

Jey Jul July

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 1 / 2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/01/2003

INICIO DA REUNIÃO: 15:00 horas TÉRMINUS DA REUNIÃO: 18:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Sr.a Maria Inácia Polido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.548.645,75

Operações de Tesouraria: 173.551,29



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro, e a Sra. Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

O Sr. Presidente disse que em relação à feitura das actas e respectivas alterações existem dois aspectos que quer pôr à consideração dos Srs. Vereadores. Como as actas são gravadas, torna-se difícil para a pessoa que as ouve não transcrever o que se diz, pois não se sente à vontade para "cortar" determinadas afirmações.

Este tipo de actas não é aquilo que se encontra definido na lei, que refere "o resumo do que se disse".

Verifica-se também que é impossível aprovar as actas quando as alterações chegam tão em cima da hora. Independentemente do formato em termos de conteúdo, das actas da reunião de câmara, propõe que as actas passem a ser distribuídas até 5ª Feira anterior à reunião da Câmara, e as alterações serem entregues até ao final de 2ª feira, antes da reunião.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso propõe que seja até às 12.30 horas de 3ª feira, porque não lhe é possível fazê-lo às 2ª feiras.
- O Sr. Vereador Belchior concorda, no entanto verifica que esta acta é apenas um relato de todas as conversas que houve durante a reunião, e também de muitas repetições, o que deu 39 páginas e pensa que isto não pode continuar a acontecer acha que o Sr. Presidente deveria destacar um funcionário só para proceder à feitura das actas , mas ter a supervisão de alguém que já tenha experiência neste campo. Concorda com os prazos agora propostos porque esta acta reporta-se a 05/12/2002 e só há 2 dias lha deram para proceder às alterações.
- O Sr. Presidente diz que até agora (à excepção desta), tem sido a Chefe de Divisão a proceder à feitura das actas. Inicialmente as actas eram sintéticas, mas por causa de omissões, as actas passaram a ser gravadas e aí têm mais páginas. Em relação a este aspecto a Chefe de Divisão ficará responsável para proceder à síntese das actas.

Em relação ao prazo, apenas esta foi entregue só com 2 dias de antecedência, porque todas as outras têm sido entregues nas sextas feiras antes da reunião.

ACTA N.º 1/2003 - Reunião de 08-01-2003

A acta de 11/12/2002 ainda não está pronta, porque como a reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, José Bernardo, até ao final do ano com o acerto de contas, pagamentos e verificação de saldos, os funcionários estiveram sem tempo nenhum disponível.

O Sr. Presidente propõe que esta acta seja aprovada na próxima reunião.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que é extremamente dificil para quem está a elaborar uma acta, ouvir, às vezes, 4 pessoas a falar ao mesmo tempo e daí entender que isto que aqui está é um relato de várias pessoas a conversar e não uma acta.

Assim propõe para serem exactos e atingirem uma metodologia que pode levar a que o processo seja eficaz. Primeiro só falar um de cada vez; segundo pode falar se quiser e lhe for permitido meia hora, mas no fim deve dizer "o que eu pretendo dizer resumidamente é isto", e em duas ou três frases, diz o que pretende que fique em acta. Se todos assim procederem, as actas em vez de terem 39 páginas, passam a ter muito menos.

- O Sr. vereador Belchior concorda com a proposta do Sr. Vereador Morais Cardoso.
- O Sr. Presidente também concorda, o Sr. Vereador Recto concorda e a Sra. Vereadora também concorda.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Morais Cardoso coloca as seguintes questões:

- 1 Em relação à praça de toiros desmontável, quando saí do local onde está.
- 2 A Câmara vai receber ou não alguma renda pela ocupação do terrado.
- 3 Solicita a relação actualizada dos munícipes que têm atrasos em relação ao pagamento de água, rendas dos edificios ou outros à Câmara.
 - 4 Queria ter a relação de todas as viaturas da Câmara Municipal.
- 5 Em relação à Horta do Letras (Poço Velho), se já foram feitas as escrituras com os diferentes intervenientes, nomeadamente a Santa casa da Misericórdia.
- 6 Gostaria também de ter a relação das colectividades que responderam e não responderam à solicitação do regulamento, dos incentivos feitos pela Câmara.
- 7 Em relação ao Redondense Futebol Clube pretende saber quando é que passa para o clube a posse efectiva do terreno onde está o campo de futebol.
- 8 Queria saber, em relação aos casões que foram feitos na Zona Industrial e que avançaram a construção 50 ou 60 cm para além do que deveriam, se já foi tomada alguma atitude em relação aos proprietários.
- 9 Em relação à reunião de 14 de Novembro, pergunta se a Câmara já tinha executado a ordem de acordo com a Dra. Fátima Tique, relativamente à questão posta por invasão de propriedade por parte do Sr. Gilberto Messias. Queria saber o ponto da situação.
- O Sr. Presidente disse que iria responder de forma sintética, mas também queria chamar a atenção de que seria bom que algumas das questões que por vezes aqui são abordadas, neste período "antes da ordem do dia" pudessem ser colocadas pelos Srs. Vereadores fora até das reuniões de câmara. Por exemplo se o pedido da relação da viaturas fosse feito fora da reunião da Câmara, de certeza que lhe era fornecida e não perdiam tempo e não sobrecarregavam as actas.



- **A**
- 1 Em relação à Praça de Toiros, antes do período de Natal, disse já ter avisado verbalmente um responsável afim de ser de lá retirada, que afirmou ir tratar do assunto. No entanto vai voltar a avisar no mesmo sentido.
- 2 Disse não haver pagamento de aluguer porque houve uma cedência do espaço para angariação de fundos para as colectividades. Aliás é habitual quando, por exemplo, autoriza que um circo ali se instale, fora dos períodos das feiras, também não se cobra terrado.
- 3 A relação dos munícipes com atrasos de pagamento de água e rendas pode ser dada. Em relação à questão da água já solicitou à jurista da Câmara a elaboração de uma proposta devidamente fundamentada, afim de ser discutida em reunião de câmara. Nessa lista existem as mais diversas situações: pessoas que já faleceram, pessoas que viveram cá e que desapareceram, pessoas que têm apenas um recibo por pagar.

Logo que o documento esteja pronto será trazido à reunião no sentido de se aprovar o processo de regularização dessas situações.

Em relação às rendas dos edifícios pensa que só há uma situação em Montoito.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que se o assunto da água vier num curto espaço de tempo á reunião de câmara pode agora prescindir da relação mas quer que se diga concretamente quando.
- O Sr. Presidente diz que tem o compromisso por parte da jurista de entregar o parecer dentro de 2 ou 3 semanas. Por isso na próxima reunião ou 1ª de Fevereiro deverão poder analisar este assunto.
 - 4 A relação das viaturas da Câmara também pode ser fornecida.
 - 5 A escritura do terreno do Poço Velho já foi feita, falta fazer a permuta com a Câmara.
- 6 Também será fornecida (relação dos atletas/incentivos) no entanto informa que a única colectividade que ainda não apresentou toda a documentação que se solicitou, foi o Núcleo de Andebol.
- 7 A questão do terreno passar para o Redondense Futebol Clube 1º terá que regularizar a situação do loteamento, que está pendente por causa da implantação do Centro de Saúde de Redondo. Informou que hoje tentou falar com o Presidente da A.R.S., mas não conseguiu. Só depois é que se podem regularizar todas as situações contidas neste loteamento.
- 8 Sobre os limites da Zona Industrial, disse ter-se deslocado ao local e não lhe ficou muito clara a situação, no entanto, já foi pedido ao GAT para que um topógrafo proceda à definição exacta dos referidos limites.
- 9 A reunião com a Dra. Fátima Tique já aconteceu, posteriormente teve uma conversa com o Sr. Gilberto Messias. Brevemente irá contactar novamente a Dra. Fátima Tique para verem a 2ª parte do problema, porque a 1ª parte é pacífica, em termos do portão que foi lá colocado e que deve ser retirado. A 2ª parte tem a ver com as extremas do terreno e esta não é tão simples como inicialmente pensava.



- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta quando pensa falar com a Dra. Fátima Tique.
- O Sr. Presidente disse que amanhã lhe vai telefonar, para ver a disponibilidade dela.
- O Sr. Vereador Belchior tem duas questões:
- 1 Na estrada da Serra D'Ossa Redondo quando se vira para a Estrada Real existe um buraco imenso que põe em risco os veículos que ali circulam. Apesar de saber que esta estrada não é da competência da Câmara, propõe que se coloque lá uma carrada ou duas de gravilha para resolver aquela situação.
- 2 No caminho municipal que vem da estrada de Santa Suzana para a Escola das Vinhas existe uma ponte que não tem guardas. Assim propunha que a Câmara mandasse arranjar, pois não é muito dispendioso colocar as guardas e uns "rails" para evitar despistes.
- 3 Solicita a relação dos prédios que a câmara tem arrendados e concessionados: quem são, quanto pagam, por quantos anos é a renda ou a concessão e quais os pagamentos que têm em atraso.

Solicita novamente os censos de 2001 que ainda não lhe foram fornecidos.

- 4 Queria deixar a crítica ao Sr. Presidente do nenhum respeito que tem pela oposição, pois não informou os Vereadores da data da reunião da Assembleia Municipal. Tomou conhecimento porque viu num dos placares.
- O Sr. Presidente tomou nota da questão da estrada. Em relação à questão da ponte vai mandar novamente colocar guardas, porque já várias vezes se colocaram cabos de aço e passado algum tempo desapareceram.

Em relação aos pontos:

- 3 Serão fornecidos os elementos.
- 4 Houve lapso na falta dessa informação mas não voltará a acontecer.

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO DE 08/01/2003

- 1- Decisões do Sr. Presidente
- 2- Expediente

- 3- Assuntos de Pessoal
- 4- Subsídios
- 5- Fundos de Maneio
- 6- Vencimentos dos Funcionários
- 7- Designação dos Representantes da Câmara, nos corpos gerentes da REDAT

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao Executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.



Sol W

OBRAS CONHECIMENTO

Plano & Nível – Construções, Turismo e Obras Públicas, Lda, com sede na Zona Industrial lote 21, em Reguengos de Monsaraz, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e legalização de um edifício na Rua 1º Ministro Vasco Gonçalves, nas Falcoeiras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Prudêncio Joaquim Félix Jeremias, residente na Rua Infante D. Henrique, 48, em Redondo, requerendo a concessão de alvará de licença de obras para alteração e ampliação de uma oficina de cerâmica, no Outeiro da Cruz de S. Pedro, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Belchior Manuel Pinheiro, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 33, em Redondo, requerendo a concessão de alvará de licença de obras para construção de uma oficina de serralharia civil, na Zona Industrial, lote 37, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Belchior Manuel Pinheiro, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 33, em Redondo, requerendo a concessão de alvará de licença de obras para construção de uma oficina de serralharia civil, na Zona Industrial, lote 42, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Miguel Neves Ferreira, residente no Largo dos Bombeiros Voluntários, 20, em Redondo, requerendo a prorrogação do prazo da licença de obras, para construção de uma habitação, na Tapada Municipal lote B2, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria de Lurdes Ferreira Fernandes e outro, residente na Praça de S. António, 14, em Reguengos de Monsaraz, requerendo a aprovação do licenciamento, do projecto de arquitectura e a concessão do alvará de licença de obras para construção de uma habitação nas Courelas das Moitas, Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Luís António Orvalho Pinheiro, residente em Santa Susana, Redondo, requerendo a concessão do alvará de licença de obras para construção de um Pavilhão na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Carlos Fitas Carola, residente na Rua do Forno, 45, em Sintra, requerendo a reapreciação e aprovação do projecto de arquitectura condicionado, para construção de uma habitação, na Rua D. Maria Elisa da Silva Queimado, em Redondo.

5003
Salvadar residentes

José Manuel Ribeiro Santana e Joaquina da Conceição Coelho Salvador, residentes na Rua Florbela Espanca, lote D8, em Redondo, requerendo a reapreciação e diferimento do projecto de arquitectura, aprovação do licenciamento, e a concessão do alvará de licença de obras para construção de um anexo (cozinha regional e garagem), na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

SIVO – Sociedade Imobiliária da Várzea da Ourada, Lda, com sede no Hotel Convento de S. Paulo, na Aldeia da Serra, Redondo, requerendo a concessão do alvará de licença de obras para proceder a alterações na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA/LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

SAGUPI – Sociedade Portuguesa Agro-pecuária, Lda, com sede na Herdade da Madeira Velha, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida a licença de ocupação sem realização de vistoria ao seu prédio destinado a casão agrícola, sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

B&P – Sociedade de Construção Civil, Lda, com sede na Rua 1º de Maio, lote 4, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Horta do Letras, lote 19, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Carlos Manuel Pires da Costa residente na Rua Manuel Ferreira de Andrade, 6 – 8° Dto, S. Domingos de Benfica, Lisboa, requerendo a concessão da licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito no Beco à Direita, 6, nas Falcoeiras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Porfirio António Rainho Piteira, residente na Rua D. Arnilda e Eliezer Kamenesky, 10, em Redondo, requerendo a concessão da licença de habitação, sem realização de vistoria à sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Carlos Pereira Galhofo residente na Praça D. Dinis, 18, em Redondo, requerendo a concessão de licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Rua de Monsaraz lote H 7, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Salsigrilos – Produções e Comercialização de Carnes e Produtos Alimentares, Lda, com sede na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça, 42, Aldeias de Montoito, requerendo vistoria ao seu estabelecimento comercial de retalhos de carne e produtos à base de carne (talho) sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de ocupação.

Salsigrilos – Produções e Comercialização de Carnes e Produtos Alimentares, Lda, com sede na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça, 42, Aldeias de Montoito, requerendo vistoria ao seu estabelecimento de comércio por grosso de carne e de produtos à base de carne sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de ocupação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João António Pires Pontes, residente no Bairro das Nogueiras, Rua Bento de Jesus Caraça, 35 – 1°, em Évora, requerendo vistoria ao seu prédio sito nas Courelas da Calva, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de habitação, para efeitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Carlos Alberto Pita Baetas, residente na Av. Dinis Miranda, lote E 5, em Redondo, requerendo vistoria ao seu estabelecimento – Snack Bar sito na Rua de Montoito, 70, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de ocupação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Domingos António Ribeiro Barrinha, residente na Rua Eça de Queiroz, n.º 1, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio destinado a escola de condução, sito na Rua do Matadouro, 11 e Rua das Vinhas Novas, 10, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de ocupação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Gertrudes Maria Crispim Pita Jeremias, residente na Estrada dos Foros, 39, em Redondo, requerendo vistoria à fracção C do seu prédio sito na morada acima referida, afim de se proceder ao averbamento do mesmo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Joaquina Grilo Palheta Carapinha, residente na Travessa de Fora, 6, em Montoito, requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, afim de ser dividido em propriedade horizontal.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

José Manuel Rainho Piteira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 48, em Redondo, requerendo desistir da Direcção técnica da obra, referente ao processo n.º 72/01, sita na Rua António Fernandes Piteira, 35, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Luís Manuel Rosado Bibes, residente na Rua Conde de Redondo, lote 91, em Redondo, requerendo um pedido de desistência de empreiteiro da obra , referente ao processo n.º 72/01, sita na Rua António Fernandes Piteira, 35, em Redondo.

O Sr. Vereador Belchior gostaria de saber quais as razões porque o José Manuel Piteira e o Luis Manuel Bibes desistiram da responsabilidade da obra em questão.

O Sr. presidente diz que estas situações acontecem quando o dono da obra está a fazer alterações que não foram a provadas ou não lhe pagam e aí a Câmara aceita as decisões.

Consultando o processo que pertence a José Vicente Lopes, declararam os técnicos desistirem da responsabilidade porque o dono da obra procedeu a alterações em desacordo com o projecto aprovado.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que na relação das obras existe uma duplicação na menção de um processo da Favauto.
 - O Sr. Vereador Belchior perguntou quem fiscaliza as obras.
- O Sr. Presidente diz que neste momento é o Tomé leitor cobrador e por vezes é acompanhado pelo arquitecto Francisco.

Antónia Maria Roupa, residente na Rua da Escola, 64, em Montoito, requerendo autorização para a junção dos lotes 37 e 38, da qual é proprietária, sitos no Rossio de Cima, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Favauto – Serralharia e Oficina de Veículos Motorizados, Lda, com sede na Travessa do Galheto n.º 17 e 19, em Redondo, requerendo a emissão de uma certidão de localização dos seus lotes 43 e 51, sitos na Zona Industrial de Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Arlindo Santos Nobre, residente na Praceta D. João 1º n.º 70, em Évora, requerendo um pedido de viabilidade de construção de uma habitação, nas Courelas das Moitas ou nas Courelas dos Padrões, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Manuel Pedro da Silva Kay, residente na Quinta das Encostas, lote 51 – 1º Esq, Sassoeiros, requerendo a renovação da sua inscrição como técnico desta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Vítor Manuel Grilo Piteira, residente na Rua 1º de Maio, lote 13, em Redondo requerendo um pedido de viabilidade para a instalação de uma papelaria, tabacaria, na sua garagem sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Gonçalves dos Santos Júnior, residente na Av. D. Leonor Fernandes, 25, em Évora, requerendo um pedido de parecer técnico do seu prédio rústico denominado Courelas do Hospital, na REN ou RAN.



Manuel Manços Assunção Pedro, residente na Praceta Filinto Elísio, 16 – 5° C, no Barreiro, requerendo o acerto de extremas da área de residência da Sra. Josefa da Ascensão sita no Largo da Rampa n.º 3, nas Falcoeiras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Miguel Domingos Inverno, residente na Quinta Miguel Inverno, apartado 37, em Redondo, requerendo um pedido de destaque de uma parcela de terreno do seu prédio misto denominado Courelas da Gama, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Joaquim Fernandes, residente na Tapada do Relógio, 4, em Montoito, requerendo um pedido de parecer técnico de qual o enquadramento no PDM do seu prédio rústico denominado Palheirinhos.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Margarida Pinheiro Calado Valverde, residente na Urbanização Horta do Letras, lote 8, em Redondo, requerendo um pedido de parecer técnico do seu prédio rústico denominado Caladinho, se se integra na REN ou RAN.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Centro de Saúde de Redondo, com sede na Rua do Castelo, em Redondo, enviando oficio informando sobre o efeito do fumo dos fornos de carvão na saúde humana, que se situam nos Foros da Fonte Seca.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Batista Maurício, residente na Rua Virgílio Arruda, n.º 6 – 7º Esq, em Santarém, requerendo um pedido de parecer técnico sobre os prédios rústicos denominados Enxertia e Pedra Caiada, em Redondo, se se encontram dentro do perímetro urbano.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Com base no n.º 3 do Art.º 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, determina que se efectue a 14ª Alteração Orçamental, a 10ª Alteração ao Plano de Investimentos e a 5ª Alteração ao Plano de Actividades, devendo ser submetidas à ratificação.

O Sr. Presidente diz que a razão deste despacho deveu-se ao facto da necessidade de se efectuarem pagamentos antes do final do ano e reforçar as rubricas que necessitavam.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, e os votos a favor do Sr. Vereador Recto, da Sra. Vereadora Maria Inácia e o voto a favor do Sr. Presidente, ratificar as referidas alterações.



EXPEDIENTE

Oficio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o valor da quota desse Município para o ano de 2003 será de 3.587 Euros (três mil quinhentos e oitenta e sete euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 33º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o valor da referida quota para o ano de 2003.

Oficio do Centro de Emprego e Formação Profissional, com sede na Rua do Menino Jesus, 43-45, em Évora, solicitando parecer da Autarquia sobre a actividade de salsicharia da firma FUMALDEIAS – Fabrico Artesanal de Enchidos Tradicionais, Comércio de Queijos, Lda, com sede na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça, 52, em Aldeias de Montoito.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à referida Actividade.

Presente o processo de concurso de Aquisição de tarefas conducentes à Limpeza de ruas e respectivos resíduos em meio urbano (vila de Redondo) para adjudicação.

O Sr. Presidente informou que foi aberto concurso para prestação de serviços **de tarefas conducentes à Limpeza de ruas e respectivos resíduos em meio urbano (vila de Redondo)**. foram consultadas 5 empresas, só duas é que responderam. Uma não apresentou valores.

A que apresentou é a REDAT, que foi admitida pelo júri do concurso.

Verifica-se no entanto que o Presidente da Câmara é em simultâneo Presidente da Assembleia Geral e o Sr. Vereador Recto é em simultâneo Presidente da Direcção. Assim e por razões de incompatibilidades a forma de poderem proceder à adjudicação, deverá o assunto ser presente à reunião não podendo participar na deliberação o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Recto, pelas razões atrás apontadas.

- O Sr. Vereador Belchior acha que este assunto deveria ser apresentado com 2 ou 3 dias de antecedência para o poder estudar. Dever-se-ia tirar fotocópias e o assunto vir a uma próxima reunião.
- O Sr. Presidente diz que este serviço deveria ter continuidade e era conveniente ser deliberado nesta reunião. Só foi hoje entregue porque o parecer foi entregue 2ª feira.
- O Sr. Presidente Eng.º Alfredo Falamino Barroso e o Sr. Vereador António José Rega Matos Recto ausentaram-se a fim de se proceder à deliberação.
- O Sr. Vereador Belchior vota contra porque este assunto deveria ter tido inicio em Dezembro. Concorda que o serviço não se deve interromper, mas assim não está em condições de votar de forma diferente.

Declaração de voto do Sr. Vereador Belchior:

" – Votou contra porque desconhece em absoluto os termos em que o concurso foi feito e da cópia do processo de adjudicação lhe ter sido entregue à hora da votação. Sabe também

que pelo facto de se votar contra, o Redondo não iria deixar de ficar limpo porque a Câmara tem mais funcionários. No futuro deverá o Sr. Presidente acautelar melhor estas situações."

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que o Sr. Vereador Belchior tem razão mas agora sobrepõe-se outra razão – o Redondo tem que estar limpo – e não pode assim esperar pela próxima reunião.

O Sr. Vereador vota favoravelmente a proposta porque o Redondo tem que continuar a ser limpo e os funcionários da REDAT têm que ser pagos mas com uma critica ao Sr. Presidente por ter apresentado a proposta sob a forma de facto consumado e portanto colocar os vereadores entre a "espada e a parede" na obrigação de votarem favoravelmente a proposta

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com os votos a favor do Sr. Vereador Morais Cardoso e da Sra. Vereadora Maria Inácia, e o voto contra do Sr. Vereador Belchior, adjudicar o referido concurso à firma REDAT.

ASSUNTOS DE PESSOAL

Luisa Maria Lourinha Martelo, residente na Rua 1 ao Bairro António Festas, 13, em Redondo, requerendo o subsídio familiar a crianças e jovens para o seu filho Daniel Gameiro Martelo Maia.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o referido subsídio.

SOIDISANS

O Sr. Presidente propõe que sejam atribuídos os seguintes subsídios para apoio no arranjo de telhados e pequenas reparações nalgumas habitações degradadas.

Maria Joaquina Falé Siquenique Rosado

- 150 tijolos de 11
- 4 sacos de cimento
- 1m3 de areia

Maria Teresa Mendes Fortes

- 1m3 de areia fina
- 1m3 areia grossa
- 4 sacos de cimento
- 4 sacos de cal hidráulica
- 1m3 de gravilha

José Daniel Quintas

- 5 sacos de cimento
- O Sr. Vereador Belchior concorda com estas atribuições, mas acha que deveriam vir todos os subsídios, e não virem só estes. Talvez seja para taparem outros que são concedidos

sem virem às reuniões. Há pessoas que vêm buscar coisas à Câmara e não têm sido presentes à reunião.

O Sr. Presidente disse que vêm todos e se o Sr. Vereador sabe de pessoas que vêm buscar materiais à Câmara agradece que esses elementos lhe cheguem, porque não tem conhecimento desses factos e assim poderá tomar medidas.

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e conceder os referidos subsídios.

O Sr. Vereador Morais Cardoso sobre subsídios deixa ficar uma proposta de subsídios para ficar agendado para a próxima reunião.

FUNDOS DE MANEIO

Nos termos do disposto no capitulo 2.3.4.3 do D.L 54/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), autorizar a quantia de 1.500 Euros, a fim de constituir dois fundos de Maneio, à Chefe de Divisão, Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá, sendo um de 500 Euros para despesas correntes de expediente, expediente de correio e outras, que pela sua frequência, de diminuta importância e urgência, fica autorizada a realizar; e outro de 1.000 Euros destinado aos pagamentos de imediato, tais como peças de veículos motorizados não vendáveis no mercado local que, dada a urgência de aquisição fica também autorizada a compra.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o fundo de maneio.

VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS

O Sr. Presidente propõe que os salários do pessoal do quadro auxiliar, especializado e operário continuem a ser pagos mensalmente e juntamente com os vencimentos dos funcionários dos quadros, bem como os ordenados do pessoal eventual, sejam pagos no dia 25 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior, se aquele dia coincidir com Sábado, Domingo ou Feriado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA NOS CORPOS GERENTES DA REDAT

Presente à Reunião a proposta dos representantes do Município de Redondo nos corpos sociais da REDAT, para o triénio de 2003-2005.

Disse o Sr. Presidente que para evitar situações de incompatibilidades de funcionamento compete à Câmara indicar os membros para os corpos sociais, de acordo com os estatutos da REDAT, para o triénio de 2003-2005. Assim apresenta a proposta conforme se anexa.

- O Sr. Vereador Belchior pergunta se a proposta destes nomes compete ao Presidente da Câmara ou à Câmara.
 - O Sr. Presidente disse que compete à Câmara.
- O Sr. Vereador Belchior diz que se assim é qualquer Vereador pode apresentar propostas.

Pergunta também, se o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Recto não puderam votar

aquando da adjudicação do concurso à REDAT, se podem agora apresentar propostas?

- O Sr. Vereador disse que em devido tempo pediu o pacto social da REDAT e foi-lhe fornecido, mas gostaria agora de pedir fotocópias das actas, afim de ter a compreensão total deste assunto.
 - O Sr. Presidente informa que qualquer elemento da Câmara pode apresentar propostas.
 - O Sr. Vereador Belchior pergunta o que é a CAUR?
- O Sr. Presidente esclarece que era uma cooperativa de 1º grau (de artesanato) que depois deu origem a esta regi- cooperativa (REDAT). A CAUR não tem actividade, mas existe do ponto de vista legal.
- O Sr. Vereador Belchior pretende saber se pessoas não funcionárias da Câmara podem fazer parte da proposta e se as pessoas que anteriormente faziam parte dos corpos sociais saíram por terem feito um mau serviço ou se não quiseram recandidatar-se novamente.
- O Sr. Presidente diz que as pessoas que não constam agora da proposta pediram a demissão e não quiseram voltar a recandidatar-se. A D. Auta Viana de Sá que pertencia aos conselho fiscal pediu a demissão há mais ou menos 4 anos e disse que não aceitava recandidatar-se. O Eng.º José Pedro também procedeu da mesma forma.

Mais informa que as pessoas a propor não têm a obrigatoriedade de ser funcionários da

Câmara.

- O Sr. Vereador Belchior diz que se verifica mais uma vez que os Vereadores são postos perante um facto consumado, pois estes documentos deviam ser distribuídos com a devida antecedência afim de poderem ser bem pensados e estudados.
 - O Sr. Presidente diz que era um dos pontos da ordem de trabalhos.
- O Sr. Vereador Belchior diz que isso não basta, porque os Vereadores não sabem quais são os corpos sociais da REDAT, nem têm elementos para saberem concretamente o que é a REDAT. Pergunta se o Sr. Vereador Morais Cardoso sabe que a REDAT é composta por Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal. Gostaria de apresentar uma lista mas se quiserem que a proposta seja votada hoje, vota contra.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que acabaram de assistir a uma votação em que o Presidente da Câmara e um Vereador não puderam votar porque fazem parte dos órgãos da

REDAT. Portanto o que o Presidente e dois Vereadores pretendem é colocar lá pessoas e que na próxima reunião de Câmara votam também e em quem quiserem.

Disse também que tem seríssimas reservas em relação a algumas pessoas da lista

apresentada, e diz porquê:

1 – O Sr. Esmeraldo Estrompa é um indivíduo a quem há 2 ou 3 meses foi aplicada uma repreensão por escrito e parece que agora isto vem a titulo de "prémio". Será isto alguma recompensa por qualquer outra razão que agora lhe escapa ao entendimento?

É obvio que se opõe claramente a esta pessoa pelas razões apresentadas.

Outro a quem coloca objecções é o Sr. Jerónimo Veigas. Porquê ? Porque não é funcionário da Câmara, amanhã pode-se ir embora, e sendo a Câmara detentora de quase 100% do capital, fica com elementos estranhos e que estão a "mandar" na REDAT.

Em relação à Dra. Margarida pelas mesmas razões atrás citadas.

Pensa que quem devia presidir à Assembleia Geral seria o Sr. Presidente ou um dos Vereadores que estão a tempo inteiro, para no momento que entender convocar uma Assembleia. Assim ficam sujeitos a perder o controlo da REDAT, numa empresa em que a Câmara tem mais de 90% de controlo. Isto não faz sentido. Será que o papel da Câmara é só pagar?

O Sr. Vereador vota contra estes nomes e propõe que seja o executivo a refazer esta

lista no sentido do que acabou de dizer, que pensa ser o mais sensato.

O Sr. Presidente disse ter registado as opiniões do Sr. Vereador mas gostaria de lembrar que sendo a Câmara detentora de mais de 90% do capital da REDAT convoca a Assembleia Geral quando muito bem o entender e pode mudar os nomes agora propostos.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que uma Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Assembleia Geral e por uns tantos por cento do capital desde que haja unanimidade.

Acha que quem deve ter o controlo da REDAT é a Câmara e não funcionários da Câmara. E há uma situação perfeitamente inaceitável, uma pessoa que há alguns meses teve uma repreensão por escrito, vai ser agora ser colocada como 2º secretário da Assembleia Geral (Esmeraldo Estrompa).

- O Sr. Presidente coloca à votação a proposta apresentada.
- O Sr. Vereador Belchior vota contra, com a seguinte declaração de voto:
- " Uma vez que os assuntos são apresentados desta forma, em que retiram toda a possibilidade dos membros da oposição desta Câmara apresentarem as suas listas de nomes e duvidando até da maneira "monárquica" como tudo se processou pelo Presidente da Assembleia Geral da REDAT que saiu e por todos os seus "sucessores" propõe a extinção desta firma, consciente de que tal não põe em risco a continuação dos serviços agora prestados, pois podem ser executados pelos mesmos trabalhadores, com posterior admissão dos mesmos nos quadros da Câmara. Não se justifica a sua existência porquanto a Câmara é detentora de mais ou menos 100% do capital.

Quer também responsabilizar todos aqueles que têm interferência neste assunto e por eventuais ilegalidades que sejam cometidas durante o seu percurso. Tendo votado contra e por tudo o que já disse, não podem de forma alguma de futuro atribuir-lhe quaisquer responsabilidades sobre esta matéria, pois nada teve a ver com a sua criação e muito menos com a sua continuação.

ACTA N.º 1/2003 - Reunião de 08-01-2003

Há empresas parecidas a esta noutros municípios e por isso hoje estão a ser chamados à responsabilidade. Esta empresa funciona dentro do edificio da Câmara, com tudo o que isto implica."

- O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra. O Sr. Presidente, o Sr. Vereador Recto e a Sra. Vereadora Maria Inácia votam a favor.
- O Sr. Presidente diz que a proposta do Sr. Vereador Belchior não é votada porque não faz parte da ordem de trabalhos.

No entanto quer esclarecer o Sr. Vereador que a REDAT tem contabilidade organizada e tem as suas obrigações legais em dia.

O Sr. Vereador Belchior diz que os sucessivos governos são responsáveis pela criação destas empresas, e que hoje bastante arrependidos estão porque fogem às mais diferentes fiscalizações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta aprovar a lista de nomes a apresentar para os corpos sociais da REDAT para o triénio de 2003-2005.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, por maioria e em minuta, conforme relação anexa.

- O Sr. Vereador Belchior solicita esclarecimentos sobre alguns pagamentos:
- 1 -Vários pagamentos para "máquinas informáticas". Pergunta se se trata de aquisição de bens ou serviços?
 - O Sr. Presidente responde que são aquisições de software para o GTL.
 - O Sr. Vereador pergunta em relação ao pagamento à Datagate. De que se trata?
 - O Sr. Presidente responde que é aquisição de hardware para os servidores.
- O Sr. Vereador Belchior em relação ao pagamento ao Café Restaurante Central no valor de 12.250 Euros. Reporta-se a quê?

Consultando os pagamentos a Chefe de Divisão informou que se trata do Café Restaurante Central Alandroalense, que forneceu o almoço de Natal aos reformados e aos funcionários da Câmara.

O Sr. Vereador Belchior em relação ainda à lista de pagamentos quer voltar a frisar que em relação à aquisição de bens em drogarias, já chamou à atenção várias vezes, mas continuam a comprar praticamente tudo ao Sr. Domingos Barrinha.

Acha que a Câmara deve ajudar todas as drogarias do Concelho e não só uma.

O Sr. Presidente diz que são feitas consultas e é quem tem apresentado melhores preços, os processos estão no serviço de compras, e concerteza não vai duvidar.

- O Sr. Vereador Belchior precisaria de ver os processos de consulta para verificar.
- O Sr. Presidente disse que por vezes há situações de aquisições de materiais em pequena quantidade e essas são feitas por ajuste directo, mas a maior parte da aquisição destes materiais é efectuada com consultas prévias.
- O Sr. Vereador Belchior diz que aquilo que se pode constatar pelas listas de pagamentos apresentadas é que todo o material de drogaria se compra no Sr. Domingos Ribeiro Barrinha.
 - O Sr. Presidente diz que nesta lista também consta a Sociedade de Mat. De Construção.
- O Sr. Vereador Belchior diz que o valor que aí vem é "uma gota de água no oceano". Aliás a responsabilidade de tudo isto é do Sr. Presidente.

Posto á votação.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior votam contra, o Sr. Presidente, o Sr. Vereador Recto e a Sra. Vereadora Maria Inácia votam a favor.
- O Sr. Vereador Belchior chama a atenção do Sr. Presidente porque mais uma vez um documento (alteração orçamental) é distribuído sem ser assinado pelo Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente diz que não tem que vir assinado porque é uma proposta.

O Sr. Vereador Belchior não concorda com essa opinião, mesmo que fosse uma proposta, deveria ser assinada.

Se assim é, porque é que o resumo diário da tesouraria já vem hoje assinado e antes não? E porque foi esse documento distribuído à Assembleia Municipal previamente assinado? Por tudo isto o Sr. Presidente demonstra uma total falta de respeito pelos membros da oposição que representam 50% das pessoas do concelho de Redondo e têm todo o direito de serem

informados.

- O Sr. Presidente diz que a alteração orçamental é um documento de trabalho para proposta de ratificação, o despacho está assinado. Depois de ser ratificado é que será assinado. Em relação ao balancete ter ido assinado à Assembleia Municipal informa que coincidiu ser esse o dia em que terminaram os acertos dos procedimentos informáticos com os procedimentos manuais. A partir desse dia os balancetes passaram a estar todos certos.
 - O Sr. Presidente dá este esclarecimento e não está a ocultar nada.
- O Sr. Vereador Belchior diz que quem leva os Vereadores a ter dúvidas é o Sr. Presidente porquanto até hoje continuam à espera duma informação do Sr. Presidente e que a Chefe de Divisão já lhe prestou.
- O Sr. Presidente informa que na próxima reunião pode dar ao Sr. Vereador a informação que já deu á Assembleia Municipal sobre todo o processo que decorreu entre Janeiro a Abril e



Jay F

DESPACHO

Determino com base no nº3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de Setembro se efectue uma alteração orçamental, devendo a mesma ser submetida à ratificação da próxima Reunião de Câmara.

Redondo, 20 de Dezembro de 2002

O Presidente da Câmara

Alfredo Falamino Barroso

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 15

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2002

5.000,00

5,000,00

DATA DE APROVAÇÃO

Pagina: 1

DESPESA IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS REPOSICOES 0 DOTAÇÃO ABATIDAS DOTAÇÃO В CLASSIFICAÇÃO INSCRICÕES / DIMINUIÇÕES / AOS SEGUINTE S ANTERIOR ORGANICA ECONOMICA DESCRIÇÃO REFORCOS ANULAÇÕES PAGAMENTOS 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 0101 OPERAÇÕES FINANCEIRAS 03 ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA 0301 JUROS 030101 INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 03010102 Empréstimos a médio e longo prazo 7.900,00 3.500,00 0301010201 Caixa Geral de Depósitos 11.400,00 0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 02 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0203 Estudos e consultadoria 020309 56.000,00 3.500,00 02030909 Estudos e consultadoria 52.500,00 SUBSÍDIOS 05 EMPRESAS 0501 Empresas municipais 80.000,00 10.500,00 050101 90.500,00 Outras 19.000,00 7.000,00 050102 26.000,00 DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO SERVIÇOS DE OBRAS 0301 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0702 EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES 070203 CONSTRUÇÕES DIVERSAS 07020310 Infraestruturas p/tratamento de residuos solidos 165.000,00 5.000,00 170.000,00 Equipamentos de transporte 110.000,00 0703 5.000,00 105.000,00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA 0302 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 02 BENS DURADOUROS 0201 020102 Material de educação, cultura e recreio 25.000,00 17.500,00 7.500,00 BENS NAO DURADOUROS 0202 Consumos de secretaria 020207 Cămara Municipal 02020701 1.500,00 500,00 2.000,00 AQUISIÇÃO DE SERVICOS 0203 Transportes e comunicações 1.650,00 500,00 020306 1.150,00 TOTAL ... 466.050,00 26,500,00 26.500,00 466.050,00 TOTAL DE DESPESAS CORRENTES 21.500,00 21,500,00

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRO	SÃO EXECUTIVO
Em _ de	de
Gai	

		EXECUTIVO		
Em _	de		de	

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTICADE

CÁMBRA MENICIPAL DE REDONDO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 15

ALTERAÇÃO AO FLANO DE INVESTIMENTOS

NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

Fagina : 1

. DESCRIÇÃO O Punções gerais Serriços garais de administração pública	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATE INICIO	EIM E	TALOR E REALIZADO	ANO EM	CURSO (FINANCIAM	ENTO)				- dotação seguinte
Dupples gerals	100000000000000000000000000000000000000		INICIO		X REALIZADO							
				i in		107AL	DEFINIDO	NAC DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMENUIÇÕES / ANULAÇÕES	
Administracao geral EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURAS FUnções sociais Habitação e servicos colectivos Residoos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO	0301	0703				110.000,00 260.000,00	110.000,00	140.000,00		5,000,00	5.000,00	105.000,00
	EQUIFAMENTO AQUISICAD DE VIATURAS Punções sociais Rabitação e servicos colectivos Residuos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURAS PUnções sociais Habitaçãos e servicos colectivos Residoos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO 0301	EQUIFAVENTO AQUISICAO DE VIATURAS OSOI PUnções sociais Habitação e servicos colectivos Residuos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO 0301 07020310	EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURAS AQUISICAO DE VIATURAS PUnções sociais Habitação e servicos colectivos Sesidos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/01/01	EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURAS OSO1 0703 2002/01/01 2002/12/31 Punções sociais Habitação e servicos colectivos Esciduos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/01/01 2002/12/31	EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURES QUAL PUnções sociais Habitação e servicos colectivos Sesidoos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/01/01 2002/12/31 DISTRITO DE EVORA	EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURAS 0301 0703 2002/01/01 2002/12/31 110.000,00 FUNÇÕES SOCIAIS Habitação e servicos colectivos Besidoos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/01/01 2002/12/31 200.000,00 DISTRITO DE EMURA	EQUIFAMENTO AQUISICAO DE VIATURAS 0301 0703 2002/01/01 2002/12/31 110.000,00	EQUIFAMENTO AQUISICAD DE VIATURAS OSO1 0703 2002/01/01 2002/12/31 110.000,00 110.000,00 110.000,00 Punções sociais Habitação e servicos colectivos Besidoos sólidos SISTEMA UNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/01/01 2002/12/31 200.000,00 €0.000,00 140.000,00 DISTRITO DE EVORA	EQUIFAMENTO AQUISICAD DE VIATURAS OSO1 0703 2002/01/01 2002/12/31 110.000,00 110.000,00 FUNÇÕES SOCIAIS HABITAÇÕES SOCIAIS SESTADOS SOLIDOS SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/12/31 2002/12/31 200.000,00 60.000,00 140.000,00 DISTRITO DE EMDRA	EQUIFAMENTO AQUISICAD DE VIATURAS 0301 0703 2002/01/01 2002/12/31 110.000,00 110.000,00 FUNÇÕES SOCIAIS Habitação e servicos colectivos Besidoos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/12/31 2002/12/31 200.000,00 60.000,00 140.000,00 5.000,00 DISTRITO DE EVORA	EQUIFAMENTO AQUISICAD DE VIATURAS OSO1 0703 2002/01/01 2002/12/31 110.000,00 110.000,00 5.000,00 FUNÇÕES SOCIAIS Habitação e servicos colectivos Besidoos sólidos SISTEMA MUNICIPAL DE RESIDOOS SOLIDOS DO 0301 07020310 2002/01/01 2002/12/31 200.000,00 40.000,00 140.000,00 5.000,00 DISTRITO DE EVORA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

En _____ de ______ de ________

	ORGÃO EXECUTIVO	
En _ de .		de

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MONICIPAIS

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Modificação Dumero: 15 ALTERACAO NO FLANO DE ACTIVIDADES WAMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2002

cata ce aprovação

		arramen.		ont on	ennter		19		UNIOS		DOTAÇÃO	ANTERIOR		HODIFICAÇÕE:	S ORÇAMENTAIS	
OBJEC PROGR	21/1 /	NOMERC DO		DA	CODIGO	ini	DATAS VALOR AND EM CORSO		10122 2422701222	to monatoire / namunoire /		- DOTAÇÃO SEGUINT				
HOÇÂ		PROJ.		CLASSIFIC. ORGANICA	CLASSIFIC. ECONOMICA	INICIO	FIM	EΧ	HALIDADO TOTAL	TOTAL	CEFINIDO	NAO DEFINIDO	- ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REPUBÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
2. 2.4.1. 2.4.1. 2.4.1. 4. 4.2.1. 4.2.1.	01 0103 01	100	FUNCIES SOCIAIS HABITACAO HABITACAO HABITACAO FROGRAMA CASA CAIADA OUTRAS FUNCOES RELIACUES COM OUTRAS ESTRUTURAS PELIACUES COM OUTRAS ESTRUTURAS	0302	020102	2002/01/01				25.000,00 36.000,00	25.000,00 30.000,00			10.500,00	17.500,00	7.500,00 40.500,00
.2.1. .2.1.	0101 0104	111 114	CONTRIBUIÇOES PARA A AMDE APOIO A REGIAO DE TURISMO	0103	050102	2002/01/01				15.000,00	15.000,00			7.000,00		22.000,00
			1			•	TOTAL			70.000,00	70,000,00			17.500,00	17.500,00	70.000,00



ORGÃO EXE	CUTIVO
En de	de

Pagina : 1

Subsdir

Leurica 8/01/03

Apoio para arranjo de telhados e pequenas reparações nalgumas habitações degradadas:

Maria Joaquina Falé Siquenique Rosado

150 tijolos de 11

4 sacos de cimento

1 m³ areia

85 GUR

Maria Teresa Mendes Fortes

- 1 m³ areia fina
- 1 m3 areia grossa
- 4 sacos de cimento
- 4 sacos de cal hidráulica
- 1 m³ de gravilha

77.5 EUR.

José Daniel Quintas

5 sacos de cimento

25 EUR

PRESENTE Á REUNIÃO

EN DELIZENDENTE E CONTESTE DO DELIZENDE E CONTESTE DO DELIZENDE E CONTESTE DO DELIZENDE DE CONTESTE DO DELIZENDE DEL

Representantes do Município de Redondo nos corpos sociais da REDAT para o triénio 2003-2005

Assembleia Geral

Presidente:

Dra. Maria Luísa Palolo Calapez

1.º Secretário:

... a indicar pela CAUR

2.º Secretário:

Esmeraldo Joaquim do Monte Estrompa

Direcção

Presidente:

Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira

Tesoureiro:

Inácia Maria Estrompa Celestino Raposo

Vogal:

Jerónimo Joaquim Lagartixo Veigas

1.º Suplente:

... a indicar pela CAUR

2.º Suplente:

Dr. Paulo Alexandre Charrito Casinha

Conselho Fiscal

Presidente:

Venina Raquel Macedo Peixeiro

Vice - Presidente:

Dra. Margarida Lúcia Godinho

Vogal:

José Domingos Vieira Roque

PRESENTE À REUNIÃO

OR - DE - / 2003

ACAMARA DELISCION PORMACONIA E EM MINUMA
APLOVAR OS MANOS GARADOS SOCIAIS DA REDAT, PI

	ENTE DADE CMR	Data - 2003/01/02		resumo i	DIÁRIO DE TESOUR	ARIA			DATA	ANO	PAGIN
	Tink	Data : 2003/01/07								2003	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTE	RI OR	IG CG	A	ACUMULA	MDO .		SALDO)
	50,4163.60		DEBI TO	CREDI TO	DEBI TO	CREDI TO	DEBI TO	CREDI TO	DEVEDOR		REDOR
11		CAIXA	9.062,49	5. 838, 33	1.664,45	158,68	10.726,94	5.997,01	4.729,9	12	
11.1		Caixa	9.062,49	5.838,33	1.664,45	158,68		5.997,01			
		CAIXA TESOURARIA	9.062,49	5.838,33	1.664,45	158,68	10.726,94	5.997,01			
12		DEPĆSITOS EM	2.717.603,43	300,00	158.68	- S-S/1.	2.717.767,11		2.717.467,1	1	
		INSTITUIÇÕES					20,20,10,111	300,00	2. 111. 401, 1	.1	
		FI NANCEI RAS		1		•	9				
12.1		CALXA GERAL DE DEPĆSITOS	2.550.937,37	300,00	158,68		2.551.096,05	300,00	2.550.796,0	5	
12.1.1		DEPCSITOS A ORDEM	866.444,18	300,00	22,60		866.466,78	300,00	000 100 7		
	0035/00000033230	CGD	864.754,13	300,00	22,60		864.776,73	300,00			
	0035/00000489330	CGD	1.690,05				1.690,05	300,00	864. 476, 7		
2.1.2		DEPCSITOS CALXA GEST	1.684.493,19	1	136,08	ĺ	1.684.629,27		1.690,0		
	0035/00000033444	CGD	1.684.493,19		136,08		1.684.629,27		1.684.629,2		
2.2		BANCO BPI, SA	28.992,53	1	250,00		28.992,53		1.684.629,2		
2.2.1		DEPOSITOS A ORDEM	28.992,53		1		28. 992, 53		28.992,5		
	0043/00002331543	BPI	28.992,53		1		28. 992, 53		28.992,5		
2.3		CALXA DE CREDITO	48.888,53		1		48. 888, 53		28.992,5		
		AGRICOLA MUTUO EVORA					40.000,33		48.888,5	3	
2.3.1		DEPCSITOS A ORDEM	48.888,53	8	ľ		48.888,53		10 000 5		
	0045/40041589432	CCAM	25. 573, 63			1	25. 573, 63		48.888,5		
	0045/40041592211	CCAM	23.314,90			1	23. 314, 90		25. 573, 63		
2.4		BANCO ESPIRITO SANTO	88.790,00				88.790,00	ll l	23, 314, 90		Ÿ
2.4.1		DEPOSITOS A ORDEM	88.790,00	. 1		1	88.790,00		88.790,00		
21	0007/00256710003	BES	88.790,00	1			88.790,00		88.790,00 88.790,00		
	TOTAL	DE DISPONIBILIDADES	2.726.670,92	6.138,33	1.823,13	158,68	2.728.494,05	6. 297, 01	2.722.197,04	-	
	DOCUME		1.126.394,26	39.078,39		640,29	1.126.394,26	39.718,68	1.086.675,58	-	
		ES CRÇAMENTAIS	2.547.286,06	300,00	1.659,69	0.0,23	2.548.945,75	300,00	2.548.645,75		
	DOTAÇÕ	ES NÃO ORÇAMENTAIS	173.546,53		4,76		173.551,29	300,00	173. 551, 29		

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO DE LA CONTRACTOR DE LA CONTR

Rosing Japan Jayon

ENTIDADE

CMR

LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

DATA 2003/01/03

PAGINA ANO 2002

F P 198913405 JOSEPH PART 2007/11/22 1.097,95 2007/11/25 2007/11/26 1.097,95 1.	AUTORIZA Numero	CAO DE Recibo	PAGAN Tipo			ENTIDADE Nome	EMI Data	SSA0	Valor	AUTORIZAC Data	Data	PAGAMENTO Iliquido	Liquido
F	1123		F	P	500920354	CASA DO POVO DE REDONDO	2002/09/19		17,56	2002/09/23	2002/12/30	17.56	17,
1487 P P 13600139 ISSUDIA DIAMONE AMBREL SERMIAS 2002/11/26 486,57 2002/11/27 2002/11/26 2003/11/39 466,57 2003/11/27 2002/11/26 2003/11/39 2003/11/27 2002/11/26 2003/11/39 2003	1460		F	P	194913406	JOSE MANUEL COELHO SALVAD	2002/11/22						1.097
1590 F P 504619921 LUIS MANUEL BICKOD 2007/11/26 998,77 2007/11/27 103,60 1 1 1 1 1 1 1 1 1			F	P			Parties of the same of the same of						486
F													989
F P 1156277 Pep P CONT. DE MARI CO					1								
F P 15002577 Pap. E GAB. COUTT. DE UNATE 2002/11/26 43,43 2002/11/27 2002/11/27 55,54 65 5005/11/27 2002/11/27 37,49 2002/11/27 37,49 2002/11/27 37,49 2002/11/27 37,49 2002/11/27 37,49 2002/11/27 37,49 2002/11/27 37,49 2002/11/27 2002/11	ROOM CAS						Control Carrier March 1995	1					103,
F P S01515996 SOLICIDADE COM NAT COMST 2007/11/73 645,54 2007/11/72 645,54 2007/11/73 645,	54 TA 1			1		Christian Committee Commit	The state of the s						175,
F P 030291919	SECTION U.			100									43,
P P 19981417			1000	(550)	Contract of the Contract of th		S						645,
502 F 50355982			F	P								37,49	37,
50	521		F	P	103881417	"ROSA MODAS"-MANUEL PERDI	2002/11/27		176,45	2002/11/27	2002/12/26	176,45	176
Secretary Secr	542		G	P	503659282	ALDEENSE FUTEBOL CLUBE	2002/12/03					2.726,16	2.726
Section Control Cont	543		G	P	502008237	UNIAO CICLISTA REDONDENSE	2002/12/03		1.200,00	2002/12/03	2002/12/27		1.200
Comparison				p		SOCIEDADE FILARMONICA MUN	2002/12/03						
1				1.5	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH								31
1	-5"			1 39	The state of the s								
Second S													865
G				1,55.			Charles of the Control of the						
G				1700			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH						1.160
G	200		100	1 3			II						1.928
G	94		G	P	1	***************************************			1.745,80	2002/12/16	2002/12/30	1.745,80	1.745
G P 60021955 ESCOLA BB 2,3 HENNANI CID 2002/12/16	95		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/12/16		38,26	2002/12/16	2002/12/18	38,26	38
G			G	P	600021955	ESCOLA EB 2,3 HERNANI CID	2002/12/16		4.500,00	2002/12/16	2002/12/18		
G P 128910461 DOMINGOS ALBERTO SARAIVA DOMINGOS ALBERTO SARAIVA G P 128910461 DOMINGOS ALBERTO SARAIVA G P 128912180 DOMINGOS ALBERTO SARAIVA G P 1289121810 GADO CONÇALO MORAIS TRIST DOMO C P 1289121810 GADO CONÇALO MORAIS TRIST DOMO MANUEL GALBINO GARCIA BRA 2002/12/18 55,18 2002/12/18 2002/12/77 55,18 5 G P 129163251 JOADO MANUEL QUARESHA SOUS G P 129163251 JOADO MANUEL QUARESHA SOUS G P 132790289 FRANCISCO RAMALHO BAPTIST G P 129113166 JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ G P 11576020 JOSE MANUEL HABRINO GARCIA BRA 2002/12/18 55,18 2002/12/18 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,18 2002/12/78 2002/12/77 55,18 5 55,	6.9			P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2002/12/16						
G			780.5	p									
C				D									82
G	1		S .		I						CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		68
G	1				FEET TAX 00 CONTRACTOR TO 1 CO								55
G				100	The second of th								55
G	02		8	1 28			CARLES OF CARLES						55
G P 132790289 FRANCISCO RAMALHO BAPTIST 2002/12/18	03						The second secon					55,18	55
G	04		G	P		FRANCISCO RAMALHO BAPTIST	2002/12/18		55,18	2002/12/18	2002/12/27	55,18	55
G	05		G	P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQU	2002/12/18		55,18	2002/12/18	2002/12/27	55,18	55
G			G	P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADI	2002/12/18				100000000000000000000000000000000000000		55
G P 111276020 JOSE MANUEL MENDES PORTEL OF P 115685871 MANUEL MENDES PORTEL OF P 115685871 MANUEL MIRANDA CANARIO OF P 115685871 MANUEL MIRANDA CANARIO OF P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: OF P 128712180 MANUEL BALBINO GARCIA BRA OF P 128712180 MANUEL BALBINO GARCIA BRA OF P 133987641 JOAO ALEIXO BRANCO OF P 133987641 JOAO ALEIXO BRANCO OF P 501154086 SILVA & FILHOS, LDA. OF P 502990678 BIBLIOSOFT-INFORMATICA FO 2002/12/19 OF P 5045394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI OF P 5045394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI OF P 504615947 PT COMUNICAÇOES S.A OF P 504615947 PT FRIME - SOLUÇÕES EMPRE OF P 504003649 PT FRIME - SOLUÇÕES EMPRE OF P 504003649 PT FRIME - SOLUÇÕES EMPRE OF P 503007018 TV CABO SADO, S.A. OF P 502612311 CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL OF P 503000180 TV CABO SADO, S.A. OF P 50260268 TINN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE OF P 503007018 TV CABO SADO, S.A. OF P 50260268 TINN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE OF P 503000180 TV CABO SADO, S.A. OF P 50260268 TINN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE OF P 50260268 TINN-TELECOMUNICAÇÕES AD COUZ/12/19 OF P 50260268 TINN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE OF P 503000180 TV CABO SADO, S.A. OF P 50260268 TINN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE OF P 5			G	P	129113166								
Comparison			G	P	The second of th								55
T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/18 475,60 2002/12/18 2002/12/18 69,80 66 C P 128712180 MANUEL BALBINO GARCIA BRA 2002/12/18 23,10 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/18 2002/12/27 23,10 2002/12/18 2002/12/19 2002/12/27 23,10 2002/12/19 2002/12/20 2002/12	09												55
G P 128712180 MANUEL BALBINO GARCIA BRA 2002/12/18 2002/12/19 2002	.0						The same of the same of the same						55
Comparison of	7		100		594								475
Color Colo			100	1 30	196 III								69
10,56 10,5			9	1.20			Section 19 and 1					23,10	23
G			G	P			2002/12/18		10,56	2002/12/18	2002/12/27	10,56	10
F P 501154086 SILVA & FILHOS, LDA. 2002/12/19			G	P		JOAO ALEIXO BRANCO	2002/12/18		23,10	2002/12/18	2002/12/30	23,10	23
F P 502990678 BIBLIOSOFT-INFORMATICA FO G P 504394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI 2002/12/19 7.240,25 7.24 9 G P 504531328 TELEPAC II - COMUNICAÇOES 2002/12/19 32,58 2002/12/19 2002/12/19 32,58 3 3.05 0 G P 504615947 PT COMUNICACOES S.A 2002/12/19 32,58 2002/12/19 2002/12/19 32,58 3 3.05 1 G P 502840757 PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE 2002/12/19 141,31 2002/12/19 2002/12/19 3.051,93 3.05 2 G P 500876070 CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MU 2002/12/19 54,41 2002/12/19 2002/12/23 54,41 55 G P 600055140 DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST 2002/12/19 2.549,93 2002/12/29 2002/12/23 2.549,93 2.54 G P 503095974 JURIS LEGIS, INFORMAÇAO J COMPARA GRÉDITO AGRÍCOLA MU 2002/12/19 2.549,93 2002/12/20 2002/12/20 2002/12/20 2002/12/20 2002/12/20 12.250,00 2002/12/20 2002/12/20 12.250,00 12.25 F P 502812311 CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL 2002/12/20 4,500,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 45.00,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/20 135,85 13 G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 39,50 39,50 39,50 39,50 30 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 5002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/27 272,88 272,88 2002/12/27 2002/12/27 272,88 272,88 2002/12/27 2002/12/27 272,88 272,88 2002/12/27 2002/12/27 272,88 272,88 2002/12/27 272,88 272			F	P	501154086	SILVA & FILHOS, LDA.	2002/12/19		8.144,22	2002/12/19	2002/12/19		
G P 504394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI 2002/12/19 7.240,25 2002/12/19 2002/12/19 32,58 3 32,58 G P 504615947 PT COMUNICACOES S.A 2002/12/19 32,58 2002/12/19 2002/12/19 32,58 3 3.051,93 2002/12/19 30.051,93 3.0				P			1						
SOME	8			1.3			1						
O	9		1115	8	and the same of th								
G P 502840757 PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE 2002/12/19 141,31 2002/12/19 2002/12/19 141,31 1 141,						Section of the sectio							32
G P 500876070 CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MU 2002/12/19 54,41 2002/12/19 2002/12/23 54,41 55 G P 600055140 DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST 2002/12/19 2.549,93 2002/12/19 2002/12/23 2.549,93 2.544 G P 503095974 JURIS LEGIS, INFORMAÇAO J 2002/12/20 41,22 2002/12/20 2002/12/23 41,22 4 F P 502812311 CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL 2002/12/20 12.250,00 2002/12/20 2002/12/20 12.250,00 12.25 G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 4.500,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 503107018 TV CABO SADO, S.A. 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/26 15,90 1 G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE 2002/12/20 135,85 2002/12/20 2002/12/26 135,85 13 G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.45 F P 113103590 ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN 2002/12/23 39,50 2002/12/23 2002/12/26 39,50 3 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 20					I I		San						3.051
G P 600055140 DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST 2002/12/19 2.549,93 2002/12/19 2002/12/23 2.549,93 2.544 G P 503095974 JURIS LEGIS, INFORMAÇAO J 2002/12/20 41,22 2002/12/20 2002/12/23 41,22 4				0									141
G P 503095974 JURIS LEGIS, INFORMAÇAO J 2002/12/20 41,22 2002/12/20 2002/12/23 41,22 4 F P 502812311 CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL 2002/12/20 12.250,00 2002/12/20 2002/12/20 12.250,00 12.25 G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 4.500,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 503107018 TV CABO SADO, S.A. 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/20 15,90 1 G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE 2002/12/20 135,85 2002/12/20 2002/12/26 135,85 13 G P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.452 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			G		0.777								54
G P 503095974 JURIS LEGIS, INFORMAÇÃO J 2002/12/20 41,22 2002/12/20 2002/12/23 41,22 4 F P 502812311 CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL 2002/12/20 12.250,00 2002/12/20 2002/12/20 12.250,00 12.25 G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 4.500,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 503107018 TV CABO SADO, S.A. 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/26 15,90 1 G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE 2002/12/20 135,85 2002/12/20 2002/12/26 135,85 13 G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 G P 502246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.452 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			G	P									2.549
F P 502812311 CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL 2002/12/20 12.250,00 2002/12/20 2002/12/20 12.250,00 12.25 G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 4.500,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 503107018 TV CABO SADO, S.A. 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/26 15,90 1 G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE 2002/12/20 135,85 2002/12/20 2002/12/26 135,85 13 G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.45 F P 113103590 ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN 2002/12/23 39,50 2002/12/23 2002/12/26 39,50 3 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			G	P			2002/12/20		41,22	2002/12/20	2002/12/23	0.000	41
G P 501073604 JUNTA DE FREGUESIA DE MON 2002/12/20 4.500,00 2002/12/20 2002/12/20 4.500,00 4.50 G P 503107018 TV CABO SADO, S.A. 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/26 15,90 1 15,90 2002/12/20 2002/12/26 135,85 13 2002/12/20 2002/12/20 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 2002/12/20 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 2002/12/20 2002/12/27 2002/12				P	502812311	CAFÉ RESTAURANTE CENTRAL		1					
G P 503107018 TV CABO SADO, S.A. 2002/12/20 15,90 2002/12/20 2002/12/26 15,90 1 G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE 2002/12/20 135,85 2002/12/20 2002/12/26 135,85 13 G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.45 F P 113103590 ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN 2002/12/23 39,50 2002/12/23 2002/12/26 39,50 3 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			1.5	P	501073604	JUNTA DE FREGUESIA DE MON	1. S. S. C. P. C. C. S. 17. C. S.						
G P 502600268 TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 2002/12/20 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.45 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	7		2.3				House country make a second						15
G P 600036499 ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3° 2002/12/20 18,30 2002/12/20 2002/12/27 18,30 1 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.45 F P 113103590 ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN 2002/12/23 39,50 2002/12/23 2002/12/26 39,50 3 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			GE .	1	**************************************								
F F 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2002/12/23 2.452,27 2002/12/23 2002/12/27 2.452,27 2.45 F P 113103590 ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN 2002/12/23 39,50 2002/12/23 2002/12/26 39,50 3 F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27					The Control of the Co							55	135,
T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/23 2002/12/24 22.432 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 2002/12				- 2									18,
F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27													2.452,
F P 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2002/12/23 180,00 2002/12/23 2002/12/26 180,00 18 T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 66 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			F	P			Contract Contract Contract					39,50	39,
T P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 522,00 2002/12/23 2002/12/23 522,00 52 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 6 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27			F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/12/23		180,00	2002/12/23	2002/12/26		180
G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2002/12/23 66,31 2002/12/23 2002/12/23 66,31 6 F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 2002/12/27 272,88 27				Р	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:							522,
F P 132553082 CIDALIA RAMALHOSA C. PITA 2002/12/23 272,88 2002/12/23 272,88 27				000									
E 1 1 1 1 1 1 1 1 1				5270			II I		272 00	2002/12/23	2002/12/23		66,
h	5												272,
F P 121603385 DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO 2002/12/23 3.503,74 2002/12/23 2002/12/26 3.503,74 3.50			F	P	171003303	DOMINGOS WAIGHIN KIREIKO	2002/12/23		3.503,74	2002/12/23	2002/12/26	3.503,74	3.503,
98 78 2						A Transportar		6	9.904,91			69.904,91	69.904,

ENTIDADE

CMR

LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

DATA

ANO

PAGINA

2003/01/03 2002 2

AUTORIZ Numero	ACAO DE Recibo	PAGAMI Tipo		Contrib.	ENTIDADE Nome	EMI: Data	SSA0	Valor	AUTORIZAC Data	Data	PAGAMENTO Iliquido	Liquido
					Transporte			69.904,91			69.904,91	
1637		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2002/12/23		1,220,73	2002/12/23	2002/12/27	1.220,73	1.220,73
1638		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/23			2002/12/23	Secure Section Section 19 Section 19	3.412,03	3.412,03
1639		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/23			2002/12/23		1.341,91	1.341,91
1640		F	p	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/23			2002/12/23		1.893,03	1.893,03
1641		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/23			2002/12/23		575,15	575,15
1642		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/23			2002/12/23		400,10	400,10
1643		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/23			2002/12/23	Mary Company and Property	460,81	460,81
1644		F	P	121535126	FRANCISCO GALEGO MADEIRA	2002/12/23			2002/12/23		130,87	130,87
1645		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	2002/12/23		2.491,04	2002/12/23	2002/12/26	2.491,04	2.491,04
1646		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2002/12/23		3.896,44	2002/12/23	2002/12/26	3.896,44	3.896,44
1647		F	P	201899574	JOSE MANUEL RAPOSINHO FAL	2002/12/23		49,23	2002/12/23	2002/12/27	49,23	49,23
1648		F	P	818368918	A LOJA - MARGARIDA TAVARE	2002/12/23		11,25	2002/12/26	2002/12/30	11,25	11,25
1649		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GU	2002/12/23		182,50	2002/12/23	2002/12/30	182,50	182,50
1650		G	P	502362081	REGIAO DE TURISMO DE EVOR	2002/12/23		6.287,12	2002/12/23	2002/12/23	6.287,12	6.287,12
1651	1	F	P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2002/12/23		57,60	2002/12/23	2002/12/27	57,60	57,60
2		F	P	504002961	PAPELPACK - COMERCIO DE P	2002/12/23			2002/12/23	The second second second	85,85	85,85
1053		F	P	103881417	"ROSA MODAS"-MANUEL PERDI	2002/12/23			2002/12/23		160,70	160,70
1654		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST R	2002/12/23			2002/12/23		590,48	590,48
1655		F	P	501434097	ROQUEVALE - SOC.AGR.DA HE	2002/12/23		924,98	2002/12/26	2002/12/30	924,98	924,98
1656		F	P	128310499	LUIS FERNANDO MENDES FURT	2002/12/23		664,47	2002/12/23	2002/12/30	664,47	664,47
1657		F	P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE	2002/12/23		230,90	2002/12/23	2002/12/27	230,90	230,90
1658		F	P	504511270	DATAGATE - DESENVOLVIMENT	2002/12/23		3.947,71	2002/12/23	2002/12/27	3.947,71	3.947,71
1659		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/12/23		6.364,94	2002/12/23	2002/12/27	6.364,94	6.364,94
1660		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATE	2002/12/23		1.221,15	2002/12/23	2002/12/27	1.221,15	1.221,15
1661		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVAL	2002/12/23		665,37	2002/12/23	2002/12/27	665,37	665,37
1662		G	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE	2002/12/23		286,68	2002/12/23	2002/12/30	286,68	286,68
1663		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	2002/12/23			2002/12/23		331,38	331,38
1664		F	P	502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO P	2002/12/23			2002/12/23		1.068,03	1.068,03
1665		F	P	501385770	DISPORSADO - MAQUINAS DE	2002/12/23		10.292,67	2002/12/23	2002/12/27	10.292,67	10.292,67
1666		F	P	505289474	LOJA DA CHINA DE YAN ZHAN	2002/12/23			2002/12/23		22,75	22,75
1667		F	P	500090360	EDITORA REIS DOS LIVROS	2002/12/23		14,67	2002/12/23	2002/12/27	14,67	14,67
1668		F	P	501941231	ERSI PORTUGAL - SISTEMAS	2002/12/23			2002/12/23		3.071,63	3.071,63
1669		F	P	501753222	F. PINTO & IRMÃOS, LDA	2002/12/23		330,05	2002/12/23	2002/12/27	330,05	330,05
1670		F	P	504360523	FRANCISCO B. FINO - SOCIE	2002/12/23			2002/12/23		67,07	67,07
1671		F	P	501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS	2002/12/23			2002/12/23		208,25	208,25
		F	P	501458000	JACINTO MANUEL BARRIGOTO,	2002/12/23			2002/12/23		1.547,00	1.547,00
1672		F	P	501409963	J. A. RAMOS, LDA	2002/12/23			2002/12/23		514,08	514,08
		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	2002/12/23			2002/12/23		101,03	101,03
1674		F	P	505695510	JOAO F.R. CARAPINHA	2002/12/23			2002/12/23		86,03	86,03
1675		F	P	503091979	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	2002/12/23			2002/12/23		276,73	276,73
1676		F	P	505238209		2002/12/23			2002/12/23		678,18	678,18
1677		F	P	503584304		2002/12/23			2002/12/23		778,19	778,19
1678	1	F	P	500248222	MAXICAR-COM.VEICULOS E PE	2002/12/23			2002/12/23		844,66	844,66
1679		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/12/23			2002/12/23		241,43	241,43
1680		F	P	500198080		2002/12/23			2002/12/23		3.028,88	3.028,88
1681		F	P	502631309		2002/12/23			2002/12/23		75,78	75,78
1682		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2002/12/26			2002/12/26		1.615,22	1.615,22
1683		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/12/26			2002/12/26		699,00	699,00
1685		F	P	502403810		2002/12/26			2002/12/26		278,00	278,00
1686		F	P	504515721		2002/12/26			2002/12/26		152,00	152,00
1687		F	P	500008337		2002/12/26			2002/12/27		188,72	188,72
1688		F	P	502631309		2002/12/26			2002/12/26		80,09	80,09
1689		F	P	115602577		2002/12/26			2002/12/26		15,47	15,47
1690		F	P	502393394	TAPADA DO CHAVES - SOC.AG	2002/12/26			2002/12/26	11 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -	287,46	287,46
1691		F	P	500276412	SAVIBOR - SOCIEDADE DE VI	2002/12/26			2002/12/26	The state of the s	186,70	186,70
1692		F	P	504615947		2002/12/26			2002/12/26	"SERVICE LA SERVICE CONTROL	156,41	156,41
1693		F	P	500244839		2002/12/26			2002/12/26		579,68	579,68
1694		F	P	502115866	SICNET - SISTEMAS INTEGRA	2002/12/26		2.123,41	2002/12/26	2002/12/27	2.123,41	2.123,41
1695					A Transportar			137.398,60			137.398,60	137.398,60
			1	1			_		4			

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMEN	TO
CMR		

DATA ANO PAGINA
2003/01/03 2002 3

Numero	CAO DE Recibo	PAGAMI Tipo			ENTIDADE . Nome	Data	SSAO Valor	AUTORIZAC Data	Data	PAGAMENTO Iliquido	Liquido
-					Transporte	2000000	137.398,60			137.398,60	niquido
696		F	P	501833560	SINATA, LDA	2002/12/26	122 00	2002/12/26	2002/12/27		100
697		F	P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPEL	2002/12/26		2002/12/26		133,99	133
698		F	P	501348891		2002/12/26		2002/12/26		1.622,20	1.622
699		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE MET	2002/12/26				4.591,50	4.591
700		1 8 1	5.			2002/12/26		2002/12/26		136,85	136
		F	P	502952423	TIAMARA		1.011,50	2002/12/26	2002/12/27	1.011,50	1.011
701		F	P	500775036	TECLASUL - COMERCIO E EQU	2002/12/26		2002/12/26		3.195,91	3.195
702		F	P	501551557	TECNIDATA	2002/12/26		2002/12/26		8.404,05	8.404
03		F	P	502979119	VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES	2002/12/26		2002/12/26		513,97	513
04		F	P	503837350	SVS-SOCIEDADE DE VINHOS D	2002/12/26		2002/12/26		127,68	127
05		F	P	503844322	SOCIEDADE AGRICOLA DE PIA	2002/12/26		2002/12/26		147,17	147
06		F	P	500253080	SOCIEDADE AGRICOLA DA HER	2002/12/26		2002/12/26		329,08	329
07		F	P	500912629	COOPERATIVA AGRICOLA REGU	2002/12/26		2002/12/26		320,09	320
08		F	P	128823534	MARCOLINO INACIO CHICHARR	2002/12/26		2002/12/26		114,22	114
09		F	P	500292116	UNITECA - UNIAO IND. TEXT	2002/12/26		2002/12/26		1.214,19	1.214
10		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/12/26		2002/12/26		30.707,22	30.707
1		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/12/26		2002/12/26		767,03	76
12		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/12/26		2002/12/26		6.549,00	6.549
13		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	2002/12/26	17.269,66	2002/12/26	2002/12/27	17.269,66	17.269
14		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2002/12/26	56,43	2002/12/26	2002/12/27	56,43	5(
15		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-RE	2002/12/26		2002/12/26		75,82	75
16		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2002/12/26		2002/12/26		1.513,39	1.513
7		G	P	502881844	ACI - ASSISTENCIA E CONSE	2002/12/26		2002/12/26		508,67	
18		F	P	502413603	PH INFORMATICA	2002/12/26		2002/12/26		9.103,50	508
9		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2002/12/27		2002/12/27		1.200,99	9.103
20		F	P	113103590	ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN	2002/12/27		2002/12/27		78,75	1.200
21		F	P	121603202	ARNALDO - ARNALDO PERDIGA	2002/12/27		2002/12/27		7,97	78
22		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2002/12/27		2002/12/27		9,64	7
23		F	P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2002/12/27	3.7	2002/12/27			9
		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	2002/12/27		2002/12/27		25,50	25
24		F	P	118825372	CELESTINO ANTÓNIO VALENTE	2002/12/27				75,66	75
25		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVAL	2002/12/27		2002/12/27		261,80	261
26		F	P	500418802				2002/12/27		351,93	351
7		F	p:	504515721	SOMEFE - SOCIEDADE DE MET	2002/12/27	N	2002/12/27		78,54	78
8		F	P	504313721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2002/12/27		2002/12/27		8,00	8
9			P		PAPELPACK - COMERCIO DE P	2002/12/27		2002/12/27		142,42	142
0		F			MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2002/12/27		2002/12/27		318,72	318
1		F	P	139324895	CARLOS TOJO	2002/12/27		2002/12/27		730,00	730
2		F	P	500305927		2002/12/27		2002/12/27		906,60	906
3		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF.	2002/12/27	9	2002/12/27		2.089,51	2.089
4		F	P	132553082		2002/12/27		2002/12/27		20,68	20
5		F	Ρ.	500920354	CASA DO POVO DE REDONDO	2002/12/27		2002/12/27		41,77	41
6		F	P	103881417	"ROSA MODAS"-MANUEL PERDI	2002/12/27		2002/12/27		36,25	36
7		F	1000	500008337	ADEGA COOPERATIVA DE BORB	2002/12/27		2002/12/27		178,10	178
'		T		2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/27		2002/12/27		1.670,40	1.670
		G		2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/27		2002/12/27		233,83	233
8		G		2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2002/12/27		2002/12/27		415,31	415
9		F		501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILH	2002/12/27		2002/12/27		4.859,82	4.373
0		G	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF.	2002/12/27		2002/12/27	Mary and a second	658,31	658
1		F	P	188827080	ORLANDO JOSE CARRIÇO DE S	2002/12/27		2002/12/27		178,08	176
2		F	P	502367032		2002/12/27		2002/12/27		8.270,50	8.270
3		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/12/27		2002/12/27		1.235,25	1.235,
4	-	G	St.	500960046		2002/12/27		2002/12/30		3.691,16	3.691,
5		G		500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/12/27		2002/12/30		23.455,39	23.455,
6		F	100	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.	2002/12/27		2002/12/27		3.785,36	3.785,
7		G		500727830	BANCO BPI, SA	2002/12/27		2002/12/27			
8		G		500960046	7.00.00 mm m	2002/12/27		2002/12/27		24,81	24,
9			5 H	3	With Erry (SE) Side was a management of	2002/12/30				3,24	3,
n l		G	£.	9.	CULTU OR DIATORO UDMINISI	2002/12/30	/14,10	2002/12/30	2002/12/30	714,10	714,
)											

Pa

de Abril até final do ano de 2002. Já deu esses esclarecimentos verbalmente várias vezes, porque por escrito não tem que os prestar.

O Sr. Vereador Belchior diz que dê tempo ao tempo e verificará que irá dar a informação por escrito. Acrescenta que sobre este aspecto não tem demonstrado nenhum respeito pela oposição.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta Reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, eram 18 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.





ACTA N.º 2/ 2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 22/01/2003

INICIO DA REUNIÃO: 15.00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 18.30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá

CARGO: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.679.667,47 €

Operações de Tesouraria: 142.852,33 €

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram. Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sra. Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Morais Cardoso:

- 1 Em relação às Escolas de Montoito pergunta se já foram distribuídos os telemóveis que há mais ou menos 2 anos tinham sido solicitados.
- 2 Tem informação que as fotocopiadoras da Escola EB1 Montoito estão avariadas desde Abril de 2001. Pergunta se há intenção de as mandarem reparar e para quando?
- 3 Se já foram respondidos os oficios do ano 2000 da mesma Escola, pedindo 40.000\$00 para o arranjo de computadores e fotocopiadores. Acha que mais importante de pagar ou não o valor pedido, é a falta de resposta aos oficios enviados, porque tudo tem uma resposta. Um oficio de 2000 que não foi respondido mostra um total desinteresse pela actividade da Escola e de outras que dizem respeito ao Concelho.

4 – Sobre a vedação do logradouro da mesma Escola, terá sido dada a informação de que com uma vedação, pareceria um campo de concentração. Por todo o país se verifica que as Escolas são vedadas, e com o perigo que hoje em dia se verifica, com raptos de crianças e a invasão da escola por estranhos. Assim pergunta qual é a responsabilidade moral desta Câmara se um dia algo acontecer numa destas situações?

Pensa que a Lei prevê que as Escolas sejam vedadas.

- 5 Pergunta se há algum empréstimo de 15.000 contos feito pela Câmara Municipal de Redondo ou Junta Freguesia de Montoito para recuperação do antigo edificio da Cadeia de Montoito?
 - O Sr. Presidente responde:
 - 1 Já foram distribuídos telemóveis a todas as Escolas.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

- 2 A reparação desse material não compete à Câmara, têm o apoio da Junta de Freguesia para fotocópias. Esse assunto já foi explicado ao Agrupamento de Escolas e também não perguntaram a ninguém quando compraram as fotocopiadoras e quando aparecem os problemas da manutenção é que se lembram de pôr o problema à Câmara.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso sabe que a responsabilidade será da Junta de Freguesia de Montoito, mas como todos sabem, essa entidade não tem dinheiro, por isso a Câmara deveria sobrepor-se à Junta nessa matéria.
- 3 O Sr. Presidente diz que em relação à resposta do oficio de 2000, vai verificar se houve ou não resposta ao oficio, mas pode acontecer que a resposta tenha sido dada nas reuniões dos Agrupamentos de Escolas.
- 4 Em relação à questão da vedação do logradouro da Escola, informa que existe uma vedação, e em tempos, foi exigido por um responsável da Escola, uma vedação com uma altura superior à existente. No entanto como sabem está em curso um programa de requalificação das Escolas do 1º ciclo, no âmbito duma parceria com o Ministério da Educação, estando a ser ultimados os projectos.
- 5 Em relação ao empréstimo dos 15.000 contos, não faz a menor ideia donde terá vindo essa informação. É a Câmara que está a proceder às obras de recuperação do antigo edificio da Cadeia de Montoito.

A Junta de Freguesia não recorreu de certeza a um empréstimo para esse fim.

O Sr. Vereador Belchior coloca as seguintes questões:

- 1 A documentação que foi pedida na reunião anterior sobre um prédio situado em Santa Susana, onde está instalado um posto de comunicações. Pergunta onde é e se é propriedade da Câmara?
- 2 Sobre as moradias do Bairro do Calvário e do Bairro de Montoito, todas propriedade da Câmara, pergunta se desde que o Sr. Presidente está nesta Câmara, as rendas têm sido actualizadas?
- 3 Em relação à proposta que fez na última reunião sobre a extinção da REDAT, o Sr. Presidente não autorizou que a proposta fosse colocada à votação, mas não devia ter recusado uma vez que resultou da discussão de um ponto da ordem de trabalhos.

É esta a critica que faz ao Sr. Presidente.

- 4 Em relação à listagem que foi fornecida sobre as viaturas da Câmara, solicita informações sobre uma viatura que há muito não vê circular Renault Safrane.
- 5 Em relação aos dados dos Censos que foram fornecidos não contém quase elementos nenhuns .

ACTA N.º 2/ 2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

- 6 Em relação à União Ciclista Redondense estarão a contar com 2.500 € da Câmara, no entanto no ultimo ano receberam mais ou menos 200 contos. Pergunta o que se passa sobre este assunto?
 - O Sr. Presidente responde às questões colocadas pelo Sr. Vereador Belchior:
- 1 É um edificio que está encastrado no Centro de Convívio de Santa Susana e foi individualizado há já alguns anos, para colocação de equipamentos de telecomunicações.
- 2 Sobre as rendas das casas do Bairro do Calvário e do Bairro de Montoito, não têm sido actualizadas, por opção da Câmara não se tem procedido à actualização das rendas.
 - 3 A proposta não estava incluída na Ordem de Trabalhos.

4 – O Renault Safrane é uma viatura que continua propriedade da Câmara, não foi vendido porque os valores que na altura lhe atribuíram foram muito baixos.

Esta viatura tem servido para algumas deslocações mais longas e em que outras viaturas são menos confortáveis, ou então para substituição de outras.

- 5 Sobre os Censos, sugere que o Sr. Vereador contacte o Dr. Hugo Ferreira a fim de saber que tipo de informações pretende.
- 6 Em relação à União Ciclista Redondense e os valores citados são aqueles que qualquer Associação apresenta de acordo com os orçamentos que prevêem ter. Com isso não quer dizer que seja esse o valor que a Câmara vá atribuir.
- O Sr. Vereador Belchior solicita fotocópias das restantes actas da REDAT, pois só lhe forneceram a partir da 11ª.
- O Sr. Presidente diz que as actas antes da 11ª não se reportam à REDAT como empresa de Inserção Social, no entanto ser-lhe-ão fornecidas as restantes.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

- O Sr. Vereador Belchior sobre a acta de 05/12/2002, na página 8 onde está " terminada a leitura, o Sr. Presidente pergunta novamente ao Sr. Vereador Belchior, se mantém a sua posição de não votar..." e deveria estar "... relativamente a assuntos que não lhe são entregues a tempo de os poder estudar."
 - Na 1ª página diz " a falta vai ser injustificada..."
- O Sr. Vereador Belchior chama a atenção do Sr. Presidente porque não tem competência para lhe marcar falta. A falta só pode ser marcada pela Câmara. Se insistir nesta situação exige que esta falta seja participada ao Ministério Público e logo que o seja quer ser informado nesse mesmo dia.
 - O Sr. Presidente assume que marcou a falta e tem competência para o fazer

ACTA N.º 2/ 2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

- O Sr. Vereador Belchior afirma que o Sr. Presidente não tem competência para tal, porque o Sr. Presidente não é a Câmara.
- O Sr. Presidente sobre a questão da página 8 diz que se lerem a página 7, já se encontra tudo aquilo que o Sr. Vereador agora citou.
- O Sr. Vereador Belchior sublinha que o Sr. Presidente disse que a partir do 3º ponto da ordem de trabalhos deixou de votar, o que não é verdade, uma vez que por exemplo na 12ª Alteração Orçamental e 8ª Alteração ao Plano de Investimentos votou contra.
- O Sr. Vereado Belchior vota contra a acta do dia 5/12/2002. Em relação à acta de 11/12/2002, desde que estejam introduzidas as alterações por ele propostas vota a favor da acta.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso vota a favor de todas as actas se forem introduzidas as alterações por ele propostas.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Análise das situações de divida de fornecimento de água
- 3 Subsídios

4 – Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Martinho Alexandre Calado, residente na Rua do Chafariz n.º 8, em Borba, requerendo autorização para arranjo de pavimentos, azulejos e pintura de um Café/ Restaurante na Rua João Anastácio da Rosa n.º 8, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Susana, com sede na Praça D. Dinis n.º 1, em Redondo, requerendo autorização para reparação e limpeza de telhados sem substituição, rebocos interiores e exteriores, pelo período de 40 dias, na Igreja Paroquial de Santa Susana.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

and the

ACTA N.º 2/ 2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

Fernanda Maria Curado Roque Ribeiro Pita, residente no Bairro António Festas n.º 2, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão 17, coval 51.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Laurentino Manuel Ramalho Casaca, residente na Rua Cândido dos Reis, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão 17, coval 63.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Jacinta Maria Trouxa Carraça, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 7, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão 18, coval 46.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Sociedade Agrícola da Herdade de Vale de Mato, S.A, com sede no Alto das Necessidades, Vila Fresca de Azeitão, requerendo a aprovação do licenciamento e do projecto de arquitectura, para construção de um Pavilhão na Herdade do Vale do Mato, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Inácio José Cabeça, residente na Rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaco, lote 29, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento, do projecto de arquitectura e a emissão de uma certidão de localização, para construção de um pavilhão na Zona Industrial, lote 13, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral lote 2476, Quinta do Conde, Barreiro, requerendo a aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de um edificio na Av. Matos Fernandes, 5, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Severino Bagulho Corneta, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal 636, Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e do projecto de arquitectura, para construção de uma habitação e anexos nos Foros da Fonte Seca.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Isália Mariana da Silva Canhoto Ramalhinho e outros, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 7, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para remodelação de uma habitação sita na Rua Comendador Rui Gomes e Rua Miguel Bombarda, 53, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Sanção de Jesus Carola Farófias, residente na Rua Direita n.º 3, em Redondo, requerendo a emissão da licença de obras para substituição da cobertura no seu prédio sito na morada acima referida.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

António Inácio Palheta, residente no Bairro Novo de Alcoitão, lote 42 – 2º Dto, Cascais, requerendo a aprovação do licenciamento para construção de uma habitação na Rua do Parque lote 12, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Predicasacas – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda., com sede na Estrada Nacional 254 ao km 20, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para remodelação de uma habitação multifamiliar sita na Rua Manuel Ramos n.º 12 e Rua Sacadura Cabral, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Carla Maria Faleiro Cardinha, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz n.º 60, em Redondo, requerendo a reapreciação e a aprovação do licenciamento para construção de uma habitação na Rua 2 ao Parque das Feiras lote H11, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Belchior Manuel Pinheiro residente na Rua Comendador Rui Gomes, 33, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento, do projecto de arquitectura e a concessão do alvará de licença de obras para construção de um edificio destinado a Serralharia Civil, na Zona Industrial, lote 49, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Belchior Manuel Pinheiro residente na Rua Comendador Rui Gomes, 33, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento, do projecto de arquitectura e a concessão do alvará de licença de obras para construção de um edificio destinado a Serralharia Civil, na Zona Industrial, lote 50, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Elisabete Mariana Borrego Barradas, residente na Praça D. Diniz n.º 8, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e a concessão do alvará de licença de obras para remodelação de uma habitação, na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Teresa Maria Fortes Grave e Inês Luísa Fortes Grave Parreira, residente na Aldeia da Serra D'Ossa, Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para remodelação de um estabelecimento de restauração e bebidas e de uma habitação sitos na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO / VISTORIA

Carla Manuel de Sousa Prates, residente na Rua das Amoreiras n.º 4, em Alter do Chão, requerendo vistoria à sua habitação sita na Rua Conde de Monsaraz n.º 18 – 1º Esq, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de habitação.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

António Miguel Caeiro Mira Godinho, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque n.º 3, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Manuel da Fonseca lote A – 4, fracção A, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de ocupação para efeitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Manuel Vasques da Silva, residente na Tapada das Lages, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de habitação para efeitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Maria Teresa Piteira Laranjinho e outros, residente em Redondo, apresentando queixa dos proprietários do prédio rústico – artigo 177 – que mandaram edificar um portão em alvenaria e ferro no caminho público e do proprietário do prédio confinante – artigo 171 que vedou a sua propriedade com rede e arame farpado no referido caminho público, como tal requer um pedido de demolição de obras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Venâncio Joaquim Ribeiro, residente na Rua Conde de Monsaraz n.º 28, em Redondo, requerendo a emissão de uma certidão de localização de um edificio industrial, destinado a carpintaria, a implantar no lote 33 – A na Zona Industrial de Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Ângelo, Alcinda e Filhos, Lda, com sede na Rua do Matadouro n.º 11 e Rua das Vinhas Novas 10, em Redondo, solicitando uma declaração comprovativa da não existência de qualquer escola de condução numa distância inferior a 500 metros.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Joaquim Rosado do Carmo, residente nos Foros da Fontana, Freixo, requerendo uma declaração, para concessão de licença, para abertura de um furo no seu prédio rústico denominado Herdade das Casas Novas, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Paulo Jorge da Graça Serra Fernandes, residente na Praceta Augusto Costa, 14-6° esq, em Santarém, requerendo um pedido de parecer técnico sobre o prédio rústico com o artigo 032.01030.000 e dos prédios urbanos n.ºs 4527 e 4528, em Redondo, se integram a RAN ou REN.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria da Graça de Fátima Pita Tavares Pimenta, residente na Av. D. José I n.º 9, em Oeiras, requerendo um pedido de parecer técnico se o seu prédio rústico denominado "Enxertia", se se integra na RAN ou REN.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

8

ACTA N.º 2/ 2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

José Tendeiro Martins, residente na Rua 1º de Maio, 35, em Aldeias de Montoito, requerendo pedido de parecer técnico sobre o seu prédio rústico denominado "Coutada Velha" se se integra na REN ou RAN.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ANÁLISE DAS SITUAÇÕES DE DÍVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

O Sr. Presidente diz que foi distribuído pelos Srs. Vereadores uma relação de 15 páginas de situações e causas diversas por falta de pagamento de consumo de água.

Foi pedido um parecer à jurista da Câmara sobre este assunto no que respeita à anulação dos juros de mora e taxas de relaxe, sobre esta situação que está a sobrecarregar os serviços da Câmara e a Tesouraria.

De forma resumida, pode falar-se em 4 aspectos (parecer jurídico):

- 1- Dividas Prescritas
- 2 Declaração em Falhas
- 3 Dividas de Montante Irrisório
- 4 Pagamento

Com base no parecer jurídico que se anexa, propõe:

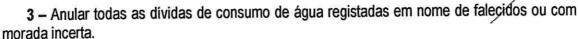
Presente uma proposta do Sr. Presidente referente ao consumo de água.

- Considerando o número elevado de situações relativas a débito de água que provocam um volume de trabalho acrescido na contabilidade e tesouraria.
- Considerando que estamos perante situações motivadas pelas mais diversas ordens de razão:
- Considerando haver situações de débito incobráveis, quer por falecimento, quer por morada incerta.
- Considerando haver situações em que os custos inerentes à cobrança são superiores às receitas.
- Considerando o parecer jurídico anexo sobre dividas prescritas, declaração de falhas, dividas de montante irrisório e pagamento de dividas.

Propõe-se:

- 1 Anular os juros de mora e taxas de relaxe para todas as dívidas de consumo de água até 31/03/2003.
 - 2 Anular todas as dívidas de consumo de água até 10 euros.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003



- 4 Fixar em 15 euros o valor da prestação mensal mínima para todas as dívidas não anuladas desde que requeridas pelo devedor.
 - O Sr. Presidente diz que a implementação deste processo irá ser feito da seguinte forma:
- Para além do oficio a cada Munícipe haverá o contacto pessoal pelos funcionários da
 Câmara do serviço de águas Sr. Tomé e Sr. Manuel a fim de explicarem o conteúdo, o alcance e as vantagens desta proposta.
 - 5 Considerar prescritas todas as situações de divida anteriores a 01/01/1995.
- 6 Delegar no Presidente da Câmara a possibilidade de diminuir o valor fixado no ponto 4, para situações de reconhecida carência económica com obrigatoriedade de posterior conhecimento à Câmara.
 - O Sr. Vereador Morais Cardoso coloca algumas questões:

1ª Questão – Os Vereadores para agendarem um assunto para a ordem de trabalhos têm que entregar 4 ou 5 dias antes. No entanto agora é confrontado com uma proposta entregue no inicio da reunião.

Quer deixar uma censura clara ao Presidente da Câmara, porque teve mais que tempo para ter feito chegar as propostas aos Vereadores com a antecedência devida.

2 ª Questão - Acha espantoso que quem está à frente de uma Câmara há 19 anos seja preciso chegar ao vigésimo ano e haver um Vereador da oposição (Sr. Vereador Belchior) que lhe pediu a relação das pessoas que tinham água em relaxe, para o problema começar a ser tratado.

Há aqui uma incúria completa do património municipal, no entanto há aqui uma contrapartida, porque como a Câmara não paga a água aos regantes de Montoito, portanto ladrão que rouba ladrão tem 100 anos de perdão.

Para a questão da prescrição foram precisos 20 anos, para se perceber que ao fim de 8 anos estavam prescritas determinadas dívidas. Foram faladas em dívidas de 10 e 15 €, no entanto há pessoas nesta relação que devem mais de 200 contos, e até quem deva mais de 1.000 contos à Câmara. Estão em jogo milhares e milhares de contos de dividas à Câmara, e por conseguinte também o património da Câmara.

Não percebe como se consegue ter, não dois pesos, mas variadíssimos pesos e variadíssimas medidas, para variadíssimas situações.

Ainda há bem pouco tempo foi aprovado pelos Senhores uma moção contra a Senhora Ministra das Finanças, pelo perdão fiscal e agora vêm apresentar a mesma coisa. Pergunta onde está a coerência do Senhor?

Diz ainda que não lhe dão tempo para estudar as propostas. É-lhes apresentada uma proposta com 6 pontos, uma outra que não é mais do que um perdão duma divida de 1.000 e tal contos.

Sabe que o Sr. Presidente vai justificar ter só hoje apresentado as propostas por causa do parecer jurídico, mas isso não é justificável porque quem esperou 20 anos também podia esperar mais 15 dias.

....

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

Resumindo o que disse:

- 1 Acha inaceitável que uma proposta com esta importância seja entregue no inicio da reunião de Câmara, em vez de o ser antecipadamente como é de Lei.
- 2 Também acha lamentável que sejam precisos 19 anos e uns meses e que seja por proposta dum Vereador da oposição que o assunto vai ser resolvido.
- 3 Acha que é um deturpar ou melhor, um desperdício do património público, por pura incúria dos responsáveis que estão a dirigir esta Câmara nos últimos 19 anos.
- O Sr. Vereador Belchior corrobora inteiramente tudo o que foi dito pelo Sr. Vereador Morais Cardoso, sobre este assunto.

Quer ainda dizer que os Senhores têm a maioria absoluta nesta Câmara, por isso governam como quiserem, mas serão responsabilizados pelos actos que tomarem sobre esta matéria e outras.

A partir de agora o Sr. Presidente desta Câmara não tem autoridade rigorosamente nenhuma para cobrar a água ou cortar o fornecimento, seja a quem for.

Nas dividas mais volumosas de 200 e 300 contos o que é mais gravoso, é encontrarem-se entre estes devedores alguns funcionários da Autarquia, a quem o Senhor tinha a obrigação – conforme estipula a Lei – de lhes descontar todos os meses no vencimento, estas dividas.

Quer também acusar o Sr. Presidente de favoritismo politico, porque pessoas que encontrou nesta relação também constam da relação de rendas de casas que não têm sido actualizadas e também têm meses de renda em atraso.

Por tudo isto o Sr. Presidente é o único responsável pela não cobrança das dívidas e pelo grave prejuízo que causa ao Município. Acusa-o de favoritismo político porque o Sr. não cobra a água a estas pessoas porque lhe deve favores políticos. Continuará a pensar assim, a não ser que o Sr. Presidente demonstre o contrário. Não cobra água, não actualiza rendas e deixou arrastar 20 anos estas situações.

- O Sr. Presidente em relação às questões que foram levantadas diz:
- 1 Não se lembra de ter sido aprovada nenhuma moção contra a Ministra das Finanças.
- 2 Este assunto está a ser tratado já há bastante tempo e não foi por o Sr. Vereador Belchior ter pedido a relação que veio à reunião de Câmara.
- 3 Este ponto já foi aqui abordado mais do que uma vez, foi agendado para a reunião de Câmara foi distribuída a lista dos devedores e portanto o que se trata hoje é de apresentar propostas. Não tem que lhe fazer chegar antecipadamente as propostas que vai apresentar. Os senhores Vereadores podem trazer as propostas para a reunião de Câmara que entenderem, tal como o Presidente.
 - Os documentos distribuídos são da sua autoria e não tinha que os distribuir antes.
- Os Senhores Vereadores poderiam ter estudado o assunto e trazer propostas sobre o mesmo assunto.
- O Sr. Vereador Belchior diz que não podiam ter estudado o assunto porque o parecer jurídico não lhes foi entregue antecipadamente.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

- 3º O Sr. Presidente diz ainda que o Sr. Vereador disse que não cobrava as rendas das casas mas devia querer dizer "não actualiza".
- 4º Em relação ao "favoritismo político" é engraçado porque desta lista constam por exemplo a "Adega Cooperativa de Redondo" e a "Abo vigia".

De seguida o Sr. Presidente coloca a proposta à votação:

- A Sr.ª Vereadora Maria Inácia vota a favor.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra.
- O Sr. Vereador Belchior diz que o assunto estava em discussão, que ainda não acabou, e o Sr. Presidente entende pô-lo já à votação. Acontece que ainda tem questões a colocar sobre este assunto. Se o quer "despachar" pode fazê-lo, porque têm a maioria absoluta. Mas as coisas não são tratadas assim.
- O Sr. Presidente diz que teve o cuidado antes de pôr o assunto à votação de referir que já tinham sido feitas as considerações.

Pergunta se ainda há mais questões sobre este ponto?

- O Sr. Vereador Belchior diz que tinha e muitas, mas assim....
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que também ainda não tinha terminado, mas como o Sr. Presidente pôs o assunto à votação, já votou contra e vai dizer porquê:
- Vota globalmente contra a proposta mas fundamentalmente sobre o ponto 6, porque não tem a mínima confiança no Presidente da Câmara.
- O Sr. Vereador Belchior vota contra, o Sr. Vereador Recto vota a favor, a Sr.ª Vereadora vota a favor e o Sr. Presidente também vota a favor.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com 3 votos a favor e 2 votos contra, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Relacionado com este assunto o Sr. Presidente apresenta a seguinte proposta:

- Considerando que desde o inicio do funcionamento do Restaurante das Piscinas, com contrato em nome de António Joaquim Roque de Sousa, a ligação rederestaurante-parte da Piscina, era comum.
- Considerando as leituras mensais que revelam claramente grandes variações nos períodos de Primavera/Verão e Outono/Inverno.
- Analisando os consumos médios sem actividade de rega e funcionamento das Piscinas.
- Considerando que, no momento, a situação técnica está regularizada e apenas o consumo relativo ao Restaurante passa pelo contador.

Propõe-se um consumo médio mensal de 20 m3, de 01/01/95 a 31/12/02, com

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

pagamentos mensais de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante consumo imputado ao funcionamento das Piscinas Municipais.

O Sr. Presidente disse que mandou os serviços verificarem as leituras do contador pelo qual passa água para o restaurante mas também para as Piscinas Municipais e ainda a rega de algumas zonas das piscinas, e nos últimos 2 anos para as obras do Polidesportivo Descoberto.

Os Senhores Vereadores podem constatar que no período de Outubro a Março a média de consumo ronda os 20/30 metros cúbicos, e sob os restantes meses, pelas razões atrás citadas, dai a razão dos valores elevados constantes da relação.

Houve aqui claramente um erro dos serviços que na altura deviam ter separado o contador do restaurante para parte da piscina e nesse caso não se estaria perante esta situação. Não é justo que o consumidor pague esta água.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso sobre esta proposta diz que isto é brincar com as finanças públicas. Houve uma incúria total do Sr. Presidente da Câmara, porque foi ele que adjudicou o contrato há 9 ou 10 anos, ao Sr. António Joaquim Roque de Sousa e porque não fizeram a separação clara de quem gastava a água do bar que o Sr. Roque de Sousa explora, e a água das piscinas que são da responsabilidade da Câmara.
 - O Sr. Vereador Belchior vota contra.
 - O Sr. Vereador Recto vota a favor.
 - A Sr.ª Vereadora Maria Inácia vota a favor.
 - O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra.
 - O Sr. Presidente vota a favor.
 - O Sr. Vereador Belchior apresenta uma declaração de voto:
- "- Em relação aos consumidores individuais só concorda com a situação daqueles que comprovem ter carências económicas e aquelas dividas que pelo tempo passado, como parecer jurídico, ficariam mais caras à Câmara se as cobrasse.

Em relação aos restantes casos quer sejam individuais ou Associações seria de tremenda injustiça se a Câmara não cobrasse.

Porque todos os que até agora não pagaram estão-se a rir daqueles que sempre pagaram."

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com 3 votos a favor e 2 votos contra, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Presente uma proposta do Sr. Presidente:

- Considerando a diversidade de situações de fornecimento de água às Associações Culturais, Desportivas, e Recreativas do Concelho.
 - Considerando ser necessário definir critérios uniformes para todas as Associações.

Propõe-se:

- 1 Sejam anulados os débitos existentes de algumas Associações.
- 2 Sejam isentos do pagamento de água as Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho, com actividade regular.

13

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

- 3 Sejam contabilizados os valores dos consumos anuais para efeitos de estatísticas no que se refere aos apoios da Câmara.
- 4 A isenção referida em 2) pode ser suspensa a qualquer momento pela Câmara, quando se verificarem consumos exagerados face às actividades desenvolvidas.
 - O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que:
- 1º É passar um atestado de menoridade aos directores de todas as colectividades que iriam usufruir disto.
 - 2º É um controle pidesco por parte da Câmara o controle da água se ele vier a existir.

Posto à votação:

- O Sr. Vereador Recto vota a favor.
- A Sr.ª Vereadora Maria Inácia vota a favor.
- O Sr. Vereador Belchior vota contra.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra.
- O Sr. Presidente vota a favor.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com 3 votos a favor e 2 votos contra, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

SUBSÍDIOS

Presente uma proposta de subsídios apresentada pelo Sr. Vereador Morais

Cardoso, para o ano de 2003:

- 1 Considerando que é uma obrigação da Câmara Municipal de Redondo colaborar com as mais diversas colectividades, sejam elas de carácter humanitário, de solidariedade social, desportivo, recreativo ou outras.
- 2 Considerando que a C. M.R., tem obrigação de ajudar de uma forma constante, previsível e continuada, todos os que de uma forma organizada pretendam contribuir para um melhor e mais salutar dia-a-dia para toda a população do concelho de Redondo.
- 3 Considerando que todas as organizações que referimos no ponto 1, devem fazer um planeamento e uma programação das suas actividades, para o que se torna indispensável um orgamento que englobe os subsídios que a C.M.R. lhes atribuir.
- 4 Considerando que não podem nem devem, as organizações atrás referidas, ter uma permanente gestão de "mão estendida", como tem acontecido até agora, em relação à C.M.R., política essa que tem vindo a ser concretizada ao longo dos anos, com o claro e inequívoco objectivo de criar uma total e permanente dependência da C.M.R., propondo a seguinte atribuição de subsídios às diversas instituições, sendo o seu pagamento feito trimestralmente, com a primeira prestação até 31 de Março de 2003.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

		×
•	Núcleo Amigos 2CV de Redondo	1.500 Euros
•	Fénix – Associação de Músicos de Redondo	-3.400 Euros
•	Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo	- 60.000 Euros
•	Sociedade União Montoitense	-10.000 Euros
•	Grupo Coral e Instrumental de Montoito	500 Euros
•	Redondense Futebol Clube	-48.000 Euros
•	Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	-10.000 Euros
•	Núcleo Andebol de Redondo	24.000 Euros
0	Sociedade 1º Dezembro (Aldeias de Montoito)	-9.000 Euros
۰	Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município	-20.000 Euros
•	Centro Cultura e Desportos dos Foros da Fonte Seca	1.800 Euros
•	Montoito Sport Clube	12.000 Euros
•	Sociedade União Filarmónica Montoitense	6.000 Euros
	Aldeense Futebol Clube	3.600 Euros
•	Grupo Coral dos Trabalhadores de Montoito	1.800 Euros
•	Conservação e restauro do Património Artístico e Cultural	50.000 Euros
•	Para reforço de subsídios	50.000 Euros

5 – Relativamente à conservação e restauro do património artístico e cultural de Redondo, propondo que seja feito, em colaboração com as partes responsáveis e interessadas, nomeadamente os representantes da Igreja Católica, e, com a colaboração do GTL, o levantamento de todos os edificios e respectivos projectos de recuperação. Nesta perspectiva, considero da maior urgência o projecto e respectiva execução das Igrejas de São Pedro e de Santo António.

O Sr. Vereador Belchior em relação a esta proposta não tem nada a opor, e é de longe muito melhor do que aquilo que existe. É a forma correcta de se apresentarem aqui as questões, com a devida antecedência para poderem ser estudadas e analisadas, não é como o Sr. Presidente procede, que apresentou hoje o parecer jurídico e os documentos com esta extensão para ser tratados nesta reunião em relação à questão da água.

O Sr. Vereador Recto pergunta se tem alguma razão especial para atribuir à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense 1000 €, onde o ano passado recebeu 7.500 €.

O Sr. Vereador Morais Cardoso responde que é obvio que é um erro não seriam 1.000€, mas sim 10.000€. disse que não é pragmático, nem ditador. Esta proposta vem para ser analisada e até melhorada, se for caso disso.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

O mesmo erro se verifica em relação à Fénix. Aliás esta proposta foi elaborada pela relação que lhe foi fornecida referente a 2001. Mas por isso, também no fim, propõe um reforço de 50.000€.

A razão desta proposta é para as pessoas saberem com o que podem contar. No entanto se tiverem uma eventualidade então vêm à Câmara e para isso há o reforço proposto.

O Sr. Presidente diz que em relação a esta proposta não vai votá-la favoravelmente por entender que não se enquadra naquilo que tem sido a politica da Câmara em termos de subsídios e por entender que não é desta forma que se consegue apoiar mais ou menos, quem trabalha mais ou menos.

Posto à votação:

- O Sr. Vereador Morais Cardoso vota a favor.
- O Sr. Vereador Belchior abstém-se.
- A Sr.ª Vereadora Maria Inácia vota contra.
- O Sr. Vereador Recto vota contra.
- O Sr. Presidente vota contra.
- O Sr. Presidente vota contra a proposta apresentada por a mesma não se enquadrar na política de subsídios que a Câmara Municipal de Redondo tem prosseguido, ser contra o regulamento de incentivo aos clubes, não respeitar o principio da relação actividades/ subsídios e ultrapassar largamente o aprovado no Orçamento para 2003.
 - O Sr. Vereador Morais Cardoso faz a seguinte declaração de voto:
- "- O colectivo comunista que aqui se encontra representado teria que votar contra, porque isto é exactamente contra toda a filosofia que tem sido desenvolvida ao longo dos últimos 20 anos. Tem-se verificado a sistemática politica de mão estendida em relação à Câmara para depois dizerem que o Sr. Presidente deu, que o Sr. Vereador pediu ao Sr. Presidente que deu e que a Câmara deu. Esta proposta vai exactamente contra a filosofia comunista, que é a politica da mão estendida. As pessoas não devem depender da boa ou má disposição do Sr. Presidente ou do Sr. Vereador. As pessoas devem saber com o que podem contar, porque só assim conseguem gerir bem as Associações ou colectividades."
 - O Sr. Vereador Belchior apresenta a seguinte declaração de voto:
- "- Considera esta proposta melhor do que a que está em vigor e que é da responsabilidade do executivo camarário há 20 anos e só não a vota favoravelmente porque também tem uma proposta de subsídios que proporá numa próxima reunião."

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com 3 votos contra, 1 a favor e uma abstenção reprovar a proposta do Sr. Vereador Morais Cardoso.

- Propõe o Sr. Presidente que seja atribuído um subsídio para apoio a pequenas melhorias em habitações degradadas, à Sra. Apolónia Delfina Ribeiro, residente na Rua 5 de Outubro, 39, em Redondo.
 - 50 tijolos de 11-30-20
 - 10 sacos de cimento

ACTA N.º 2/ 2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

- 1 carrada de areia passada

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Propõe o Sr. Presidente que seja atribuída a 2ª tranche do subsídio anual ao
 Núcleo de Andebol de Redondo no valor de 3.107,50 € (três mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos).

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta qual é o critério que existe, por exemplo, entre o Núcleo de Andebol e o Redondense Futebol Clube?

Porque além dos incentivos que recebe, o Redondense Futebol Clube, não têm pago a

manutenção do campo, rega, água e tudo mais.

O Núcleo de Andebol, recebe os incentivos mas tem que pagar o aluguer do pavilhão. Por tudo isto verifica-se haver uma dualidade de critérios, que é a tal politica de mão estendida e de cair nas boas graças ou não do Sr. Presidente da Câmara.

Acha bem que o Redondense Futebol Clube não pague nada, mas não acha bem que o Núcleo de Andebol de Redondo pague.

- O Sr. Presidente diz que já teve a ocasião de abordar estes assuntos em reuniões anteriores. O regulamento de incentivos aos clubes define um conjunto de regras em relação à utilização do Pavilhão, que é contabilizado para efeitos de subsídio.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso considera que o Regulamento de incentivo aos clubes é uma farsa completa tanto assim que ao longo dos anos, todos os clubes continuam a pedir subsídios à Câmara. Se esse dito regulamento fosse necessário e suficiente para os clubes eles não viriam pedir mais subsídios à Câmara, como efectivamente vêm.

Posto o assunto à votação, todos os Vereadores e o Sr. Presidente votaram a favor.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

- Presente uma informação do Sr. Jerónimo Veigas, Adjunto do Presidente, informando que o Redondense Futebol Clube percorre na sua viatura 600Km/semana ou 2400 km/mês em viagens a Évora, como tal necessita de uma nova atribuição de 500 litros de gasóleo.
- O Sr. Vereador Belchior diz que quando, em próxima reunião apresentar proposta sobre atribuição de subsídios, pensa pedir a extinção da concessão de subsídios sob a forma de gasóleo.

Porque tudo isto é uma politica de "mão estendida".

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta atribuir 500 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

17

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª Alteração ao Plano de Actividades.

O Sr. Presidente informa que na elaboração do orçamento para 2003 houve um erro chamado "erro material". A classificação de uma das divisões da Câmara, em vez da rubrica estar imputada ao "pessoal dos quadros" estava imputada ao "pessoal além dos quadros". Quando chegou agora a altura do pagamento dos vencimentos a rubrica do "pessoal dos quadros", "tinha lá zero" e a outra rubrica é que tinha lá o valor. Assim o valor é agora transferido para a rubrica "pessoal do quadro".

Posto à votação:

REPUBLICATION OF THE PROPERTY OF THE PERSON O

- O Sr. Vereador Belchior vota contra.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra.
- O Sr. Vereador Recto vota a favor.
- A Sr.ª Vereadora Maria Inácia vota a favor.
- O Sr. Presidente vota a favor.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com 3 votos a favor e 2 votos contra, aprovar as referidas alterações.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

Foram ratificados os pagamentos, por maioria com 3 votos a favor e 2 votos contra , conforme relação anexa.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SR. JOAQUIM JOÃO GASPAR SANTANA:

Disse ser do conhecimento de todos que tem uma indústria de pavimentos e revestimentos de madeira com sede no Redondo, que inclusive vende para todo o país.

Gostaria de saber qual a razão porque a Câmara nunca consulta esta firma?

- O Sr. Presidente pergunta se fornecem e assentam? Embora não tenham tido muitas situações com estas características.
- O Sr. Joaquim Santana esclarece que fornecem e assentam, mas se por qualquer razão o não puderem fazer, esclarecem e ajudam a solucionar.

Por exemplo, o Museu do Vinho com erros em que o pavimento levanta, depois apodrece, em seguida vêm outras pessoas assentar, etc. Nós damos garantias daquilo que fazemos.

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

O Sr. Presidente diz que o que aconteceu no Museu do Vinho foi um ataque da formiga branca, de imediato foi feita uma desinfestação total de todo o edificio e o pavimento do rés do chão teve que ser substituído.

Aliás quem fez a aplicação do pavimento foram os serviços da Câmara.

- O Sr. Presidente pessoalmente pensava que a firma em causa só fornecia, assim de futuro serão, de certeza, consultados.
- O Sr. Joaquim Santana diz ainda que em relação à outra firma que também tem "ACIFERRO", foram consultados para um concurso de caixilharia de alumínio para a Casa Mortuária da Aldeia da Serra. Apresentaram o melhor preço e foi-lhes pedido para no prazo de 48 horas entregarem toda a documentação necessária. Não conseguiram porque a declaração da Previdência demora entre 12 a 13 dias. Fez uma declaração sobre compromisso de honra em como a "ACIFERRO" não devia nada a ninguém. Mais tarde receberam um oficio da Câmara a dizer que como não reuniam os requisitos estipulados por lei não lhe podia ser entregue a obra.

Disseram-lhe que teria que apresentar um alvará mas para se possuir alvará implica ter um engenheiro ou um arquitecto a meio tempo, e isso é insuportável para as pequenas empresas.

- O Sr. Presidente explica que esse concurso foi anulado porque nenhum dos concorrentes reunia os requisitos estipulados por lei.
- O Sr. Joaquim Santana diz que foi-lhe dito por alguém da Câmara que o Sr. Presidente poderia ultrapassar os requisitos de toda essa situação (a falta da declaração da Segurança Social, da Repartição de Finanças e o Alvará).

further furt

- O Sr. Presidente sublinha que o prazo que dão é o que está estipulado na Lei e o Presidente não pode "ultrapassar" essas situações. Apenas se pode basear no relatório do júri.
 - O Sr. Presidente disse que vai ver o assunto.

DR. GONÇALO MORAIS

O Dr. Gonçalo Morais tem umas perguntas a fazer e pretende que lhe seja prestado um esclarecimento.

Diz que o Sr. Presidente falou no parecer jurídico da advogada da Câmara e como não deve ter escutado bem o ponto 2 "sobre as dividas das pessoas falecidas ou em morada incerta", gostaria de saber qual a conclusão relacionada com esse ponto.

As perguntas têm a ver nomeadamente com a 2ª proposta que respeita à situação das dividas do restaurante das Piscinas. Depreende pela extensa fundamentação que o Sr. Presidente trouxe à reunião da Câmara, que o assunto foi devidamente ponderado e estudado.

O Dr. Gonçalo diz ainda que o Sr. Presidente disse que havia 600 pessoas com relaxe do pagamento de água, embora essa seja a mais grave (mais de 1000 contos de divida), há outras de 200/ 300/ 400/ 500/ 600 contos. Assim pergunta se o Sr. Presidente estudou mais alguma situação, em particular, ou se viu apenas a situação do Restaurante das Piscinas?

ACTA N.º 2/2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

O Dr. Gonçalo continua a sua intervenção e diz que como o Sr. Presidente sabe, surgiu há 15 dias nesta Vila um Jornal semanal, que procura trazer noticias locais e regionais. Pergunta se a Câmara, de alguma forma apoiou a edição desse jornal ou a sua publicação e, nomeadamente, se a Câmara se encarregou de comprar os números do jornal ou se assegurou de alguma forma a sua distribuição.

O Sr. Presidente diz que em relação ao jornal a Câmara não apoiou, apenas cedeu o

espaço da Enoteca para o lançamento do jornal.

Sobre o ponto 2 do parecer jurídico diz o seguinte: "o artigo 272º do Código de Procedimento e Processo Tributário - Será declarada em falhas pelo órgão da execução fiscal a divida exequenda e acrescido quando, em face de auto de diligência se verifique um dos seguintes casos:

a) Demonstrar a falta de bens penhoráveis do executado, seus sucessores e

responsáveis solidários ou subsidiários;

 Ser desconhecido o executado e não ser possível identificar o prédio, quando a divida exequenda for de tributo sobre a propriedade imobiliária;

c) Encontrar-se ausente em parte incerta o devedor do crédito penhorado e não ter

o executado outros bens penhoráveis."

Tal norma permite que sejam declaradas em falhas (e não cobradas) as dividas dos que residem em sitio incerto ou dos falecidos.

O Sr. Presidente diz que esta situação coloca-se apenas a pessoas que "passaram por cá" e não se sabe mesmo onde moram.

- O Sr. Presidente sobre a situação das Piscinas e apenas as Piscinas diz que da lista aqui presente garante que estudou exaustivamente durante muitas horas e muitos dias, e é a situação que por estar em espaço da Câmara foi fácil de identificar, não quer dizer que não haja outras situações que possam também vir a merecer este tipo de análise. Não detectou até agora mais nenhuma situação que se encontre em instalações da Câmara.
- O Dr. Gonçalo Morais diz que sobre uma outra proposta que foi aprovada e que dizia "Delegar no Presidente da Câmara a possibilidade de diminuir o valor fixado no ponto 4 para situações de reconhecida carência económica, com obrigatoriedade de posterior conhecimento à Câmara".

Pergunta quem é que vai avaliar a situação económica e com que critérios?

O Sr. Presidente explica que a questão de delegar no Presidente é apenas a possibilidade de diminuir o valor dos 15 €. E isto não vai ser regra, mas sim excepção.

SR. MANUEL FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO

O Sr. Manuel vem em representação do "seu povo" que está para lá tão esquecido. Na altura das eleições foi tudo muito bem falado, que está tudo muito bem com o mau estado daquelas estradas, no entanto tudo ficou esquecido, não aparece ninguém a ver aquilo e é de lamentar que tenham que calçar já galochas para poderem entrar em casa.

Podiam aparecer e dar alguma satisfação, se vão ou não vão arranjar. Pensa que estão divididos do resto do Concelho do Redondo e há dias até disse o que é que seria preciso para se

M. LUÍSA QUITÉRIO ADVOGADA

Alcárcova de Baixo, 5 A - 2° 7000-841 Évora Tel:266 704708-Fax:266 746265

INFORMAÇÃO

CONSUMOS DE ÁGUA

A Câmara Municipal de Redondo tem inúmeros débitos emergentes do fornecimento de água e pretende saber como devem os mesmos ser tratados, para além e antes do eventual corte do fornecimento.

A meu ver há que ter em conta três situações fundamentais :

I – DÍVIDAS PRESCRITAS

Tem-se entendido que as dividas relacionadas com o fornecimento de água por parte das autarquias locais são de natureza para-fiscal e, assim, sujeitas à prescrição das dívidas fiscais, isto é, 8 anos - arts. 48° e 49° da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Dec-Lei nº 398/98, de 17.12...

Assim, deverão ser declaradas prescritos os débitos com mais de 8 anos e arquivados os respectivos processos.

II – DECLARAÇÃO EM FALHAS

Dispõe o art. 272° do Código de Procedimento e Processo Tributário que :

« Será declarada em falhas pelo órgão da execução fiscal a divida exequenda e acrescido quando, em face de auto de diligência, se verifique um dos seguintes casos:

a) Demonstrar a falta de bens penhoráveis do executado, seus sucessores e responsáveis solidários ou subsidiários;

b) Ser desconhecido o executado e não ser possível identificar o prédio, quando a dívida exequenda for de tributo sobre a propriedade imobiliária;

c) Encontrar-se ausente em parte incerta o devedor do crédito penhorado e não ter o executado outros bens penhoráveis ».

M. LUÍSA QUITÉRIO ADVOGADA

Alcárcova de Baixo, 5 A – 2° 7000-841 Évora Tel:266 704708-Fax:266 746265

Tal norma permite que sejam declaradas em falhas (e não cobradas) as dívidas dos que residem em sítio incerto ou dos falecidos.

III - DÍVIDAS DE MONTANTE IRRISÓRIO

Dispõe o art. 57° do Código de Custas Judiciais que « não se considera a importância global de custas em divida inferior a metade de 1 UC (...) » (o valor de de 1 UC são 39,90 €).

Por seu turno, dispõe o nº 2 do art. 116º da C.C. Judiciais que « não é instaurada nem prosseguirá qualquer execução se a dívida for de montante tão reduzido que não justifique a actividade ou as despesas a que o processo daria lugar ».

No caso em apreço, embora o Código das Custas Judiciais não se aplique ao caso em concreto, nada impede que a Câmara Municipal utilize tais critérios, que a lei reputa como bons para as execuções por falta de pagamento das custas judiciais.

Assim, poderia a C.M.Rd. deliberar não cobrar as dívidas inferiores a dado montante, que fixaria, à luz do espírito da norma do transcrito art. 116° do C.C.J..

IV - PAGAMENTO

Nas demais situações há que atender que, em muitos casos, o não pagamento resulta de o montante da dívida ter aumentado substancialmente devido aos juros vencidos.

Utilizando a forma recentemente utilizada pelo Governo para facilitar o pagamento das dívidas fiscais, a C.M.Rd. poderia deliberar perdoar os juros para os pagamentos feitos até dado prazo. E, ainda, possibilitar o pagamento em prestações, fixando o respectivo regime.

Al Kiekin pereiro

Proposta de atribuição de subsídios para o ano de 2003

- 1- Considerando que é uma obrigação da Câmara Municipal de Redondo colaborar com as mais diversas colectividades, sejam elas de carácter humanitário, de solidariedade social, desportivo. recreativo ou outras.
- 2- Considerando que a C.M.R., tem obrigação de ajudar de uma forma constante, continuada, todos os que de uma forma organizada pretendam contribuir para um melhor e mais salutar dia-a-dia para toda a população do concelho de Redondo.
- 3- Considerando que todas as organizações que referimos no ponto 1, devem fazer um planeamento e uma programação das suas actividades, para o que se torna indispensável um orcamento que englobe os subsídios que a C.M.R. lhes atribuir.
- 4- Considerando que não podem nem devem, as organizações atrás referidas, ter uma permanente gestão de "mão estendida", como tem acontecido até agora, em relação à C.M.R., política essa que tem vindo a ser concretizada ao longo dos anos, com o claro e inequívoco objectivo de criar uma total e permanente dependência da C.M.R., proponho a seguinte atribuição de subsídios às diversas instituições, sendo o seu pagamento feito trimestralmente, com a primeira prestação até 31 de Março de 2003.

Núcleo Amigos 2 CV-Redondo	1500	euro	os
Fénix- Associação de Músicos de Redondo -	3400	ÇÇ	
- Associação dos Bombeiros Voluntários de R	ledondo 60000	"	
- Sociedade União Montoitense	10000	cc	
- Grupo Coral e Instrumental de Montoito –	500	66	
- Redondense Futebol Clube —	48000	ÇÇ	
- Sociedade Filarmónica Municipal Redonden	ise – 1000 0	cc	X
- Núcleo de Andebol de Redondo -	24000	44	
- Sociedade 1º. De Dezembro (Aldeias de Mo	ntoito) 9000	"	
- Serviços Sociais dos Trabalhadores do Muni		**	
- Centro de Cultura e Desportos dos Foros da	a Fonte Seca 1800	66	
Montoito Sport Clube	12000) "	
 Sociedade União Filarmónica Montoitense 	6000	cc	
_ Aldeense Futebol Clube	3600	"	
- Grupo Coral dos Trabalhadores de Montoite	o — 1800	۰۰ (
Conservação e restauro do património artíst	ico e cultural 50000	cc	
Para reforço de subsídios	50000) "	

Total 302600 euros

5- Relativamente à conservação e restauro do património artístico e cultural de Redondo, proponho que seja feito, em colaboração com as partes responsáveis e interessadas, nomeadamente os representantes da Igreja Católica, e, com a colaboração do G.T.L., o levantamento de todos os edificios e respectivos projecto a de recuperação. Nesta prespectiva, considero da maior urgência o projecto e respectiva execução das Igrejas de São Pedro e de Santo António.

Redondo, 20 de Novembro de 2002

PRESENTE Á REUNIÃO

Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso ACALLARA DELIBERTA POR MAJORIA EBU MINUMA RAFALLE UN ADERBULA REPLUME A PROPOSTA DO SR.VELEA

Apoio a pequenas melhorias em habitações degradadas.

Apolónia Delfina Ribeiro Rua 5 de Outubro, 39 Redondo

- 50 tijolos de 11-30-20
- 10 sacos de cimento
- 1 carrada de areia passada

A Sound of the state of the sta

22 01 2003

A CAMARA DELIDEROL UNANIMIDADE E ELI MINUM APROMILA PROPOSTA DO SR PLESIDEME

who Y

FINTE A REUNIÃO 01 /2003



Câmara Municipal de Redondo – Serviços de Desporto A Cânaea Teles Desporto por unaniminase se residente 2002/2003

Total €		Horas/Pavilhão	Obras	Torneios		Outros	Modalidades	Taça Portugal	CamadasSeniores	Atletas Jovens	Camadas Jovens	
8165,32		0				1600L	1=249,40		es 1=1745,79	79=1182,15	4=4987,98	Redondense Futebol Clube
	(443H)	3883			Escolinhas 823	500L	1=249,40	1=124,70	1=1995,20	20=299,20	2=3142,50	Núcleo Andebol de Redondo
3107,50										41=613,50	3=2494	Núcleo Andebol de Redondo
1745,80							249,40		1496,40			C.P. Freixo
1745					(raid)	1000	249,40		1496,40			Montoito Sport Clube
2726,16					(luz)	730,96	249,40		1745,80			Aldeense Futebol Clube
1200							249,40				950,60	União Ciclista Redondense
800							249,40		550,60			Sociedade Columbófila Asas Redondense





Câmara Municipal de Redondo - Serviços de Desporto- 2002/2003

				Tomato ito			Sociedade
	Redondense	Núcleo	C.P.	Montoito	Aldeense	União	Columbófila
	Futebol	Andebol de Redondo	Freixo	Sport	Clube	Redondense	Asas
Camadas Jovens	4=4987,98	5636,50					
Atletas Jovens	79=1182,15	912,70					
CamadasSeniores	1=1745,79	1995,20	1496,40	1496,40	1745,80		
Taça Portugal		124,70					
Modalidades	1=249,40	249,40	249,40	249,40	249,40	249,40	249,40
Outros	1000L	500L		1000	730,96		
		Escolinhas		raid	(luz)		
		823					
Torneios							
Obras							
Horas/Pavilhão		3883(443h)					
Total	8165,32=1637	5858,50	1745,80	2745,80	2726,16	1200	3-8-
2001/2002	41443,20	4983	1745,80	8728,96	2688,52	997,60	748,20
2000/2001	5736,17	3471,63	623,50	1471,45	1077,40	748,20	
1999/2000	4489,18	224,0	997,60	997,60	124	698,31	

Remail

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

DOCUMENTO DE PARECER OU INFORMAÇÃO INTERNA

De: Jerónimo Veigas - Adjunto do Presidente da Câmara

Para: Eng^o Alfredo Falamino Barroso - Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

Assunto: Atribuição de gasóleo

Informo V.Ex^a que após consulta, o RFC informa que percorre na sua viatura 600 Km/semana ou 2400Km/mês em viagens a Évora.

Uma viatura que consome em media 9L/100Km, necessita de 216L/mês.

Mais informo que actualmente este clube tem 45L de crédito necessitando de uma nova atribuição de 500L.

Redondo, 17 de Janeiro de 2003

O Adjunto do Presidente da Câmara

April and best of the property of the property

PRESENTE Á REUNIÃO

22 / 01 /2003

Deliberação

A CÂNARA DEL SELOS DOCTUNAVILLIDADE ETA LUNUM CONLEDEL SOULTRE CAYOLED NO REDOUDENS WIEDDI CLUSE. O PRANTIDENTE



Câmara Municipal de Redondo

	ENTIDADE			BESUMO D	LÁRIO DE TESOURA	RTA			DATA	ANO	PAGINA
	CMR	Data : 2003/01/21		ABSONO D	IACO DE IEDUCIO					2003	1
			ANTEI	RIOR	DO DI	4	ACUMULAI	00		SALD	0
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	DEBI TO	CREDI TO	DEBITO	CREDITO	DEBI TO	CREDI TO	DEVEDOR		CREDOR
11		CALXA	104.095,00	100.756,91	81.682,52	5.404,96	185.777,52	106.161,87	79.615,		
1.1		Caixa	102.595,00	100.756,91	81.682,52	5.404,96	184.277,52	106.161,87	78.115,		
	сх	CAIXA TESOURARIA	102.595,00	100.756,91	81.682,52	5.404,96	184.277,52	106.161,87	78.115,	65	
1.8		Fundo de maneio	1.500,00				1.500,00		1.500,		
11.8.1		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.500,00				1.500,00		1.500,	00	
	FM1	CAIXA DO FUNDO DE MANEIO	1.500,00				1.500,00		1.500,	00	
12		DEPÓSITOS EM	2.799.898,32	53.775,95	5.404,96	8,623,18	2.805.303,28	62.399,13	2.742.904,	15	
		I NS TI TUI ÇÕES FI NANCEI RAS		6							
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.	2.567.157,37	53,775,95	4.492,05	8.623,18	2.571.649,42	62.399,13	2.509.250,	29	
12.1.1		DEPOSITOS A ORDEM	881.439,45	53.775,95	4.338,96	8.623,18	885.778,41	62.399,13	823.379,	28	
16. 1. 1	0035/00000033230	CGD	879.730,77	53.775,95	4.338,96	8.623,18	884.069,73	62.399,13	821.670,	60	
	0035/00000489330		1.708,68				1.708,68		1.708,	68	
12.1.2		DEPOSITOS CALXA GEST	1.685.717,92		153,09		1.685.871,01		1.685.871,	01	
12. 1. 2	0035/00000033444	CGD	1.685.717,92		153,09		1.685.871,01		1.685.871,	01	
12.2	5.0,5.1%	BANCO BPI, SA	90.966,33			i i	90.966,33		90.966,		
12. 2. 1		DEPOSITOS A ORDEM	90.966,33				90.966,33		90.966,	33	
12.2.1	0043/00002331543	BPI	90.966,33				90.966,33		90.966,	33	
12.3	19-33-19-32-33	CALXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO EVORA	52.984,62	3	912,91		53.897,53		53.897,	53	
1		DEPOSITOS A ORDEM	52, 984, 62	•	912,91		53.897,53		53.897,	53	
12.3.1	0045/40041589432		25.914,11		2.201.72		25.914,11		25.914,		
	0045/40041592211	CCAM	27.070,51		912,91		27.983,42		27.983,		
	0043/40011318	BANCO ESPIRITO SANTO	88.790,00		322/22		88.790,00		88.790,		
12.4		DEPOSITOS A ORDEM	88.790,00				88.790,00		88.790,		
12.4.1	0007/00256710003		88.790,00				88.790,00		88.790,		
	TOTAL	DE DISPONIBILIDADES	2.903.993,32	154.532,86	87.087,48	14.028,14	2.991.080,80	168.561,00	2. 822. 519,	80	
	DOCU	IENTOS	1.169.069,22	43. 205, 01		V 152,41		43.357,42		80 0	/
	DOTAC	ÕES ORÇAMENTAIS	2.639.977,46	33.368,33	√ 81.681,52	√ 8.623,18		41.991,51			
	DOTAC	ÕES NÃO ORÇAMENTAIS	174.387,64	31.536,31	1,00	3	174.388,64	31.536,31	142.852	33 ~	

TESOUREI RO SILYO -

EUNCI ONÁRI O



Praça da República 7170-011 Redondo Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039 Contrib. N.º 680005331 Portugal

cmredondo@mail.telepac.pt

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 1
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003

DATA DE APROVACAO

					DESPESA		/>	
	ID	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	REPOSICOES ABATIDAS	DOTAÇÃO	0 B
CLASS ORGANICA	IFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	S
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA						İ
	01	DESPESAS COM O PESSOAL						
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3,000,00			3.000,00	
	01021302 02	CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3,000,00			3.000,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
	02010802	CÂMARA MUNICIPAL	250,00	500,00			750,00	
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	10,00	100,00			110,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.00	1 200 00				
	020212	SEGUROS ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	10,00	1.300,00	3.000,00		1.310,00 12.000,00	
	020224 09	ACTIVOS FINANCEIROS	13.000,00		3.000,00		12.000,00	
N	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS			1			
	090608	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - ADMIN. LOCAL-CONTINENTE	110.000,00		10.000,00		100.000,00	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS						
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	Dat is between	Section and the				
	100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	45.000,00	10.000,00			55.000,00	
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA						
	02 0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
	020225	OUTROS SERVIÇOS						
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00		16.800,00		33.200,00	ŀ
03	1 2412-21-21	DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO						
0301		SERVIÇOS DE OBRAS						
	01	DESPESAS COM O PESEOAL						
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		400,00			400.00	
	010205	ABONO PARA FALHAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		400,00			400,00	
	02 0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						
	02010201	GASOLINA	1.000,00	1.000,00			2.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10 000 00				
	020212	SEGUROS SERVICOS	10,00	10.000,00			10.010,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS	140.000,00		15.400,00		124.600,00	
	02022599	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	110.000,00		13.100,00		124.000,00	
	07	INVESTIMENTOS						
	0701 070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	579.500,00	10.000,00			589.500,00	
	07010408	VIAÇÃO RURAL	874.500,00	100.000,00			974.500,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	270 000 00		110.000,00		150 000 00	
	07010699	OUTROS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA	270.000,00		110,000,00		160.000,00	ì
0302	242	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	02 0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
	0201	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8 920 ·				
	02010802	CÂMARA MUNICIPAL	100,00	1.000,00			1.100,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.00	500.00			C10 00	
	020212	SEGUROS DIVISÃO SOCIO CULTURAL	10,00	500,00			510,00	
04		DESPESAS COM O PESSOAL						
	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						1
	0101 010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		161.000,00			161.000,00	
	010103	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	161.000,00	200 COMPANIE #11 PS	161.000,00			
	DIGIOS	DOUTE P PRINT P CONTRACT	1			Į.	I .	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	ļ					

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 1

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVAÇÃO

120.000,00

120.000,00

Pagina: 2

				DESPESA			
	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	REPOSICOES ABATIDAS	DOTAÇÃO	(
CLASSIFICAÇÃO ORGANICA ECONO	**************************************	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	
020101 020102		10,00	1.000,00			1.010,00	
020102	A THE TOTAL TO A PROPERTY OF	1.000,00	15.000,00			16.000,00	
020105	100 (100 (100 (100 (100 (100 (100 (100	10,00	2.000,00			2.010,00	
020112 020116	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	100,00	500,00			600,00	
020116 0202	LOSS IN THE PROPERTY OF THE PR	10.000,00	2.000,00			12.000,00	
020210		39.600,00	3.000,00			42.600,00	
020212	The state of the s	10,00	5.000,00			5.010,00	- 1
020217 020225	PUBLICIDADE	1.000,00	2.000,00			3.000,00	
020225	The state of the s	317.750,00		13.100,00		304.650,00	
	TOTAL	2.615.870,00	329.300,00	329.300,00		2.615.870,00	
	TOTAL DE DESPESAS	CORRENTES	209.300,00	209.300,00			

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO	EXECUTIVO
im _ de	de

		ORGÃO EXEC	UTIVO	
Em _	de			le
_				

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pagina: 2

MODIFICAÇÃO NUMERO: 1

ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003

DATA DE APROVAÇÃO

DESPESA IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS REPOSICOES MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS 0 DOTAÇÃO ABATIDAS DOTAÇÃO В INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / CLASSIFICAÇÃO AOS SEGUINTE S ANTERIOR DESCRIÇÃO REFORÇOS ANULAÇÕES PAGAMENTOS ORGANICA ECONOMICA 1.000,00 020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS 10,00 1.010,00 020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 1.000,00 15.000,00 02010299 OUTROS 16.000,00 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS 10,00 2.000,00 020105 2.010,00 100,00 500,00 020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS 600,00 MERCADORIAS PARA VENDA 020116 10.000,00 2.000,00 02011603 OUTROS 12.000,00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0202 39.600,00 3.000,00 020210 TRANSPORTES 42.600,00 10,00 5.000,00 020212 SEGUROS 5.010,00 1.000,00 2.000,00 PUBLICIDADE 020217 3.000,00 OUTROS SERVIÇOS 020225 OUTROS SERVIÇOS 317.750,00 13.100,00 02022599 304.650,00 TOTAL ... 2.615.870,00 329.300,00 329.300,00 2.615.870,00 TOTAL DE DESPESAS CORRENTES 209.300,00 209.300,00 TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... 120.000,00 120.000,00

DESPACHO

O PRESID	ENTE DO ÓRGÃO	EXECUTIVO
Em de _	1	de
	The	

	ORGÃO	EXECUTIVO	
Em _ de	_		_ de

MODIFICAÇÕES AO FLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NUMERO : 1 ALTERAÇÃO AO FLANO DE INVESTINENTOS

NOMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2003

DATA DE AFROVAÇÃO

Byl

A11.00	enna E	ununna		000100	000160	61	TAS	VALOR		DOTAÇÃO	ANTERIOR		MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	
FHX	OTIVO / BAMA (DO DO	=77	DA	DA	La	ino		AND EN	CORSO (FINANCIA	(ENTO)				DOTAÇÃO SEGUINT
HA.	ecto / No	EROJ. ACÇÃO	descrição	CLASSIFIC. ORGANICA	CLASSIFIC. ECONOMICA	INICIO	FIN	REALICADO	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANVLAÇÕES	
1, 1,1, 1,1,1, 1,1,1, 1,1,1, 1,1,1, 1,1,1, 1,1,1,	01 0102	145	Funções gerais Serviços gerais de administração pública Administracao geral AQVISIÇÃO DE BQVIFAMENTO AQVISIÇÃO DE VIATURAS Funções económicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários	0301	07010699	2003/01/01	2003/12/31 0		250.000,00	250,000,00				110.000,00	140.660,00
.3.1. .3.1. .3.1.	6201 6301	99	CONSTRUCAD DE ARRUAMENTOS REDONDO ESTRADAS MUNICIPAIS	0301	07010401	2003/01/01	2003/12/31 0		20.000,00	20.000,00	U.		10.000,00		30.000,00
3.1.	(301	135	EN 513-HONTOITO-ALDEIAS DE MONTOITO/EN 381-(LIHITE DO CONCELHO)	0301	07010408	2003/01/01	2003/12/31 4		30.000,00	30.000,00			70,000,00		100.000,00
	0304 0305	138 139	EM 534-LIMITE EVORA/EM 524-SANTA SUDAMA EM 524.1 - ENTRE FREIDO - EN254	0301 0301	07010408 07010408		2003/12/31 4 2003/12/31 4		10.000,00 5.000,00	10,000,00 5,000,00			15.000,00 15.000,00		25.000,00 20.000,00
			<u> </u>				TOTAL		315.000,00	315.000,00			110.000,00	110.000,00	315.000,00

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

12 7 Janein # ZaB

īn.	da		do
_	- "-	 	_ v=

	ENTIDADE		HODIFICAÇÕES AO FLANO DE ACTIVIDADES MONICIPAIS											Pagina : 1			
Cânara Mon			Modificação Numero: 1 ALMERACAO AO FLANO DE ACTIVIDADES NOMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2003 DATA DE ABROVAÇÃO														
CBJECTIVO / WIMERO FRICERIVA / DO FRICERIVA / DO FRICERIVA / EROJ. ACÇÃO ACÇÃO				000160	CODIGO	CA CA	DATAS VALO		VALOR		DOTAÇÃO ANTERIOR			HOOTFICAÇÕE	ORÇAMENTA IS		
		8		8			EA.	DA				AUO EM CURSO				DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	COTAÇÃO SEGUINTE
			ESCRIÇÃO	CLASSIFIC. ORGANICA	San	INICIO	FIM	ΕX	REALITADO -	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	- ANOS SEGUENTES	INSCRIÇÕES // BEFORÇOS			
2. 2.1.1.2. 2.1.1.2. 03 2.1.1.2. 0305 2.5.1.5.	16	FUNCOES SOCIAIS ENSINO BASICO 1 ESCOLA EBI DE FOR TRANSFORTES ESCOL ARTE E ANIMACAO O	ARES Diltural	04	020210	2003/01/01	2003/12/31			500,00	500,00			2,000,00		2,500,00	
2.5.1.5. 01 2.5.1.5. 0109	74	ARTE E ANIMAÇÃO (OUTRAS FESTAS FOR	TULTURAL ULARES DO CONCELHO	û t	02022599	2003/01/01	2003/12/31			20.000,00	20.000,00				2,000,00	18,000,00	
							107AL	e		20,500,00	20.500,00			2.000,00	2.000,00	20.500,00	

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

En ___ de _____ de ____

	ORGÃO EXECUTIVO	
En _ (de	de

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMR		2003/01/17	2003	1

AUTORIZA	ACAO DE	PAGAME	ENTO		ENTIDADE	EMIS	SAO	AUTORIZAC		PAGAMENTO	
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/01/06	80,82	2003/01/06	2003/01/09	80,82	80,8
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/01/06	341,83	2003/01/06	2003/01/09	341,83	341,8
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/01/06	15.223,00	2003/01/06	2003/01/09	15.223,00	15.223,0
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/01/06	174,89	2003/01/06	2003/01/09	174,89	174,8
		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2003/01/06	353,04	2003/01/06	2003/01/09	353,04	353,0
		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	2003/01/06	26,24	2003/01/06	2003/01/09	26,24	26,2
		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2003/01/06	268,95	2003/01/06	2003/01/09	268,95	268,9
		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2003/01/06	40,83	2003/01/06	2003/01/09	40,83	40,8
		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2003/01/06	448,54	2003/01/06	2003/01/10	448,54	448,
)		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2003/01/06	830,80	2003/01/06	2003/01/09	830,80	830,
i i		T	P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLI	2003/01/06	20,22	2003/01/06	2003/01/09	20,22	20,
2		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO	2003/01/06	31,50	2003/01/06	2003/01/09	31,50	31,
3		T	P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2003/01/07	36,26	2003/01/07	2003/01/09	36,26	36,
4		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/01/07	10.768,98	2003/01/07	2003/01/09	10.768,98	10.768,
		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/01/07	9.639,41	2003/01/07	2003/01/09	9.639,41	9.639,
5		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/01/07	2.890,41	2003/01/07	2003/01/15	2.890,41	2.890,
		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/01/07			2003/01/15	4.120,96	4.120,
		G	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2003/01/07	1.724,93	2003/01/07	2003/01/09	1.724,93	1.724,
		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA	2003/01/13	300,00	2003/01/13	2003/01/15	300,00	300,
		F	P	177004940	JOSE ANTONIO COELHO RAPOS	2003/01/13	3.562,65	2003/01/13	2003/01/14	3.562,65	3.206,
		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2003/01/13	133,58	2003/01/13	2003/01/15	133,58	133,
		F	P	124176437	ANTONIO JOÃO C. MADEIRA	2003/01/15	1.895,08	2003/01/15	2003/01/16	1.895,08	1.895,
					A Transportar		52.912,92			52.912,92	52.556,



ACTA N.º 2/ 2003 - REUNIÃO DE 22/01/2003

tornarem independentes. A estrada que vai para o lado da Vidigueira está em tão mau estado que faz da estrada um ribeiro.

Outra situação que quer colocar é a seguinte:

Diz que foi enviado ao Sr. Presidente um oficio pela Associação de Caçadores (de que é Presidente) sobre a cedência temporária da parte norte da Escola para as reuniões da Associação e cobrança das quotas.

Já cá esteve para falar com o Sr. Presidente e saber a resposta ao oficio, a funcionária trouxe o recado de que o assunto iria ser analisado e até hoje não teve resposta nenhuma.

- O Sr. Presidente diz que para a cedência provisória não é necessário nada de especial.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que pôs esta questão aqui em reunião de Câmara e a resposta que recebeu é que tinham que auscultar o povo da Aldeia da Serra para se ver o que pensavam, e essa auscultação até hoje não foi feita, como é evidente.
- O Sr. Presidente diz que em relação às estradas está já a ser elaborado o projecto dos lancis e passeios de toda a estrada nacional e está articulado com o Instituto de Estradas para eles pavimentarem.

Em relação à estrada da Vidigueira, logo que o tempo segure irá ser arranjada.

- O Sr. Manuel Francisco Fernandes diz que até já falou com o Sr. Presidente da Junta e ele disse que podia pedir a chave à moça responsável.
- O Sr. Presidente insiste que não há problema nenhum com a cedência provisória, é perfeitamente pacifico.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18.30 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente .

alfidotlan Etin	
Refaulance aspergalorous lander	
Supris Son Vet But Pet	
191010	
(lele e e e e	





ACTA N.º 3 / 2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/02/2003

INICIO DA REUNIÃO : 15.00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 18.30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2..744.106,06 €

Operações de Tesouraria: 165.109.,29 €

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003

Blue

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram. Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sra. Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA

A acta de 22/01/2003 foi aprovada com 4 votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Sr. Presidente pergunta se antes da ordem do dia, os senhores Vereadores têm questões a colocar.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso põe a questão relativamente à listagem das dívidas de água, onde se encontra a dívida de água da Adega Cooperativa de Redondo, referente a 3 meses do ano de 2001, considera que a falta é da Câmara e não da Adega, uma vez que a Câmara continua a cobrar os recibos posteriores, não avisando dos atrasados e deixando-os para trás. No entanto a Adega já pagou e não tem dívidas, isso está ultrapassado.
- A 2ª questão que o Sr. Vereador Morais Cardoso põe é em relação aos contratos de cessão de exploração do Bar das Piscinas e do Quiosque do Jardim, os quais terminaram em 1997, pretendia saber, em primeiro lugar se foi feita alguma revisão de preços desses contratos; em segundo lugar solicita fotocópia dos recibos de caução dos referidos contratos de cessão de exploração, assim como do caderno de encargos e cópia das renovações dos contratos, caso as tenha havido, se houve novo concurso ou não quando os contratos terminaram.

A 3ª questão que o Sr. Vereador Morais Cardoso põe é a que tem vindo a pôr há 2 ou 3 reuniões, que é a da Praça de Touros desmontável, a da lixeira detrás do Calvário e a da armação que se encontra montada detrás de Calvário e que serve para matança ou para desmanchar borregos, o que é totalmente ilegal, estas questões já foram levantadas, no entanto continua tudo no mesmo sitio.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003

O Sr. Presidente informou que em relação à dívida da Adega, esta recebeu o 1º aviso de pagamento e posteriormente o 2º aviso enviado pela tesouraria, no entanto o assunto já foi

Em relação aos contratos de cessão de exploração, o Sr. Presidente informa que tem havido actualizações das rendas com base no coeficiente dos aumentos fixado no Diário da República, todos os anos as rendas são actualizadas; relativamente às prorrogações, funcionou a prorrogação automática dos prazos dos contratos.

Em relação à Praça de Touros só resta fazer uma notificação a dar um prazo para ser desmontada, uma vez que já várias vezes se tentou resolver o assunto verbalmente com as pessoas responsáveis pela Praça e não a desmontaram, terão que ser notificadas para em determinado prazo a desmontarem.

A questão da lixeira, já foi limpa várias vezes, talvez tenham que se responsabilizar algumas pessoas e alertá-las para que não continuem a depositar ali os lixos.

O Sr. Presidente julga que enquanto não começarem as obras do futuro Centro de Saúde, aquela zona vai ter sempre esse problema, no entanto, o pessoal da Câmara continuará a ir limpar.

Relativamente à banca, o Sr. Presidente já lá passou várias vezes e não a localizou, no entanto se lá está, o responsável vai ser notificado para a retirar.

O Sr. Vereador Belchior pôs as seguintes questões:

esclarecido com a Adega e a dívida já está paga.

Relativamente à renda do Bar das Piscinas pergunta se alguma vez o depósito de caução foi accionado face às dívidas existentes; pedia que lhe fosse fornecido o caderno de encargos.

Em relação às actas julga que há uma coisa que tem que ficar bem clara para todos, é que as actas têm que reflectir resumidamente tudo o que se passa nas reuniões de Câmara, nem que seja preciso trazer um gravador para se ouvir perfeitamente a seguir, o que foi dito na reunião. O Sr. Vereador Belchior sublinha que as actas têm que reflectir resumidamente tudo o que se passou.

Diz ainda que não interessa quem faz as actas, o que o Município precisa é que as actas sejam tratadas cuidadosamente. Tem que haver muito cuidado na confecção das actas, para que estas transmitam quase exactamente o que se passa nas reuniões.

Se as actas continuarem com problemas, terá que partir para outra situação.

A acta que foi hoje aprovada contém uma menção de 05/12/2002, em que diz que a partir de um momento o Vereador Belchior deixou de votar, o que não foi verdade, isto não vem na acta corrigida, pelo que teve que fazer menção a isso na outra reunião.

O Sr. Vereador vai acreditar que as coisas vão melhorar, em relação à confecção das actas, senão terá que tomar outras medidas.

O Sr. Presidente informa que em relação ao depósito de caução das Piscinas, este já foi accionado mais que uma vez, serve precisamente para quando há atrasos nas rendas ser accionado.

Em relação às actas, o Sr. Vereador Belchior entende que na reunião de Dezembro em que teve falta, votou o ultimo ponto, o que não aconteceu, não corresponde há verdade, a acta da reunião de Dezembro já está aprovada, tal como as de Janeiro.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



- O Sr. Vereador Belchior diz que o problema que se prende também é que em Janeiro tiveram que aprovar 3 actas, julga que as actas deveriam ser feitas de imediato, para que a Vereação possa ainda ter lembrança do que foi falado. Acha que as actas deveriam ser entregues na semana seguinte à da reunião. O Sr. Vereador Belchior entende que tomou parte no 3º parágrafo da reunião de Dezembro, mas não tem importância, pode haver coisas mais gravosas que não vai deixar passar, porque não lhe interessa aquilo que os outros Vereadores digam, mas o que o Vereador Belchior diz é para ficar em acta.
- O Sr. Presidente diz que julgava que, na ultima reunião em que foram definidos critérios relativamente às actas, este assunto tivesse ficado resolvido, no entanto, todas as actas são entregues na 5ª feira anterior à reunião de Câmara, e até à 3ª feira antes da reunião a seguir ao almoço, aceitam-se as alterações para serem feitas e todas as alterações são aceites. Acha que todos querem e têm interesse em que as actas sejam bem feitas e traduzam da forma mais resumida e clara possível o que se passa nas reuniões.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso propôs que as actas fossem distribuídas na semana seguinte, até à 6ª feira seguinte à reunião, para que as ideias estejam ainda concretas e frescas. Apesar de achar que as actas contemplam sempre aquilo que diz.
- O Sr. Presidente diz que salvaguardando os 2/3 meses que têm 5 semanas, os restantes funcionam como o Sr. Vereador Morais Cardoso está a propor. No entanto não há problema nenhum que assim que as actas estejam prontas, sejam entregues.

- O Sr. Vereador Belchior tem ainda uma questão sobre a caução, que o Sr. Presidente diz que já foi accionada mais que uma vez, o que pergunta agora é se há saldo na caução, uma vez que se o concessionário tem dívidas, não pode ter saldo na caução.
- O Sr. Vereador Belchior diz que foi informado por escrito, por parte da Câmara, que o concessionário do Bar das Piscinas tem vários meses de atraso nas rendas.
- O Sr. Presidente pergunta como é que o Sr. Vereador Belchior tem essa informação escrita se não foi pedida?
- O Sr. Vereador Belchior diz que pediu os contratos e as dívidas na mesma altura, que pediu as rendas do Bairro do Calvário e do Bairro de Montoito, o que faltou pedir, mas pede agora é os contratos das rendas das casas pré-fabricadas.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que ficou definido que o que um dos Vereadores pedisse seria distribuído pelos dois, e os Sr. Vereador Morais Cardoso não tem a informação de que o Sr. Vereador Belchior está a falar.
- O Sr. Vereador Belchior diz que o que um dos Vereadores pede pode não ter interesse para o outro.
- O Sr. Vereador Belchior o que pretende saber é se há saldo na caução das Piscinas, e se há porque não é accionada.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



- O Sr. Presidente disse que vai ver o assunto e dar essa informação aos Srs. Vereadores oficialmente, uma vez que a informação do Sr. Vereador Belchior não era oficial.
- O Sr. Vereador Belchior diz que foi pedido juntamente com o pedido de todos os contratos de rendas.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que não recebeu os documentos mencionados pelo Sr. Vereador Belchior.
- O Sr. Presidente disse que la esclarecer a questão com os serviços e depois informa os Srs. Vereadores.
- O Sr. Presidente tem uma informação a dar à Câmara, que é a do Sr. Vereador Belchior ter feito uma participação à IGAT, pedindo um inquérito público à Câmara e acusando a Câmara de ilegalidades. A IGAT enviou ao Sr. Presidente da Câmara a exposição do Sr. Vereador Belchior e como Presidente da Câmara já enviou a resposta e respectivamente documentação para esclarecer as duvidas suscitadas pelo Sr. Vereador Belchior Pinheiro à IGAT.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita informação sobre quais eram as dúvidas e qual foi a resposta.
- O Sr. Presidente informa que o Sr. Vereador Morais Cardoso saberá na altura própria, uma vez que a resposta está na IGAT; tendo o Sr. Vereador Belchior levantado questões, o Sr. Presidente respondeu enviando documentação para esclarecimento das dúvidas que constavam do pedido de inquérito, da participação do Sr. Vereador em relação à Câmara. Quando o processo estiver esclarecido o Sr. Presidente dará todas as informações aos Sr. Vereadores.
- O Sr. Vereador Belchior diz que se tratou de uma exposição e não de um pedido de inquérito, e essa exposição só foi feita porque o Sr. Presidente se nega a dar as informações solicitadas pela oposição, por escrito, do resultado dessa exposição espera que o Sr. Presidente dê as informações solicitadas por escrito. Sublinha que não é verdade que pediu um inquérito, o que o Sr. Vereador Belchior fez foi uma exposição.
- O Sr. Presidente interrompe a reunião por um instante para ir buscar o documento da IGAT.
- O Sr. Presidente retomou a reunião e mostrou o documento da IGAT, lendo "(...) Belchior Manuel Pinheiro, eleito Vereador da Câmara Municipal de Redondo pelo PS requer a V/ Exa. Inquérito público à Câmara Municipal de Redondo(...)".
- O Sr. Vereador Belchior Pinheiro dá razão ao Sr. Presidente dizendo que pediu um inquérito, percebeu inspecção em vez de exposição. Diz ainda que só foi levado a fazer o pedido de inquérito porque o Sr. Presidente não dá as informações escritas que lhe são solicitadas.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Expediente
- 3 Revogação da deliberação da reunião de 10/01/2002 (Funções de Secretário da Câmara Municipal)
- 4 Contrato Adicional da Empreitada de Repavimentação da E.M. 524
- 5 Contrato Adicional da Empreitada de Repavimentação da E.M. 513
- 6 Deliberação de Usucapião de terreno e edificios sitos em Aldeias de Montoito
- 7 Subsidios
- 8 Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Joaquim Alfredo Trouxa Carraça, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 5, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e do projecto de arquitectura para construção de uma oficina de mecânica, na Zona Industrial de Redondo lote 39.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Rosalina de Jesus Costa Boleto da Conceição, residente na Rua Conde de Redondo, lote 77, em Redondo, requerendo autorização para picar paredes e colocar azulejos no seu estabelecimento (café) sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Hermínia Elisa Rosa da Cruz Duque, residente na Av. Dr. Barahona, 12, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão18, coval 49.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Joaquim Miguel Leal, residente nas Vinhas, caixa postal 26, Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão 18, coval 66.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Luís Manuel Martins Guerreiro, residente na Praceta da Castelhana lote 19 – 1º Esq, Alcabideche, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma habitação no loteamento do Rossio de Cima, lote 22, em Montoito.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Catarina Maria Bicho, residente na Rua da Ruinha, 11, em Redondo, requerendo a emissão do alvará de licença de obras para construção de um edificio no Largo do Valado, 10, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Luís Carraça Barrinha, residente na Av. Arquitecto Rui Couto n.º 454, em Évora, requerendo a aprovação do licenciamento para substituição de cobertura do prédio sito na Rua do Calvário n.º 9, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Rui Jorge Lopes Mataloto e Maria João Pinto Mariano, residentes na Rua Padre Manuel Granja n.º 13, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma habitação na Horta do Letras, lote 29, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco José Cidade Rosado, residente na Rua D. Arnilda & Eliezer Kamnesky n.º 42 – 1º, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento, projecto de arquitectura e a concessão da licença de obras para remodelação de um edificio destinado a comércio, sito na Rua João Anastácio da Rosa n.º 4 e n.º 2 da Travessa do Falé, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria João Melicias Pita e outros residente na Rua Miguel Bombarda, 14, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento e do projecto de arquitectura, para alteração de um edificio e adaptação de uso a um stand de automóveis, na Estrada Nacional 254, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Alexandra T. D. M. da Silva Fernandes, residente na Herdade Água D'Alta, Aldeia da Serra D'Ossa n.º 14, Redondo, requerendo a prorrogação da licença de obras para reconstrução de uma habitação na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Ricardina Maria Jeremias Piteira Quadrado, residente na Av. Matos Fernandes, 4, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Cândido dos Reis n.º 28, em Redondo, afirm de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Jorge Lopes dos Santos residente na Rua do Castelo n.º 12, em Redondo, requerendo a concessão da licença de utilização sem realização de vistoria ao seu prédio sito nas Courelas da Calva, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003

Cotrim Figueiredo – Sociedade Agrícola e de Serviços, Lda., com sede na Quinta das Mil Flores, Av. das Forças Armadas n.º 133, lote A – 16º Esq., em Lisboa, requerendo vistoria ao seu prédio sito nas Courelas do Hospital, Estrada do Freixo, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Amaro Mateus residente na Estrada dos Foros, 41, em Redondo , requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

José Amaro Mateus residente na Estrada dos Foros, 41, em Redondo , requerendo fotocópia autenticada da licença de habitação do seu prédio sito na morada acima referida. A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

B&P – Sociedade de Construção Civil, Lda., com sede na Rua 1º de Maio, lote 4, em Redondo, requerendo uma certidão comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização, com data de emissão e número de alvará referente ao prédio urbano sito na Horta do Letras, lote 19, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Orlando José Carriço de Sousa, residente na Rua Sarmento de Beires, 29, em Redondo, requerendo a emissão de uma certidão de localização da sua oficina de Serralharia e Estruturas Metálicas sita na Zona Industrial de Redondo, lote 32.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Manuel Rainho Piteira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 48, em Redondo, requerendo a renovação de técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho de Redondo, para o ano de 2003.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Manuel Rainho Piteira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 48, em Redondo, requerendo a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho de Redondo, para o ano de 2003.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

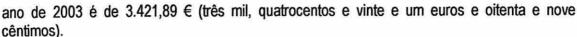
EXPEDIENTE

Oficio da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora, com sede na Rua 24 de Julho, 1, em Évora, informando que o Duodécimo a pagar pelo Município à AMDE, durante o

CÂN

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



Á Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e quatro votos a favor, aprovar o Duodécimo no valor de 3.421,89 €, a pagar por este município durante o ano de 2003.

Oficio de Sansão de Jesus Carola Farófias, residente na Rua Direita n.º 5, em Redondo, informando da desistência do lote de terreno na Zona Industrial de Redondo, destinado a salsicharia. Mais informa que o Sr. António Miguel Mira Godinho se encontra interessado no referido lote.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta que o referido lote reverta a favor da Câmara Municipal.

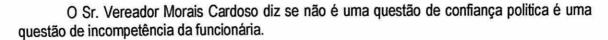
REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 10/01/2002 - FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Propõe o Sr. Presidente que a deliberação tomada na reunião de 10/01/2002, referente às Funções correspondentes ao Cargo de Secretário da Câmara Municipal de Redondo, seja revogada e informa que em virtude da reorganização dos serviços que se está a proceder na Câmara, a funcionária Auta Domingas Filipe Pinheiro da Silva Viana de Sá, já não é Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta porque é que a funcionária que há um ano merecia toda a confiança, de repente deixou de a merecer, pensa que há aqui um caso de confiança politica, pelo menos, ou administrativa. Se é administrativa é gravíssima, se é politica é um problema interno do Partido Comunista, com o qual não tem literalmente nada; se é desconfiança administrativa e envolve dinheiros, dado que era Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, então é excessivamente grave para que a deliberação seja votada assim e pronto.

O Sr. Presidente diz que o que está na ordem de trabalhos e é para ser discutido, é a deliberação de 10/01/2002 (Funções de Secretário da Câmara Municipal). Como complemento o Sr. Presidente deu a informação de que a funcionária deixou de ser Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, porque sendo o Sr. Presidente o responsável pelo pessoal da Câmara, entendeu que a funcionária não reunia neste momento as condições necessárias para a nova orientação e reorganização dos serviços que se está a proceder na Câmara. Acrescenta que não tem nada a ver com confiança política e acha estranha a observação porque nunca conheceu esta funcionária como militante ou simpatizante do PCP. O Sr. Presidente acrescenta ainda, que existe apenas um problema de reorganização dos serviços e distribuição de tarefas dentro da Câmara, portanto a nomeação da funcionária como Chefe de Divisão Administrativa e Financeira cessou porque o Sr. Presidente entendeu que a funcionária não reunia as condições para se enquadrar na reorganização dos serviços.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



- O Sr. Presidente volta a frisar que é uma questão de não enquadramento da funcionária nos objectivos da reorganização dos serviços que está a ser feita na Câmara. Não há problemas com dinheiros como o Sr. Vereador Morais Cardoso mencionou, uma vez que se houvesse esse tipo de problemas, haveria processos disciplinares. Diz ainda que a funcionária Auta Viana de Sá é Chefe de Repartição desta Câmara Municipal, continua a ter responsabilidades noutros serviços administrativos desta Câmara Municipal. O Sr. Presidente explica que deixou de ter o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e com isso há uma maior descentralização de competências noutros funcionários da Câmara Municipal, é essa reorganização de serviços que está a ser feita.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se vai haver novo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira?
- O Sr. Presidente informa que a funcionária não foi substituída, não há nem vai haver, por agora, nova Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.
- O Sr. Vereador Belchior diz que há um ano atrás, no inicio do mandato desta Câmara, foi proposto pelo Sr. Presidente(Funções correspondentes ao cargo de secretário da Câmara Municipal aprovado por unanimidade), a funcionária Auta Viana de Sá que teve o reconhecimento de mérito, por parte de todos para desempenhar a função de secretária.

A 1ª pergunta que faz é se o que está aqui para revogar é o cargo de secretária ou o de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira?

- O Sr. Presidente informa que o que está em discussão é a revogação da deliberação das funções de secretária da Câmara Municipal.
- O Sr. Vereador Belchior gostava que ficasse claro que o que vem agora à reunião é a revogação das Funções de secretária da Câmara Municipal, mas antes disso já foi destituída de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

WYWYN TO TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOTAL TOTAL TOTAL TO THE TOTAL TOT

O Sr. Presidente informa que a destituição do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira é da sua competência e não está em discussão na reunião de Câmara.

Sobre esta situação o Sr. Vereador Belchior não percebe como é que uma pessoa que há um ano foi destacada para Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e para secretária da Câmara, proposta pelo Sr. Presidente e agora já não merece confiança.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e do Sr. Vereador Morais Cardoso, a revogação da deliberação tomada em 10/01/2002, referente às funções de cargo de secretário da Câmara Municipal de Redondo.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR MORAIS CARDOSO:

" – Acha estranho que a pessoa que foi secretária da Câmara, que secretariou as reuniões de Câmara durante mais de 10 anos, de repente passou a ser incompetente; obviamente que isto não move nenhuma má vontade contra qualquer funcionário que a venha substituir, não há aqui nenhuma defesa calorosa da pessoa em questão, há sim uma estranheza pelo facto da proposta ser feita para ela , ser exonerada do cargo ao fim de tanto tempo a redigir as actas da Câmara, sem que tenha havido grandes queixas das sucessivas Vereações da Câmara. Ao fim de todos estes anos deixar de merecer a confiança para secretariar as reuniões, no entanto que fique bem claro que quem quer que seja que a for substituir vai ter toda a sua colaboração."

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR BELCHIOR PINHEIRO:

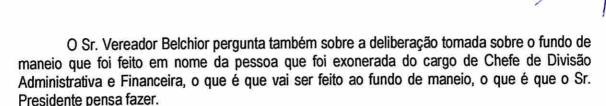
" – Acha espantoso e dai a sua estranheza que ao fim de tantos anos e depois de uma deliberação tomada no inicio do mandato, unanimemente por todos os membros da Câmara em relação à confiança manifestada nesta funcionária, de um momento para o outro por razões que ainda estão por apurar, o Sr. Presidente ter perdido a confiança na funcionária que tão bem desempenhou este cargo até aos dias de hoje, portanto é uma situação que enquanto não for melhor aclarada continua a ser estranha."

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. PRESIDENTE:

העהעהעהעהעהעהעהעהעהעהעהעהעהעהעהעה

- " Não se trata de um problema de confiança, trata-se de uma reorganização dos serviços, trata-se de disponibilizar a pessoa em causa para outros serviços e descentralizar a competência dentro das várias áreas de funcionamento desta Câmara. Nada obriga a que as funções de secretariar as reuniões de Câmara sejam exercidas por qualquer cargo de Chefia."
- O Sr. Vereador Belchior Pinheiro pergunta se a Câmara agora fica sem secretário, uma vez que foi revogada a deliberação tomada no inicio do mandato, e dado que na sequência da revogação não houve uma nomeação. Pretende saber se a Câmara fica sem secretário ou quando é que o Sr. Presidente pensa nomear um secretário.
- O Sr. Presidente informa que não fez a nomeação, porque não tem que a fazer em reunião de Câmara, o facto de ter sido aprovada a deliberação de Funções de Secretário da Câmara Municipal em reunião de Câmara no inicio do mandato, leva a que tenha que ser revogada em reunião de Câmara. Mas a nomeação de secretário das reuniões de Câmara é da competência do Sr. Presidente, e é nesse âmbito que a partir de agora irá designar o funcionário/a que irá secretariar as reuniões de Câmara.
- O Sr. Vereador Belchior Pinheiro pergunta ainda sobre o assunto de secretária da reunião de Câmara, se a funcionária ganhava mais por secretariar as reuniões.
 - O Sr. Presidente informa que a funcionária não ganhava mais por isso.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



- O Sr. Presidente informa que, por despacho, o fundo de maneio está entregue ao Chefe da Secção Financeira José Bernardo Laranjinho Nunes.
- O Sr. Vereador Belchior diz que devia haver uma nova deliberação sobre o fundo de maneio, uma vez que foi deliberado entregá-lo à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e esta já foi destituída.
- CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 524
- CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 513
- O Sr. Presidente informou que os documentos relativos aos pontos 4 e 5 só agora foram distribuídos, por os serviços técnicos apenas os terem entregue hoje.

Tratando-se de obras executadas e a fim de não atrasar o envio dos contratos adicionais para o Tribunal de Contas e não atrasar o pagamento aos empreiteiros, considera que se devia analisar a documentação presente à Reunião.

Prestou todos os esclarecimentos solicitados pelos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, tendo por fim posto à consideração dos membros da Câmara se estavam em condições de votar os referidos pontos.

Os Srs. Vereadores Morais Cardoso, António Recto e Maria Inácia Cachopas consideraramse esclarecidos e disponíveis para votar, ao contrário do Sr. Vereador Belchior Pinheiro.

O Sr. Vereador Belchior:

Sobre o assunto constante no ponto 4 da ordem de trabalhos da reunião de 12/02/2003, depois dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente foi o mesmo posto à discussão:

O Sr. Vereador Belchior Pinheiro, disse que não tinha à sua disposição elementos que lhe permitissem discernir e assim formar qualquer juízo de valor, pelo que considera o assunto mal informado, nomeadamente falta de informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Redondo, minuta de contratos, etc.....

Assim propõe que o assunto venha a uma próxima reunião devidamente informado para que sobre ele possa orientar o seu sentido de voto.

Sobre o ponto 5 constante da ordem de trabalhos o que ficou entendido e porque é assunto semelhante virá também devidamente informado para também sobre ele a Câmara Municipal de Redondo deliberar na próxima reunião.

Face à posição do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, o Sr. Presidente propôs que os pontos 4 e 5 fossem transferidos para a próxima reunião.

A Câmara aprovou por unanimidade.

12

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



DELIBERAÇÃO DE USUCAPIÃO DE TERRENO E EDIFICIO SITO EM ALDEIAS DE MONTOITO

Presente o processo referente ao jardim de Aldeias de Montoito, Centro de Reformados e Habitação, sito em Aldeias de Montoito, para posse por Usucapião.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a posse do prédio acima descrito por Usucapião, mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar na escritura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice Presidente Sr. António José Rega Matos Recto.

SUBSÍDIOS

Informação do Sr. Jerónimo Veigas, Adjunto do Presidente, informando que a União Ciclista Redondense necessita de gasóleo para efectuar na sua carrinha as deslocações para as provas Regionais e Nacionais no ano 2003.

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta atribuir 500 litros de gasóleo à União Ciclista Redondense.

Informação do Sr. Jerónimo Veigas, Adjunto do Presidente, informando que o Núcleo de Andebol de Redondo tem um crédito de 71 litros gasóleo, propondo assim a atribuição de mais 300 litros de gasóleo para as deslocações a efectuar até ao final da época.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir 300 litros de gasóleo ao Núcleo Andebol de Redondo.

Propõe o Sr. Presidente que sejam atribuídos os seguintes subsídios para apoio a pequenas melhorias em habitações degradadas:

- Sr. Paulo Sousa residente em Aldeias de Montoito
 - 4 sacos de cimento
 - ½ m3 de areia
- António Mendes residente em Santa Susana
 - 60 tijolos de 15
 - 3 sacos de cimento
- Sra. Josefina residente em Aldeias de Montoito
 - 2 m³ de areia
 - 5 sacos de cimento
 - 2 m³ de gravilha
 - 100 tijolos de 11
- António Farias residente em Redondo

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003



- 5 sacos de cimento
- 1.5 m3 de areia
- 100 tijolos de 15x30
- 1/2 m3 de gravilha

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o material proposto pelo Sr. Presidente.

Oficio do Grupo de Tempos Livres de Santa Susana solicitando o seguinte material para a realização de um desfile de Carnaval a realizar no dia 5 de Março, em Santa Susana.

- Papel cenário 7 metros
- Papel crepe branco, preto e vermelho 3 maços de cada
- Cartolinas amarelo, vermelho, branco, azul, preto, verde e castanho
- Tubos de cola UHU ou Pica pau 6 tubos dos maiores
- Papel celofane amarelo, preto, vermelho, branco 2 rolos de cada

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta conceder o referido material.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 2ª Alteração ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e a 2ª Alteração ao PAM (Plano de Actividades Municipal).

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar as referidas alterações.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Relativamente à listagem de pagamentos efectuados, o Sr. Vereador Belchior solicita esclarecimentos sobre os pagamentos feitos a Francisco António Cidade Rosado, Rodoviária e Domingos Barrinha.

O Sr. Presidente deu os esclarecimentos solicitados.

Foram autorizados os pagamentos por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro e do Sr. Vereador Morais Cardoso com conforme relação anexa.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18.30 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 2

ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 2 30 ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVACAO

	Ŧ	DENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
		DENTIFICAÇÃO UNO NOSITIONO	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	REPOSICOES		İ
CLASS ORGANICA	IFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
01 0103	05 0501 050101 05010102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ORGÃOS DA AUTARQUIA SUBSÍDIOS SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS OUTRAS	195,000,50		10.000,00		105 000 00	
02	02 0202	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	133,000,		10.000,00		185.000,00	
)3)301	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO SERVIÇOS DE OBRAS	500,40	10.000,00			10.500,00	
	02 0201 020116	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS MERCADORIAS PARA VENDA						
02011601 02011603 0202 020202	ÁGUA OUTROS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	150.010,00 40.000,00		24.000,00 10.000,00		126.010,00 30.000,00		
	020202 020214 02021402	LIMPEZA E HIGIENE ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	300.000,00 40.100,00	30.000,00	30.000,00		270.000,00 70.100,00	
1	07 0701 070103	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS					70.100,00	
34	07010302 07010305 070104	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS ESCOLAS CONSTRUÇÕES DIVERSAS	366.000,00 305.200,	4.000,00	20.000,00		370.000,00 285.200,00	
	07010408 07010411 07010499	VIAÇÃO RURAL INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS Outros	974.500,00 415.000,00	95.000,00	65,000,00		1.069.500,00 350.000,00	
02	0701049901 070115 02 0201	INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA OUTROS INVESTIMENTOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	99.000,6 = 160.000,6	28.000,00	30.000,00		127.000,00 130.000,00	
	020108 02010802 020114 0202 020225	MATERIAL DE ESCRITÓRIO CÂMARA MUNICIPAL OUTRO MATERIAL- PEÇAS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS	1.100,00 10,00	5.000,00 1.000,00			6.100,00 1.010,00	
	02022599 07 0701 070102	OUTROS SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS HABITAÇÕES	30.000,61		10.000,00		20.000,00	
	07010203 02 0201	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DIVISÃO SOCIO CULTURAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,60		12.000,00		38.000,00	
	020102 02010299 020106 020108	OUTROS ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.000,"" 39.500,"	15.000,00 5.000,00			31.000,00 44.500,00	
	02010802 020117 020120 020121 0202	CÂMARA MUNICIPAL FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000, 10,0 42.500,00 5.000,00	5.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00			6.000,00 1.010,00 43.500,00 7.000,00	

ENTIDADE MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 2 Câmara Municipal do Redondo ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVAÇÃO DESPESA IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS REPOSICOES 0 DOTAÇÃO ABATIDAS DOTAÇÃO В CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / AOS SEGUINTE S ORGANICA ECONOMICA DESCRIÇÃO ANTERIOR REFORÇOS ANULAÇÕES PAGAMENTOS 020210 TRANSPORTES 42.600,00 9.000,00 51.600,00 TOTAL ... 3.273.030,00 211.000,00 211.000,00 3.273.030,00 TOTAL DE DESPESAS CORRENTES 84.000,00 84.000,00 TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... 127.000,00 127.000,00

DESPACHO

0	PRESI	DENTE DO ORG	ÃO EXECUTIVO
Em _	de _	1	de
_		Plu	<u> </u>

		UKGAU	EXECUTIVO	
Em _	_ de	,		de

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO PIANO PURIANDAL DE INVESTIMENTOS

NCOFICAÇÃO NOMERO : 2 Alteração de Hain, de investimentes

NAMES I DE ADE CONTRACTISMOS AGE

DATA DE APROVAÇÃO

Pagina: 1

(EJE)	21V0:/	NACK.		CODIGO	colic	DATAS		VALCE		DOTAÇÃO	AVTERICA		MOTETCHÓE	S CACAMENTAIS	
FROM	AVI. /	D	TANDATATO	IL.	D.	2002	·		NO 12	M CIRSO (FINANCIA	MENTO)				DOTAÇÃO SEGUIN
ıçi		nci. Mic	ieschiçă:	CLASSIFIC. CRGANICA	CLASSIFIC. Economica	INICIO EIM		REALITABLE	Yo.	DEFINIDO	NEO DEFINICO	ANCS SEGUINTES	DISCRIÇÕES / REFORÇES	DIMINUIÇÃS / ANILAÇÃS	
			Punches gerals Serviços gerals de administração publica Administração geral												
ili. III.	01 0101	10	AQUISIÇÃO DE DOUTAMBROO AQUISICAO DE DOUTAMBROO PARA CERAS Punções sociais	6391	670115	2003/01/01 20	03/12/31/6		1.11,11	80.000,00				30.000,00	50.000,0
	01 0105	154	ENSIANO PRE-ESCOLAT ESCOLA DE REDONDO CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES	0301	07010305	2003/01/01/20	64/12/3110		18. 0,00	45.000,00	105.000,00	100.000,00		20.000,00	25,000,0
I. I.L	M		Habitação e servicos colectivos Habitação HABITHONO							,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		(2	2340040
i.i. Li.	0101	10.	ROCHERACAS DE HEBITACAS DEGRADADAS Ordenamento do território	0302	07010203	2003/01/01 20	09/12/20 0		9, 6,0	9.00,00				12.000,00	38.900 ,
4.2 . 4.3.	01 0101	159	ORGANISMO PROJECTO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA FALA Sadeamento	0301	0701045901	2003/01/01/20	09/12/31 0		111,00	9,000,00	21.000,00		28,000,00		37,000,0
l.i. ,2.3.	01 0113	8	REQUALIFICAÇÃO DA ERRA COMA 2 - REDONDO Folidesportivo de redondo	0301	07010411	2003/01/01/20	03/12/31/0		3.740	150,000,00				85,000,00	85.000,0
.7.1.	01 0101	123	ACEITESPORTIVO DE PERCUDO CONSTRUCAS Punções econômicas	0301	07010302	2003/01/01/200	03/12/31:4			100.000,00			4.000,00		104.000,0
	M.		Transportes e comunicações Transportes rodoviários ESTRADAS MONICIPAIS												
 	3301	13	EN 513-HAVIGITG-ALDEIAS DE HONTOITO/EN 381-(LINITE DO CONCELHO)	0301	07010408	2003/01/01 200	3/12/31 4		100,500,00	100.000,00			62.000,00		162.000,0
1.	0303	137	EN 524-REDONDO-EN 524 - EVERANGOTE-EN18	0301	07010408	2003/01/01 200	13/12/31 4		20,332,00	20.000,00			33,000,00		53,000,0
						10	MAL		91,111,00	554.000,00	125.000,00	100.000,00	127,000,00	127.600,00	554.000,0

	_	
in_ #_		de
	(H)	
	(D)	

ORGÁD EJECUTIVO

ENTITLE

Câmara Municipal do Redundo

HIOTFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVICADES MINICIPAIS

Modificação Numero: 2 ALTERAÇÃO AC FLANG DE ACTIVIDADES

NOMERO 2 DE ANO CONTANTANTICO TAN-

IATA DE APROVAÇÃO

Fagina : 1

Martin M	SAJECTIVO /	V363	Ā	009160	CODIGO	DAT	10	VALOR		DOTAÇÃO	ANTERICA		HEDIFICAÇÕES ERÇAMENTAIS		
STATE STAT	ERICRIMA /	00		Di.	DA.	201				ANO EM CURSO					DOTAÇÃO SEGUIN
				211000000000000000000000000000000000000	0.0000000000000000000000000000000000000	INICIG			W	DEFINITE	NAO DEFINIDO				
1.1.1.1 00	i.		production of the control of the con		1										
1.100,00 12 RESIDENCE SECURES 04 00020 00040100 20040101 1.00,00 1.00,															
1.11.1 0.055 18		12	WASHINGTON TO THE PRINTING	04	020210	2001/01/01/	09/12/31		_,W	500,00			1.000,00		1.500,00
A.1.1. 04 Secolar Set Do. Freedom 04 Group 2000/01/01/00/01/25 1.50,00 5.00,00															
		16	The Call Could appropriate the	(4	020210	2002/01/01	101/12/11		(,0	2,500,00			1.000,00		3,500,00
				100	******					- 25					
1.1.1.1 0.05 2.05 0.05									. ,00						6,500,00
1.1.1. 1.1.		1.		74	020210	2001/01/01	12514/11		414	500,00			1.000,00		1,500,00
1.12. 66 ESCOLATES DE PANCE SIZURES 04 020210 2003/01/01 2003/12/81 0,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 3.00		15		5	ATATEA	2550 (8.8)	Miles 5		7.84	244 (44)			POWER		
1.112. 0605 29 TRANSPORTES ESCUERES 04 000210 2003/01/01 2003/12/91 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 4.10 1.100,00 2.000,00 4.11 1.100,00 1.112. 06 ESCOLA ESI DE HINTOSTO 04 000210 2003/01/01 2003/12/91 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.100,00 1.112. 06 ESCOLA ESI DE ALGRES ESCUERES 04 000210 2003/01/01 2003/12/91 1.00,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.112. 08 1.000,00 1.000,		123		V40	020210	RESERVED FOR THE	2002		-14-	307.00			1,000,00		1.500,00
1.1.2. 07		30		1.0	620210	2003/01/01/0	703/15/32		1.20	1 555 55			5 656 65		*29690290
2.100,00 34 TRANSFERRES ESCRIARES 04 000210 2003/01/01 2003/12/31 2.100,00 2.000,00 2.000,00 1.12		1 46		12	120210	2002/01/01/2	1727227.22		arcing W	1,459,09			2,000,00		3,000,00
1.1.2. 06 ESCRAR SEL DE ALDERAS DE HENTOITO 1.1.2. 0605 38 TRANSPORTES ESCRARES 04 000210 2003/01/01 2003/12/31 100,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.1.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.0.000,00 1.2.000,00 1.2.0.000,00 1.2.0.000,00 1.2.0.000,00 1.2.0.000,00 1.2.0.0		31		01	020210	2003/01/01/2	003/12/31		1.500.00	2 000 60			1 000 00		
1.12, 0005 38 TRANSFERRES ESCRIARES 01 020210 2003/01/01 2003/12/31 100,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00 -1.1 01 HASTINGAD -1.1 0103 100 FACKRANA CRAS CRIMIN 0302 0202559 2003/01/01 2003/12/31 31 0.00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 -1.3 02 SISTEMA MILLIMONICIPAL DE AGUAS E SAMEMANTO 10 0203/01/01 2003/12/31 33 0,00 150.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 -1.3 0.20 2 AGUAS CURTO FALMOS 0301 0203/01/01 2003/12/31 35 0,00 30.000,00 24.000,00 24.000,00 26.00 -1.5 0.10 145 CURTO CURTORAL DE REACKDO 0301 02021401 2003/12/31 35 0,00 30.000,00					VLV210	2007/01/01	VIII 10/31		2.4.10100	2,000,00			2,000,00		4.000,00
Hail Haily		被	THE STATE OF THE S	101	020210	2003/01/01/2	003/12/31		20.00	500.00			1.000.00		1 505 55
1.1 01				.344	******	F444/41/41/4	***/**/**		- September 1	an pu			1,000,000		1.500,00
4.1. 0103 100 ERGERARI CASA CAIRGA 0502 0202259 2003/01/01 2003/12/31 31 0,00 20.000,00 10.0 4.3. 02 SISTERA MULTIMUNICIPAL DE AGUES E SAMEMENTO DO CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO ALANEADO DE CEMBRO CAIRGA CAIRGA MUNICIPAL DE AGUES COLTURADES DE CEMBRO COLTURADES DE CEMBRO COLTURADES DE CEMBRO COLTURADO DE CEMBRO COLTURAD DE REXINDO DE CEMBRO COLTURAL DE REXINDO DE CEMBRO COLTURA DE CEMBRO COLTURAL DE REXINDO DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE CEMBRO COLTURAL DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE COLTURA DE															
4.3. 02 SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE AGUAS E SAMEAMENTO 10 CENTRO ALENTEAD 4.3. 0201 2 AGUA 5.1.6. CINE TEATRO MUNICIPAL 5.1.6. 02 GROPES CULTURAIS E COLECTIVIDADES 5.1.6. 02 GROPES CULTURAIS E COLECTIVIDADES 5.1.6. 02 GROPES CULTURAIS E COLECTIVIDADES 5.1.6. 02 GROPES CULTURAL DE REDONDO 1.3. 01 CENTRO CULTURAL DE REDONDO 1.3. 01 CENTRO CULTURAL DE REDONDO 1.3. 01 CENTRO CULTURAL DE REDONDO 1.3. 01 119 ELABORAÇÃO DE PROJECTO 0301 00021402 2003/01/01 2003/12/31 3 1,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 60.00		100		0302	02022544	2003/01/01/2	009/12/91		77.75.00	20,000,00				10 000 00	10.000,00
4.3. 02 SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE AGUAS E SAMEAMENTO DE CONTROL ACOUNTIES DE SAMEAMENTO DE CONTROL ALEMENTE DE CONTROL DE SAMEAMENTO DE CONTROL DE SAMEAMENTO DE SAMEAMENT	4.5.	1							** v1 v.	*******				12,000,00	10.000,00
1.3. 0201 2 ARTHA 0301 0201601 2003/01/01 2003/01/231 131. 1,00 150.000,00 24.000,00 126.0 5.1.6. 02 GRUPGS CULTURALS & CONCULVABLES 5.1.6. 02 020160 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 5.1.6. 02. 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 5.1.6. 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 5.1.6. 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 020170 5.1.6. 020170 0201			SISTEMA MULTIMONICIPAL DE AGUAS E SANGAMENTO									İ			
10.000,00 10.0			TO CENTRO ALENTEAN												
5.1.6. 02 GRUPGS COLUMNAIS & C	4.3. 0201	2	AFIA	0301	02011601	2003/01/01 2	03/12/31		31. 1.00	150.000,00				74,000,70	126.000,00
	5,1,6,		CINE TRAFFIC MUNICIPAL	1					e eran	SSSSSSSSSS				samp.	and the state of t
Company Comp															
	11.1 111	149	CURS	9103	05010102	2003/01/01 2			1	30,006,00				10,000,00	26.000,00
11.8, 01															201000100
11.4. 0101 115 ELERRING REPORTS 091 0001402 2002/00/011005/11/31 3 1,00 M.000,40 30.000,40 30.000,40 60.0	nik II														
	111. 0101	119	ELERYSE DE ROUTE	0301	0000400	2003/01/01/20			3_ 100	30,000,00			30.000,00		£0.000,00
25.00410 41.00,00 43.00							17811		1722 PS.MV	226 888 85			0.000		
							otto ere		-21 - 1W	225,000,00			44.000,00	44,000,00	239.000,00

O PRESIDENTE DO CRGÃO EXI	7.01167
in — de Ples	de

CAGLO EX	ECUTIVO
En de	de

ENTIDADE

CMR

LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

Ryx

DATA ANO PAGINA 2003/02/07 2003 1

AUTORIZA Numero	ACAO DE Recibo				ENTIDADE . Nome	EMI Data	SSAO Valor	AUTORIZAC	Dobo	PAGAMENTO	*** ***
Numero	Kecibo	1100	LS	Contrib	. None	Data	Value	Data	Data	Iliquido	Liquido
16		T	P		MANUEL JOSE RAMALHO FESTA				2003/01/27		14,96
16		G	P		COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/01/20	894,13	2003/01/23	2003/01/31	894,13	894,13
19		G	P		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	3.634,10	2003/01/21	2003/01/23	3.634,10	2.984,10
20		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	9.472,86	2003/01/21	2003/01/23	9.472,86	6.559,87
21		G	P		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	1.304,14	2003/01/21	2003/01/23	1.304,14	969,98
22		G	P		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	1.035,31	2003/01/21	2003/01/23	1.035,31	809,49
23		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	2.232,35	2003/01/21	2003/01/23	2.232,35	1.611,80
24		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	3.576,48	2003/01/21	2003/01/23		3.241,48
25		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20	1.755,71	2003/01/21	2003/01/23		1.507,53
26		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		19.474,80
27		G	P	1	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		1.313,70
28		G	P	750	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		8.221,57
29		G	P	185	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		58.532,85
30		G	P		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		4.343,16
31		G	P	1	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		2.346,05
32		G	P	1177	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		1.302,45
33		G	P		PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		808,41
34		G	P	. 12	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		4.043,13
35		G	P	1	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		13.635,57
36		G	P	1100	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	7.932,15
17		T	P	100	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/20			2003/01/23		
37		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/21					365,43
38		G	P	Bernamenan	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2003/01/21			2003/01/23 2003/01/28		73,29
		F	P	502683368							3.607,51
39		F	P		CONSTRUCOES CHARRITO & CA	2003/01/23			2003/01/24		10.905,64
40		2.51	111 6	175484104	FERNANDO MANUEL SARAIVA D	2003/01/23			2003/01/24	A	2.493,66
41		G F	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	2003/01/23	1)		2003/01/23	71	506,00
42		1.5	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES	2003/01/23			2003/01/30		1.044,95
43		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND.	2003/01/23			2003/01/31		548,68
44		1000	r	118825372	CELESTINO ANTÓNIO VALENTE	2003/01/23			2003/01/27		392,70
45		F	P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE	2003/01/23			2003/01/24	,	71,40
46		F	P	502979119	VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES	2003/01/23			2003/01/24	, and a second	3.363,67
47		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2003/01/23			2003/01/24	,	5.091,95
48		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIM	2003/01/23			2003/01/28	04-010-00000 F10-02-	1.381,78
49		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE	2003/01/23			2003/01/24	198,02	198,02
50		F	P	500075271	COOPERATIVA AGRICOLA GRAN	2003/01/24			2003/01/28		299,69
52		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2003/01/24			2003/01/28	2.786,26	2.786,26
53		F	P	600012000	MANUTENÇÃO MILITAR ESTABE	2003/01/24	119,23	2003/01/24	2003/01/28	119,23	119,23
54		F	P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2003/01/24			2003/01/27	26,99	26,99
55		F	P	500248222	MAXICAR-COM. VEICULOS E PE	2003/01/24			2003/01/28	11,17	11,17
56		F	P	502715421	RIBEIRA DA ERVIDEIRA SOC.	2003/01/24			2003/01/28		59,07
8		F	P	500008191	ADEGA COOP. DA VIDIGUEIRA	2003/01/24			2003/01/30	138,16	138,16
0		G	P	120739232	FRANCISCO JOSE CIDADE ROS	2003/01/24	15.387,00	2003/01/24	2003/01/29	15.387,00	15.387,00
51		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	2003/01/24	323,21	2003/01/24	2003/01/28	323,21	323,21
2		G	P	500806152	BARROSO & FILHOS, LDA	2003/01/24	18.704,92	2003/01/24	2003/01/29		18.704,92
53		G	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2003/01/24			2003/01/29		18.704,92
4		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.	2003/01/24	2.776,07	2003/01/24	2003/01/28	2.776,07	2,776,07
5		F	P	500424934	TRANSPORTADORA CENTRAL CE	2003/01/24	142,51	2003/01/24	2003/01/28	142,51	142,51
		F	P	505238209	LNK FILMES - SOCIEDADE CO	2003/01/24	338,64	2003/01/24	2003/01/28	338,64	338,64
66		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2003/01/24		2003/01/24		746,78	746,78
7		F	P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FA	2003/01/24		2003/01/24		194,88	194,88
8		F	P	500162794	LAGRIL - SOCIEDADE AGRICO	2003/01/24	303.40	2003/01/24	2003/02/04	303,40	303,40
9		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ	2003/01/24	175.53	2003/01/24	2003/01/28	175,53	175,53
10		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	2003/01/24	162.59	2003/01/24	2003/01/20	162,59	162,59
1		G	P	501408819	SIBS - SOCIEDADE INTERBAN	2003/01/27	80 25	2003/01/24	2003/01/20	89,25	89,25
12		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2003/01/27	7 075 80	2003/01/27	2003/01/29	7.075,80	7.075,80
3		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2003/01/27	51 10	2003/01/27	2003/01/28	51,18	51,18
14		7,000	D	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2003/01/27		2003/01/27			
5		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	2003/01/27			2003/01/28	412,22	412,22
16		G	P	600036499	ESCOLA SEDE - E.B. 2°,3°	2003/01/27			2003/01/28	357,59	357,59
77		G		502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT		13,42	2003/01/27	2003/01/30	13,42	13,42
79		F	P	302301032	THUMAL THUMAN ANTESHIAL	2003/01/28	13.387,50	2003/01/28	2003/01/28	13.387,50	13.387,50
					A Transportar		285.393,57			285.393,57	253.379,84
							200.000,01			203.333,37	200,010,09

ENTIDADE

CMR

LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

12 .	DATA	ANO	PAGINA
(50)	2003/02/07	2003	2

	ACAO DE				ENTIDADE	EMISS		AUTORIZAC	200	PAGAMENTO	8 25
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
					Transporte		285.393,57			285.393,57	
2		F	P	501232575	INJECCAO EBORENSE - REP.	2003/01/29	82,00	2003/01/29	2003/01/30	82,00	82,0
3		F	P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	2003/01/29	493,61	2003/01/29	2003/01/30	493,61	493,6
4		F	P	500211310	PAPELARIA FERNANDES INDUS	2003/01/29	1.182,97	2003/01/29	2003/01/30	1.182,97	1.182,
5		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GU	2003/01/29	522,50	2003/01/29	2003/01/31	522,50	522,
6		F	P	504102966		2003/01/29		2003/01/29	CONTRACTOR CONTRACTOR	503,18	503,
7		F	P	500116377	FINAGRA, S.A.	2003/01/29	474,41	2003/01/29	2003/01/30	474,41	474,
8		F		121535126		2003/01/29	128,12	2003/01/29	2003/02/04	128,12	128,
9		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2003/01/29	806,66	2003/01/29	2003/01/30	806,66	806,
0		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQU	2003/01/29	1.636,25	2003/01/29	2003/01/30	1.636,25	1.636,
1.		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AU	2003/01/29	1.785,00	2003/01/29	2003/01/30	1.785,00	1.785,
2		F	P	503590223	SINALEUROPA	2003/01/29	211,23	2003/01/29	2003/01/31	211,23	211,
3		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/01/29	579,34	2003/01/29	2003/01/31	579,34	579,
4		F	P	500219672	PLASTIDOM, SA	2003/01/29	1.450,85	2003/01/29	2003/01/30	1.450,85	1.450,
5		G	1.0	500792887		2003/01/30	300,00	2003/01/30	2003/01/30	300,00	300,
6		F	P	502342900	PIMENTA CARRICO & FILHOS,	2003/01/30		2003/01/30		10,00	10,
7		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2003/01/30		2003/01/30		1.183,58	1.183,
8		F	P	501584684	MAQUIEVORA-COMERCIO DE MA	2003/01/30	102,32	2003/01/30	2003/01/31	102,32	102,
9		F		501244549	JALMUSICA-INSTRUMENTOS MU	2003/01/30	51,60	2003/01/30	2003/01/31	51,60	51,
00		F	P	502984171	ELECT. VULCAN. REDONDENSE	2003/01/30		2003/01/30		2.268,03	2.268,
01		F	P	503244724	EVORAPNEUS-COM. DE PNEUS	2003/01/30	264,33	2003/01/30	2003/01/31	264,33	264,
02		G	P	504531328	TELEPAC II - COMUNICAÇÕES	2003/01/30	32,58	2003/01/30	2003/01/31	32,58	32,
03		G	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE	2003/01/30	133,34	2003/01/30	2003/01/31	133,34	133,
04		G	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE S	2003/01/30		2003/01/30		59,58	59,
05		F		501384561	FERNANDO CALADO E COUTO,	2003/01/30		2003/01/30		644,68	644,
06		G	1 3	3	CHEFE DE DIVISAO ADMINIST	2003/01/30	276,36	2003/01/30	2003/01/31	276,36	276,
07		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2003/01/31		2003/01/31		1.935,64	1.935,
08		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.	2003/01/31	3.748,70	2003/01/31	2003/02/03	3.748,70	3.748,
09		F	P	504090364	A BOLETA BARRANQUENHA - T	2003/01/31		2003/01/31		1.224,47	1.224,
10		F	P	501551557	TECNIDATA SI, SERVIÇO E E	2003/01/31		2003/01/31		269,87	269,
12		F	2.5	502237490	INSTITUTO NACIONAL DE EST	2003/01/31		2003/01/31		228,61	228,
13		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/01/31		2003/01/31		3,42	3,
15		F		500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2003/01/31		2003/01/31		4.492,92	4.492,
16		F	P	500038015	AUTO SUECO, LDA	2003/01/31		2003/01/31		605,33	605,
7		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/01/31		2003/01/31		5.738,64	5.738,
.8		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2003/01/31			2003/02/06	2.469,98	2.469,
9		G		3 -	CHEFE DE DIVISAO ADMINIST	2003/02/03			2003/02/03	20,00	20,
21		G			NUCLEO DE ANDEBOL DE REDO	2003/02/04		2003/02/04		3.107,50	3.107,
24		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2003/02/06	7,00	2003/02/06	2003/02/07	7,00	7,
					A Transportar		324.428.17			324.428,17	292.414.

ACTA N.º 3 / 2003 - REUNIÃO DE 12/02/2003

Colubban Bu alfungarfiranteuran

Symither Post of Rib

Called A





ACTA N.º 4/2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02/2003

INICIO DA REUNIÃO : 15.30 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 17.30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.877.323,29 €

Operações de Tesouraria: 174.447,36 €

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram. Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sra. Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

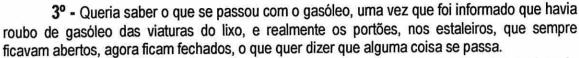
O Sr. Vereador Morais Cardoso põe as seguintes questões:

1º - Quem é o encarregado do parque de máquinas e viaturas, e qual é a sua responsabilidade perante o que aconteceu com uma carrinha que transporta crianças e que foi multada por não ter ido à inspecção na devida altura; qual a responsabilidade e o que é que o Sr. Presidente pretende fazer mediante a incúria deste funcionário, uma vez que isto poderia ter consequências muito graves.

Desde logo disse que não pretende que haja qualquer sanção contra o funcionário, mas que lhe deve ser chamada a atenção.

- O Sr. Presidente informou que foi a 1ª vez que isto aconteceu, já falou com o encarregado, Sr. Alexandre, chamou-lhe a atenção, mas realmente nunca tinha acontecido e no meio de tantas viaturas foi um lapso que aconteceu pela 1ª vez, não se trata de incúria, mas sim de um esquecimento. O funcionário foi chamado à atenção verbalmente.
- **2º-** Pretende saber se é verdade que o funcionário Francisco Rosado, que já está reformado, continua a funcionar e a utilizar as instalações da Câmara Municipal de Redondo, e sendo, queria saber quais as condições em que o faz.
- O Sr. Presidente informou que o referido funcionário está reformado mas, por enquanto, utiliza ainda o mesmo espaço em que funcionava, com a contrapartida de fazer peças especificas que a Câmara Municipal precise para ofertas e dá o apoio necessário às escolas e ao Centro Lúdico.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

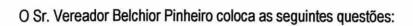


O Sr. Presidente diz não ter conhecimento, nem qualquer informação sobre roubos de gasóleo nas viaturas do lixo, no entanto pede ao Sr. Vereador Recto, que é responsável pela área de higiene e limpeza, se tem alguma informação que possa dar sobre esse assunto.

- O Sr. Vereador Recto informou que houve uma manhã em que uma viatura do lixo, ao ser abastecida, levou mais gasóleo que o normal, houve uma desconfiança, não há certeza nenhuma, mas dado que houve uma desconfiança, os portões foram arranjados e agora ficam fechados.
- O Sr. Presidente diz que isto prova que há controle no gasto das viaturas, uma vez que se notou o gasto a mais na referida viatura.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso acha estranho o Sr. Presidente ter sabido por si e não pelos serviços. Acha esquisita a gestão de fundos da Câmara, há dias foi uma multa, agora foi o gasóleo, se isto fosse uma entidade privada não era assim que funcionava, alguém seria responsabilizado.

- 4º Foi também informado que a filha do Sr. Vereador Recto está a trabalhar no Centro Lúdico, acha que seria, por boa educação, mais correcto, tratando-se da filha de um Vereador, que os restantes elementos do executivo fossem informados deste facto pelo Sr. Presidente e não por pessoas de fora, não que tenha alguma coisa contra a Sofia Recto, até porque lhe deram também a informação que era uma funcionária competente, mas acha que deveriam ser informados antes das outras pessoas, uma vez que se trata da filha de um Vereador.
- O Sr. Presidente informou que a Sofia Recto não tem qualquer contrato com a Câmara Municipal de Redondo, está a fazer um estágio pelo I.E.F.P. Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- 5º Gostava de saber qual é a intenção relativamente à carrinha da Gulbenkian, que se encontra a apodrecer debaixo de uma árvore nos estaleiros, pensa que a função era funcionar, tal como antigamente, como biblioteca itinerante, indo pelas localidades do Concelho; quer saber quando foi entregue restaurada.
- O Sr. Presidente informou que o objectivo é, tal como quando foi assinado o protocolo com a Gulbenkian, pôr a viatura a circular pelas aldeias, localidades do Concelho, podendo, eventualmente, se houver vontade da parte de alguma Câmara, levá-la também a algumas aldeias de Concelhos vizinhos, com as respectivas contrapartidas financeiras, levar não só a biblioteca itinerante, mas também o centro lúdico, ou seja, levar não só livros, mas também brinquedos para que os miúdos das outras aldeias possam, também, usufruir do centro lúdico. Irá funcionar um dia destes. O Sr. Presidente informa, ainda, que a viatura foi entregue restaurada há cerca de um ano, não está a apodrecer, pode é estar suja.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003



- 1º Põe a questão relativamente à não afixação da acta de 22/01/2003, apenas viu as deliberações afixadas e não a acta, pergunta porquê, se é para continuar este procedimento ou se foi só aquela acta.
- O Sr. Presidente informou que as actas anteriores também não foram afixadas, uma vez que o que é obrigatório ser afixado, publicitado, são as deliberações tomadas e isso está a ser publicitado.
- **2º** Relativamente ao Fundo de Maneio, dada a destituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, este assunto deveria vir a ser revogado à reunião e só depois é que o Sr. Presidente deveria fazer o despacho. O Fundo de Maneio foi deliberado em reunião de Câmara em nome de uma pessoa, portanto teria que vir a ser revogado em reunião de Câmara.
- O Sr. Presidente informou que a questão do Fundo de Maneio teria que vir à reunião de Câmara se houvesse alteração do Fundo de Maneio, mas o Fundo de Maneio não sofreu alteração, dada a destituição do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Fundo de Maneio, por despacho, mudou de mãos, foi transferido para outra pessoa.
- 3º Relativamente ao património concessionado, que foi falado na última reunião, se o Sr. Presidente tem alguns esclarecimentos mais sobre o assunto.
- O Sr. Presidente informou que os documentos solicitados na ultima reunião foram, entregues aos Srs. Vereadores.
- O Sr. Vereador Belchior diz que tinha pedido mais informações, quando se refere ao património concessionado, refere-se a todas as rendas que a Câmara recebe, rendas de concessão e habitação.
- O Sr. Presidente informa que em relação ao Quiosque do Jardim as rendas estão em dia, em relação ao Bar das Piscinas há um atraso de mês e meio ou dois meses.
- O Sr. Vereador Belchior pergunta porque é que as rendas de habitação e concessões não são actualizadas, nem os contratos são prorrogados atempadamente; porque é que os contratos de concessão que terminaram um em 1997 e outro em 2000 não vieram à reunião de Câmara para serem prorrogados na devida altura.
- O Sr. Presidente diz que em relação às rendas de habitação, este assunto já foi esclarecido anteriormente, a Câmara não procedeu a actualizações de rendas. Em relação às concessões têm sido actualizadas todos os anos, para o Bar das Piscinas houve 1 ano em que a requerimento do interessado, a Câmara deliberou não proceder ao aumento, à actualização, porque nesse ano quase não houve Verão.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

- O Sr. Vereador Belchior diz que pretende ser esclarecido relativamente à não renovação dos contratos de concessão na altura em que expiraram.
- O Sr. Presidente leu parte da acta de 12/02/2003, pág. 3, em que diz que : "(...) relativamente às prorrogações, funcionou a prorrogação automática dos prazos dos contratos."
- O Sr. Vereador Belchior diz que as renovações dos contratos não funcionam assim, pelo que solicita um parecer da jurista da Câmara sobre renovação, actualização, dos contratos de concessão.
 - O Sr. Presidente diz que vai pedir um parecer jurídico sobre o assunto.
 - O Sr. Vereador Belchior Pinheiro quer fazer a seguinte declaração:
- " A Câmara Municipal de Redondo tem ao seu serviço uma Sr.ª Jurista a quem paga para prestação de serviços entre os quais pareceres que se prendem com a actividade da Câmara Municipal de Redondo e que deveria dar os respectivos, suscitados por qualquer membro do executivo através do seu Presidente.

A Sr.ª cumpre a sua função.

Só que o Sr. Presidente uma vez na posse dos pareceres jurídicos prestados à Câmara Municipal de Redondo (e não a ele Presidente, porque se assim não fosse teria que arranjar jurista particular e pagar).

Em vez de entregar fotocópia do parecer a todos os membros da Câmara Municipal de Redondo como tinha ficado assente em reunião anterior para que cada um pudesse opinar legalmente sobre o assunto. Faz esta coisa mágica, usando os golpes mais baixos da hipocrisia.

Numa fuga para a frente e como é seu hábito, elabora com tempo a proposta que apresentou e faz a entrega do parecer jurídico em cima da reunião.

Não contente com a situação e movido pelos mais altos instintos do seu glorioso acto, faz públicar no jornal Gazeta do Alentejo como publicidade paga pelo Município a proposta intitulada do Presidente da Câmara Municipal de Redondo onde expõe claramente todo o seu desmazelo de 20 anos à frente da Autarquia.

Às mentiras descaradas publicadas no jornal farei a seguir e nos sítios próprios o seu cabal desmentido."

O Sr. Vereador Belchior pretende que fique em acta o seu nome nas votações, quer vote contra, a favor ou se abstenha.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Expediente
- 3 Alteração ao Loteamento da Zona Industrial
- 4 Estacionamento junto às Piscinas Cobertas
- 5 Contrato Adicional da Empreitada de Repavimentação da E.M. 524
- 6 Contrato Adicional da Empreitada de Repavimentação da E.M. 513

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003



- 8 Plano Sinalização Turística da Região Turismo de Évora
- 9 Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

OBRAS CONHECIMENTO

Aldeia Branca – Sociedade de Empreendimentos, Agro – Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1 – loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação dos projectos de arquitectura referentes aos processos nºs 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 118, para construção de moradias unifamiliares com piscina, na Barragem da Vigia, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Teresa Grade Pinheiro Nunes, residente na Travessa do Falé, 9, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento, do projecto de arquitectura, e a concessão do alvará de licença de obras, para ampliação e alteração de uma habitação na Rua da Ruinha n.º 10, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Fernando Gomes Fuzeta, residente na Vivenda Sampenedo, Venda Nova, em Sesimbra, requerendo a aprovação do licenciamento e do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de um edificio unifamiliar na Rua Dr. António José de Almeida n.º 78/80, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Ana Cristina Leal Caeiro Jesuino, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 17, na Amora, requerendo a emissão de alvará de licença de obras e pedido de ocupação da via pública, para ampliação de uma habitação na Av.ª Dr. Barahona n.º 6, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Olímpio António de Carvalho Ribeiro, residente na Rua 3 ao Bairro António Festas, 13ª, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação na Rua 2 ao Parque de Feiras, lote H17, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

<u>CÂI</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003



Mário Joaquim Prates Pinto do Monte, residente na Rua do Arrabalde, 16, em Redondo, requerendo autorização para reparação e limpeza de telhados, com substituição de telhas, na sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Domingos José Siquenique Rega Matos, residente na estrada dos Foros, 51, em Redondo, requerendo a concessão de licença de obras para construção de um anexo na sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Joaquim Alfredo Trouxa Carraça, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 5, em Redondo, requerendo a concessão da licença de obras para construção de uma oficina de mecânica na Zona Industrial, lote 39, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Fernando Canelas Saramago, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 16B, em Redondo, requerendo um pedido de prorrogação da licença de obras, para construção de uma moradia na Rua 1º de Maio, lote 86, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Pedro Barbosa Marques Pinto, residente na Herdade do Pombal, Apartado 56, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, do licenciamento e a concessão da licença de obras para construção de um pavilhão agrícola na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Ana Cristina Soares Rebocho, residente na Rua Conde Redondo, lote 96, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, do licenciamento e concessão da licença de obras para ampliação de um anexo na sua habitação sita na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Henriqueta do Rosário Perdigão Franco Farias, residente na Av. General Humberto Delgado, 3ª - 2º Esq., na Arnadora, requerendo autorização para picar e rebocar paredes interiores no seu prédio sito na Rua Padre Manuel Granja, 5, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

José Miguel Neves Ferreira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 20, em Redondo, requerendo a concessão de licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Rua 1º de Maio, lote B1, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Bernardino Rainho Laranjinho, residente na Rua Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, 61, em Redondo, requerendo a concessão de licença de habitação, sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Rua Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz n.º 61ª, em Redondo.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Vicente Justino Rita Quadrado, residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 3, em Redondo, requerendo vistoria ao seu Snack Bar sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de ocupação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Manuel Pinheiro Vasques da Silva, residente na Tapada das Lages, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, para concessão de licença de ocupação e solicita posteriormente a suspensão da mesma.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Manuel Luís Carvalho Calado, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 43, em Redondo, requerendo que a Autarquia arranje um terreno anexo ao seu, sito na Zona Industrial de Redondo lote 29, pois a área do seu terreno não reúne as condições mínimas para a instalação de uma industria de Extracção, Filtragem e Embalagem de Mel, exigidas pelo Ministério da Agricultura.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Olindo Alves da Rosa, residente na Rua Alberto de Sousa, 115, em Évora, solicitando um pedido de viabilidade de desanexação de uma parcela do seu terreno denominado Herdade da Vidiqueira, lote 9, Aldeia da Serra, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Jorge Manuel Farias Novelo, residente nas Courelas da Amendoeira, Quinta da Prata, Redondo, requerendo a anulação do pedido de viabilidade para construção de uma habitação para turismo rural em Valongo, Estrada da Boavista, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Carlos Rodrigues Melrinho Estêvão, residente na Rua da Liberdade, 1, Aldeia dos Marmelos, Santiago Maior, requerendo a renovação da sua inscrição de técnico, para assinar projectos e dirigir obras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Francisco Coelho Salvador, residente no Bairro da Casinha, Rua Romualdo Mourinha, 38, em Évora, requerendo a renovação da sua inscrição de técnico, para assinar projectos e dirigir obras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José dos Santos Rodrigues, residente na Quinta da Vista Alegre, Rua Bartolomeu Dias, 31, em Évora requerendo a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Xavier Arbona Palmeiro, residente na Praceta Sta. Catarina, 183 – 1º Dto., em Évora, requerendo a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Eugénia Leal de Almeida Barradas, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 44, em Redondo, solicitando cópia de licença de utilização do seu prédio sito na Rua Conde de Monsaraz n.º 18, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Francisco Carvalhal Nico, residente na Rua da Ruinha, 6ª, em Redondo, apresentando queixa do seu vizinho, morador na Rua da Ruinha n.º 4, pois vai construir uma moradia e uma das paredes vai tapar uma janela sua já existente.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com sede na Quinta da Malgueira, em Évora, remetendo exemplar de processo apresentado por Carnes Pinto, Lda., com sede no Parque Industrial de Montoito, para instalação de uma unidade industrial de sala de desmancha e transformação de carnes de suíno, para apreciação e emissão de parecer.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Oficio da ADEMO – Associação para o Desenvolvimento de Municípios Olivícolas Portugueses, solicitando o pagamento da quotização referente ao ano de 2002, no valor de 1.250 Euros (mil duzentos e cinquenta euros).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento da referida quotização.

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL

Presente o requerimento de **FAVAUTO – Serralharia e Oficina de Veículos Motorizados**, Lda., requerendo a junção dos lotes nºs 43 e 51 da Zona Industrial de Redondo.

- O Sr. Vereador Belchior pergunta porque razão o Sr. Presidente traz este loteamento à reunião, e relativamente a outros loteamentos diz que tem competência para os aprovar, não os trazendo à reunião.
- O Sr. Presidente informou que sendo este um loteamento da Câmara Municipal, é da competência da Câmara deliberar sobre o mesmo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003



A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a junção dos lotes nºs 43 e 51 da Zona Industrial de Redondo e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Presente o requerimento da DAC – Desenho Assistido por Computador, solicitando autorização para alterar o polígono de implantação do lote n.º 56 da Zona Industrial de Redondo.

O Sr. Vereador Belchior faz a mesma declaração que fez no requerimento anterior, relativo ao mesmo assunto.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração do polígono de implantação do lote n.º 56 da Zona Industrial de Redondo, e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ESTACIONAMENTO JUNTO À PISCINA COBERTA

Propôs o Sr. Presidente que fosse colocado um sinal de estacionamento proibido na rua junto à Piscina Coberta, conforme planta anexa.

O Sr. Vereador Morais Cardoso concorda com a proposta apresentada, mas propõe que a GNR seja alertada para actuar quando há veículos estacionados nos locais de estacionamento proibido.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 524

Presente o quadro resumo de trabalhos a mais resultantes de medição omissa em projecto, referente à empreitada de Repavimentação da E.M. 524 (Redondo) / E.M. 524 (Evoramonte), assim como a informação da empresa fiscalizadora da obra, Curva de Nível e a minuta do contrato adicional.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que a estrada não está em condições, passou lá e viu que em determinadas fases a estrada tem uma largura e logo de seguida tem outra, as bermas umas estão muito bem feitas, outras já estão a cair, noutros sítios não há bermas, acha que a estrada está mal sinalizada; desde o projecto até à obra nada está em condições. Considera a estrada perigosa. Acha que isto se deve a ter sido tudo feito em período de campanha pré-eleitoral.

O Sr. Vereador Belchior julga que o assunto vem novamente mal informado, uma vez que não tem parecer dos serviços técnicos a informar que há necessidade de trabalhos a mais,



ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

seguidamente a Câmara autoriza ou não os trabalhos a mais, se os autoriza elabora o contrato e paga, dado que nenhum destes pressupostos foi cumprido, não concorda com este contrato adicional e concorda inteiramente com o Sr. Vereador Morais Cardoso, quanto às anomalias verificadas no arranjo da referida estrada.

O Sr. Presidente informou que houve um erro de projecto, como a lei prevê, isto pode ser resolvido com o contrato adicional; existe um parecer, uma informação da empresa Curva de Nível, que fiscalizou a empreitada, com o resumo dos trabalhos a mais.

O Sr. Vereador Belchior:

- 1º Quem é a Curva de Nível?
- 2º Tomou conhecimento dos documentos apresentados, que não são os que nos deviam ter sido fornecidos, em resumo todo o processo está para além das dúvidas que me suscita mal informado em todo o seu aspecto técnico / legal.
- 3º Quem é o responsável, a Câmara Municipal de Redondo não tem e fica nas mãos do empreiteiro.

Declaração de voto de vencido do Sr. Vereador Belchior.

- "1º Faz-se o levantamento acerca das necessidades dos trabalhos a mais (mediante parecer técnico da Câmara Municipal de Redondo).
 - 2º Câmara Municipal de Redondo delibera, isto é autoriza ou não os trabalhos a mais.
 - 3º Se os autoriza, elabora contrato e paga.

Esta é a tramitação normal das coisas.

Como no caso vertente o Presidente da Câmara primeiro mandou fazer os trabalhos, mas como precisa da deliberação camarária que não existia em tempo oportuno.

Precisa dela agora para fazer o contrato e o pagamento.....

Nestes termos e porque como membro desta Câmara Municipal de Redondo sou mais uma vez posto sobre mais um facto consumado, assim não me é possível opinar sobre o assunto em causa, não me restando outra coisa que não seja o protesto e declinar toda e qualquer responsabilidade sobre o assunto em apreço, uma vez que nem sequer fui ouvido no acto deliberativo porque não existiu."

Perante a sua declaração de voto, o Sr. Vereador Belchior não concordando com os esclarecimentos dados, solicita um parecer jurídico sobre os contratos adicionais de trabalhos a mais.

O Sr. Presidente vai pedir o parecer jurídico solicitado.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, aprovar os trabalhos a mais, a minuta do contrato adicional e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no referido contrato ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice Presidente Sr. António José Rega Matos Recto.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003





CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 513

Presente a informação da Curva de Nível, empresa fiscalizadora da obra, quadro de trabalhos a mais e minuta do contrato adicional referente aos trabalhos a mais da Empreitada de Beneficiação da E.M. 513 entre as Aldeias de Montoito e o limite do Concelho de Évora, passando pela E.N. 381.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso apresenta os mesmos argumentos que apresentou no ponto anterior.
- O Sr. Vereador Belchior Pinheiro considera a declaração de voto feita no ponto anterior também para este ponto.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, aprovar os referidos trabalhos a mais, a minuta do contrato adicional e dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar no referido contrato, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice Presidente Sr. António José Rega Matos Recto.

SUBSÍDIOS

Propõe o Sr. Presidente que para serem comparticipados os grupos participantes no **Corso Carnavalesco**, seja constituído um júri composto por três elementos, sendo um dos elementos da parte da Câmara Municipal, outro elemento representante dos grupos e um outro elemento, independente, designado pela Junta de Freguesia de Redondo, além do júri a comparticipação será de 4 escalões:

1º até 200 €

2º até 300 €

3º até 400 €

4º até 500 €

Mediante a apresentação de facturas justificativas das despesas efectuadas pelos grupos, o júri analisa e situa os grupos nos respectivos escalões.

O Sr. Vereador Morais Cardoso diz que o assunto do Carnaval deveria ser posto à discussão há mais tempo, para que pudessem organizar, implementar ideias, publicitar o Carnaval nas várias localidades do Concelho, para que se trouxesse mais gente ao Carnaval.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003



PLANO SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO TURISMO DE ÉVORA

Propõe o Sr. Presidente que a Câmara aprove o programa base, do Plano de Sinalização, relativamente ao Concelho de Redondo e que o mesmo seja concursado e executado pela região de Turismo de Évora.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha que a Câmara deve aproveitar todas as condições que os fundos comunitários oferecem, espera que desta vez pelo menos a Igreja Matriz venha assinalada. Apesar da Câmara ser gerida numa óptica capitalista deve aproveitar os fundos comunitários.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de adesão ao Plano de Sinalização Turística Concelhia da Região de Turismo de Évora.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso acha muito estranho que tendo o orçamento sido aprovado há tão pouco tempo, haja em todas as reuniões de Câmara alterações orçamentais, isto significa que o orçamento não foi bem estruturado.
- O Sr. Vereador Belchior pergunta qual é a alínea que dá poderes ao Sr. Presidente para autorizar a alteração.
- O Sr. Presidente informou que, conforme consta do despacho anexo à alteração orçamental é o n.º 3 do artigo 68 da Lei n.º 5 A / 2002 que lhe dá competências para autorizar a alteração orçamental.
- A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Morais Cardoso e Belchior Pinheiro, ratificar a referida Alteração Orçamental.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados os pagamentos por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, conforme relação anexa.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Dr.ª Fátima Tique em representação da D. Mariana Nunes e Filhas, sobre o requerimento que apresentou em 31/05/2002 relativo à estrada que confina com o Sr. Gilberto Messias e o Sr. Fanica, já teve oportunidade de estar no local com o Sr. Presidente e todos os

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

A The

 $a_{1},a_{2},a_{3},a_{4},a_{5$

intervenientes; vem agora comunicar ao executivo que um dos proprietários, o Sr. Messias, edificou um muro e um portão, fechado à chave, no caminho público que dá acesso à propriedade da D. Mariana; o outro proprietário passou a vedação da propriedade para o meio da estrada. Após ter sido feito um acordo entre as suas representadas e os proprietários confinantes, a situação continua na mesma. O portão encontra-se aberto mas não foi retirado; a vedação está a meio da propriedade.

A Dr.ª Fátima Tique pretende que o portão seja retirado e que a abertura da estrada seja

suficiente para que la possam passar carros agrícolas e tractores.

O Sr. Presidente informou que já falou com o Sr. Messias, que lhe garantiu que ia retirar o portão, se isso não aconteceu, o Sr. Presidente vai de imediato tomar medidas para que isso aconteça, o Sr. Messias vai retirar o portão e deixar a entrada com largura suficiente para que um tractor ou outro carro agrícola lá possa passar. A rede da outra propriedade, se foi mudada para o meio da estrada, também vai notificar o proprietário para a retirar, se não o fizer será a Câmara a fazê-lo.

O Dr. Jorge Maria da Silva Viana de Sá vem expôr, verbalmente e por escrito, conforme documento anexo a esta acta, a situação referente à Quinta que possui que confina com a ETAR n.º 2. Aquando da construção da referida ETAR, na altura propriedade do seu sogro, António Miguel Dias Pinheiro, sem que o mesmo tivesse sido abordado para tratar qualquer assunto, foi destruído o muro da sua Quinta para se proceder à construção do escoamento da referida ETAR; foi também destruído o muro contrário de forma a permitir atravessar a Quinta até aos viveiros da Câmara; na consolidação de um dos tanques da ETAR, situado a pouco mais de 1 metro das construções foi utilizado um cilindro que provocou um deslizamento pela base da parede de uma das divisões e que ameaça ruir, levando parte das construções atrás; quando a propriedade passou para o seu nome e da sua mulher contactaram o Vereador Recto no sentido de serem repostos os danos verificados.

Na sequência dos contactos efectuados o Eng.º Proença, Chefe de Divisão de Obras, foi à Quinta verificar os danos atrás apontados.

Posteriormente foi reposto o muro que confina com a ETAR. Após novo contacto também foi retirada a terra encostada aos muros.

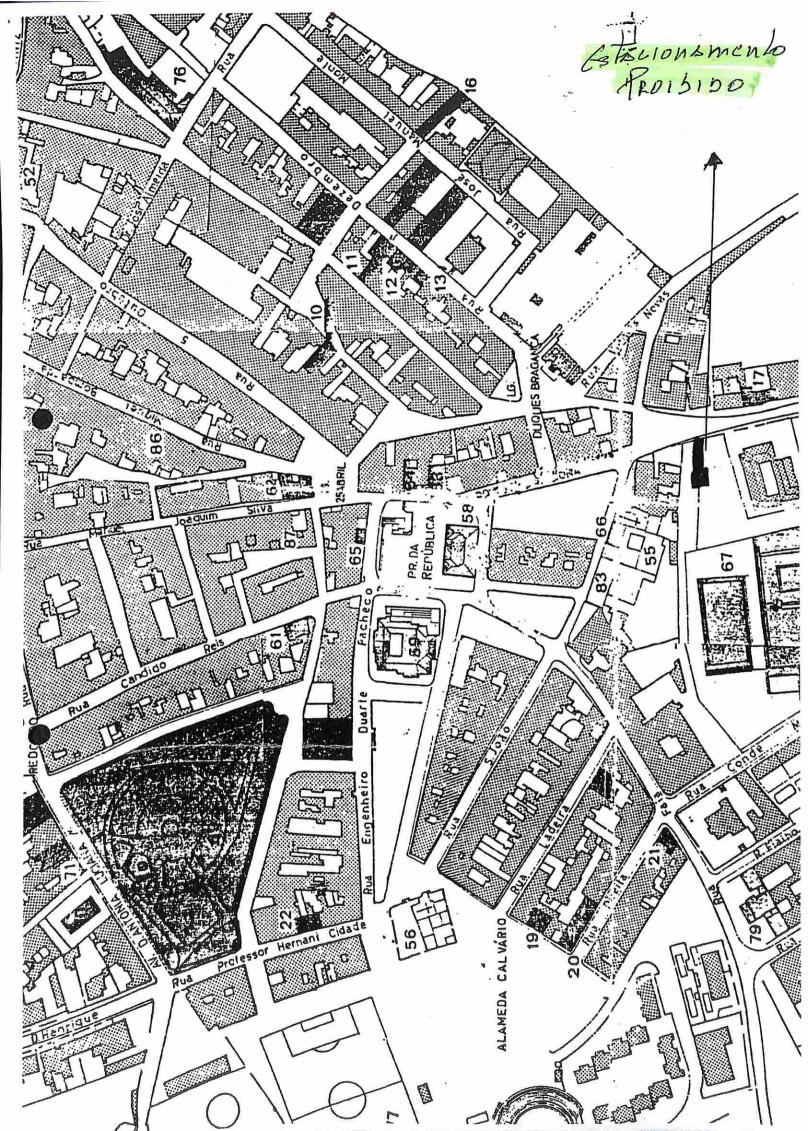
Não tendo sido reconstruído o muro que confina com os viveiros da Câmara, foi feito novo contacto ao que foi respondido não haver pessoal disponível no momento, mas que iria ser colocada uma rede para impedir a passagem de estranhos e devassa da Quinta.

Relativamente aos danos causados na parede da divisão nada foi respondido, nem verbalmente nem por escrito.

O Sr. Presidente vai mandar fazer uma inventariação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, face à exposição feita, de modo a avaliar os danos causados.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17.30 horas, pelo que de tudo, para constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.





DESPACHO

Determino com base no nº3 do artº 68 da Lei nº 5-A/2002, se efectue uma alteração orçamental, devendo a mesma ser submetida à ratificação da próxima reunião de Câmara.

Redondo, 19 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara

Alfredo Falamino Barroso

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVAC

	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
	10	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	G ORÇAMENTAIS	REPOSICOES	nominio	
CLASSI ORGANICA	FICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
01 0103	02 0202 020201	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ORGÃOS DA AUTARQUIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	10,00	1.000,00			1.010,00	
02	020212 01 0101	SEGUROS DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.310,00	500,00			1.810,00	
	010106 02 0202	PESSOAL CONTRATADO A TERMO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.250,00	3.000,00			4.250,00	
	020201 020209 020210 020225	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES COMUNICAÇÕES TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS	10,00 25.000,00 25.000,00	2.000,00	10.000,00 20.000,00		2.010,00 15.000,00 5.000,00	
)3)301	02022599	OUTROS SERVIÇOS DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO SERVIÇOS DE OBRAS DESPESAS COM O PESSOAL	33,200,00		11.500,00		21.700,00	
	0101 010103 02 0201	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	60.000,00	150.000,00			210.000,00	
	020101 020108	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	5.000,00			15.000,00	
	02010802 020116	CÂMARA MUNICIPAL MERCADORIAS PARA VENDA	500,00	2.000,00			2.500,00	
	02011602 02011603 0202	ELECTRICIDADE OUTROS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	60.000,00 30.000,00		35.000,00 20.000,00		25.000,00 10.000,00	
	020201 020202 020214	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES LIMPEZA E HIGIENE ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	10,00 270.000,00	21.000,00	110.000,00		21.010,00 160.000,00	
302	02021402	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	70.100,00	6.000,00			76.100,00	
1	0202 020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES DIVISÃO SOCIO CULTURAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10,00	1.000,00			1.010,00	
	02 0202 020201 020208	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10,00 10.000,00	10.000,00 5.000,00			10.010,00 15.000,00	
	WEXE !	TOTAL	596.410,00	206.500,00	206.500,00		596.410,00	-
								_

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

206.500,00

206.500,00

O PRESID	ente do órgã	O EXECUTIVO
Em de _	(1)	de
	1	2

Em	de	de
_		

	\sim	2 vel				
ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	1/	DATA	ANO	PAGINA	
CMR		4	2003/02/21	2003	1	

AUTORIA	MACAO DE	PAGAM	ENTO		ENTIDADE	EMISSAO		AUTORIZAC		PAGAMENTO	
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
14		F	P	501505377	FAVAUTO - SERRALHARIA E O	2003/01/31	1.076,23	2003/01/31	2003/02/17	1.076,23	1.076,2
20		G	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2003/02/04	1.724,93	2003/02/04	2003/02/14	1.724,93	1.724,
0		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2003/02/11	841,19	2003/02/11	2003/02/12	841,19	841,
l _s		T	P	600007430	14ª VARA DA COMARCA DE LI	2003/02/11	268,95	2003/02/11	2003/02/13	268,95	268,
2		Т	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	2003/02/11	26,24	2003/02/11	2003/02/13	26,24	26,2
3		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2003/02/11	29,02	2003/02/11	2003/02/12	29,02	29,
4		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2003/02/11			2003/02/12	353,09	353,
5		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2003/02/11			2003/02/14	447,58	447,
,		T	P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINH	2003/02/11			2003/02/12	187,48	187,
i		T	P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLI	2003/02/11			2003/02/14	20,22	20,
1		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO	2003/02/11			2003/02/12	16,10	16,
9		T	P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUN	2003/02/11			2003/02/12	968,93	968,
)		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/02/11			2003/02/18	80,82	80,
).		T	D	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/02/11			2003/02/18	221,25	221,
6 16 5		T	D	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/02/11			2003/02/18	16.096,00	16.096,
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/02/11			2003/02/18	155,90	155,
7		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2003/02/12			2003/02/12	331,08	331,
8		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2003/02/12			2003/02/12	91,91	91,
		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	2003/02/12			2003/02/12	275,90	275,
9				174796587		2003/02/12			2003/02/12		
0		F	P		FRANCISCO MIGUEL C. POUCA					2.800,84	2.800,
1		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2003/02/12			2003/02/13	941,05	941,
3		F	P	502396555	LACTEO BARRADAS & MADEIRA	2003/02/12			2003/02/13	172,23	172,
4		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ	2003/02/12			2003/02/14	166,60	166,
5		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2003/02/12			2003/02/21	87,90	87,
6		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2003/02/12			2003/02/13	932,08	932,
7		F	P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER F	2003/02/12			2003/02/13	635,32	635,
9		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2003/02/12			2003/02/13	5.734,80	5.734,
1		F	P	501462473	VEIMONTE - COMERCIO DE VE	2003/02/12			2003/02/13	481,81	481,
2		F	P	505501155	VFA - VALTER FERREIRA ARC	2003/02/12			2003/02/13	587,98	587,
4		F	P	505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA	2003/02/12			2003/02/13	374,85	374,
6		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF.	2003/02/12			2003/02/13	3.413,89	3,413,
7		F	P	505695510	JOAO F.R. CARAPINHA	2003/02/12			2003/02/13	82,15	82,
		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/02/14			2003/02/17	2.269,56	2.269,
В		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/02/14			2003/02/17	4.255,63	4.255,
9		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/02/14			2003/02/17	204,51	204,
0		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/02/14			2003/02/17	1.401,90	1.401,
		F	P	501614389	MONTÉVORA - COMÉRCIO DE E				2003/02/17	451,01	451,
2		F	P	152253939	ANTONIO JOSE VALENTE MENI	2003/02/14		2003/02/14		1.476,79	1.470,
3		F	P	505223686	FILMES DO MUSSULO, LDA -	2003/02/14			2003/02/17	283,22	283,
		G	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/02/17			2003/02/17	2.585,25	2.585,
,		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQU	2003/02/17			2003/02/17	743,75	743,
		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2003/02/18			2003/02/18	4.631,57	4.631,
5		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2003/02/18			2003/02/18	6.693,75	6.693,
7		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2003/02/18	92,54	2003/02/18	2003/02/18	92,54	92,
8		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2003/02/19			2003/02/19	249,40	249,
9 8		F	P	500775036	TECLASUL - COMERCIO E EQU	2003/02/19			2003/02/20	302,26	302,
					A Transportar		65.265,46			65.265,46	65.259,

Redondo, 25 de Fevereiro de 2003

He'

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo

Venho expor o seguinte assunto:

- A construção da ETAR n.º 2 foi efectuada sem acautelar os interesses da população e em especial dos proprietários de terrenos confinantes, já que não foram previstas nenhumas compensações para os inevitáveis prejuízos ambientais e patrimoniais que daquela localização necessariamente resultariam.
- 2. O meu sogro, António Miguel Dias Pinheiro, proprietário da quinta inscrita no registo cadastral com o n.º 110 (vide Fig. 1), nunca foi abordado para tratar de tal assunto e não autorizou a destruição do muro da quinta para se proceder à construção do escoamento da referida ETAR, tendo este sido derrubado de forma abusiva e numa extensão que em muito ultrapassava as necessidades da obra (vide Fig. 2).
- Não satisfeitos com a devassa da quinta e a delapidação de património particular não autorizado, destruíram também o muro contrário de forma a permitir atravessar a quinta até aos viveiros da Câmara (Vide Fig.3).
- 4. No processo de construção foram encostadas consideráveis quantidades de terra às construções da Quinta. Acresce que na consolidação de um dos tanques da ETAR, que se situa a pouco mais de um metro das construções foi utilizado um cilindro, o que provocou um deslizamento pela base da parede de uma das divisões e que ameaça ruir, levando parte das construções atrás.
- 5. A tudo isto assistiu o meu sogro, reclamando pouco, por medo das represálias que a filha pudesse vir a sofrer, porque "ela trabalha na Câmara, ainda pode vir a sofrer se eu reclamar" – sic. Acabou por falecer com o desgosto de não ver repostos os direitos abusivamente retirados.
- Quando a Quinta passou para a propriedade da minha mulher e minha contactamos V.Ex.^a e o Vereador Recto, no sentido de serem repostos os danos verificados, primeiro verbalmente e posteriormente por carta.

- Na sequência dos contactos efectuados o Senhor Eng. Proença, Chefe da Divisão de Obras foi à quinta e verificou os danos atrás apontados.
- Posteriormente foi reposto o muro que confina com a ETAR, com blocos de cimento e sem respeito pela traça da construção destruída. Após novo contacto também foi retirada a terra encostada aos muros.
- 9. Como não tivesse sido reconstruído o muro que contacta com os viveiros da Câmara, fizemos novo contacto e foi-nos dito que "naquele momento não havia pessoal disponível" e que por isso iria ser colocada uma rede para impedir a passagem de estranhos e a devassa da quinta.
- Aos danos causados na referida parede da divisão nada foi respondido, nem verbal e muito menos por escrito.

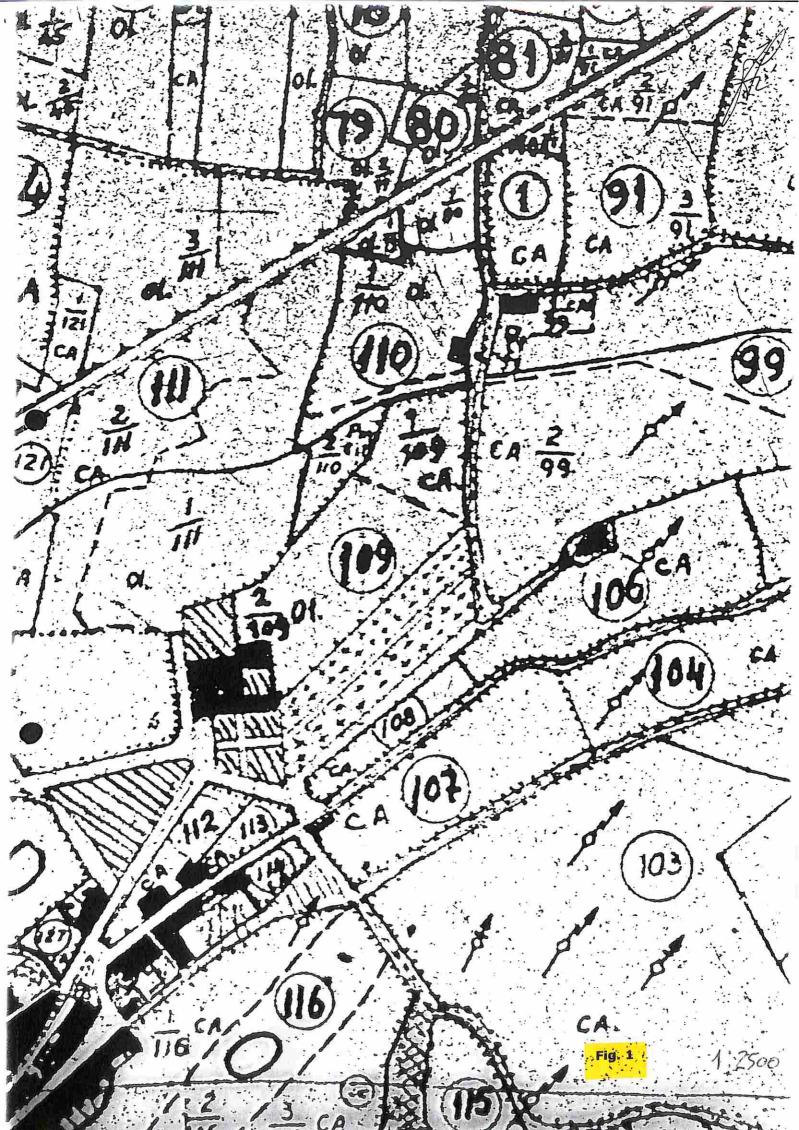
Face ao exposto venho mais uma vez reclamar, agora por escrito e verbalmente e em reunião pública de Câmara.

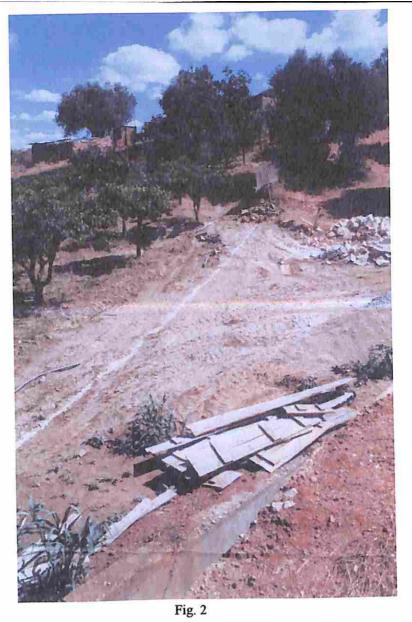
Espero que este assunto seja tratado o mais rapidamente possível e que sejam minimizados os danos causados, já que não é possível repor na integra os danos e incómodos causados a nós e muito menos ao meu sogro.

JORGE MARIA DA SILVA VIANA DE SÁ

Rua 1.º de Dezembro, n.º 6

7170 - 043 REDONDO





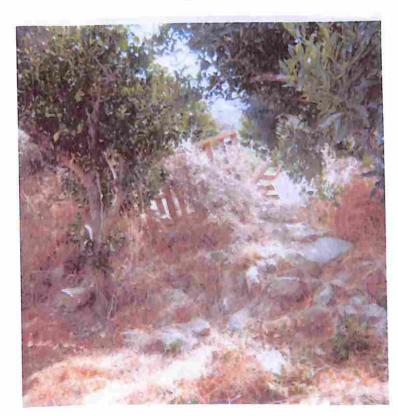


Fig. 3

ACTA N.º 4 / 2003 - REUNIÃO DE 26/02/2003

Asfalfan Da Asfalfanis de proporterantements Spring Bright Pet



ACTA N.º 5/2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/03/2003

INICIO DA REUNIÃO : 15.00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 16.15 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar: Sr. Belchior Manuel Pinheiro, por se recusar a votar um assunto constante (do expediente), do 2º ponto da Ordem de Trabalhos, não lhe sendo permitido tomar parte no resto dos trabalhos.

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.682.700,07 €

Operações de Tesouraria: 137.216,84 €

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram. Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Morais Cardoso põe as seguintes questões:

- 1 Relativamente aos estabelecimentos comerciais quais os que cumprem os requisitos legais, e têm licença para funcionar e quais os que funcionam com licença provisória. Pretende saber isto para ver qual é a responsabilidade da Câmara no caso de haver algum acidente ou fogo nos estabelecimentos do Concelho.
- O Sr. Presidente informou que os estabelecimentos estão devidamente licenciados, houve problemas com 2 ou 3 casos que seriam construções antigas e não podem cumprir , por exemplo a altura mínima estipulada, mas que a lei prevê estas situações. Há 2 casos, salvo erro, que estão a funcionar com licenças provisórias.
- 2 Em relação à Aldeia Branca o Sr. Vereador passou no local e viu máquinas em funcionamento, pretende saber se os projectos de infra-estruturas, águas e saneamento básico foram licenciados, uma vez que só tem conhecimento dos projectos aprovados recentemente.
- O Sr. Presidente informou que os projectos de infra-estruturas, águas, saneamento, arruamentos, etc. foram aprovadas, dando origem ao alvará aprovado em Agosto de 1999 e concedida uma prorrogação em 2001.

Estão cerca de 40 casas com o projecto de arquitectura aprovado. O hotel tem a aprovação da Câmara Municipal e da Direcção Geral de Turismo.

- O Sr. Presidente informou ainda que tem conhecimento que o projecto de águas, saneamento e arruamentos já aprovado, está a ser reformulado.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso queria solicitar que na próxima reunião da Assembleia Municipal houvesse iniciativa por parte da Câmara Municipal de modo que o Sr. Vereador

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003

pudesse esclarecer um assunto que foi focado na ultima reunião da Assembleia Municipal relativamente à comparticipação dos medicamentos aos funcionários. Gostava de poder repor a verdade, mas como só se pode pronunciar se lhe for solicitada a sua intervenção, pedia que a Câmara se pronunciasse no sentido do Sr. Vereador poder esclarecer o assunto.

- O Sr. Presidente disse que iria falar com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para que o assunto se resolva.
- O Sr. Vereador Belchior pergunta se a prática futura relativamente às actas será de afixar só as deliberações, se não se afixam as declarações de voto, quando as houver, e se não vai constar o nome de quem vota a favor, contra ou se abstém.
- O Sr. Vereador julga que tem todo o interesse saber o sentido do voto de cada um, assim como as declarações de voto que cada um faz.
- O Sr. Presidente informou que este assunto foi falado e decidido em 2002 e a prática tomada foi a de não constarem os nomes nas votações, porque nem sempre havia declarações de voto a esclarecer o sentido do voto.
 - O que é de lei e vai ser afixado são as deliberações tomadas.
- O Sr. Vereador Belchior diz que se as declarações que faz não forem publicitadas pela Câmara irá dar-lhe publicidade de outra forma.

Uma segunda questão do Sr. Vereador Belchior é relativamente à questão do Sr. Vereador Morais Cardoso que disse não poder falar na Reunião da Assembleia Municipal, ficou surpreendido e julga que isto não é assim, noutras Assembleias Municipais os seus Presidentes no final das reuniões dirigem-se não só ao Sr. Presidente da Câmara Municipal mas também ao restante executivo a solicitar esclarecimentos, dúvidas ou questões que estes queiram pôr. Não percebe porque é que nesta Assembleia Municipal os membros do executivo não podem falar.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso explicou que a lei é clara no sentido em que diz que as explicações de assuntos da Câmara devem ser dadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Qualquer outro membro do executivo só pode falar se for questionado sobre algum assunto. Não se pode manifestar como outro munícipe, porque é um membro do executivo da Câmara, a não ser que peca a suspensão do mandato antes da reunião da Assembleia Municipal.
- O Sr. Vereador Belchior acha que pelo facto de se ser Vereador não pode ser prejudicado de um direito, dever cívico.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Expediente
- 3 Proposta de Análise da Situação de pessoas Carenciadas
- 4 Alteração Orçamental

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados os pagamentos conforme relação anexa. A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS CONHECIMENTO

Aldeia Branca – Sociedade de Empreendimentos, Agro – Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1 – loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de moradia unifamiliar com piscina, na Barragem da Vigia, lote 115, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Aldeia Branca – Sociedade de Empreendimentos, Agro – Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1 – loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de moradia unifamiliar com piscina, na Barragem da Vigia, lote 84, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Aldeia Branca – Sociedade de Empreendimentos, Agro – Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1 – loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de moradia unifamiliar com piscina, na Barragem da Vigia, lote 96, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

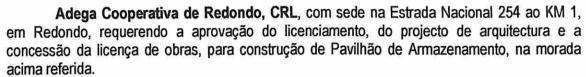
Aldeia Branca – Sociedade de Empreendimentos, Agro – Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, lote 1 – loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de moradia unifamiliar com piscina, na Barragem da Vigia, lote 114, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Severino Bagulho Corneta, residente no Monte Corneta, cx 636,Foros da Fonte Seca, Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma habitação nos Foros da Fonte Seca, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003



A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora, com sede na Rua do Chafariz D'El Rei n.º 22, Apartado 23, em Évora, requerendo autorização para realização de obras na loja de Solidariedade em Redondo e a ocupação da via pública com areias e diversos materiais necessários à execução da referida obra, na Rua Comendador Rui Gomes, 6, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Carlos Pereira Carriço residente no Bairro do Calvário n.º 8, em Redondo, requerendo a prorrogação da licença de obras para ampliação de uma habitação nas Courelas do Zambujeiro, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António José Boavida Fortes, residente na Rua Padre Manuel Granja n.º 22, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de alteração de uso, para alteração de um edificio para Snack-bar no Largo Duques de Bragança n.º 15, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Hernâni Félix Cidade Mourão residente na Rua Vila Fulacunda n.º 10, em Lisboa, requerendo autorização para arranjo de chão, paredes, colocar azulejos no seu prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva n.º 19, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Hernâni Félix Cidade Mourão residente na Rua Vila Fulacunda n.º 10, em Lisboa, requerendo um pedido de prorrogação de licença de obras para alteração da fachada do seu prédio sito na Rua Manuel Joaquim da Silva n.º 19, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Rosa Maria Siquenique residente na Av. Antónia Luciana n.º 11, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento para construção de campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão10, coval 95.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Hermínio João Milho Pisco, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 64, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento para construção de campa no Cemitério Municipal de Redondo, talhão18, coval 40.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003



António José da Silva Falé, residente na Horta do Letras lote 5, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licenca de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Inácia Amaro Roque Casinha, residente na Rua 1º de Maio n.º 31, em Aldeias de Montoito, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça n.º 89, em Aldeias de Montoito, afim de lhe ser concedida licença de ocupação para comercio de frutas e hortalicas.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Rosaria Piteira Lourenço Palinhas, residente na Rua Professor Hernâni Cidade n.º 4 A, em Redondo, requerendo vistoria à sua habitação sita na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de habitação, para efeitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Marques Gonçalves & Irmão – Sociedade de Construção, Lda, com sede na Av. D. José I n.º 9, em Oeiras, requerendo um pedido de viabilidade para construção de um loteamento na Enxertia, Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

AG Terra II – Prestação de Serviços à Agricultura, Lda., com sede na Av. da Liberdade n.º 115, Ponte de Sôr, solicitando parecer técnico relativo ao enquadramento do Projecto de Investimento nas classes de espaço constantes do Plano Director Municipal de Redondo da Herdade da Margalha, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Júlio Borralheira Lagartixo e outra, residente nos Foros da Fontana, Freixo, Redondo, solicitando um pedido de viabilidade de construção no local acima referido.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Presente o processo de **Carlos Alberto da Conceição Beles Torpes**, residente na Rua Dr. Júlio Dantas n.º 35, em Lagos, de técnico para assinar projectos e dirigir obras, para arquivar.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Presente o processo de **Fernando Guedes Pinto Cardoso**, residente na Rua Cidade da $Praia n.^{\circ} 3 - 2^{\circ} Dto$, Barreiro, de técnico para assinar projectos e dirigir obras, para arquivar.

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Oficio da Assembleia da República solicitando as diligências necessárias à emissão de resposta ao requerimento do Sr. Deputado António Galamba sobre a disponibilidade do Município de Redondo, para acolher um dos centros integrados de redução, reutilização e reciclagem de resíduos industriais propostos pelo XV Governo Constitucional em alternativa à incineração dos resíduos industriais perigosos, em caso negativo, se ocorrer a apresentação de contrapartidas pelo Governo se estão os órgãos autárquicos disponíveis para ponderar a instalação de uma estação de tratamento de resíduos industriais perigosos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta rejeitar a instalação de qualquer equipamento do tipo, mesmo tendo em conta qualquer contrapartida que o Governo proponha.

Oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora apresentando o protocolo celebrado com o CEDA – Centro de Estudos Documentais do Alentejo aprovado em reunião do Concelho de Administração da AMDE de 14 de Janeiro e já assinado, para aquisição de 10 exemplares, por Município associado, da revista "Memoria Alentejana", com edição trimestral, facturando a cada Município 50 € por ano.

- O Sr. Presidente pôs o assunto à votação.
- O Sr. Vereador Belchior diz que apenas toma conhecimento, uma vez que este é um facto consumado, porque o protocolo já está assinado pela AMDE, recusa-se por isso a votar.
- O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador Belchior que o assunto está a ser votado, logo o Sr. Vereador terá que manifestar o seu sentido de voto.
- O Sr. Vereador Belchior recusa-se a votar, porquanto o protocolo que lhe foi distribuído com a ordem de trabalhos diz claramente que é para a Câmara Municipal de Redondo tomar conhecimento, e é o que está a fazer.
- O Sr. Presidente informa que o Sr. Vereador Belchior se recusa a votar, por isso é-lhe marcada falta, não votando nenhum assunto a partir deste ponto.
- O Sr. Vereador Belchior lembra novamente ao Sr. Presidente que só a Câmara Municipal de Redondo tem poderes para lhe marcar falta e ele não é a Câmara Municipal de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo assinado pela AMDE com o CEDA.

WALLAND CONTRACTOR AND ALL AND CONTRACTOR AND CONTR

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003

Oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora apresentando proposta para a concretização do disposto no art.º 20º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo D.L. 292/2000 de 14 de Novembro e alterado pelo D.L 259/2002 de 23 de Novembro, nomeadamente Elaboração dos mapas de ruído e aquisição do equipamento necessário ao cumprimento das disposições do RGR. Para conhecimento envia também documento sobre elaboração de mapas de ruído produzido pelo Instituto do Ambiente.

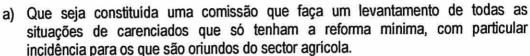
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pela AMDE, e tomou conhecimento do documento sobre a elaboração de mapas de ruído produzido pelo Instituto do Ambiente.

PROPOSTA DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE PESSOAS CARENCIADAS

Presente uma proposta de análise da situação de pessoas carenciadas apresentada pelo Sr. Vereador Morais Cardoso, que a seguir se transcreve:

- " 1 Considerando que o poder de compra dos portugueses em geral, e dos reformados em particular, se tem vindo a deteriorar nos últimos anos.
- 2 Considerando que nos últimos anos, nomeadamente até Março de 2002, a politica económica do Governo se "esqueceu" das mais elementares necessidades daqueles que maiores carências têm.
- 3 Considerando que as actuais circunstâncias politicas económicas, que aliás são de todos conhecidas, não permitem ao actual Governo levar a efeito uma politica social consentânea com os cuidados de saúde, nomeadamente dos reformados do sector agrícola, oriundos das extintas Casas do Povo, que auferem reformas que não lhes permitem mais do que viver no limiar da pobreza.
- 4 Considerando que na campanha eleitoral que se realizou nas últimas eleições autárquicas, me comprometi pessoalmente com o eleitorado, a resolver esta questão, que a meu ver é da maior importância para as pessoas que se encontram na situação que atrás referi.
- 5 Considerando que passado que é mais de um ano desde que se realizaram as eleições autárquicas, e que outras candidaturas que também se referiram a esta questão, embora de uma forma superficial, nada fizeram ou propuseram neste sentido.
- 6 Considerando que é uma obrigação de qualquer autárquica, minorar as dificuldades dos seus municípios, proponho:

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003



b) Que essa comissão tenha um prazo máximo de noventa dias para apresentar um relatório suficiente para que seja tomada uma decisão, pelo colectivo da Câmara

Municipal de Redondo.

c) Que com base na decisão da C.M.R., depois de ouvida a opinião dos profissionais de saúde, seja emitido um cartão de utente que permita a todos os reformados que se encontrem em qualquer das situações anteriormente descritas, usufruir gratuitamente dos medicamentos essenciais à vida.

 Que a Câmara Municipal de Redondo suporte integralmente os encargos dai resultantes, contribuindo desta forma para um melhor nível de vida de pelo menos

uma parte dos seus munícipes."

O Sr. Presidente referiu que havendo um compromisso seu de avançar com o Cartão de Idoso, julga ser útil conjugar as duas propostas e avançar-se com o estudo apresentado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Morais Cardoso.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que não percebia porque é que tinha que haver alterações orçamentais em todas as reuniões.

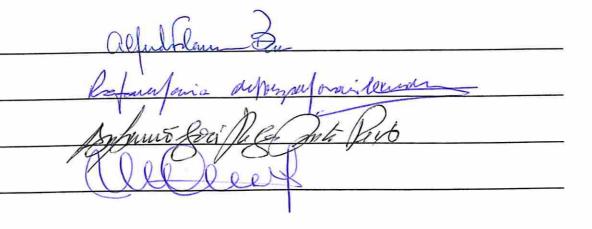
O Sr. Presidente informou que este assunto deve ficar solucionado quando for feita a revisão orçamental e sejam reforçadas as rubricas aproveitando o saldo da gerência de 2002.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com um voto contra e três votos a favor aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16.15 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

ACTA N.º 5 / 2003 - REUNIÃO DE 12/03/2003



Proposta de atribuição de subsídios

- 1 Considerando que o poder de compra dos portugueses em geral, e dos reformados em particular , se tem vindo a deteriorar nos últimos anos.
- 2 Considerando que nos últimos anos, nomeadamente até Março de 2002, a política económica do Governo se " esqueceu" das mais elementares necessidades daqueles que maiores carências têm.
- 3 Considerando que as actuais circunstâncias políticas económicas, que aliás são de todos conhecidas, não permitem ao actual Governo levar a efeito uma política social consentânea com os cuidados de saúde, nomeadamente dos reformados do sector agrícola, oriundos das extintas Casas do Povo, que auferem reformas que não lhes permitem mais do que viver no limiar da pobreza.
- 4 Considerando que na campanha eleitoral que se realizou nas últimas eleições autárquicas, me comprometi pessoalmente com o eleitorado, a resolver esta questão, que a meu ver é da maior importância para as pessoas que se encontram na situação, que atrás referi.
- 5 Considerando que passado que é mais de um ano desde que se realizaram as eleições autárquicas, e que outras candidaturas que também se referiram a esta questão, embora de uma forma superficial, nada fizeram ou propuzeram neste sentido.
- 6 Considerando que é uma obrigação de qualquer autarquia, minorar as dificuldades dos seus munícipes, proponho:
 - a- Que seja constituída uma comissão que faça um levantamento de todas as situações de carenciados que só tenham a reforma mínima, com particular incidência para os que são oriundos do sector agrícola.
 - b- Que essa comissão tenha um prazo máximo de noventa dias para apresentar um relatório suficiente para que seja tomada uma decisão, pelo colectivo da Câmara Municipal de Redondo.
 - c- Que com base na decisão da C.M.R., depois de ouvida a opinião dos profissionais de saúde, seja emitido um cartão de utente que permita a todos os reformados que se encontrem em qualquer das situações anteriormente descritas, usufruir gratuitamente dos medicamentos essenciais à vida.
 - d- Que a Câmara Municipal de Redondo suporte integralmente os encargos daí resultantes, contribuindo desta forma para um melhor nível de vida de pelo menos uma parte dos seus munícipes.

Redondo, 18 de Fevereiro de 2003

Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Pagina: 1

MODIFICAÇÃO NUMERO: 4

ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVACAO

					DESPESA			
	ĨD.	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	S ORÇAMENTAIS	REPOSICOES ABATIDAS	DOTAÇÃO	0 B
CLASS ORGANICA	IFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	S
01 0103	02 0201 020114 020118 020121 02 0201 020108	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ORGÃOS DA AUTARQUIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS OUTRO MATERIAL- PEÇAS LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OUTROS BENS DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAL DE ESCRITÓRIO	110,00 10,00 100,00	250,00 500,00			610,00 260,00 600,00	
03 0301	02010802 020117 02 0201	CÂMARA MUNICIPAL FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO SERVIÇOS DE OBRAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	10,000,00				20.000,00	
04	020104 020111 020112 020121 02 0201 0201	LIMPEZA E HIGIENE MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS OUTROS BENS DIVISÃO SOCIO CULTURAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAL DE ESCRITÓRIO CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00 10,00 1.000,00 10.000,00	500,00 5.000,00 10.000,00	34.750,00		65.250,00 510,00 6.000,00 20.000,00	
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	600,00 TAL 127.930,00	2.000,00	34.750,00		2.600,00	
			DESPESAS CORRENTES	34.750,00	34.750,00		J	1
		TOTAL DE	DESPESAS DE CAPITAL					

DESPACHO

0	PRESIDENTE DO ÓRGÃO) EXECUTIVO
Em _	_ de	de
	(Dans	-

?m	de		de	
	_			_

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
CMR		2003/03/07	2003	1

	ACAO DE				ENTIDADE	EMIS		AUTORIZAC		PAGAMENTO	50% 12.0
Numero	Recibo	Tipo	Est	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data	Iliquido	Liquido
180		G	P	111061032	AUGUSTO ALMEIDA CHATO	2003/02/20		2003/02/20		10,52	10,
187		G	P	503039063	TV CABO PORTUGAL SA	2003/02/21		2003/02/21		15,90	15,
35		T	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	2003/02/25		2003/02/25		14.766,65	14.766,
206		F	P	500436380	CASA VIEIRA BRANCO	2003/02/25		2003/02/25		112,50	112,
211		F	P	501334718	COSTA DO CASTELO, LDA	2003/02/25		2003/02/25		449,12	449,
212		F	P	505001764	ELECTRO REQUETIM, DISTRIB	2003/02/25		2003/02/25		1.216,01	1.216,
213		F	P	504457381	ECC - SERVICOS DE ENGENHA	2003/02/25	505,76	2003/02/25	2003/03/05	505,76	505,
214		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS	2003/02/25		2003/02/25		931,53	931,
215		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM.	2003/02/25	1.459,50	2003/02/25	2003/03/05	1.459,50	1.459,
217		F	P	500130450	GRANITOS DE PORTUGAL, LDA	2003/02/26	5.712,00	2003/02/26	2003/03/05	5.712,00	5.712,
218		F	P	502492163	INTERPAPEL - SOC. COM. DE	2003/02/26	966,88	2003/02/26	2003/03/05	966,88	966,
221		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	2003/02/26	11,09	2003/02/26	2003/03/05	11,09	11,
230		F	Р	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREM	2003/02/26	3.251,60	2003/02/26	2003/03/06	3.251,60	3.251,
231		F	P	500156123	JOSE ESPANHOL, LDA	2003/02/26		2003/02/26		17,75	17
235		F	P	505238209	LNK FILMES - SOCIEDADE CO	2003/02/26		2003/02/26		1.102,33	1.102
236		F	P	500424225	TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E A	2003/02/26		2003/02/26		222,79	222
237		F	P	501172017	MANUEL DA SILVA MATOS, LD	2003/02/26		2003/02/26		29,38	29
238		F	P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2003/02/26			2003/03/07	55,45	55
9		F	P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	2003/02/26		2003/02/26		113,14	113
240		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE P	2003/02/26		2003/02/26		586,38	586
242		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE POR	2003/02/26		2003/02/26		888,65	888
247		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2003/02/26		2003/02/26		2.020,75	2.020
249		F	P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPEL	2003/02/26		2003/02/26		281,30	281
253		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST R	2003/02/26		2003/02/26		2.064,68	2.064
255		F	P	502613475	SNSV - SOCIEDADE NACIONAL	2003/02/26		2003/02/26		249,33	249
256		F	p	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE MET	2003/02/26		2003/02/26		1.268,69	1.268
257		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2003/02/26		2003/02/26		4.135,25	4.135
258		F	P	500424934	TRANSPORTADORA CENTRAL CE	2003/02/26		2003/02/26		332,87	332
259		F	P	503383899	PAPELARIA EBORENSE DE JOS	2003/02/26			2003/03/05	58,95	58
262		F	P	317990111		2003/02/26			2003/03/05		251
264		F	p	501385770	DISPORSADO - MAQUINAS DE	2003/02/26			2003/03/05	178,50	178
268		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/02/27			2003/02/27	450,48	450
269		G	p	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA	2003/02/27		2003/02/27		892,14	892
270		F	P	502969733	CONSTRUCOES SALVOBRA LDA	2003/02/27		2003/02/27		13.660,40	12.944
		F	P	500766355	PAVIA, PAVIMENTOS E VIAS,	2003/02/27			2003/03/06		121.597
273		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CA	2003/02/28		2003/02/28		9.331,48	8.842
274		T	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/02/20		2003/02/20		836,22	836
36		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/03/05			2003/03/06		551
275			Î		THE ORDER OF CONTROL	2402/03/03	332,10			5551.0	~~~
K.					A Transportar		197.308,62			197.308,62	189.382





ACTA N.º 6

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26-03-2003

INICIO DA REUNIÃO: 15.00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 16.30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

VICE-PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. Belchior Manuel Pinheiro Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.529.345,41 €

Operações de Tesouraria: 168.479,35 €

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram. Aos vinte seis dias do mês de Março do ano de dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Vereador António José Rega Matos Recto , na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, faltando o Sr. Presidente Eng.º Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta relativamente à Praça de Toiros Desmontável, o que é que já se fez, uma vez que continua no mesmo sitio e até já lá houve mais um espectáculo.
 - O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente já falou com o responsável.

Uma segunda questão do Sr. Vereador Morais Cardoso é em relação à proposta que apresentou e foi aprovada na reunião anterior, nomeadamente na alínea b) do n.º 6 se já foram tomadas algumas medidas, se já está criada a comissão ou em quem estão a pensar para pertencer à comissão.

- O Sr. Vice-Presidente informou que já foram pedidos os regulamentos de outra Câmara Municipal (C.M. Mora), para serem analisados e se poder chegar a um consenso para a C.M.R. fazer o seu próprio regulamento.
- O Sr. Vereador Belchior solicita informação sobre os pareceres jurídicos que pediu há cerca de um mês.
- O Sr. Vice-Presidente informou que os pareceres já foram pedidos, logo que cheguem serão entregues.

Uma segunda questão do Sr. Vereador Belchior é relativamente aos nomes nas votações das deliberações, se são publicitados só os que o Sr. Presidente quer; o mesmo se passa com as declarações de voto, ou são de afixar ou não se afixam, senão terá que agir de

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003

outra forma. Não pode ser publicitado apenas o que o Sr. Presidente entende que deve ser. Terá que haver um critério definido para haver sempre o mesmo procedimento.

O Sr. Vice-Presidente disse que relativamente a este assunto, já houve várias discussões, e em quase todas as reuniões este assunto é levantado, acha que já chegou a altura de se adoptar definitivamente um critério para não haver mais discussões sobre o assunto.

Numa próxima reunião em que estejam todos presentes deve ficar estabelecido de uma vez por todas o critério a adoptar relativamente às publicitações de sentido de voto ou declaração de voto.

- O Sr. Vereador Belchior pediu fotocópia do último contrato com a REDAT.
- O Sr. Vice-Presidente disse que seria entregue.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Expediente
- 3 Subsídios
- 4 Lote n.º 10 da Zona Industrial de Redondo
- 5 Prorrogação do prazo relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos da reunião de 22/01/2003
- 6 Proposta do Sr. Vereador Morais Cardoso relativamente ao assunto da D. Mariana Teresa Piteira Laranjinho e Filhas na reunião de 26/02/2003
- 7 Alteração Orçamental

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

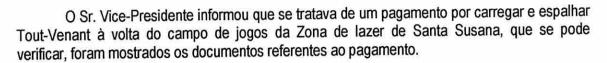
Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Vice-Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões tomadas pelo Sr. Presidente no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados os pagamentos conforme relação anexa. A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Morais Cardoso solicitou informação sobre o pagamento efectuado ao Manuel Gomes Nunes.

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003



- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicitou informação sobre o pagamento efectuado à Gazeta, pretende saber o que se mandou publicitar que deu origem a este pagamento.
- O Sr. Vice-Presidente informou que a publicitação feita na Gazeta foi relativamente à deliberação sobre dividas de água tomada na reunião de 22/01/2003.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso não concorda com esta publicitação, considera-a mera propaganda politica por parte do Sr. Presidente, uma vez que nem todos os interessados na deliberação leram este jornal, deveria haver uma notificação pessoal e evitar esta publicidade.
- O Sr. Vereador Belchior pergunta o que foi pago à Curva de Nível durante o ano de 2002 e quais os serviços que esta empresa prestou.
- O Sr. Vice-Presidente informou que a Curva de Nível é a empresa que fiscaliza as empreitadas de repavimentação das estradas municipais. Ser-lhe-á comunicado o valor dos pagamentos efectuados no ano de 2002.

OBRAS CONHECIMENTO

Maria Teresa Laranjinho Nunes da Silva, residente na Av. Dr. Barahona, 20, em Redondo, requerendo a prorrogação da licença de obras para construção de uma habitação na Rua de Monsaraz, lote H4, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria João de Sousa Oliveira Valadas, residente na Travessa do Recolhimento de Lazaro Leitão, 7, em Lisboa, requerendo a reapreciação do projecto de arquitectura, licenciamento e a concessão da licença de obras para reconstrução e ampliação de uma habitação na Rua do Rossio, Av. da Escola e Largo Prof. Júlio de Mira Picoto, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Domingos António Ribeiro Barrinha, residente na Rua Eça de Queiroz, 1, em Redondo, requerendo a aprovação à alteração do projecto n.º 141/00, referente à construção de um edificio industrial na Zona Industrial de Redondo, lote 14.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Catarina Maria Bicho, residente na Rua da Ruinha n.º 11, em Redondo, requerendo a autorização para ocupação da via publica (com um cumprimento de 10m por 3 m), no Largo do Valado, para construção de um edifício destinado a habitação; requerendo, também, o averbamento do referido processo em nome de Sandra Maria Siquenique Bicho.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003



Ruben Miguel Cabeça Policarpo, residente na Rua de Monsaraz, lote H5, em Redondo, requerendo a prorrogação da licença de obras para construção de uma habitação unifamiliar na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Teresa Macedo Carracho Roque, residente na Rua das Ameixieiras, 7, em Redondo, requerendo a aprovação do licenciamento para construção de uma habitação na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Venâncio Joaquim Rosado, residente no Bairro do Djebe, 15, em Évora, requerendo vistoria ao seu prédio sito no Beco à Rua de Olivença n.º 2, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de habitação, para efeitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Antónia Rosa Grave, residente no Monte da Fazenda, Freixo, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida, afim de lhe ser concedida licença de habitação, para feitos de escrituras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Ghenadie Cojocari, residente Monte das Fontainhas, caixa postal 118, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Cândido dos Reis, 27 - 1º, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Teresa Laranjinho Nunes da Silva, residente na Av.a Dr.a Barahona, 20, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação, sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Rua de Monsaraz, lote 14, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João dos Anjos Martins Trindade, residente na Rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaca, 17, em Redondo, requerendo a concessão da licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Carlos Manuel Mourão Rita, residente na Rua Conde Redondo, lote 82, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida uma cópia em vegetal do projecto n.º 106/95, para apresentar as telas finais do referido projecto.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003



Mário António Grilo da Conceição, residente na Rua Almeida Garrett, 20 R/C Esq., em Redondo, requerendo uma certidão de localização do lote 44 da Zona Industrial de Redondo, do qual é proprietário.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Teresa Macedo Carracho Roque, residente na Rua das Ameixieiras, 7, em Redondo, requerendo uma certidão de destaque do seu prédio urbano sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Francisco Martins Teles, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 63, em Redondo, requerendo a renovação da sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Carta do Sr. Joaquim Vicente Nunes da Silva, informando que pretende vender pela quantia de 750.000 € (setecentos e cinquenta mil euros) a parcela de terreno, inscrita na matriz sob o artigo 033.158.0000, da qual a Câmara é confinante, pretende saber se a Câmara tem interesse na aquisição do terreno.

O Sr. Vereador Morais Cardoso julga que a Câmara não deve exercer o direito de preferência, mas deve confirmar, aquando da escritura, se o valor da venda foi realmente o declarado na carta.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência da parcela de terreno.

Oficio da Câmara Municipal de Estremoz solicitando parecer sobre a passagem da estafeta em Cicloturismo – Olimpíadas Populares 2003 pelo Concelho de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem da estafeta.

SUBSÍDIOS

Propôs o Sr. Vice Presidente que a Câmara conceda os seguintes subsídios:

- Tintas e materiais necessários à limpeza e conservação dos Paços do Senhor.
- Apoio à habitação do Sr. Manuel António Gomes, de Foros da Fonte Seca, 4 sacos de cimento.

AMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003

A Câmara deliberou por unanimidade em minuta conceder os subsídios acima referidos.

Presente uma informação do Adjunto do Presidente, informando que o Redondense Futebol Clube (RFC) percorre na sua viatura 600 km/Semana ou 2400 km/Mês em viagens a Évora: torna-se necessário a atribuição de 300L de gasóleo.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que a Câmara se deverá informar porque razão o R.F.C. se desloca todos os dias a Évora, se vai transportar jogadores, qual o escalão a que pertencem, uma vez que se forem jogadores remunerados não se justifica que seja o R.F.C. a pagar as deslocações.

O Sr. Vice-Presidente disse que se iria informar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo solicitado.

LOTE N.º 10 DA ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO

Carta de António Custodio Fuzeira Parreira, informando que pretende vender, pelo valor da compra, ao seu filho Alfredo Rafael Cardinha Parreira, o lote n.º 10 da Zona Industrial de Redondo, adquirido à Câmara Municipal em 31/10/2001.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do referido lote e autorizar a venda solicitada.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO RELATIVAMENTE AO PONTO 2 DA ORDEM TRABALHOS DA REUNIÃO DE 22/01/2003

Propôs o Sr. Vice-Presidente que seja prorrogado o prazo estipulado no ponto 1 da proposta do Sr. Presidente aprovado em reunião de 22/01/2003: "Anular os juros de mora e taxas de relaxe para todas as dividas de consumo de água até 31/03/2003."

- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que se devia ponderar se o prazo é suficiente para notificar as pessoas interessadas, em vez de tomarem conhecimento só através de publicação no jornal, ou da publicação das deliberações, as pessoas deviam ser notificadas pessoalmente.
- O Sr. Vice-Presidente informou que já está feito o levantamento das dividas e os oficios estão prontos a seguir para as pessoas.
- O Sr. Vereador Belchior considera, que julgou o Sr. Presidente que jogando em antecipação com a proposta que apresentou, criando uma nuvem de fumo, que resolveria o problema, mas este processo está desde o principio inquinado, cheio de ilegalidades e é

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003



inconstitucional. Com isto não quer dizer que esteja contra a anulação dos juros, porque as pessoas são as que menos culpa têm, uma vez que tudo isto se arrastou porque a Câmara deixou.

É assunto que voltaremos certamente numa próxima reunião.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar a prorrogação do referido prazo até ao dia 30/04/2003.

PROPOSTA DO SR. VEREADOR MORAIS CARDOSO RELATIVAMENTE AO ASSUNTO DA D. MARIANA TERESA PITEIRA LARANJINHO E FILHAS, TRATADO NA REUNIÃO DE 26/02/2003

Proposta do Sr. Vereador Morais Cardoso:

2555555555555555555555555555555555

" O caminho público marcado na rede viária e ferroviária da freguesia e concelho de Redondo, que confronta com os prédios rústicos n.º 171, cujo titular é Gilberto Messias, n.º 176, de Mariana Teresa Piteira Laranjinho e filhas, e, n.º 177 de Joaquim Domingos Fanica Falé, encontra-se vedado por muro e portão de ferro, vedação do prédio rústico n.º 177, ocupando e obstruindo metade do mencionado caminho.

Na sessão pública da Câmara Municipal de Redondo, realizada em 26/02/2003, o Sr. Presidente garantiu que no dia seguinte seriam retirados tanto o portão como a vedação, de forma a que fosse possível a passagem de viaturas ligeiras, pesadas e agrícolas.

Não se tendo até à data verificado o cumprimento do que se diz no parágrafo anterior, proponho que esta Câmara delibere no sentido de aprovar as seguintes alíneas:

- a) Que de imediato seja retirado o portão.
- b) Que seja derrubado o muro do lado esquerdo de apoio ao portão.
- c) Que seja arrancada a vedação que ocupa 50% do mencionado caminho."
- O Sr. Vice-Presidente informou que relativamente às alíneas a) e b) o assunto está resolvido, o portão já foi retirado e o muro do lado esquerdo de apoio ao portão já foi derrubado; propõe que em relação à alínea c) o assunto seja analisado com a jurista da Câmara, uma vez que tendo-se deslocado ao local verificou que a vedação mantém sempre a mesma distância entre o marco do limite da propriedade e o parecer do vizinho, logo se a vedação estiver correcta, não é da competência da Câmara a resolução do assunto.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que relativamente às alíneas a) e b) devem ser excluídas uma vez que estão solucionadas. Relativamente à alínea c) julga que se deve fixar um prazo, por exemplo, 8 dias, para se comunicar às interessadas após a obtenção do parecer

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003



jurídico, o que a lei disser sobre o assunto, ou se permite tirar a cerca ou se resolvem em tribunal.

- O Sr. Vereador Belchior disse que o Sr. Presidente, com a experiência que diz ter deveria neste caso ter agido com maior ponderação e não ter prometido logo às pessoas que se deslocaram à reunião, a resolução do problema para o dia seguinte. Deveria ter-se preparado primeiro com parecer jurídico e informar os interessados de acordo com o parecer.
- O Sr. Vice-Presidente informou que não se pode dizer que tenha havido desinteresse ou irresponsabilidade por parte do Sr. Presidente, uma vez que recebeu os interessados por duas vezes no gabinete e deslocou-se com elas ao local onde se encontravam os outros confinantes e todos chegaram a acordo, como o acordo não foi cumprido, agora resolveu-se a situação assumida anteriormente pelo Sr. Presidente.
- O Sr. Vereador Belchior disse que não estava a acusar o Sr. Presidente de irresponsabilidade ou falta de interesse em resolver a questão, o que está a dizer é que o Sr. Presidente com a experiência que diz ter, deveria ter tido o cuidado de se munir de suporte jurídico antes de dar resposta às interessadas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta solicitar parecer jurídico relativamente à alínea c), uma vez que as alíneas a) e b) já estão solucionadas, e trazer o assunto a uma próxima reunião já com o parecer jurídico.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 5ª alteração ao orçamento da despesa, a 3ª alteração ao plano de actividades e a 3ª alteração ao plano de investimentos.

O Sr. Vereador Morais Cardoso vota contra pelas razões que tem exposto nas reuniões anteriores, acha que o orçamento não foi feito correctamente, não foi feita uma boa previsão para o orçamento.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Morais Cardoso e do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, e o voto de qualidade a favor do Sr. Vice-Presidente, aprovar as referidas alterações orçamentais.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. António Joaquim Roque de Sousa, como membro e representante da Direcção da Sociedade Columbófila Asas Redondense, solicitando informação ao Sr. Vereador Morais Cardoso sobre a razão porque não contemplou a Sociedade Columbófila na proposta de

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO
	And an artist of the second of

CMR

R.



DATA ANO PAGINA
2003/03/21 2003 1

AUTORIZA Numero	ACAO DE Recibo	PAGAMI Tipo			ENTIDADE Nome	EMIS Data	SAO Valor	AUTORIZAC Data	Data	PAGAMENTO Iliquido	Liquido
8		G	Р	155326961	ANTONIO JOAQUIM CAEIRO RA	2003/01/27	78,28	2003/01/27	2003/03/20	78,28	78,
1		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL ME	2003/01/29	576,92	2003/01/29	2003/03/14	576,92	576,
10		F	P	211986160	NUNO MIGUEL RODRIGUES MES	2003/02/12		2003/02/12		90,00	90,
13		F	p	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS	2003/02/12		2003/02/12		81,54	81,
5		F	P	504002961	PAPELPACK - COMERCIO DE P	2003/02/12		2003/02/12		104,95	104,
2		G	р	121557006	JOSÉ MANUEL VASQUES DA SI	2003/02/21		2003/02/21		85,68	85
5		F	p	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA	2003/02/25		2003/02/25		76,03	76
8		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2003/02/25		2003/02/25		779,64	779
9		F	D	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2003/02/25		2003/02/25	The control of the property of the	547,43	547
0		F	p	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2003/02/25		2003/02/25		166,57	
6		G	P	139387641	JOAO ALEIXO BRANCO	2003/02/25		2003/02/25			166
		G	P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CAR	2003/02/26		2003/02/26		82,78	82
9		7.75		PRODUCTION OF THE PARTY OF						68,98	68
2		G	P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CAR	2003/02/26		2003/02/26		7,26	7
3		G	P	128910461	DOMINGOS ALBERTO SARAIVA	2003/02/26		2003/02/26		68,98	68
4		G	P	130880116	JOAO GONÇALO MORAIS TRIST	2003/02/26		2003/02/26		55,18	55
5		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2003/02/26		2003/02/26		48,20	48
6		G	P	145343464	ALBINO JOAO BARRADAS CRIS	2003/02/26		2003/02/26		55,18	55
8		G	P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRA	2003/02/26		2003/02/26		55,18	55
9		G	P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRA	2003/02/26	23,10	2003/02/26	2003/03/20	23,10	23
2		G	P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUS	2003/02/26	55,18	2003/02/26	2003/03/20	55,18	55
4		G	P	196612519	JOAO RODRIGO ANAO MADUREI	2003/02/26	55,18	2003/02/26	2003/03/20	55,18	55
1		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GU	2003/02/26	210,00	2003/02/26	2003/03/13	210,00	210
4		F	Р	103881417	MANUEL PERDIGAO CARMELO R	2003/02/26		2003/02/26		499,00	499
5		G	р	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQU	2003/02/26		2003/02/26		55,18	55
6		G	p	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQ	2003/02/26		2003/02/26		55,18	55
3		G	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BEN	2003/02/26		2003/02/26		55,18	55
0		G	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BEN	2003/02/26			2003/03/20	10,56	10
		G	P	111276020	JOSE MANUEL MENDES PORTEL	2003/02/26			2003/03/20	55,18	55
1		G	P	115685871	MANUEL MIRANDA CANARIO	2003/02/26			2003/03/20	55,18	
2		G	P	115685871		2003/02/26		E 101			55
4		F	p	115602577	MANUEL MIRANDA CANARIO				2003/03/20	10,56	10
0			voe.	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	PAP. E GAB. CONT. DE MARI	2003/02/26		2003/02/26		9,57	9
1		F	P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE	2003/02/26			2003/03/13	13,00	13
3		F	P	501505377	FAVAUTO - SERRALHARIA E O	2003/02/26			2003/03/12	97,10	97
5		F	P	502796499	DAC - DESENHO ASSISTIDO P	2003/02/26			2003/03/10	30,00	30
5		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2003/02/26			2003/03/13	186,12	186
7		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL ME	2003/02/26		2003/02/26		1.870,68	1.870
		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2003/02/27			2003/03/10	15,32	15
2		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2003/02/27		2003/03/06		220,72	220
		F	P	502840722	SOLERCINE - EQUIPAMENTO C	2003/03/07	376,24	2003/03/07	2003/03/10	376,24	376
7		G	P	500230757	ALCODI, LDA.	2003/03/07	463,12	2003/03/07	2003/03/10	463,12	463
3		G	P	141410914	ALFREDO JOSE ALVES RODRIG	2003/03/07	35,00	2003/03/07	2003/03/10	35,00	35
)		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-RE	2003/03/07	113,73	2003/03/10	2003/03/11	113,73	113
)		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2003/03/07		2003/03/07		42,31	42
		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.	2003/03/07		2003/03/07		3.801,50	3.801
		F	P	502881844	ACI - ASSISTENCIA E CONSE	2003/03/07		2003/03/07		242,17	242
		G	P	502881844	ACI - ASSISTENCIA E CONSE	2003/03/07		2003/03/07		529,01	529
		G	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2003/03/07			2003/03/13	1.724,93	1.724
			P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/03/07			2003/03/13	10.101,18	10.101
		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/03/07			2003/03/10	9.563,74	9.563
		G		500900060	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE	9 2 1		2003/03/07			
		G	P	228588405		2003/03/07				60,00	60
		T	P		ANA RITA DO CARMO GRENHO	2003/03/07		2003/03/07		26,24	26
		G	P	501572007	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2003/03/07			2003/03/10	3.976,45	3.976
		T	P	600007430	14° VARA DA COMARCA DE LI	2003/03/07	268,95	2003/03/07	2003/03/10	268,95	268
		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2003/03/07			2003/03/10	865,80	865
		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2003/03/07		2003/03/07		440,29	440
		T	Р	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2003/03/07			2003/03/10	25,17	25
		T	P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUN	2003/03/07			2003/03/10	956,46	956
		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2003/03/07		2003/03/07		375,83	375
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/03/07			2003/03/10	67,35	67
			p	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/03/07			2003/03/10	123,36	123
		T	-			* *					
		1		1	A Transportar		40.789,60	1		40.789,60	40.789

ENTIDADE	LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO	1	R	DATA	ANO	PAGINA
CMR		5	7^	2003/03/21	2003	2

AUTORIZA Numero	ACAO DE Recibo	PAGAMI		Contrib.	ENTIDADE Nome	EMIS Data	SAO Valor	AUTORIZAC Data	Data	PAGAMENTO Iliquido	Liquido
Trainicz o		1150		000122			114 9000954-00	Data	Ducu		Diquido
					Transporte		40.789,60			40.789,60	
8		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/03/07	15.914,00	2003/03/07	2003/03/10	15.914,00	15.914,0
.9		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/03/07		2003/03/07		244,50	244,
50		T	P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLI	2003/03/07		2003/03/07		16,85	16,
2		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/03/10	2.276,44	2003/03/10	2003/03/14	2.276,44	2.276,
89		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/03/10	4.268,40	2003/03/10	2003/03/14	4.268,40	4.268,
90		G	p	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/03/10		2003/03/11		3.310,48	3.310,
91		G	P	503188107	CURVA DE NÍVEL - GABINETE	2003/03/10	2.577,52	2003/03/10	2003/03/11	2.577,52	2.577,
92		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2003/03/11	7.562,39	2003/03/11	2003/03/12	7.562,39	7.562,
93		F	P	502854065	SOXISTO - SOCIEDADE DE EX	2003/03/11	1.692,36	2003/03/11	2003/03/11	1.692,36	1.692,
53		T	p	217176216	ANTONIO JOAO INVERNO MATI	2003/03/11	14,96	2003/03/11	2003/03/11	14,96	14,
94		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA	2003/03/11		2003/03/11		39,98	39,
95		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST	2003/03/11		2003/03/11		2.590,03	2.590,
96		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS	2003/03/12		2003/03/12		86,60	86,
97		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	2003/03/12		2003/03/12		110,36	110,
98		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MOR	2003/03/12	110,36	2003/03/12	2003/03/12	110,36	110,
.99		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:	2003/03/13	69,80	2003/03/13	2003/03/14	69,80	69,
4		T	P	196186323	MARIA JOAO CURADO GRENHO	2003/03/13	9,98	2003/03/13	2003/03/14	9,98	9,
5		T	P	207610916	ANA TERESA FURTADO BAGULH	2003/03/13		2003/03/13		14,96	14,
301		G	P	504345346	ADEMO - ASSOCIACAO PARA O	2003/03/13	1.250,00	2003/03/13	2003/03/13	1.250,00	1.250,
302		G	P	5	CHEFE DE SECÇÃO FINANCEIR	2003/03/13			2003/03/13	449,87	449,
03		F	P	502545909	VICAIMA - CENTRO COM. MAT	2003/03/13			2003/03/14	2.907,68	2.907,
04		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2003/03/13			2003/03/14	133,58	133,
05		F	P	179874721	JORGE MANUEL CLERIGO FERR	2003/03/13			2003/03/14	357,00	357,
306		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2003/03/13			2003/03/14	6.364,94	6.364,
6		T	P	189560835	MARIA LUISA PALOLO CALAPE	2003/03/13			2003/03/18	468,00	468,
307		G	р	504169777	MAN-VEÍCULOS INDUSTRIAIS	2003/03/13			2003/03/14	49,29	49,
08		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/03/13			2003/03/14	1.040,04	1.040,
09		F	P	215037871	HUGO MANUEL RODRIGUES PER	2003/03/13			2003/03/14	47,60	47,
10		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANAT	2003/03/17			2003/03/17	6.693,75	6.693,
11		G	p	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/03/18			2003/03/19	596,36	596,
12		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2003/03/18			2003/03/19	2.621,07	2.621,
		F	p	500090360	EDITORA REIS DOS LIVROS	2003/03/18			2003/03/19	73,50	73
14		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2003/03/18			2003/03/19	4.726,52	4.726
15		F	P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILH	2003/03/19			2003/03/19	4.760,00	4.760
34		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2003/03/19			2003/03/21	134,53	134,
35		F	1.000	502979119		2003/03/20			2003/03/20	1.802,95	1.802,
38		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2003/03/20		2003/03/20		1.917,71	1.917
39		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	2003/03/20			2003/03/21	3.195,23	3.195
40		G	P	180159488	GAZETA DO ALENTEJO - ABEL	2003/03/20			2003/03/21	178,50	178
41		G	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	2003/03/20			2003/03/21	15,90	15
42 43		G	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVE	2003/03/21			2003/03/21	348,90	348
13	ı				A Transportar		121.832,49			121.832,49	121.832,



DOCUMENTO DE PARECER OU INFORMAÇÃO INTERNA

De: Jerónimo Veigas - Adjunto do Presidente da Câmara

Para: Eng^o Alfredo Falamino Barroso - Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

Assunto: Atribuição de gasóleo

Informo V.Exª que após consulta, o RFC informa que percorre na sua viatura 600 Km/semana ou 2400Km/mês em viagens a Évora.

Uma viatura que consome em media 9L/100Km, necessita de 216L/mês.

Mais informo que actualmente este clube tem 70L de crédito necessitando de uma nova atribuição de 300L.

Redondo, 20 de Março de 2003

O Adjunto do Presidente da Câmara

ENTIDADE

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 5

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVACA

16.000,00

16.000,00

Pagina: 1

		DURANTA SÃO DAS DURANTOS			DESPESA	/		
	10	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	REPOSICOES ABATIDAS	DOTAÇÃO	0 B
CLAS ORGANICA	SIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	S
01 0103	02 0202 020214 02021402 05 0501	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ORGÃOS DA AUTARQUIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA SUBSÍDIOS SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	16.523,00		6.000,00		10.523,00	
03 0301	050101 05010102 02 0201	OUTRAS DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO SERVIÇOS DE OBRAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	185.000,00	6.000,00			191.000,00	
	020104 020107 0202	LIMPEZA E HIGIENE VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	65.250,00 100,00	2.500,00	3.000,00		62.250,00 2.600,00	
	020213 020214	DESLOCAÇÕES E ESTADAS ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00	500,00			600,00	
	02021402 020225	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA OUTROS SERVIÇOS	76.100,00	30.000,00			106.100,00	
	02022502 07 0701 070103	SANEAMENTO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS	100.000,00		30.000,00		70.000,00	
	07010305 070104	ESCOLAS CONSTRUÇÕES DIVERSAS	285.200,00	15.000,00			300.200,00	
	07010408	VIAÇÃO RURAL	1.069.500,00	1.000,00			1.070.500,00	
	070106 07010699	MATERIAL DE TRANSPORTES OUTROS	160.000,00		16.000,00		144.000,00	
		TOTAL	1.957.773,00	55.000,00	55.000,00		1.957.773,00	
		TOTAL DE DESPESAS	CORRENTES	39.000,00	39.000,00			

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

DESPACHO

O PRESIDEN	TE DO ORGAL	EXECUTIVO
Em de	15	de
X		
1		

		ORGÃO	EXECUTIVO		
Em	_ de			_ de	=

ENTIDADE

MODIFICAÇÕES AO FLANO PLURIANDAL DE INVESTIMENTOS

MCDIFICAÇÃO NOMERO : 5 ALMERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Câmara Municipal do Redondo

NOMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO 2003

DATA DE APROVAÇÃO

Pagina : 1

1. Serv 1.1, Admi	DESCRIÇÃO Unções gerais erviços gerais de administração pública dministração gerai	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODICO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	INICIO	FIM EI	VALOR PERUITADO	AND EX	CURSO (FINANCIA)		ANOS SEGUINTES	instriptes /	DIMINUIÇÕES /	DOTAÇÃO SEGUINT
200 200 Fung 1. Seri	unções gerais erviços gerais de administração pública			INICIO	EIN EI	93AL17AD0	717031	Section 54	V040-000721-000-1	ANDS SECUENTES		DIMINUIÇÕES /	
1. Serv 1.1, Admi	erviços gerais de administração pública						19164	DEFINIDO NAO DE	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	
1.1.2. Ensi 1.1.2. 01 ESCO 1.1.2. 0103 18 ESCO Pung 3. Tran 3.1. 03 ESTI	QUISIÇÃO DE EQUIFAMENTO QUISIÇÃO DE VIATURAS UNÇÕES SOCIAIS DESIGO 1 SCOLA ERI DE REDONDO EQUIALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNÇÕES COCOÓDICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES STRANSPORTES FORMULTATIOS STRANSPORTES FORMULTATIOS STRANS MONICIPAIS N 524-REDONDO-EM 524 - EVORAMONTE-ENIB	0301 0301 0301	07010699 07010305 07010408	2003/01/41	2003/12/31 0 2003/12/31 0 2003/12/31 4		140.000,00 200.000,00 58.000,00	140.000,00 60.000,00 53.000,00	140.000,00		15.000,00 1.000,00	16.000,00	124.000,00 15.000,00



CUTIVO
de

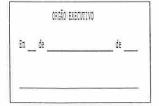
	*																
, k				MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MINICIPAIS											ge ,		Pagina: 1
ENTIDADE Câmara Municipal do Pedondo				Modificação Número: 5 Alteração ao Plano de actividades número 3 do ano contabilistico 2003							OOR OR APPOVAÇÃO						
70700	ORJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO					000160	DATAS			ATTOS	BOTHTO OLIVIOR			MODIFICAÇÃ		CRÇAMENTALS	
			DE	DESCRIÇÃO	DA DA CLASSIFIC. ORGANICA	DA	valle.		1	toward.	AND EN CURSO						DOTAÇÃO SEQUENTE
22001							-	E		REALIZADO			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES /	DIMINUIÇÕES /		
1000							INICIO	FIM	IN		TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		REFORÇOS	ANTLAÇÕES	
2. 2.4.3. 2.4.3.	02		FUNCOES SOCIAIS SANEAMENTO SISTEMA MULTIMONICIPAL DE AGRAS E SANEAMENTO DO CENTRO ALENTEJO														
2.4.3. 2.5.1.8.	0202	3	SANEAMENTO			02022502	2003/01/01	2003/12/31			100.000,00	100.000,00				30.000,00	70.000,00
2.5.1.8. 2.5.1.8.	01 0101	119		CENTRO CULTURAL DE REDONDO ELABORAÇÃO DE PROJECTO		02021402	2003/01/01	2003/12/31			50.000,00	60.000,00			30.000,00		90.000,00

TOTAL ...

160,000,00

160.000,00





30.000,00

30.000,00

160.000,00

ACTA N.º 6/2003 - REUNIÃO DE 26/03/2003

subsídios que apresentou à Câmara, se considera que a Sociedade Columbófila não merece ser contemplada com subsídios por parte da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Morais Cardoso informa que considera a Sociedade Columbófila Asas Redondense um clube tão digno como os outros, mas elaborou a proposta pela lista de subsídios concedidos pela Câmara Municipal no ano anterior e a Sociedade Columbófila não era mencionada, no entanto há um ponto na proposta que apresentou que menciona "reforço de subsídios" e que se destina a estes casos que não estejam contemplados e solicitem apoio.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

Agint Sciff Set Pero

 $r_{ij} = r_{ij} + r$





ACTA N.º 7/2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09-04-2003

INICIO DA REUNIÃO : 15.00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 18.30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto Sr. Belchior Manuel Pinheiro Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe de Secção Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 2.797.111,07 €

Operações de Tesouraria: 159.738,71 €

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta qual a razão de haver dois lugares para estacionamento junto à Caixa Geral de Depósitos, porquê dois e não quatro.
- O Sr. Presidente informou que este era um processo já antigo, que a Caixa Geral de Depósitos tinha solicitado estes dois lugares de estacionamento porque a Lei assim o obriga. Em frente às entidades bancárias deve haver lugares para uso de serviços da Caixa Geral de Depósitos, carga e descarga de valores e para acesso de emergência.

Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Morais Cardoso sobre as pessoas carenciadas, o Sr. Vereador pergunta novamente qual o ponto da situação, e informa que já existe este regulamento aprovado não só na C.M. Mora, mas também na C.M. Viana do Alentejo, que se deveria pedir uma cópia de forma a poder iniciar-se o processo mais rapidamente.

- O Sr. Presidente informou que já está a ser feita a recolha de dados e assim que tiver dados suficientes, poderão analisar, mesmo sem ser em reunião de Câmara, os documentos de forma a elaborar o regulamento.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se a carrinha da Gulbenkian já iniciou os serviços.
 - $\ensuremath{\mathsf{O}}$ Sr. Presidente informou que a carrinha ainda não iniciou as funções que é para iniciar.
- $_{\hbox{O Sr.}}$ Vereador Morais Cardoso solicita fotocopia das guias de pagamento da renda do Bar das Piscinas dos últimos dez meses.
 - O Sr. Presidente informou que irão ser fornecidas.

ACTA N. º7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita fotocopia dos contratos de exploração do Bar das Piscinas e do Quiosque do Jardim.
 - O Sr. Presidente informou que serão entregues.
 - O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita parecer jurídico sobre as rendas de concessão.
- O Sr. Presidente informou que no final da reunião lhe será entregue uma fotocopia do parecer, uma vez que este também tinha sido pedido pelo Sr. Vereador Belchior e já se encontra em poder do Sr. Presidente para o entregar.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita informação sobre a Praça de Touros desmontável, uma vez que já em duas reuniões anteriores falou no assunto e o Sr. Presidente disse que seria retirada, no entanto continua no mesmo sitio.
- O Sr. Presidente informou que a Praça vai desmontada dentro de poucos dias e vai ser montada num outro local do concelho, mas que não é do domínio público.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita informação sobre o inquérito da IGAT, se já houve resposta das informações solicitadas, se houve, pede fotocópia.
 - O Sr. Presidente informou que a IGAT não levantou nenhum inquérito à Câmara.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que foi o Sr. Presidente que numa reunião anterior informou que o Sr. Vereador Belchior tinha pedido um inquérito à Câmara Municipal.
- O Sr. Presidente informou que tinha dado conhecimento que o Sr. Vereador Belchior tinha pedido um inquérito à IGAT, expondo alguns procedimentos tomados pela Câmara Municipal, sobre essa queixa apresentada à IGAT solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara, os quais foram dados. A partir dai não houve mais comunicações por parte da IGAT.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicita fotocópia de respostas dos oficios da Escola de Montoito EB1 referente ao ano de 2000.
- O Sr. Presidente informou que os oficios das escolas normalmente são respondidos ao respectivo Agrupamento, poderá algum ter sido arquivado mas por norma a resposta é dada ao Agrupamento.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso expõe ainda uma situação relativamente aos concursos para admissão de pessoal que a Câmara abriu nomeadamente para Auxiliares dos Serviços Gerais, técnica de informação Geográfica e técnica de 2ª classe, se já se sabe a quem vão pertencer os lugares.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou se o Sr. Presidente queria que lhe fornecesse já, os nomes das pessoas que irão preencher os lugares.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

O Sr. Presidente informou que os concursos foram abertos e estão a decorrer, naturalmente não se sabe quem irá preencher os lugares.

O Sr. Vereador Belchior gostaria de ver esclarecida a situação relativamente ao sentido de voto, quem vota contra, a favor ou se abstém, o que deve ficar nas deliberações que são

publicitadas.

Uma outra questão é em relação às deliberações afixadas, se só são afixadas as deliberações, não percebe porque razão foi afixada a troca de palavras entre o Sr. Vereador Belchior e o Sr. Presidente aquando da falta que lhe foi marcada, deveria ter sido publicitada apenas a deliberação sobre o assunto.

O Sr. Presidente pergunta se a opinião de todos é que conste nas deliberações o sentido do voto com o nome expresso. Se assim é fica acordado que as deliberações a afixar irão conter o nome nas votações. Em relação à troca de palavras que foi afixada o Sr. Presidente já chamou à atenção sobre isso, concorda que apenas a deliberação era para ser publicitada.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Expediente
- 3 Alteração Orçamental
- 4 Alteração ao Alvará de Loteamento
- 5 Revisão Orcamental
- 6 Prestação de Contas de 2002
- 7 Tabela de Taxas e Licenças
- 8 Precário dos Servicos SIG Redondo
- 9 Regulamentos Municipais Relativos a Novas Competências (D.L. 264/2002 e D.L. 310/2002)
- 10 Conselho Municipal de Educação
- 11 Lotes para Comércio / Serviços da Tapada Municipal
- 12 Contribuição Autárquica
- 13 Derrama
- 14 Prorrogação do Prazo da Empreitada da E.M. 542
- 15 Subsídios

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados os pagamentos, conforme relação anexa. A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS CONHECIMENTO

José Grilo Calisto, residente na Rua Elias Garcia, 36 - 3º E, Barreiro, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma habitação na Rua Santiago, 3, em Aldeias de Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Manuel Mendes Portel, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 6ª, em Redondo, requerendo autorização para reparação e limpeza de telhados com substituição de telhas, no seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Luís Manuel Martins Guerreiro, residente na Praceta da Castelhana lote 19 - 1º Esq., Alto da Castelhana, Cascais, requerendo a aprovação do licenciamento, para construção de uma habitação no loteamento do Rossio de Cima, lote 22, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João António Barrancos Barradas, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, 44, em Redondo, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e concessão da licença de obras, para alteração de um prédio destinado a comércio, na Rua Manuel Joaquim da Silva, 47, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Jacinta Neto Garcia Carriço, residente na Rua D.ª Maria Elisa da Silva Queimado, 18, em Redondo, requerendo autorização para arranjo de telhados, substituir madeira velha por nova, no seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Armando Lopes do Monte, residente na Rua 5 de Outubro, 59, em Redondo, requerendo autorização para reparação parcial da cobertura, picar e rebocar paredes interiores e substituição de pavimento do seu prédio sito na Rua Tarde à Pia, 15, em Redondo.

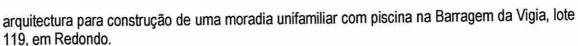
A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Joaquim Ângelo Consolado, residente na Rua Dr. Bento de Jesus Caraça, 28, em Montoito, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma habitação no Rossio de Cima, lote 6, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Aldeia Branca - Sociedade de Empreendimentos Agro - Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, Lote 1, Loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação do projecto de

ACTA N. º7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Fernando Gomes Fuzeta, residente na Vivenda S. Penedo, Venda Nova, em Sesimbra, requerendo a aprovação do licenciamento para ampliação e alteração de uma habitação na Rua António José de Almeida, 78/80, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Aldeia Branca – Sociedade de Empreendimentos Agro - Turísticos, Lda., com sede na Urbanização Bela Vista, Lote 1, Loja 3, em Lagos, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um Hotel de 4*, na Barragem da Vigia, lote 155, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Sónia Maria Marreiros Roque Porteiro, residente na Rua General Humberto Delgado, 12ª, Escural, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma habitação no Loteamento do Ferragial da Igreja, lote 5, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Luís Manuel Martins Guerreiro, residente na Praceta Castelhana, lote 19 – 1° Esq, Alto da Castelhana, Cascais, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e a concessão da licença de obras, para construção de um Snack Bar, na Rua Nova de Reguengos, 20A, em Montoito.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Jorge Manuel Farias Novelo, residente na Quinta da Prata, Courelas da Amendoeira, requerendo a concessão da licença de obras para remodelação e ampliação de uma habitação em Valongo, Estrada da Boavista, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Maria Rosa dos Santos Ferraz, residente na Estrada da Chainha, 22, Bairro do Bacelo, em Évora, requerendo autorização para substituição de porta e janelas no seu prédio sito na Rua Cândido dos Reis, 63, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

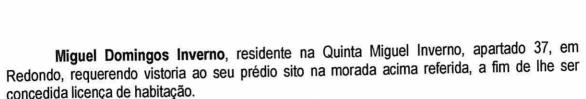
Domingos António Ribeiro Barrinha, residente na Rua Eça de Queiroz, 1, em Redondo, requerendo a concessão de licença de ocupação sem realização de vistoria, ao seu edificio industrial sito na Zona Industrial, lote 14, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

António Inácio Grilo Festas, residente na Rua Miguel Bombarda, 40, em Redondo, requerendo que lhe seja concedida licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Bento Ricardo Castanheira Carola, residente na Rua Comendador Rui Gomes, 46 -1º, em Redondo, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Comendador Rui Gomes, 46 R/C, em Redondo, a fim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Venâncio Joaquim Rosado Pires, residente no Casal Rosita, no Freixo, requerendo concessão de licença de habitação sem realização de vistoria, ao seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Manuel João Carvalho Galhofo, residente na Av.ª Infante D. Henrique, 8, em Redondo, requerendo a concessão de licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Herdade da Vidigueira, lote 7, em Aldeia da Serra D'Ossa..

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Nelson Manuel Cardoso Batista, residente na Av.ª Dr. Domingos Rosado, 21 – 1º Esq., em Redondo, requerendo a concessão da licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito nas Courelas do Zambujeiro, caixa postal 109, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Francisco José Rosado Bibes, residente na Rua do Almagre, lote 87, em Redondo, requerendo um pedido de viabilidade de construção no seu prédio rústico denominado "Salidos", Tapado do Prego, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Joaquim José Mourinho, residente na Rua de Montoito, 25, em Redondo, requerendo uma certidão de destaque do seu prédio sito na Rua de Montoito, 25ª, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

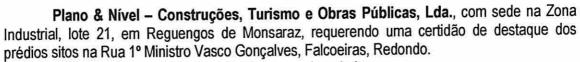
António Severino Bagulho Corneta, residente no Monte do Corneta, cx postal 636, Foros da Fonte Seca, Redondo, requerendo uma certidão de destaque do seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Mariana Paula Lourinho e Maria Garcia Rosa, residente na Rua 1º de Maio, 63, em Aldeias de Montoito, requerendo uma certidão de destaque do seu prédio sito na Rua 1º de Maio, 61 e 63, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Presente o processo n.º 86 de inscrição como técnico pertencente a **Carlos Manuel Alvarenga Soares**, residente na Rua Henrique Pousão n.º 1 – 3º Esq., em Évora, que caducou por falta de renovação da inscrição.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Presente o contrato para promoção de um espectáculo inserido nas comemorações do 25 de Abril pela **Terra D'Arte – Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda.**, que actua como agente do artista "João Afonso", conforme fotocópia anexa a esta acta.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta se todos os contratos são deste género, em que a Câmara se tem que responsabilizar por tudo, além do pagamento que lhe tem que fazer. Este tipo de contrato não seria negociável. A Câmara só tem deveres com este tipo de contratos. Deve haver comemorações mas com verbas mais baixas.
- O Sr. Presidente informou que todos os contratos têm exigências, alguns até exigem, por exemplo, Whisky velho. Este tipo de contrato é igual para todos os artistas contratados através das agências, em alguns casos até incluem dormidas.
- O Sr. Vereador Belchior disse que não estava contra este contrato, o que não acha correcto é que aquando da atribuição de subsídios a algumas Associações dão-se verbas baixas e para um artista que vem actuar por 90 minutos pagam-se mais ou menos 2.000 contos.

A Câmara deliberou por maioria com os votos contra do Sr. Vereador Belchior e do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar o referido contrato.

Oficio da Região de Turismo de Évora informando que o valor da comparticipação mensal desta Câmara Municipal é de 1.642,51 € (mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) para o corrente ano.

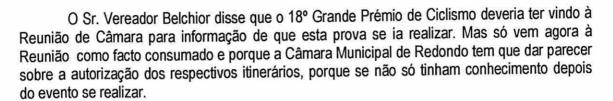
A Câmara deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Belchior, aprovar a referida comparticipação.

Oficio do Ténis Clube de Vila Viçosa solicitando parecer sobre a realização do IX Passeio T.T. Terras do Alentejo, a realizar nos dias 2, 3, e 4 de Maio próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

Oficio da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal pedindo parecer sobre o 18º Grande Prémio de Ciclismo do Redondo.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que só não se opõe porque é uma proposta da Associação de Ciclismo de Setúbal.

A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, dar parecer favorável.

Oficio da Junta de Freguesia de Evoramonte (Santa Maria) solicitando parecer sobre o VI Passeio de Cicloturismo de Abril – Evoramonte.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente a 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa, autorizada por despacho do Sr. Presidente de 27/03/2003.

- O Sr. Vereador Belchior, uma vez que esta alteração orçamental se prende com a compra de acções das Águas de Portugal, vota contra por ser coerente com a sua decisão já tomada em deliberação anterior sobre o assunto.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que mais uma vez se verifica que o orçamento foi mal elaborado, uma vez que já se sabia que esta despesa iria ser efectuada no corrente ano, e portanto, deveria estar prevista.

A Câmara deliberou por maioria com os votos contra do Sr. Vereador Belchior e do Sr. Vereador Morais Cardoso, ratificar a referida alteração orçamental.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Presente o processo de loteamento n.º 3/99 de Francisco Miguel Mataloto Valente, requerendo a aprovação da correcção do quadro de áreas da planta de síntese do seu projecto de loteamento.

O Sr. Vereador Belchior disse que não percebe como é que este senhor consegue fazer toda a construção e só nesta altura é que se faz uma alteração de áreas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração solicitada.

ACTA N. º7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

REVISÃO ORÇAMENTAL

Presente as 1^as Revisões ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades, para reforço de rubricas, tendo como contrapartida o saldo apurado na gerência anterior.

O Sr. Vereador Belchior considera que os documentos da revisão orçamental não têm qualquer valor, uma vez que não estão assinados.

O Sr. Presidente informou que não poderia assinar os documentos uma vez que não tem competência para aprovar as revisões, só assina após a aprovação.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Belchior e do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar a Revisão Orçamental e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2002

Foi presente e analisado pela Câmara a Prestação de Contas desta Autarquia relativamente ao ano de 2002.

Procedeu-se à sua apreciação, verificou-se que a receita orçamental foi de 6.249.676,61 € (seis milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), a receita de operações de tesouraria de 568.611,13 € (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e onze euros e treze cêntimos), que juntamente com o saldo da conta de execução orçamental da gerência anterior no valor de 2.585.712,35 € (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos) e 158.627,35 € (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte sete euros e trinta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria perfaz o total de 9.562.627,44 € (nove milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte sete euros e quarenta e quatro cêntimos), e que a despesa orçamental foi de 6.293.041,18 € (seis milhões duzentos e noventa e três mil quarenta e um euros e dezoito cêntimos), de operações de tesouraria 553.737,14 € (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), transitando um saldo de 2.542.347,78 € (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) da conta de execução orçamental e 173.501,34 € (cento e setenta e três mil quinhentos e um euros e trinta e quatro cêntimos) da conta de operações de tesouraria, conforme resumo dos fluxos de caixa que se anexa fotocopia.

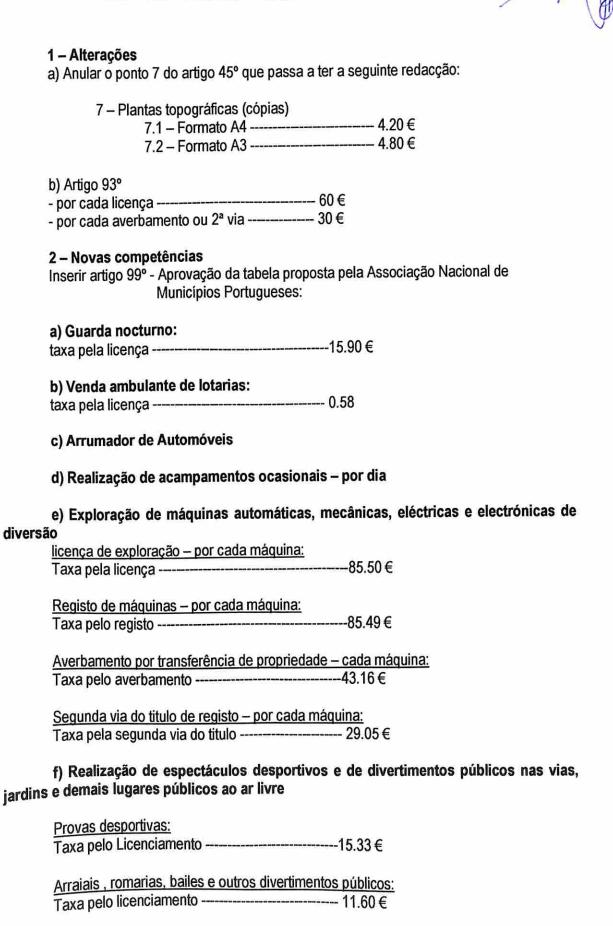
A Câmara deliberou por maioria com os votos contra do Sr. Vereador Belchior e do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar a prestação de contas de 2002 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

De seguida procedeu-se à assinatura do original pelos membros que a aprovaram.

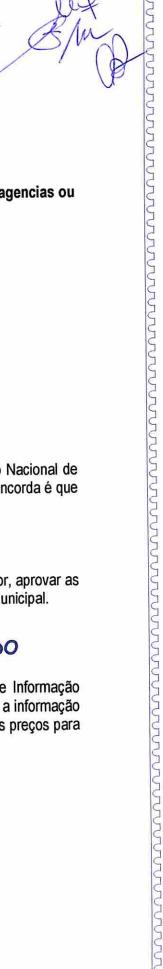
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Propôs o Sr. Presidente que sejam feitas as seguintes alterações à tabela de taxas e licenças:

ACTA N. º7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



ACTA N. º7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



Fogueiras populares (Santos Populares):		
Taxa pelo licenciamento	3.77	€

g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agencias ou postos de venda:

Taxa pelo licenciamento ------ 0.77 €

h) Realização de fogueiras e queimadas:

Taxa pelo licenciamento ----- 0.77 €

i) Realização de leilões em lugares públicos:

Sem fins lucrativos:

Taxa pelo licenciamento ------ 3.33 €

Com fins lucrativos:

Taxa pelo licenciamento ------26.39 €

- O Sr. Vereador Belchior concorda que a tabela seja feita pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que haja uniformização destas transferências, não concorda é que se cobre mais esta verba aos munícipes.
 - O Sr. Presidente informa que não há aumento de taxas.

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar as referidas alterações à tabela de Taxas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

PREÇARIO DOS SERVIÇOS SIG REDONDO

Informou o Sr. Presidente que com a criação do SIGRED – Sistema de Informação Geográfica de Redondo, foi criada a oportunidade de fornecer aos munícipes toda a informação geográfica por foto, papel, CD ou suporte informático, pelo que propõe os seguintes preços para estes serviços:

INFORMAÇÃO IMPRESSA	Preço Unitário (s/ IVA)			
Mapas de Localização	Preto e Branco	Cor		
Folha A4	5,00€	6,00 €		
Folha A3	6,00€	7,00 €		
Folha A2	8,00€	10,00 €		
Folha A1	10,00€	12,00 €		
Cartas Topográficas	Preto e Branco	Cor		

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

		6,00
Folha A4	5,00€	€
Folha A3	6,00€	7,00 €
Folha A2	8,00€	10,00 €
FOILIG M2		12,00
Folha A1	10,00€	€
Enquadramentos no PDM	Preto e Branco	Cor 6,00
Folha A4	5,00€	€
Folha A3	6,00€	7,00
Folila A3		10,00
Folha A2	8,00€	€
Folha A1	10,00€	12,00 €
Ortofotomapa (Ano 1999/2000)	Preto e Branco	Cor
Ortofotomapa (raio roco.2005)		6,00
Folha A4	5,00€	€ 7,00
Folha A3	6,00€	€
F.W. 40	8,00€	10,00
Folha A2	8,00 €	12,00
Folha A1	10,00€	€ '
Ortofotomapa (Ano 2002)	Preto e Branco	Cor
Folha A4	6,00€	7,00 €
- "	7.00 6	8,00
Folha A3	7,00€	€ 11,00
Folha A2	9,00€	€
	11.00.6	13,00 €
Folha A1	11,00 € Preto e Branco	Cor
Carta Militar (IgeoE, Série M888)	Pieto e Bianco	6,00
Folha A4	5,00€	€
	6,00€	7,00 €
Folha A3	0,00€	10,00
Folha A2	8,00€	€
Folha A1	10,00€	12,00 €
Cartas do PDM	Preto e Branco	Cor
		6,00
Folha A4	5,00€	€ 7,00
Folha A3	6,00€	

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

	0.00.6	10,00
Folha A2	8,00€	€ 12,00
Folha A1	10,00€	€ 12,00
TIN do Concelho de Redondo	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00€	6,00
Folha A3	6,00€	7,00 €
Folha A2	8,00€	10,00 €
Folha A1	10,00€	12,00 €
Outros Mapas Temáticos (p/ tema)	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00€	6,00
Folha A3	6,00€	7,00
Folha A2	8,00€	10,00
Folha A1	10,00€	12,00 €

Outras impressões, não contidas neste preçário serão alvo de orçamento caso a caso.

Os preços Incluem suporte informático (disquete ou CD-Rom)

INFORMAÇÃO DIGITAL	Preço Unitário (s/ IVA)		
Vector			
	C	30,00	
Perímetros Urbanos	€	20,00	
Rede Viária Principal	€	20,00	
		35,00	
Toponímia da Vila de Redondo	€	25.00	
Toponímia da Vila de Montoito	€	25,00	
		4,00	
Limites Administrativos	€		
Modelo Digital do Terreno (DTM)	€	110,00	
Modera		100,00	
RAN	€		
10	6	100,00	
REN	€		

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

		150,00
Carta Arqueológica	€	
1		20,00
Temas do PDM	€	100.00
		100,00
Zonas de Caça	€	a respect to the state of
Raster		50.00
Ortofotomapa a cores (02, Resolução 0,5m)	€	50,00
5,5,		50,00
Cartas do PDM (a preto e branco)	€	
20 × 745		10,00
Rasterização de documentos A4 (1)	€	

⁽¹⁾ Documentos da autoria de terceiros requerem requisição escrita

Outra informação, não contida neste preçário, será alvo de orçamento caso a caso.

Os preços incluem suporte informático (disquete ou CD-ROM)

O Sr. Vereador Belchior não concorda que por outras repartições do Estado praticarem estes preços, não quer dizer que a Câmara de Redondo seja obrigada a pratica-los.

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar os preços dos serviços referidos.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS RELATIVOS A NOVAS COMPETÊNCIAS (D.L.264/2002 E D.L.310/2002)

Presente o projecto de regulamento Municipal sobre licenciamento das actividades diversas previstas no D.L. n.º 264/2002 de 25 de Novembro e no D.L. 310/2002 de 18 de Dezembro (transferência para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Civis).

O Sr. Vereador Belchior vota contra porque considera este regulamento uma chapa que se tirou a nível nacional, por isso não se adapta minimamente às necessidades do Concelho de Redondo.

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar o projecto de regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

ACTA N. º7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com base no D.L. n.º 7/2003 de 15/01, se apresenta a constituição e composição do Conselho Municipal de Educação, cuja cópia se anexa a esta acta.

O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou se os elementos que estão indicados, são por inerência da legislação ou pelo simples arbítrio do Sr. Presidente.

Foi informado pelo Sr. Presidente, que são lugares por inerência de funções.

O Sr. Vereador Belchior vota contra uma vez que não vêm nomeados todos os representantes.

A Sr.ª Vereadora Maria Inácia informou que vem à reunião a constituição do Conselho Municipal de Educação e não a sua composição.

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

LOTES PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS DA TAPADA MUNICIPAL

Propôs o Sr. Presidente que, como já tinha sido deliberado na reunião de 11/09/2002, relativamente aos sete lotes da Tapada Municipal destinados a comércio/serviços, dar-se-ia prioridade a actividades não existentes na zona, pelo que faz a seguinte proposta de atribuição aos sete primeiros, seguindo-se os suplentes:

- 1 Sociedade Comercialização de Materiais Redondense, Lda.
- 2 António Inácio Costa Azaruja Presscenter
- 3 Alenbival Engenharia Alentejo, Lda.
- 4 Armindo Manuel Beira Ramalhosa
- 5 Nuno Miguel Rodrigues Mestre
- 6 Edite Maria Correia Nico
- 7 Paulo Alexandre Feijão de Sousa
- 8 Torcato Dionísio Roque de Sousa
- 9 José Carlos Ramalhinho Cidade
- 10 Mariana Rosa Baleizão Agencia funerária

Não foram seleccionados:

Sansão de Jesus C. Farófia Manuel Joaquim Piteira de Sousa Inácio Manuel Caldeira Roque Mariana Inês Jeremias Rosado Nico Eduarda Maria Suissa Roque José Manuel Nunes Coelho Prata 

Roqueconta Sérgio José Perdigão Valente Coelho Automóveis - Comércio Veículos Novos e Usados, Lda

O Sr. Presidente não propõe a atribuição do n.º de lote à pessoa, porque acha que é preferível que depois se entendam, em reunião com as pessoas seleccionadas vai tentar que cada um fique com o lote que lhe dá mais interesse, se não houver entendimento, terá que haver sorteio dos lotes.

Apenas ficam 3 suplentes, se houver necessidade o assunto virá novamente à reunião.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso considera que se deveria atribuir um lote ao Sr. Torcato Sousa uma vez que já referiu numa reunião de Câmara que precisa, e é uma pessoa com capacidade e vontade para desenvolver novas actividades, criando novos postos de trabalho.
- O Sr. Presidente informa que em relação ao Sr. Torcato, uma vez que também está inscrito na Zona Industrial, estava a tentar que lhe fosse atribuído um dos lotes que está em fase de reversão para a Câmara, que são maiores e ficava melhor inserido na Zona Industrial.

Relativamente à Sociedade de Com. De Materiais de Construção, o Sr. Presidente informou que apesar de já ter um lote na zona, lhe é atribuído este face ao acerto de troca de terreno quando se fez a rotunda à saída para Vila Viçosa.

- O Sr. Vereador Belchior pergunta se o que está em discussão é a decisão para atribuição dos lotes.
 - O Sr. Presidente informa que sim.
- O Sr. Vereador Belchior diz que em relação à atribuição dos lotes, a única coisa que foi deliberado na Reunião de 11/09/2002 foi o custo por m² e a prioridade a actividades não existentes na zona.

Devia haver mais regras e uma delas por exemplo ter em conta o n.º de postos de trabalho que cada um ia criar, não é só a actividade da empresa que é o mais importante.

Assim as regras mais importantes não existiram e foram os lotes atribuídos a quem a maioria quis.

- O Sr. Presidente informou que quando se fixaram os preços, fixaram-se também dois critérios de atribuição.
- A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

Propôs o Sr. Presidente que a Taxa da Contribuição Autárquica para prédios urbanos fosse fixada em 1,3%, conforme art. 45 da Lei 52C/96 de 27/12.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003

- O Sr. Vereador Belchior propõe que a Câmara adie esta deliberação, uma vez que o Governo vai alterar a legislação.
- O Sr. Presidente diz que se houver alteração nessa altura a Câmara deliberará de acordo com as alterações.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso considera a taxa de 1,3% elevada, o que leva a que as pessoas não construam no Concelho, propõe que a taxa seja de 1%.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Belchior e do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar a taxa de Contribuição Autárquica em 1,3 % e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

DERRAMA

- O Sr. Presidente propõe que, tendo em atenção que nos anos anteriores a Câmara Municipal de Redondo recorreu ao lançamento de uma derrama da taxa de dez por cento sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), para fazer face a encargos com obras de melhoramento a realizar na área da Autarquia, considerando que os rendimentos da Câmara continuam a ser insuficientes para suportar os encargos sempre crescentes:
- a) A Câmara delibere o lançamento de uma derrama de 10% sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na sua área geográfica, ao abrigo do artigo 18 da Lei n.º 42/98 de 06/08.
 - b) Que submeta o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
- c) Que se solicite ao Director das Finanças do Distrito de Évora para que a liquidação e cobrança da derrama seja feita através da repartição de Finanças do Concelho de Redondo cumulativamente com a cobrança dos impostos sobre que recai.

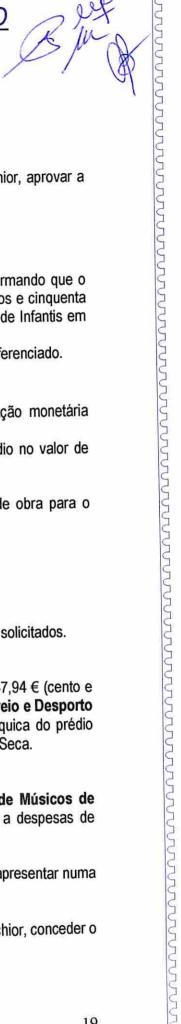
A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior, aprovar o lançamento da Derrama e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DA E.M. 542

Presente um oficio da firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., solicitando a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Beneficiação da E.M. 542 – Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e as Falcoeiras, por um período de 45 dias.

 $\frac{1}{1} \frac{1}{1} \frac{1}$

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Belchior, aprovar a prorrogação do prazo, sem direito a revisão de preços.

SUBSÍDIOS

Presente uma informação do Adjunto do Presidente da Câmara informando que o Núcleo Andebol de Redondo necessita de um apoio monetário de 250 € (duzentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas de inscrição e estadia no Encontro Nacional de Infantis em Vila Real.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio referenciado.

Oficio do Redondense Futebol Clube, solicitando uma comparticipação monetária para fazer face a despesas inerentes ao 7º Torneio da Páscoa de Futebol Infantil.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 1.000 € (mil euros).

Oficio do Redondense Futebol Clube, solicitando materiais e mão de obra para o arranjo da sede do clube, designadamente:

- 1 Reactância PHILIPS BSN 400 L 08
- 1 Arrancador SN 53
- 1Arrancador SN 58
- 1 Kit Manga e Terminais 4mm2,

no valor de 117,81 € (cento e dezassete euros e oitenta e um cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder os materiais solicitados.

Propôs o Sr. Presidente que fosse atribuído um subsídio no valor de 147,94 € (cento e quarenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca para fazer face à despesa da Contribuição Autárquica do prédio onde se encontra o Centro de Cultura e o Jardim de Infância dos Foros da Fonte Seca.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio.

Propôs o Sr. Presidente que fosse atribuído à Fénix - Associação de Músicos de Redondo um subsídio no valor de 2.000 € (dois mil euros), para fazer face a despesas de funcionamento.

O Sr. Vereador Belchior vota contra, uma vez que tem uma proposta a apresentar numa próxima reunião com um valor superior a este.

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, conceder o subsídio referido.

ACTA N. °7/2003 - REUNIÃO DE 09/04/2003



ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18.30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

Alfrid Falen Ban
Refautania arfungar/millande
Symmo Sori Per John Rost
100 100 A
1 le le le le

ENTIDADE LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

CMR

DATA 2003/04/04

ANO PAGINA
4 2003 1

PAGAMENTO AUTORIZACAO DE PAGAMENTO ENTIDADE **EMISSAO** AUTORIZAC Iliquido Liquido Recibo Tipo Est Contrib. Valor Data Data Numero Nome Data 121557006 JOSÉ MANUEL VASQUES DA SI 2003/02/21 85,68 2003/02/21 2003/03/21 85,68 G P 85,68 192 106493213 195 P P ARNALDO JOSE NEVES DO CAR 2003/02/21 352,00 2003/02/21 2003/03/26 352,00 352,00 F 113103590 ANTIGA CASA BRUNO - ANTÓN 2003/02/21 30,00 2003/02/21 2003/04/02 30,00 30,00 198 P F P 121603202 ARNALDO - ARNALDO PERDIGA 2003/02/21 28,65 2003/02/21 2003/04/03 28,65 28,65 200 227 F P 149759045 JESUINO BENVINDA ROSA 2003/02/26 41,65 2003/02/26 2003/04/02 41,65 41,65 2003/03/10 251231478 INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO 6,30 2003/03/10 2003/03/31 51 T P 6,30 6,30 2003/03/19 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2.243,88 2003/03/19 2003/03/24 2.243,88 1.935,88 316 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 2.284,85 2003/03/19 2003/03/24 2.284,85 1.630,30 317 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 1.028,33 2003/03/19 2003/03/24 1.028,33 802,51 318 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 1.300,65 2003/03/19 2003/03/24 1.300,65 966,49 319 G p 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 9.214,96 2003/03/19 2003/03/24 9.214,96 6.328,97 320 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 4.169,58 2003/03/19 2003/03/24 4.169,58 3.519.58 321 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 3.940,73 2003/03/19 2003/03/24 3.940,73 3.203,30 322 G p 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 21.888,81 2003/03/19 2003/03/24 21.888,81 323 17.415,84 1.498,70 2003/03/19 2003/03/24 2 2003/03/19 G P PARA CREDITO DAS CONTAS: 1.498,70 1.313,70 324 G 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 12.807,69 2003/03/19 2003/03/24 12.807,69 P 10.997,45 325 G p 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 64.675,02 2003/03/19 2003/03/24 64.675,02 54.377,32 326 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 5.588,53 2003/03/19 2003/03/24 G P 2 5.588,53 4.314,26 327 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 2.919,07 2003/03/19 2003/03/24 2.919,07 2.296,97 28 PARA CREDITO DAS CONTAS: 329 G P 2 2003/03/19 1.543,47 2003/03/19 2003/03/24 1.543,47 1.295,47 G PARA CREDITO DAS CONTAS: 330 P 2 2003/03/19 1.170,21 2003/03/19 2003/03/24 1.170,21 985,21 G 2003/03/19 6.669,57 2003/03/19 2003/03/24 5.425,64 P PARA CREDITO DAS CONTAS: 6.669.57 331 2 17.584,09 G P PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 17.584,09 2003/03/19 2003/03/24 2 14.213,22 332 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/19 10.514.98 2003/03/19 2003/03/24 10.514,98 8.924.98 333 2003/03/19 134,53 2003/03/19 2003/03/21 134,53 G P 504394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI 134,53 335 T PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/20 836,22 2003/03/20 2003/03/24 836,22 836,22 P 2 57 G 2003/03/20 66,31 2003/03/20 2003/03/24 66,31 66,31 P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 336 2003/03/20 544,50 544,50 G P 2 PARA CREDITO DAS CONTAS: 544,50 2003/03/20 2003/03/24 337 F P 500246963 SHELL PORTUGUESA, LDA. 2003/03/20 1.917,71 2003/03/20 2003/03/21 1.917,71 1.917,71 339 504615947 2003/03/20 3.195,23 2003/03/20 2003/03/21 3.195,23 3.195,23 PT COMUNICACOES S.A 340 G 180159488 GAZETA DO ALENTEJO - ABEL 2003/03/20 178,50 2003/03/20 2003/03/21 178,50 178,50 341 15,90 G CATVP-TV CABO PORTUGAL SA 2003/03/21 15,90 2003/03/21 2003/03/21 15,90 P 503039063 342 348.90 348,90 G P 502600268 2003/03/21 348,90 2003/03/21 2003/03/21 TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVE 343 F P 117855413 181,06 2003/03/21 2003/03/24 181,06 181.06 QUEIJO VALE DO GUADIANA D 2003/03/21 345 G P 600055140 DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOST 2003/03/24 702,48 2003/03/24 2003/03/24 702,48 702,48 346 G P 500792887 IMPRENSA NACIONAL CASA DA 2003/03/24 42,48 2003/03/24 2003/03/24 42,48 42,48 347 968,93 T P 600006441 DIRECCAO GERAL DO TESOURO 2003/03/24 968,93 2003/03/24 2003/03/25 968,93 58 8.678,04 501366075 8.678,04 2003/03/25 2003/03/25 8.636,72 F 2003/03/25 MANUEL GOMES NUNES & FILH 348 1.239,27 2003/03/25 2003/03/25 1.239,27 1.239,27 T P 2 2003/03/25 PARA CREDITO DAS CONTAS: 59 600055140 2003/03/26 14,80 2003/03/26 2003/03/26 14,80 14,80 G DIRECCÃO-GERAL DOS IMPOST 49 G 600000184 GAT - GABINETE DE APOIO T 2003/03/27 2.244,59 2003/03/27 2003/03/27 2.244,59 2.244,59 50 503188107 2.387,44 P CURVA DE NÍVEL - GABINETE 2003/03/27 2.387,44 2003/03/27 2003/03/27 2.387,44 G 351 501529284 2.350,40 2.350,40 F P CASA CACHOPAS - COM. IND. 2003/03/27 2.350,40 2003/03/27 2003/03/27 353 223,01 502195819 2003/03/27 223,01 2003/03/27 2003/03/28 223.01 F P ATALANTA FILMES - SOC. DE 354 500006849 ABRANFINAS - AREIAS PARA 127,98 127.98 P 2003/03/27 127,98 2003/03/27 2003/03/28 F 355 49,98 501869719 49,98 2003/03/27 2003/03/28 49,98 P ALENCOPIA MAOUINAS E MATE 2003/03/27 F 357 106493213 115,00 115,00 ARNALDO JOSE NEVES DO CAR 2003/03/27 115.00 2003/03/27 2003/04/04 F p 358 323,96 506255603 CLMC - MULTIMEDIA S.A 2003/03/27 323,96 2003/03/27 2003/03/28 323,96 P F 359 107,50 152545182 107,50 CANDIDA MARIA L. ESPADA R 2003/03/27 107,50 2003/03/27 2003/04/04 P F 360 502287160 2003/03/27 410,90 2003/03/27 2003/04/01 410,90 410,90 CASA DE ARTESANATO GARCIA F 44,67 2003/03/27 2003/04/02 44,67 361 104292237 ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA 2003/03/27 44,67 F 362 825,51 2003/03/27 2003/04/04 825,51 825,51 500704961 COOPERATIVA DE CONSUMO RA 2003/03/27 F 535,50 364 503547271 CORVAL SOM - PRODUCOES AU 2003/03/27 535,50 2003/03/27 2003/03/28 535,50 F 65,64 CHAGAS - FLORENCIO A. CHA 65,64 2003/03/27 2003/03/28 365 500117152 2003/03/27 65,64 F 354,18 2003/03/27 2003/03/28 354,18 COLUMBIA TRISTAR WARNER F 2003/03/27 354,18 500066884 366 F 367 7.661,58 2003/03/27 2003/03/28 7.661,58 501385770 DISPORSADO - MAOUINAS DE 7.661,58 2003/03/27 F 505001764 ELECTRO REQUETIM, DISTRIB 87,82 368 2003/03/27 87,82 2003/03/27 2003/03/28 87,82 F 503586587 ESTREMOZ CARNES IND. COM. 747.21 2003/03/27 2003/03/28 747,21 747.21 369 2003/03/27 F 501453741 FERRAL - COMERCIO E INDUS 2003/03/27 175,93 2003/03/27 2003/03/28 175,93 175,93 370 F 503396842 GRAFICA CALIPOLENSE, LDA 2003/03/27 178,30 2003/03/27 2003/03/28 178,30 178,30 372 F 373 A Transportar ... 209.669,36 209.669,36 178.532.01

ENTIDADE	
CMR	

62

431

504394029

G

EDP - DISTRIBUICAO ENERGI

A Transportar ...

LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

Jeil

DATA ANO PAGINA

2003/04/04 2003

2002

18.459,81

310.006,43

18.459,81

341.143,78

18.459,81 2003/04/02 2003/04/02

341.143,78

AUTORIZACAO DE PAGAMENTO AUTORIZAC ENTIDADE EMISSAO PAGAMENTO Numero Recibo Tipo Est Liquido Contrib. Nome Valor Data Iliquido Data Data Transporte ... 209.669.36 209.669,36 374 F P 500213844 GRAFICA IDEAL DE AGUEDA -2003/03/27 28,56 2003/03/27 2003/03/28 28,56 28,56 ISIDORO MANUEL JEREMIAS 136004130 375 F 2003/03/27 96,91 2003/03/27 2003/03/28 96,91 96,91 501409963 J. A. RAMOS, LDA 792,48 2003/03/27 2003/03/28 F 2003/03/27 792,48 376 D 792,48 F 503129208 J. B. PHOTO, LDA 2003/03/27 172,15 2003/03/27 2003/03/28 172,15 172,15 377 F 501418849 JOAQUIM JOSE PRAGANE JERE 2003/03/27 84,00 2003/03/27 2003/04/03 84,00 378 84,00 F 129784230 JOAO JOSE MARTINS RUSSO 2003/03/27 1.189,87 2003/03/27 2003/04/02 379 1.189.87 1.189,87 F 500156123 JOSE ESPANHOL, LDA P 2003/03/27 2,30 2003/03/27 2003/03/28 381 2,30 2,30 F LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S 2003/03/27 D 503584304 261,38 2003/03/27 2003/03/28 261,38 261,38 382 F 505238209 LNK FILMES - SOCIEDADE CO D 2003/03/27 313,74 2003/03/27 2003/03/28 313,74 383 313,74 F 500162794 LAGRIL - SOCIEDADE AGRICO 92,42 2003/03/27 2003/03/28 D 2003/03/27 92,42 92,42 384 F P 506359255 LUFIPAPEL, LDA 2003/03/27 1.277,35 2003/03/27 2003/03/28 1.277.35 385 1.277,35 F P 502522380 RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S. 2003/03/27 3.477,20 2003/03/27 2003/03/28 3.477,20 3.477,20 386 2003/03/27 1.513,21 2003/03/27 2003/03/28 F P 502403861 MESSIAS & IRMAOS, LDA 1.513,21 387 1.513,21 F MARIA DO CARMO CARRIÇO GU 2003/03/27 374,00 2003/03/27 2003/04/01 p 124285830 388 374,00 374,00 F P 503711683 MAZEPECAS - COMERCIO DE P 2003/03/27 1.117,84 2003/03/27 2003/03/28 1.117,84 1.117,84 390 MARMEBRITAS, EMP. TRANSF. 4.930,73 2003/03/27 2003/03/28 391 F P 505421232 2003/03/27 4.930.73 4.930,73 F 211986160 NUNO MIGUEL RODRIGUES MES 2003/03/27 110,00 2003/03/27 2003/04/01 02 110,00 110,00 F P 504747843 PAVE-SUL, LDA 2003/03/27 1.191,19 2003/03/27 2003/03/28 1.191,19 1.191,19 94 G NUCLEO DE ANDEBOL DE REDO 502222530 2003/03/28 P 246,90 2003/03/28 2003/03/28 246,90 246,90 396 F 502631309 PROFORNADIA - SINALIZACAO 2003/03/28 P 80,33 2003/03/28 2003/03/31 397 80,33 80,33 F QUIMITECNICA.COM - COMERC P 505318130 2003/03/28 3.739,50 2003/03/28 2003/03/31 3.739,50 3.739,50 398 F 500832234 QUIMIGAL - QUIMICA DE POR 2003/03/28 378,97 2003/03/28 2003/03/31 p 378,97 378,97 399 F P 502984171 ELECT.VULCAN. REDONDENSE 2003/03/28 805,23 2003/03/28 2003/04/02 805,23 805,23 400 F P 504990926 MEDIDATA.NET - SISTEMAS D 2003/03/28 8.925,00 2003/03/28 2003/03/28 8.925,00 8.925,00 401 G 8.220,46 2003/03/28 2003/03/28 504990926 MEDIDATA.NET - SISTEMAS D 2003/03/28 8.220,46 8.220,46 402 F 500244839 2003/03/28 9,75 2003/03/28 2003/03/31 403 P SEQUEIRAS & FEIO, LDA 9,75 9,75 174,10 2003/03/28 2003/03/31 P 500419310 SONEPAL - SOC.REPROGRAFIC 2003/03/28 174,10 174,10 404 F 501462473 VEIMONTE - COMERCIO DE VE 2003/03/28 367, 25 2003/03/28 2003/03/31 367,25 367,25 406 119,00 2003/03/28 2003/03/31 119,00 119,00 500424934 TRANSPORTADORA CENTRAL CE 2003/03/28 407 F 501159959 OCEANOTRADE - IMPORT-EXPO 2003/03/28 26,08 2003/03/28 2003/03/31 26,08 26,08 408 F 6.362,98 2003/03/28 2003/03/31 501551557 TECNIDATA SI, SERVIÇO E E 2003/03/28 6.362,98 6.362,98 409 F 503601012 AGNIPAPEL - COMERCIO DE M 2003/03/28 7.815,30 2003/03/28 2003/03/31 7.815,30 7.815,30 P 410 29,42 2003/03/28 2003/03/31 29,42 F P 501172017 MANUEL DA SILVA MATOS, LD 2003/03/28 29,42 411 F 184620600 2003/03/28 13,71 2003/03/28 2003/03/31 13,71 Þ NELSON DOS ANJOS MOUQUINH 13,71 412 PRESSCENTER DE REDONDO -F P 504515721 2003/03/28 33,00 2003/03/28 2003/04/04 33,00 33,00 413 F P 175484104 2003/03/28 2.297,32 2003/03/28 2003/03/28 2.297,32 2.297,32 FERNANDO MANUEL SARAIVA D 414 F P 500102678 EVORACOR - SOCIEDADE DIST 2003/03/28 207,36 2003/03/28 2003/03/31 207,36 207,36 415 P 506306143 2003/03/28 45.721,50 2003/03/28 2003/03/28 45.721,50 45.721,50 G AGUAS DO CENTRO ALENTEJO, 16 P 501328904 2003/03/28 17,85 2003/03/28 2003/03/31 17,85 17,85 F EVORADATA - MAQ. EQUIP. E 19 F P 502979119 VICOPAPEL - ARTIGOS DE ES 2003/03/28 9,52 2003/03/28 2003/03/31 9,52 9,52 420 504394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI G 2003/03/28 3.521,04 2003/03/28 2003/04/01 3.521,04 3.521.04 421 502840757 161,54 2003/03/28 2003/03/31 G P PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRE 2003/03/28 161,54 161,54 422 PARA CREDITO DAS CONTAS: 2003/03/31 383,90 2003/03/31 2003/03/31 383,90 383,90 G 423 600006441 DIRECCAO GERAL DO TESOURO 2003/03/31 30,00 2003/03/31 2003/03/31 30,00 30,00 G 424 504531328 TELEPAC II - COMUNICAÇOES 2003/03/31 32,58 32,58 32,58 2003/03/31 2003/03/31 G 425 504394029 EDP - DISTRIBUICAO ENERGI 2003/03/31 58.19 58 19 P 58,19 2003/03/31 2003/04/01 G 426 503148768 A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-RE 2003/03/31 75,82 2003/03/31 2003/04/01 75,82 75.82 P G 427 500918880 COMPANHIA DE SEGUROS FIDE 2003/03/31 100,54 2003/03/31 2003/04/01 100,54 100,54 D G 428 PETROGAL, S.A P 500697370 2003/03/31 265,10 2003/04/01 2003/04/02 265,10 265,10 G 429 MESSIAS & IRMAOS, LDA 502403861 3.934,14 P 2003/04/01 3.934,14 2003/04/01 2003/04/01 3.934,14 T INSTITUTO DO EMPREGO E FO 60 501442600 1.825,90 2003/04/02 1.825,90 2003/04/02 2003/04/02 1.825,90 T

2003/04/02

A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

1º OUTORGANTE: Terra d' Arte – Agenciamento e Produção de Espectaculos; Lda; com sede na Rua do Conde de Redondo, nº 82, 2º Esq., 1150 - 109 Lisboa, pessoa colectiva nº 505 670 542, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 12.045; neste acto representada por Francisco Luís Geadas Morgado na qualidade de Sócio Gerente, adiante designado apenas por Agente, e

2º OUTORGANTE: Câmara Municipal do Redondo, contribuinte nº 680 005 331, com sede na Praça da República, 7170 – 011 Redondo, neste acto representada pela Exma. Sra. Dra. Maria Inácia Cachopas, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, adiante designado apenas por **Promotor**;

é acordado e reduzido a escrito o presente contrato de prestação de serviços que ficará a reger-se pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

I

OBJECTO

Cláusula 1 – O primeiro Outorgante dedica-se ao Agenciamento de artistas, representando-os perante promotores de espectáculos e outras entidades. No exercício da sua actividade, o Primeiro Outorgante actua como Agente do Artista "JOÃO AFONSO", de ora em diante designado apenas por Artista, tendo poderes para negociar em seu nome a sua actuação neste espectáculo.

Cláusula 1.1 – O Promotor é responsável pela organização e promoção de um espectáculo inserido nas Comemorações do "25 de Abril", no Redondo, com início cerca das 22:00 no dia 24 de Abril de 2003.

Cláusula 1.2 – Pelo presente contrato o Agente contrata com o Promotor a actuação do Artista no espectáculo referido na cláusula anterior.

Cláusula 1.3 – O Artista actuará durante um período de cerca de 75 minutos (setenta e cinco), tendo total e absoluta liberdade para determinar o repertório e o alinhamento da actuação.

II

PREÇO. FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 2 – Como contrapartida da actuação do Artista, o Promotor pagará ao Agente a quantia de €: 8.000,00 (oito mil euros) acrescida de IVA à taxa legal de 19%, o que totaliza a quantia de €: 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte euros) nos seguintes prazos e condições:

a) – € 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte euros) a entre cheque ao representante do Agente (de ora em diante designar no momento da sua chegada ao local do espectáculo.

OP 10 - 2003

OP 10 - 2003

OP 10 - 2003

A CENTER - ELINIAI

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2003

A CENTER - 2

Serviços	-	-		-	-	
regar em nume			ų_			_
do por Road Ma	ana	ge	()			_
Gab. de Estudos				_		_
Rep. Adm. Financ.	X	<u> </u>		-		-
Pessoal	1	<u> </u>	-	-	-	-
Serv. Obras	1	<u> </u>	4	 	╁.	-
Serv. Urbanos		1		-	-	┝
Serv. Adm. Urb.		1_	-	┼-	-	+
Serv. Sécio-Cult.	_ _	1	4	4-	+	+
	_	+	-	-	+-	+
	1	+	4	+	-	+
1	Δ	1_				
O F	P	ente	3			
	Je	-	-			cure-co.

Jul

OBRIGAÇÕES DO AGENTE

Constituem obrigações do Agente:

Cláusula 3 – Proporcionar o transporte do Artista, de toda a comitiva e material até ao local do espectáculo;

Cláusula 3. 1 – Fornecer todos os instrumentos musicais necessários para a actuação do Artista.

Cláusula 3. 2 - Fornecer todo o equipamento de som e luz e estadias.

Cláusula 3. 3 – Manter o seu representante (Road Manager) no local do espectáculo durante toda a duração do mesmo;

IV

OBRIGAÇÕES DO PROMOTOR

Constituem obrigações do Promotor:

Cláusula 4 – Cumprir pontualmente todas as obrigações constantes deste contrato e das condições especiais que constituem o seu anexo;

Cláusula 4. 1 — Acompanhar o Road Manager desde a sua chegada e até ao momento em que a comitiva abandone o local de espectáculo, por forma a propiciar todas as condições exigíveis para a actuação do Artista e suprir todas as eventuais dificuldades que possam surgir. Em alternativa, o Promotor poderá designar um seu representante, desde que ao mesmo confira os poderes suficientes para tomar directa e pessoalmente as decisões e as medidas que se mostrarem necessárias para o efeito:

Cláusula 4. 2 - Custear todos os encargos relativos a:

- a) Montagem de palcos e demais instalações necessárias à realização do espectáculo;
- b) Transporte, instalações e segurança do palco e restantes estruturas;
- c) Segurança e licença do espectáculo, incluindo prémios de seguro;
- d) Colaboradores que devam estar presentes no recinto do espectáculo;

Clausula 4. 3 – O Promotor garantirá alimentação (jantar) no dia 24 de Abril de 2003 para comitiva constituída por 17 (dezassete) pessoas. Estas refeições deverão ser efectuadas em restaurante de média qualidade devendo a ementa oferecer a opção entre um prato de peie ou um prato de carne.

٧

IMPEDIMENTOS

Cláusula 5 – Se o espectáculo não se realizar por motivos de inundação, mau tempo ou catástrofe de qualquer natureza o **Agente** devolverá as quantias já recebidas. No entanto o **Promotor** deverá sempre pagar todas as despesas já assumidas pelo **Agente** em função do espectáculo (ex: transportes, requisição de técnicos e outros que o **Agente** faça prova de já ter assumido compromisso).

Cláusula 5. 1 – Em caso de impedimento de força maior (desastre, doença etc...) não caberá ao Agente ou aos músicos qualquer responsabilidade pela ausência na data programada, não se considerando estes casos falta contratual, ficando o Promotor com prioridade para marcar nova data após cessação do impedimento.

suf

ALTERAÇÃO DA DATA DO ESPECTÁCULO

Cláusula 6 - O Promotor poderá adiar a data do espectáculo nos seguintes termos:

- a) Nos casos em que se prefigurem as situações das cláusulas 5; 5. 1;
- b) Até 15 dias antes do espectáculo, devendo a futura data estar de acordo com a disponibilidade do Artista.

VII

CANCELAMENTO DO ESPECTÁCULO

Cláusula 7 – Em caso de incumprimento por parte do Promotor de alguma das obrigações constantes do presente contrato ou das Condições Especiais em anexo, o Agente poderá cancelar o espectáculo, mantendo o direito a receber todas as quantias convencionadas e sem prejuízo do direito a indemnização pelos prejuízos eventualmente causados.

VIII

SEGURANÇA DE PESSOAS, BENS E EQUIPAMENTOS

- Cláusula 8 O Promotor é responsável por todos os danos causados às pessoas que constituem a comitiva do Artista. É também responsável pelos danos e roubos que afectem o equipamento (instrumentos musicais) e bens pessoais da comitiva. Esta responsabilidade começa com a chegada da comitiva ao local do espectáculo e mantém-se até à saída do recinto de todas as pessoas, bens e equipamentos. O Promotor poderá transferir o seu risco para uma seguradora.
- Cláusula 8. 1 O Promotor assegurará que a zona onde estão instalados os equipamentos de controle de som e luz bem como o palco e camarins estejam devidamente isolados e protegidos por grades, taipais ou qualquer outro meio que garanta a total segurança e operacionalidade do artista, técnicos e equipamentos.
- Cláusula 8. 2 O Promotor, providenciará ainda um sistema de segurança composto por um número suficiente de pessoas a quem competirá zelar pela manutenção da ordem no recinto do espectáculo, impedindo tumultos, desacatos ou invasões do palco ou camarins capazes de pôr em perigo a integridade de pessoas e equipamentos.
- Cláusula 8. 3 O Promotor é responsável pela segurança geral do recinto de modo a impedir comportamentos incorrectos do público (ex: violência, arremesso, de garrafas ou outros objectos, para o palco).
- Cláusula 8. 4 Caso a violência se instale no recinto, o Artista reserva-se o direito de interromper a sua actuação, podendo mesmo cancelar o espectáculo se o Promotor não conseguir restabelecer um ambiente propício à continuação do mesmo. O cancelamento do espectáculo nestas condições não è da responsabilidade do Agente, não lhe podendo ser imputada qualquer falta contratual.
- Cláusula 8. 5 Fica totalmente interdita ao **Promotor** e a terceiros a venda de bebidas em garrafas ou latas no recinto do espectáculo. Só será permitida a venda de bebidas em copos de plástico.



PUBLICIDADE E DIREITOS DE TRANSMISSÃO OU GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL

Cláusula 9 – O Artista poderá actuar com patrocínio e apoio publicitário próprio, sem quaisquer direitos ou encargos adicionais para o Promotor.

Cláusula 9. 1 – É interdita a fixação de qualquer mensagem de carácter publicitário ou promocional em toda a zona do palco e áreas adjacentes, salvas as que sejam da responsabilidade do Artista ou do Agente e as que por este sejam autorizadas por escrito.

Cláusula 9. 2 — Ficam totalmente interditas ao Promotor e a terceiros, incluindo espectadores, todos os tipos de gravação audiovisual ou transmissão electromagnética do espectáculo, nomeadamente os que tenham por suporte rádio, televisão, fita magnética, película cinematográfica, etc. A fim de garantir o cumprimento desta obrigação, constitui especial dever do Promotor não permitir o acesso ao recinto do espectáculo de pessoas acompanhadas de quaisquer meios susceptíveis de possibilitar tais gravações ou transmissões, com excepção dos órgãos de comunicação social quando devidamente credenciados e dentro dos limites dos direitos que lhes assistem.

Cláusula 9. 3 – Em toda a publicidade relativa ao espectáculo, ao nome do Artista deverá ser dado destaque igual ou superior ao de qualquer outro participante.

X

LICENÇAS

Cláusula 10 – Constitui obrigações do **Promotor** a obtenção de todas as licenças e autorizações bem como o pagamento de todas as taxas e demais encargos necessários à realização do espectáculo incluindo os referentes à sociedade Portuguesa de Autores.

O Promotor deverá exibir ao Agente o comprovativo de pagamento à SPA.

Cláusula 10. 1 – O Promotor è responsável pelo cumprimento de todos os preceitos legais e regulamentares relativos aos horários de realização de espectáculo.

XI

LIVRES DE TRÂNSITO

Cláusula 11 – O Promotor deverá disponibilizar ao Agente um livre trânsito por cada elemento da comitiva de forma que tenham acesso a todas as áreas do recinto do espectáculo.

Cláusula 11. 1 – No acesso ao local do espectáculo deverá existir uma zona reservada às viaturas dos artistas e equipa técnica, delimitada por baias

XII

ENSAIOS

Cláusula 12 – Durante todo o período de montagem dos equipamentos e ensaios de som e luz, o **Promotor** assegurará que apenas tenham acesso ao recinto do espectáculo as pessoas da comitiva ou afectas à organização se devidamente credenciadas como tal.

Cláusula 12. 2 – O Promotor deverá assegurar que sejam desligadas durante o espectáculo e ensaios todos os equipamentos produtores de som e luz existentes nas imediações do recinto do espectáculo, capazes de prejudicar a prestação do Artista.

Cláusula 12.3 – A duração dos ensaios de som não poderá ser inferior a 90 minutos, contando-se estes a partir do momento em que todos os instrumentos musicais estejam montados e se tenha efectuado o teste de todas as vias a utilizar pelo **Artista**.

XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 13 – O Promotor declara que leu atentamente todas as cláusulas do contrato e as aceita no seu todo.

Cláusula 13. 1 – O Promotor toma conhecimento e aceita que as condições especiais em anexo fazem parte integrante do presente contrato composto por 7 paginas incluindo os anexos.

Cláusula 13. 2— Para dirimir eventuais questões emergentes do presente contrato, é competente o foro da Comarca de Lisboa com expressa renúncia de ambos os Outorgantes a qualquer outro.

Por estarem de acordo assinam

Lisboa, 25 de Março de 2003

O PROMOTOR

AGENTE Terra d'Arte, Lda

ANEXO

CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente anexo é parte integrante do contrato do Artista "JOÃO AFONSO", no dia 24 de Abril de 2003, inserido nas Comemorações do "25 de Abril".

I

PALCO e ESTRADOS

Cláusula 1 – O Promotor deverá providenciar um palco de construção forte e estável, liso e nivelado em toda a sua superfície, sem buracos ou frestas nas uniões, composto por uma área central e duas abas laterais para instalação das colunas de som.

Cláusula 1. 1 - O palco deverá ter as seguintes dimensões mínimas:

a) 12 m de boca e 10 m de fundo; pelerado + 10m /8m

b) 1,5 m de altura, a partir do chão até à superfície do palco;

c) Pé direito de 7 m de altura (no mínimo), a partir da superfície do palco até à cobertura, em toda a sua área;

d) Toda a área do tecto do palco deverá estar livre de qualquer ornamentação ou de objectos;

e) Abas laterais, para instalação das colunas de som, junto ao palco, com a mesma altura do palco, com 3 m de largura e 3 m de profundidade;

f) Providenciar 2 (dois) praticáveis com 2 X 2 X 0,4 m e 1 (um) praticável com 2 X 2 X 0,2 m:

g) Fornecer os seguintes adereços de palco: 2 bancos altos e 2 cadeiras sem braços;

h) Deverá ser colocada uma rampa ou escada de acesso fácil ao palco.

i) Deverá ainda ser assegurada a existência de uma estrutura móvel (regie) de construção forte e estável a edificar na mediatria do palco, a 15 metros de distância deste, para colocação das mesas de mistura de som e iluminação, com as seguintes dimensões:

comprimento – 4 metros; largura – 4 metros; altura – 0,20 metros.

Cláusula 1. 2 - O palco deve ter um acesso simples e imediato para os Artistas, técnicos e material, nomeadamente através de portões largos e altos, rampas que possibilitem a fácil passagem e acostagem às viaturas.

a) No caso em que tal não seja possível, e se verifique a necessidade de se efectuar o transbordo do equipamento das viaturas para o palco e vice-versa, constitui obrigação do **Promotor** providenciar os meios humanos e/ou mecânicos necessários a possibilitar que assim aconteça.

Cláusula 1. 3 - O palco, estrados e outras infra-estruturas (exemplo: camarins, W.C., etc.) devem estar completamente montados e prontos a funcionar no final do dia anterior ao designado para a realização do espectáculo, objecto deste contrato, de modo a que possam ser instalados todos os equipamentos, aquando da chegada da comitiva do Artista, constituindo encargo exclusivo do Promotor, ser retiradas as mesas e/ou cadeiras existentes no local, que o Agente julgue necessário para instalação dos equipamentos de controlo de som e luz.

Cláusula 1. 4 - Caso este espectáculo se realize ao ar livre e sempre que as condições atmosféricas se apresentem duvidosas, o **Promotor** deve providenciar um recinto alternativo fechado e coberto que corresponda às condições técnicas exigidas e que seja possível em tempo útil a montagem dos equipamentos e a realização do espectáculo à hora previamente marcada.

graf

gat

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Cláusula 2 - O Promotor deve providenciar uma fonte de energia eléctrica, exclusiva para o espectáculo em zona segura do palco com as seguintes características: três fases, neutro, linha de terra que deve ser estável, com 220 Volts e 120 Amperes por fase.

Cláusula 2. 1 - O Promotor deve também colocar à disposição do chefe da equipa técnica, desde a chegada deste, um electricista provido dos meios necessários para garantir o regular e bom fornecimento de energia eléctrica durante todo o espectáculo. O electricista deve permanecer no recinto do espectáculo até ao seu final e estar em permanente contacto com o chefe da equipa técnica.

Cláusula 2. 2 - O palco deve ter uma luz de serviço ligada pelo electricista, para que as desmontagens após o espectáculo se efectuem o mais,rapidamente possível.

Cláusula 2. 3 - Caso a fonte de energia eléctrica utilizada seja um gerador, este deve ser capaz de produzir 100 A/fase, sem variações de voltagem ou frequência que possam por em risco os equipamentos. Este gerador deve ser instalado em local suficientemente distante do recinto do espectáculo por forma a que o ruído por si produzido não interfira com a prestação do Artista.

Cláusula 2. 4 - O técnico responsável pelo gerador deve estar presente no local do espectáculo à hora marcada para a chegada dos técnicos mantendo-se ao serviço até ao final do espectáculo, sendo sempre da sua responsabilidade a ligação da corrente.

III

CAMARINS

Cláusula 3 - O Promotor colocará à disposição do Agente dois camarins exclusivos para o Artista e sua comitiva, que deverá estar provido de uma mesa, 6 cadeiras, cinzeiro, um recipiente para lixo, um espelho de corpo inteiro, um aquecedor/ventoinha (quando as condições climatéricas assim o exijam) e seis toalhas de rosto. Na sua proximidade deve existir uma casa de banho em perfeitas condições de higiene, para uso exclusivo do Artista.

Cláusula 3. 1 – No momento da chegada dos músicos deverão estar colocadas nos camarins: 40 águas minerais sem gás, 32 sumos, 32 sandes diversas.



MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 4 — No momento da chegada da comitiva, o **Promotor** deverá ter implantadas todas as infra-estruturas necessárias à montagem do espectáculo (palco, estrados, camarins, corrente eléctrica, etc...).

Cláusula 4. 1 – Exercerá funções coordenadoras pelo Artista, Francisco Morgado, pessoa que prioritariamente servirá de ligação entre o Promotor e o grupo.

O presente anexo foi feito em duas vias em Lisboa aos 25 de Fevereiro de 2003.

Ø AGENTE

Terra d'Arte, Lda,

O PROMOTOR



DESPACHO

Determino com base no nº.3 do art.º 68 da Lei n.º 5-A/2002 de11 de Janeiro se efectue uma alteração orçamental, afim de dar cumprimento aos encargos com a aquisição de acções da classe A atribuídas a este município, no âmbito da publicação em Diário da Republica, Decreto – Lei n.º46/2003, da Sociedade Águas do Centro Alentejo, S.A., devendo a mesma ser submetida à ratificação da próxima Reunião de Câmara.

Redondo, 27 de Março de 2003

O Presidente da Câmara

(Alfredo Falamino Barroso)

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA ENTIDADE MODIFICAÇÃO NUMERO: 6
ALTERACAO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003 DATA DE APROVAÇÃO 2003/03/28 Câmara Municipal do Redondo

ĸ		avanta di a na aliantana			DESPESA			
-	110	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	,		REPOSICOES	DOTAÇÃO	0 B
CLAS ORGANICA	SIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	S
01 0103	09 0906 090608 0907	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ORGÃOS DA AUTARQUIA ACTIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - ADMIN. LOCAL-CONTINENTE ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	100.000,00	46.000,00	46.000,00		54.000,00 46.000,00	
L		TOTAL	100.000,00	46.000,00	46.000,00		100.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS	CORRENTES					
		TOTAL DE DESPESAS	DE CAPITAL	46.000,00	46.000,00			

DESPACHO

	0 F	RESID	ENTE DO ÓRGÃ	O EXECUTIVO
Em	-	_de _	A	de
	-		yee	<u> </u>

		ORGAO	EXECUTIVO	
Em	_ de			_ de

	ENTIDADE	MO MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 REVISAO AO ORCAMENTO DA RECEIT		CAMENTO DA RECEITA DO ANO CONTABILIS	TICO DE 2003 DA	TA DE APROVAÇÃO	Pagina: 1
	IDENTIFICAÇÃO DAS RUI				S DA RECEITA	IA DE AFROVACAO	15
	TUBNITETERÇÃO DAS ROI	onich3	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	S ORÇAMENTAIS	20-1070	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
00	Saldo da Gerencia Anter	ior		2.542.374,78		2.542,374,78	
		TOTAL		2.542.374,78		2.542.374,78	
		TOTAL DE RECEITAS	CORRENTES				
		TOTAL DE RECEITAS	DE CAPITAL	2.542.374,78			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ____ de ____

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 7

REVISAO AO ORCAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003

DATA DE APROVACAO

DESPESA IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS REPOSICOES 0 DOTAÇÃO ABATIDAS DOTAÇÃO В CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / AOS SEGUINTE S ORGANICA **ECONOMICA** DESCRIÇÃO ANTERIOR REFORÇOS ANULAÇÕES PAGAMENTOS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 0102 ASSEMBLEIA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 02 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE 020217 1.000,00 1.000,00 ORGÃOS DA AUTARQUIA 0103 DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 0102 AJUDAS DE CUSTO 010204 650.00 5.000,00 5.650,00 010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS 01021302 CÂMARA MUNICIPAL 3.000,00 5.000,00 8.000.00 0103 SEGURANÇA SOCIAL OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE 010302 390,00 5.000,00 5.390,00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 02 0201 AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 020102 02010202 GASOLEO 1.000,00 10.000.00 11.000,00 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS 020105 10.00 5.000.00 5.010,00 020106 ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR 10,00 5.000,00 5.010,00 020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS 10,00 5.000,00 5.010,00 020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO 02010802 CÂMARA MUNICIPAL 750.00 5.000,00 5.750.00 020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PECAS 100,00 5.000,00 5.100,00 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES 1.010,00 5.000,00 6.010,00 020212 1.810,00 5.000,00 6.810,00 020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA 02021402 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA 10.523,00 6.000.00 16.523,00 020224 ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS 12.000,00 25.824.78 37.824,78 020225 OUTROS SERVICOS 02022599 OUTROS SERVICOS 6.000,00 20.000.00 26.000.00 SUBSÍDIOS 05 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS 0501 **PÚBLICAS** 050101 05010102 OUTRAS 191.000,00 30.000,00 221.000,00 ACTIVOS FINANCEIROS 09 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 0906 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - ADMIN. LOCAL-CONTINENTE 090608 54.000,00 56.000,00 110.000.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DESPESAS COM O PESSOAL 01 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 0101 PESSOAL CONTRATADO A TERMO 4.250,00 20.000,00 010106 24.250,00 SEGURANÇA SOCIAL 0103 ENCARGOS COM A SAÚDE 10,00 5.000,00 010301 5.010,00 AOUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS 02 AOUISICÃO DE BENS 0201 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS 10,00 10.000,00 10.010,00 020101 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 020102 GASOLINA 10.000,00 10,00 02010201 10.010,00 OUTROS 10,00 15.000,00 15.010,00 02010299 OUTROS BENS 600,00 20.000,00 20.600,00 020121 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0202 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES 2.010,00 10.000,00 12.010.00 020201 COMUNICAÇÕES 15.000,00 10.000.00 25.000,00 020209 TRANSPORTES 5.000,00 20.000.00 25.000,00 020210 FORMAÇÃO 1.500.00 10.000,00 11.500,00 020215 OUTROS SERVIÇOS 020225 OUTROS SERVIÇOS 21.700,00 58.300.00 80.000,00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 02022599

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 7

REVISAO AO ORCAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003

					DESPESA		
	ID	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES	S ORÇAMENTAIS	REPOSICOES	DOMAGIO.
CLASSI ORGANICA	FICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
	0701	INVESTIMENTOS					
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.000,00	5.000,00			20.000,00
ľ	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00	10.000,00			15.000,00
)3		DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO					
301		SERVIÇOS DE OBRAS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	II .				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					81 2 1 51
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	15.000,00	15.000,00			30.000,00
1	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		** *** ***			94.1549.40
	02010201	GASOLINA	2.000,00	10.000,00			12.000,00
- 1	02010202	GASOLEO	60.000,00	50.000,00			110.000,00
	020104 020112	LIMPEZA E HIGIENE MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	62.250,00	37.750,00			100.000,00
	020112	MERCADORIAS PARA VENDA	6.000,00	10.000,00			16.000,00
	020116	ELECTRICIDADE	25.000,00	35.000,00			60.000,00
	02011602	OUTROS	10.000,00	30.000,00			40.000,00
	020121	OUTROS BENS	20.000,00	25.000,00			45.000,00
	020121	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	23.000,00			45.000,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	21.010,00	100.000,00			121.010,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	160.000,00	140.000,00			300.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	600,00	5.000,00			5.600,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	000,00	3.000,00			3.000,00
	02021402	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	106.100,00	10.000,00			116.100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	100.100,00	10.000,00			120,200,00
1	02022502	SANEAMENTO	70.000,00	30.000,00			100.000,00
1	02022599	OUTROS SERVIÇOS	124.600,00	55.400,00	1		180.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.1000/00	33,100,00			
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	200.000,00	10.000,00			210.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	370.000,00	22.000,00			392.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	225.000,00	380.000,00			605.000,00
	07010399	OUTROS	55.000,00	4.000,00			59.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0.000.000.000				
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	589.500,00	428.000,00			1.017.500,00
	07010405	PARQUES E JARDINS	95.000,00	2.000,00			97.000,00
1	07010408	VIAÇÃO RURAL	1.070.500,00	55.000,00			1.125.500,00
	07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS	350.000,00	65.000,00			415.000,00
	07010499	Outros					
	0701049999	OUTROS	50.000,00	10.000,00			60.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.000,00	10.000,00			13.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	130.000,00	30.000,00			160.000,00
02		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA					
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		500 3000 VVV			
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	600,00	1.000,00			1.600,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2 224 524			
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10,00	1.000,00			1.010,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					2 222
	020215	FORMAÇÃO	100,00	1.000,00			1.100,00
	020217	PUBLICIDADE	500,00	1.000,00			1.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	1.000,00			1.100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	00.000.00				90 222 C
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	40.000,00			60.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070102	HABITAÇÕES REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	38.000,00	12.000,00			50.000,00
		L PERSONAL VALUE AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND		11 000 00			FO 000 00

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 7
REVISAO AO ORCAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2003

∠ Pagina: ~

	TIT	ENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
		מאוורונהקאט שהט משמונהט	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕE	S ORÇAMENTAIS	REPOSICOES ABATIDAS	DOTAÇÃO	(
CLASS ORGANICA	SIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	3
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.000,00	3.000,00			7.000,00	Ī
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	4.000,00	2.000,00			6.000,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.000,00	10.000,00			13.000,00	
04		DIVISÃO SOCIO CULTURAL						
	01	DESPESAS COM O PESSOAL						
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	35.000,00	20.000,00			55.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	150,00	15.000,00			15.150,00	1
	0103	SEGURANÇA SOCIAL						
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00	5.000,00			7.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						ı
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS			li l			
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.010,00	5.000,00			6.010,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.010,00	5.000,00			7.010,00	l
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	44.500,00	55.000,00			99.500,00	
)	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00	5.000,00			5.100,00	
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	10,00	5.000,00			5.010,00	
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	10,00	10.000,00			10.010,00	ı
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00	5.000,00			6.000,00	
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.000 500 A 1414					
	02011603	OUTROS	12.000,00	5.000,00			17.000,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.010,00	5.000,00			6.010,00	
,	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	5.000,00			5.100,00	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	43.500,00	59.000,00			102.500,00	ı
))	020121	OUTROS BENS	7.000,00	25.000,00			32.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		20 7000 00				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	10.010,00	50.000,00			60.010,00	
	020210	TRANSPORTES	51.600,00	55.000,00			106.600,00	l
	020212	SEGUROS DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PRO	5.010,00	5.000,00			10.010,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	5.000,00			5.500,00	
	020215	FORMAÇÃO	5.100,00	1.000,00			6.100,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00	5.000,00			6.000,00	l
	020217	PUBLICIDADE	3.000,00	5.000,00			8.000,00	ľ
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	5.000,00			6.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS						
	02022599	OUTROS SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	304.650,00	138.100,00			442.750,00	
	07	INVESTIMENTOS						
8	0701 070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	109.495,00	1.000,00			110.495,00	
		TOTAL	4.883.998,00	2.542.374,78			7.426.372,78	H
			AS CORRENTES	1.427.374,78			o manufacture (1)	L

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

1.115.000,00

	ORGÃO EXECUTIVO)
Em d		de
	Alv	

ORGÃO DEL	IBERATIVO
Em de	de
-co	ex >
7	

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Numero: 7

REVISÃO AO PLAVO DE ACTIVIDADES

NUMERO 1 DO ANO CONTRABILISTICO 2003

DATA DE APROVAÇÃO

loe B

X^{Jagina : 1}

MARRING PART													<u> </u>	/		
MARRING PART	OBJECT	TIVO /	NUMERO		000100	CODIGO	DAT	AS	VALOR		DOTAÇÃO	ANTERIOR		MODIFICAÇÕE	S ORÇAMENTAIS	
Company Comp	0.000231			D28C21C20				,	(\$521.17200		ANO EM CURSO		TWO SECURITIES	l segutensut	DINUMBER /	DOTAÇÃO SEGUIN
ALLIL CHI				3333.47			INICIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NAO DEPINIDO	Endontage		ANULAÇÕES	
A.	2.															
1.1.1.1.1. 101		41														
2.1.1.1 02 2 2 2 2 2 2 2 2					04	020120	2003/01/01	2003/12/31		1,000.00	1,000.00			5 000 00		6.000,0
1.1.1.1. 2013 2 AURINANCE DE SINDERINE CONTINUES 2014			*				,,	,		,	,			3,		3.5575
A.1.1.1. Col. Col			2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDACTICO	04	020120	2003/01/01	2003/12/31		500,00	500,00			29.000,00		29.500,0
2.11.1. 04 5						1000000								553		
2.1.1.1. 010 5			4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDACTION	01	020120	2003/01/01	2003/12/31		500,00	500,00			5,000,00		5.500,0
2.1.1.2 1					44						***			5772.00		2762076
2.11.1. 01 STOLL ARE TO SERVICE OF SER		0403	5		04	020120	2003/01/01	2003/12/31		500,00	500,00			5.000,00		5.500,0
2.11.1. 010 5 CANTARS STOCKARS 08 MARTER DOMESTICO 68 CANTARD CONTINUED CONT		61														
1.1.1.1. 016 10			4		04	020120	2003/01/01	2003/12/31		1,000.00	1,000.00			5 000 00		6.000,0
1.1.1.2 CF CF CF CF CF CF CF C	2112	0104	7													9.000,
2.11.1.2 005 22 REMINISTERS SEQUENCES 04 000105 2005/01/01 2005/01/01 3.500,00 3.500,00 5.500,00			9	CANTINAS ESCOLARES		020106	2003/01/01	2003/12/31								40.000,0
2.11.1.2 05 6000A ED DO FORDE SECA 06 00010 2003/01/01 2003/01/01 2003/01/01 3.500,00 3.500,00 5.50	2.1.1.2.	02														
2.1.1.2. 005 16 15			12	The state of the s	04	020210	2003/01/01	2003/12/31		1.500,00	1.500,00			5.000,00		6.500,0
2.1.1.2. 04 05 05 05 05 05 05 05				2522407==24201000000000000000000000000000000000						25000 No.	994127001					
2.1.1.2. 045 20 CMYTHAS SECOLARSS 04 000105 0001/10/11 0001/10/11 1.500,00 5.500,00 10.000,00 15.500,00 5.200,00 5.			16		04	020210	2003/01/01	2003/12/31		3.500,00	3.500,00			5.000,00		8.500,
2.1.1.1.2 0466 21 TRANSPORTS ESTOCARES 04 000200 0003/01/012 0003/12/012 1.500,00 1.500,00 5.000,00			200	I I		615156	0003/01/01	2007/22/22		e 550 00	/ CAN AN			10 000 00		10.500
2.1.1.2 055 25 TRANSPORTES ESCULARES 04 0.002.00 2.003/01/01 2.003/12/13 1.500,00 1.500,00 5.000,00			1	DESTRUCTORINGS												
2.1.1.2. 6555 25 TRANSPORTES ECOLARES 04 000200 2003/01/01 2003/12/31 1.500,00 1.500,00 5.000,00 6.500 2.1.1.2. 076 25 TRANSPORTES ECOLARES 04 000200 2003/01/01 2003/12/31 3.000,00 3.000,00 5.000,00 6.000 2.1.1.2. 0705 33 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 8.000,00 10.000,00 10.000,00 11.000,00 12.000 2.1.1.2. 0705 34 TRANSPORTES ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 8.000,00 10.000,00 11.000,00 12.000 2.1.1.2. 085 21.6 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 8.000,00 1.000,00 11.000,00 11.000,00 12.000 2.1.1.1.2 085 21.6 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 11.000,00 12.000 2.1.1.1.2 085 21.6 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 11.000,00 13.000 2.1.1.1.2 085 21.6 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 11.000,00 13.000 2.1.1.1.2 085 21.6 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 13.000,00 13.000 2.1.1.1.2 085 21.6 CANTINUS ECOLARES 04 000105 04 0002100 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00 13.000,00 5.00			1	STREET ALTERNATIVE AND AND AND AND ADDRESS	¥1.	V24219	2003[01]01	1003/11/31		1.000,00	11300,00			3.000,00		0.200,0
2.1.1.2. 06 20 20 20 20 20 20 20			25		N	020210	2003/01/01	2003/12/31		1.500,00	1,500,00			5.000,00		6.590,1
2.1.1.2. 065 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 07 2.1.1.2. 08 2.1.1				ESCOLA EBI DE SANTA SUZANA												
2.11.1.2. 075 331 CANTINAS ESCOLARES 04 000105 2003/01/01 2003/12/31 8.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00			29		04	020210	2003/01/01	2003/12/31		3.000,00	3.000,00			5.000,00		8.000;
2.1.1.2. 0706 34 TEMPSPRITES ESCOLARES 04 070210 2073/13/12 2003/12/31 4.000,00 10.000,00 10.000,00 11.000,00 11.000,00 12.1.1.2. 080 2.1.1.2. 080 116 CANTINAS ESCOLARES 04 070210 2073/13/12 2073/12/31 5.000,00 5.000,00 10.000,00 15.00 2.1.1.2. 080 5.000,00 10.000,00 15.00 2.1.1.2. 080 5.000 10.000,00 10.000,00 15.00 2.1.1.2. 080 5.000,00 10.00	2.1.1.2.	07					ecteror grangero	nove unesetue			86.000000000000000000000000000000000000			791 525100		
2.1.1.2 08	2.1.1.2.			*BEFOREOUT CONTRIBUTED												19.000,
2.1.1.2. 8805 116 CANTINAS ESCOLARES 04 020105 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 15.000,00 15.00 10.000,00 15.00 2.1.1.2. 8805 138 TRANSPORTES ESCOLARES 04 020210 2003/01/01 2003/12/31 1.500,00 1.500,00 5.000,00 5	2.1.1.2.		34	0.00 0.00	04	020210	2003/01/01	2003/12/31		4,000,00	4.000,00			10,000,00		14,000,
2.1.1.2. 0005 38 TRANSPORTES ESCOLARES 04 020210 2003/01/01 2003/12/31 1.500,00 1.500,00 5.000,00 5.000,00 6.50 2.4.1. 010 HADITACHO 2.4.1. 010 PROCRAMA CASA CAIRDA 2.4.1. 010 SALEMENTO 5.STEMA MULTIMOLICIPAL DE AGUAS E SAVEMENTO DO CENTRO ALEMENTO DO CENTRO ALEMENTO 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 473 2.5.1.5. 010 673 2.5.1.5. 010 673 2.5.1.5. 010 673 2.5.1.5. 010 744 2.5.1.5. 010 754 2.5.1.5. 0			133		.nx	201010	2002/01/01	2002/12/21		E 000 00	5,000,00			10 000 00		15 000
2.4.1. 01 2.4.1. 02 2.4.1.																6.500,
2.4.1. 01		1000	30		:**	******					2,2,1,1,			2		,
2.4.1. 0103 100 PROCREME CASA CRICIAL SALEARING SALEARING SALEARING SALEARING SALEARING SALEARING SISTEMA MUDITIMUNICIPAL DE AGURS E SALEARING DO CENTRO ALENTRIO DO CENTRO ALENTRIO 0301 02022592 2003/01/01 2003/12/31 70.000,00 70.000,00 30.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00		n1		HABITACAO												
SAVEAMENTO SISTEMA MUNITARNICIPAL DE AGRAS E SAMEAMENTO DO CENTRO ALENTEJO 2.4.3. 0202 3 SAMEANENTO ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL 2.5.1.5. 01 2.5.1.5. 01 2.5.1.5. 010 2.5.1.5. 010 2.5.1.5. 010 2.5.1.5. 010 2.5.1.5. 0109 2.5.1.6. 02 3 SAVEAMENTO ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL 2.5.1.6. 02 3 COMEMORAÇÕES 25 DE ARRIL 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000 150.00 20.0	2550 (25)		100		0302	02022599	2003/01/01	2003/12/31		10.000,00	10.000,00			10.000,00		20.000,
2.4.3. 0202 3 SAVEAMENTO		N-97		SANEAMENTÔ												
2.4.3. 0202 3 SNEAMENTO 0301 02022502 2003/01/01 2003/12/31 70.000,00 70.000,00 30.000,00 100.00 ARTE E ANIMAÇÃO CULTURAL 2.5.1.5. 010 4 69 COMEMORAÇÕES 25 DE ARRIL 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 20.00 2.5.1.5. 0108 73 FESTAS POPULARES DE AROSTO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 100.000,00 100.000,00 50.000,00 150.00 2.5.1.5. 0109 74 OUTRAS FESTAS POPULARES DO CONCELEO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 18.000,00 18.000,00 20.00 2.5.1.6. 02 CINET TRATRO MUNICIPAL GRUPOS CULTURAIS B COLECTIVIDADES 0103 05010102 2003/01/01 2003/12/31 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 30.00 30.000,00 30.000,00 30.000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000 30.000,00		02														
2.5.1.5. 01	**********				0201	65655565	2002/01/01	2002/12/21		20 000 00	70 000 00			20,000,00		100 000
2.5.1.5. 01	2.4.3.	0202	3	SANEAMENTO	(0301)	15155305	2003/01/01	2003/12/31		10.000,00	70.200,00			30.000,00		190.000,
2.5.1.5. 0104 69 COMEMORAÇOES 25 DE ARRIL 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 5.000,00 15.000,00 15.000,00 20.00 2.5.1.5. 0108 73 FESTAS POPULARES DE ACOSTO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 100.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00 20.00 2.5.1.5. 0109 74 CINE TRATRO MUNICIPAL GRUPOS CULTURAIS E COLECTIVIDADES 2.5.1.6. 02 2.5.1.6. 02 007E0S CULTURAIS E COLECTIVIDADES 0103 05010102 2003/01/01 2003/12/31 2003/12/31 2000,00 20.000,00 100.000	2.5.1.5.			ARTE & ANTAGRO CULTURAL												
7.5.1.5. 0108 73 FESTAS POPULARES DB AGOSTO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 100.000,00 100.000,00 50.000,00 20.000			10	COMENDO LONG 25 DE ABRIL	04	02022599	2003/01/01	2003/12/31		5,000.00	5.000.00			15.000,00		20.000,
2.5.1.5. 0109 74 OUTRAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 18.000,00 18.000,00 20.00 2.5.1.6. 02 0UTRAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 20.000,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.00 2.5.1.6. 02 0UTRAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO 04 02022599 2003/01/01 2003/12/31 20.000,00 18.000,00 18.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.00	2.5.1.5.	0104		PROTAS DOMINARES DE AGOSTO		FREE CO. 15					L-20 18200 Ng			90,000-11-00		150.000
C.5.1.6. 02 2.5.1.6. 02 2.5.1.6. 02 2.5.1.6. 02 3.5.1.6. 02 3.5.1.6. 02 3.5.1.6. 0203 149 OUTEOS OUTEOS 0103 05010102 2003/01/01 2003/12/31 20.000,00 20.000,00 10.000,00 30.00	2.5.1.5.	0100		OUTRAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO	04	02022599				The second secon				U		20.000
7.5.1.6. 02 2.5.1.6. 02 2.5.1.6. 0203 149 OUTEOS UNITURAIS & COLECTIVIDADES 0103 05010102 2003/01/01 2003/12/31 20.000,00 20.000,00 10.000,00 30.00		0103	1,3	CINE TRATEO MUNICIPAL	1											
2.5.1.6. 0203 149 (01905)		62		GRUPOS CULTURAIS E COLECTIVIDADES	6163	APA14444	****									25.60%
			149	OUTROS	V1V3	05010102	2003/01/01	2003/12/31		20.000,00	20.000,00			10.000,00		30.000,
	V1214181	2015 2015						TOTAL.		301 600 00	361 600 00			255 800 00		547.500,

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de ___ de ___

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

de

deivo

Câmara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLUBIANDAL DE INVESTIMANTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : T REVISAO AO FLANO DE INVESTIMENTOS

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2003

DATA DE APROVAÇÃO

1 1	Agina : I	
das	X	

			10 11 00 000											/	
ı (g	JECTIVO /	NIMER		000100	000100	1	1715	VALOR		DOTAÇÃO	ANTERIOR		MOTFICAÇÕE	S ORÇAMENTATS	
Fil	OGRANA / OJECTO /	00 9200.	DESCRIÇÃO	DA CLASSIFIC.	DA CLASSIFIC.		unv	I PEALIZADO	ENO EI	CORSO (FINANCIA	(PN)	Mac coontinues	tucontolos (NUMBER OF STREET	DOTAÇÃO SEGUINTE
	ocio. Ocio	acção		ORGANICA	ECONOMICA	INICIO	FIM	A MAULEAU	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	- ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / Reforços	DIMINUIÇÕES / ANVLAÇÕES	
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1.	01		Funções gerais Serviços gerais de administração pública Administração geral												
1.1.1.	0101	144	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA CRRAS	0301	070115		2003/12/31		50.000,00	59.000,00			30.000,00		80.000,00
1.1.1. 1.1.1.	0103 0104	146 147	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02 0301	070109 070109		2003/12/31 0 2003/12/31 0		5.000,00 3.000,00	5.000,00 3.000,00			10.000,00 10.000,00		15.000,00 13.000,00
1.1.1.	0105	148	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0302	070109	2003/01/0	2003/12/31 0		3.000,00	3.000,00			10.000,00		13.000,00
1.1.1.	0118 0121	24 28	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	02 0302	070107 070107		2003/12/31 0 2003/12/31 0		15.000,00	15.000,00			5.000,00		20.000,00
1.1.1.	0121	29	SOFTWARE INFORMATION	0302	070108		2003/12/31 0		4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00			3.000,00 2.000,00		7.000,00 6.000,00
2. 2.4. 2.4.	01		Funções sociais Rabitação e servicos colectivos Habitação RABITACAO										2.000,00		0.000,00
2.4.1.	0101	38	RECUPERACAD DE HABITACAD DEGRADADAS	0302	07010203	2003/01/01	2003/12/31 0		38.000,00	38.000,00			12.000,00		50.000,00
2.4.2.			Ordenamento do território										22,000,00		30.000,00
2.4.2. 2.4.2.	04 0408	188	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA MANUEL CARDOSO	0301	07010401	2002/01/01	2003/12/31 0		74 000 00	74 000 00					******
2.1.2.	0100	100	FIGURIARDO QUEIROZ	V3V1	0.010401	2403/01/01	2003/12/31/0		74.000,00	74.000,00			20.000,00		94.000,00
2.4.3.			Saneamento												
2.4.3.	01 0113	35	REQUALIFICAÇÃO DA ETAR ZONA 2 - REDONDO	0301	07010411	3003/01/01	2003/12/31 0		PF 448 44	00 000 00			******		1000-100-10
2.4,3. 2.4.6.	U113	33	Protecção do meio ambiente e conservação da	0301	0/010411	2003/01/01	2003/12/31/0		85.000,00	85.000,00			65,000,00		150.000,00
		1	natureza												
2,4.6.	01	65	CEMITERIOS CONSTRUCAO DA CASA MORTUARIA DE ALDEIA DA	0201	A781A466A6	2022/01/01	*****/**/**		******						42.00-2000
2.4.6.	0103	63	SERRA	0301	0.001043333	2603/01/01	2003/12/31 0		19.000,00	10.000,00			5.000,00		15.000,00
2.5.1.I.			Museus												
2.5.1.1.	01		MUSEU DO VINHO	- C											
2.5.1.1.		69	CONSERVAÇÃO ENOTECA	0301	07010399	2003/01/01	2003/12/31 0		5.000,00	5.000,00			4,000,00		9.000,00
	03 0303	113		0301	07010302	2003/01/01	2003/12/31 4		10.000,00	10.000,00			2.000,00		12.000,00
2.5.1.1.		.33	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	04	070109	2003/01/01	2003/12/31 0	1	1.495,00	1.495,00			1.000,00		2.495,00
2.5.2.3.			Polidesportivo de redondo POLIDESPORTIVO DE REDONDO												
	01 0101	123	CONSTRUCÃO	0301	07010302	2003/01/01	2003/12/31 4		104.000,00	104.000,00			10.000,00		114.000,00
2.5.2.5.	0101		Piscina descoberta												***************************************
2.5.2.5.	01		Piscina descoberta Remodelação das piscinas descobertas	0301	07010302	2002/01/01	2004/12/31 0		00.000.00	20 600 00		P2 375 17			227020 22
2.5.2.5.	0101	164	Finches econômicas	4341	61010302	2003/01/01	2004/12/31/0		80.000,00	BO.000,00		50.000,00	10.000,00		90.000,00
3. 3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e												
3.4.			pesca pesca												
3.1.1.			Caminhos agricolas CAMINHOS AGRICOLAS												
3.1.1.	01 0101	127	PAVIMENTACAO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS	0301	07010408	2003/01/01	2003/12/31 0		80.000,00	80.000,00			10.000,00		90.000,00
3,1.1.	0141		ACRICOLAS NO CONCELEO										7		~
3.3.			Transportes e comunicações Transportes rodoviários									ı			
3.3.1.	XIII		GINALIZACAO												
3,3,1. 3,3,1.	01 0102	134	IDENTIFICAÇÃO TOPONIMICA	0301	0701049999	2003/01/01	2003/12/31 0		5.000,00	5.000,00			5.000,00		10,000,00
3.3.1.	02		CONSTRUCAO DE ARRUAMENTOS	0301	07010401	2003/01/01	2003/12/31 0		30.000,00	30.000,00			20.000,00		78 Ann An
3.3.1.	0201	99	REDONDO NOMOTOTO	0301	07010401	2003/01/01	2003/12/31 0		15.000,00	15.000,00			5.000,00		50.000,00 20.000,00
3.3.1.	0202 0203	100 101	ALDETAS DE MENTOTO	0301			2003/12/31 0		10.000,00	10.000,00			3.000,00		13.000,00
3.3.1. 3.3.1.	0205	103	SANTA SUZANA	0301 0301	07010401 07010401		2003/12/31 0 2003/12/31 0		5.000,00	5.000,00			2.000,00		7.000,00
3.3.1.	0206	104	OXIBRY PARTICIPAL PART	1771	N. W. W. W. W. W. W. W. W. W. W. W. W. W.	*****	**************************************		10.000,00	10.000,00			3.000,00		13.000,00
	03		ESTRADAS MUNICIPAIS												

1		5.4		Ma
1	Xo.	ragina :	l	B
	VX		7	
		/		

2000 CO. CO. CO.					
UNATRIALANDA	10	PENIN	nermesterner.	111	NAMES OF THE PARTY.
PLUIFIUE USS	ΔU	PLANU	LUCKIANUAL	US	INVESTIMENTOS

Câtara Municipal do Redondo

MODIFICAÇÃO NUMERO : 7 REVISAO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2003

DATA DE AFROVAÇÃO

8	OBJEC	7100 /	NUMERO	2002	000100	00100	DAT	AS		VALOR		DOTAÇÃO	ANTERIOR.	UTERIOR		S ORÇAMENTALS	
	PROGR		00		DA.	DA					100 E	CURSO (FINANCIA)	ento)				DOTAÇÃO SEGUINTE
	FROJE		P201.	DESCRIÇÃO	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.			ij	\$E4112400		77.		ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES /	DIMINUIÇÕES /	SANCE 10 SANCE 1
	AQĀ	0	ACÇÃO		ORGANICA	ECONOMICA	INIC10	FIN			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		REFORÇOS	ANULAÇÕES	
							A TRA	NSPORTAR			646.495,00	646.495,00		50.000,00	247.000,00		893.495,00
Ì	.3.1.	0306	140	EM 542 - ALDEIAS DE MONTOITO / FALCOBIRAS	0301	07010408	2002/01/01	2003/12/31	0		200.000,00	200.000,00			10.000,00		210.000,00
•	.3.1.	0307	166	EM 513 ALDRIAS DE MONTOITO / LIMITE DO	0301	07010408	2003/01/01	2003/12/31	0		304.500,00	304.500,00			30,000,00		334.500,00
- 1	.3.1.	0308	199	ONCELEO DE ALANDROAL ONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Outras funções económicas	0301	07010409	2003/01/01	2003/12/31	0		50.000,00	50.000,00			5.000,00		55.000,00
	.5.1. .5.1. .5.1. .5.2.	61 0105	92	Equipamento rural e urbano EQUIPAMENTO FURBL E URBANO CRIAÇÃO DE ZONES VERDES Instalacces múnicipais	0301	07010405	2003/01/01	2003/12/31	0		20,000,00	20.000,00			2.000,00		22.000,00
	.5.2. .5.2.	01 0103	109	RECUPERACIO DO EDIFICIO DA ANTIGA CADETA DE MONTOTTO	0301	07010301	2002/01/01	2004/12/31	2		120.000,00	120.000,00		50.000,00	10.000,00		130.000,00
	5.2.	0106 0108	19 21	CIRCULAR POENTE VILA DE REDONDO PARQUES DE FEIRAS - ESPAÇOS CORENTOS	0301 0301	07010401 07010303	2003/01/01 2003/01/01				250.000,00 300.000,00	75.000,00 90.000,00	175.000,00 210.000,00	100.000,00 100.000,00	375.000,00 380.000,00		450.000,00 470.000,00
l						-		TOTAL			1.890.995,00	1.505.995,00	385.000,00	300.000,00	1.059.000,00		2.564.995,00

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO EXECUTIVO

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO



DATA 2003/04/04

9.562.627,44

PAG. 1

Pagamentos Recebimentos 6.293.041,18 2.744.339,70 Despesas orçamentais Saldo da gerência anterior 2.585.712,35 Correntes 3.869.151,20 Execução orçamental 2.423.889,98 158.627,35 Capital Operações de tesouraria ... Operações de tesouraria 553.737,14 6.249.676,61 Receitas orçamentais Saldo para a gerência seguinte ... 2.715.849,12 Correntes 3.779.114,99 2.470.561,62 Capital Execução orçamental 2.542.347,78 Outras 568.611,13 Operações de tesouraria 173.501,34 Operações de tesouraria

Total

9.562.627,44

ENTIDADE

CMR

Total

INFORMAÇÃO IMPRESSA	Preço Unitário	(s/ IVA)
Mapas de Localização	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00€	6,00€
Folha A3	6,00€	7,00€
Folha A2	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00€	12,00€
Cartas Topográficas	Preto e Branco	Cor
	5,00€	6,00€
Folha A3	6,00€	7,00€
Folha A3 Folha A2 Folha A1	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00€	12,00€
Enquadramentos no PDM	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00 €	6,00€
Folha A3	6,00€	7,00€
Folha A2	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00€	12,00€
Ortofotomapa (Ano 1999/2000)	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00€	6,00€
Folha A3	6,00€	7,00€
Folha A2	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00€	12,00€
Ortofotomapa (Ano 2002)	Preto e Branco	Cor
Folha A4	6,00€	7,00€
Folha A3	7,00€	8,00€
Folha A2	9,00€	11,00€
Folha A1	11,00€	13,00€
Carta Militar (IgeoE, Série M888)	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00€	6,00€
Folha A3	6,00€	7,00€
Folha A2	8,00 €	10,00€
Folha A1	10,00€	12,00€
Cartas do PDM	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00€	6,00€
Folha A3	6,00€	7,00€
Folha A2	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00 €	12,00 €
TIN do Concelho de Redondo	Preto e Branco	Cor
Folha A4	5,00 €	6,00€
Folha A3	6,00 €	7,00€
Folha A2	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00 €	12,00 €
Outros Mapas Temáticos (p/ tema)		
	Preto e Branco	Cor
Folha A4 Folha A3	5,00€	6,00€
	6,00€	7,00€
Folha A2	8,00€	10,00€
Folha A1	10,00€	12,00€

Outras impressões, não contidas neste preçário serão alvo de orçamento caso a caso.

Os preços Incluem suporte informático (disquete ou CD-Rom)

		INFORMAÇÃO DIGITAL	Preço Unitário (s/ IVA)
REÇÁRIO	S	Vector	
	S	Perímetros Urbanos	30,00€
		Rede Viária Principal	20,00€
		Toponímia da Vila de Redondo	35,00 €
		Toponímia da Vila de Montoito	25,00 €
		Limites Administrativos	4,00 €
		Modelo Digital do Terreno (DTM)	110,00 €
		RAN	100,00€
		REN	100,00 €
		Carta Arqueológica	150,00 €
	5	Temas do PDM	20,00€
	I	Zonas de Caça	100,00 €
	G	Raster	
	R	Ortofotomapa a cores (02, Resolução 0,5m)	50,00€
	e	Cartas do PDM (a preto e branco)	50,00€
	d	Rasterização de documentos A4 (1)	10,00 €

(1) Documentos da autoria de terceiros requerem requisição escrita

Outra informação, não contida neste preçário, será alvo de orçamento caso a Caso.

Os preços Incluem suporte informático (disquete ou CD-Rom)



Jani Shan

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

O DL 7/2003, de 15 de Janeiro, prevê a constituição do conselho municipal de educação e regulou as suas competências e composição.

Nestes termos, é aprovado o regimento do conselho municipal de educação de Redondo.

Noção e objectivos

O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa e tem por objectivo promover, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo.

Composição

- 1. Integram no conselho municipal de educação:
 - a) Eng. Alfredo Falamino Barroso Presidente da Câmara Municipal, que preside;
 - b) João Aleixo Branco Presidente da Assembleia Municipal;
 - c) Maria Inácia Pulido Cachopas Vereadora responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos;
 - d) Dr.ª Maria Teresa Ramalho Godinho Directora regional de educação ou Dr.ª Fernanda Silva – Coordenadora do Centro de área educativa do Alentejo central.
- 2. Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes:
 - a) Prof^a. Natalina Maria Bagulho Safara Representante do pessoal docente do ensino secundário público;

b) Prof^a. Maria de Lurdes Padilha das Neves - Representante do pessoal docente do ensino básico público;

c) Educ.ª Maria Manuela Azaruja de Sousa - Representante do

pessoal docente da educação pré-escolar pública;

d) Manuel Luís Nunes Gomes, mais um, representantes das associações de pais e encarregados de educação (a nomear por

e) Um representante das associações de estudantes (a nomear

por estas);

f) Um representante dos serviços públicos de saúde (a nomear por estes);

g) Um representante dos serviços da segurança social (a nomear

por estes);

h) Dr. Luís Miguel de Jesus Silva - Representante dos serviços de emprego e formação profissional;

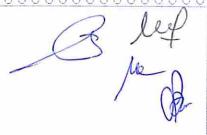
i) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e

do desporto (a nomear por estes);

j) Um representante das forças de segurança (a nomear por estes

3. De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação devem estar presentes, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.





ACTA N.º 9/2003

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 07/05/2003

INICIO DA REUNIÃO: 9.00horas TERMINUS DA REUNIÃO: 10.00horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. António José Rega Matos Recto

Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

ACTA N.º 9/2003 - REUNIÃO DE 07/05/2003



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta.

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, António José Rega Matos Recto, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Prestação de Contas - Relatório de Gestão

PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO

Presente o relatório de gestão relativo ao ano de 2002.

- O Sr. Presidente informou que na sessão da Assembleia Municipal foi levantada a questão da falta do Relatório de Gestão na Prestação de Contas de 2002 e por esse motivo foi marcada esta reunião extraordinária tendo como único ponto da ordem de trabalhos a aprovação do Relatório de Gestão. Pretende-se com este relatório fazer uma justificação dos mapas da Prestação de Contas.
 - O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que:
- O Sr. Presidente informou que tinha retirado à votação a Prestação de Contas porque foi levantada a questão da falta do Relatório de Gestão e por esse motivo foi marcada esta reunião extraordinária.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso informou, que não foi o Sr. Presidente que retirou a Prestação de Contas à votação, mas que foi a Assembleia Municipal que deliberou marcar nova Assembleia no próximo dia 9 do corrente, por faltar o Relatório de Gestão, peça indispensável e obrigatória para a aprovação de Contas de 2002, apesar da CDU ter maioria absoluta na Assembleia Municipal.

Referiu ainda que foi convocado através de uma convocatória rasurada, o que não é correcto.

ACTA N.º 9/2003 - REUNIÃO DE 07/05/2003



- O Sr. Vereador Morais Cardoso, em relação ao relatório de Gestão, apenas queria perguntar sobre a adjudicação à Firma Sight, que é falada na introdução, o Sr. Vereador não encontra em nenhuma acta qualquer adjudicação à Firma Sight.
 - O Sr. Presidente informou que esta adjudicação foi feita no decorrer do ano 2001.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que quando a funcionária Auta Viana de Sá foi destituída do cargo de Chefe de Divisão, não ficou esclarecido sobre as razões desta destituição, agora está a resposta no penúltimo parágrafo da introdução do Relatório de Gestão.

Não compreende como é que o Sr. Presidente considera que há um melhor atendimento aos munícipes através do atendimento personalizado, uma vez que o Sr. Presidente não atende ninguém. Os munícipes que precisam de ser atendidos pelo Sr. Presidente procuram-no fora do edificio.

- O Sr. Presidente informou que quando se refere ao atendimento personalizado refere-se aos serviços de atendimento ao público.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse ainda que em relação à aplicação de resultados verifica-se que os índices da taxa de execução estão todos baixos, a maior parte está abaixo dos 50%, o que significa que nada foi feito. Qualquer responsabilidade sobre isto será dos elementos do executivo que estão em função.
- O Sr. Vereador Belchior pediu esclarecimento relativamente à folha da situação económica relativa ao exercício nas modificações ao orçamento inicial em que na receita está prevista uma dotação inicial de 8.576.824,00 € e um reforço de 2.585.712,00 € o que perfaz um total de 11.162.536,00 €.

Na despesa o orçamento inicial de 8.576.824,00 €, um reforço de 3.414.912,00 € o que perfaz um total de 11.162.536,00 €. Verifica-se que há aqui algum engano.

O Sr. Vereador Belchior disse que em relação ao Relatório de Gestão a primeira situação que deve ficar clara é que deveria a Câmara, na reunião em que aprovou a Conta de Gerência, ele devia ter tido conhecimento antes de ter sido presente à Assembleia Municipal e não foi, o que é lamentável.

A segunda situação é que fica cabalmente demonstrado através deste Relatório os fracos níveis de execução em todas as áreas de actuação, o que espelha bem a falta de competência deste executivo.

O Sr. Presidente ao analisar o mapa das modificações ao orçamento constante da Prestação de Contas, informou que falta no Relatório de Gestão a parte da diminuição/anulação no valor de 829.200,00 €, que irá ser incluída.

ACTA N.º 9/2003 - REUNIÃO DE 07/05/2003

O Sr. Vereador Belchior disse que se verifica uma grande falta de honestidade politica por parte do Sr. Presidente para com os Vereadores não permanentes, uma vez que não são devidamente informados das datas e horários das reuniões da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente informou que sempre que o oficio da Assembleia Municipal dá entrada na Câmara, o despacho é no sentido de serem entregues fotocópias aos Vereadores, como se pode comprovar pelas fotocópias da convocatória para a reunião da Assembleia Municipal do dia 09/05/2003 que iriam ser entregues no final da reunião e que entrega já.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador Belchior e do Sr. Vereador Morais Cardoso, aprovar o Relatório de Gestão e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 10.00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente.

alfud Flann Fam
Refundania aspensa frankleuser
Johns Sore Per On to Port
19000
Clicke





ACTA N.º 8/2003

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/04/2003

INÍCIO DA REUNIÃO : 15.00 horas TERMINUS DA REUNIÃO: 17.30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

VICE-PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

Sr. Belchior Manuel Pinheiro Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais:3.064.409,26 €

Operações de Tesouraria: 130.990,25 €

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta.

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e três nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, faltando o Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Sr. Vereador Belchior pergunta sobre o requerimento que fez a pedir fotocópia das guias comprovativas do pagamento da renda do Bar das Piscinas, ainda não obteve resposta ao mesmo e o Sr. Presidente, segundo a Lei, tem 10 dias para responder.
- O Sr. Vice-Presidente informou que não tem os documentos para entregar, mas com toda a certeza o Sr. Presidente tratou do assunto e irá entregá-los na próxima reunião.
- O Sr. Vereador Belchior informou que em relação ao Conselho Municipal de Educação, que foi votado na reunião anterior, o Sr. Vereador não tinha lido a legislação e votou contra, no entanto, agora, depois de ter lido a legislação informa que o sentido de voto seria o mesmo, uma vez que considera que os membros do referido conselho deviam vir todos nomeados e não vinham. O Sr. Vereador Belchior não sabe se depois a Câmara vai tomar conhecimento de quem foi nomeado.
- O Sr. Vice-Presidente informou que as entidades não tinham dado indicação de quem iria preencher os lugares, por isso é que não vinham todos os lugares nomeados.
- O Sr. Vereador Belchior informou que na reunião anterior tinha recebido os dois pareceres jurídicos que tinha solicitado: o primeiro relativo à prorrogação do contrato de arrendamento do Bar das Piscinas, e sobre este verificou que as claúsulas do caderno de encargos não estão a ser cumpridas, e o único responsável por isso acontecer é o Sr. Presidente.

Perante isto solicita novo parecer a informar se o Sr. Presidente usurpou dos poderes da Câmara ou não, uma vez que renovou o contrato sem qualquer deliberação da Câmara.

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



- O segundo parecer refere-se aos contratos de trabalhos a mais e coloca a mesma questão, se o Sr. Presidente usurpou ou não dos poderes da Câmara, uma vez que autorizou trabalhos a mais sem haver suporte deliberativo para adjudicação dos mesmos.
- O Sr. Vice-Presidente disse que os pareceres jurídicos tinham sido pedidos conforme o Sr. Vereador Belchior tinha solicitado, se não correspondem ao pretendido será melhor fazer a exposição do que pretende por escrito.
- Por último, o Sr. Vereador Belchior sobre a aprovação em Conselho de Ministros das alterações à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Redondo solicita que lhe seja fornecida uma fotocópia das alterações aprovadas.
- O Sr. Vice-Presidente informou que as alterações se deveram às alterações aprovadas pela Câmara há cerca de 2 anos, têm a ver com as alterações do perimetro urbano de Redondo e da Aldeia da Serra, uma vez que enquanto decorria o PDM, houve algumas plantações (por ex. de vinhas), e teve que se fazer o ajuste do perimetro urbano.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso queria referir que finalmente a Praça de Touros foi desmontada, ao fim de seis meses e com a convicção de que saiu porque fez falta noutro local, mas o importante é que já não se encontra no Largo do Calvário.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta porque razão os bancos que se encontram fora da Casa Mortuária de Redondo estão tão inclinados, mais parecem um escorrega para miúdos.
- O Sr. Vice-Presidente informou que já tinham sido alertados para o problema. Os bancos foram colocados de acordo com a inclinação do terreno, mas vão ser corrigidos de modo a que possam dar mais conforto.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta em que ponto está o projecto de requalificação do Cemitério de Redondo e quando será executado.
- O Sr. Vice-Presidente informou que o projecto está na fase de medições. A ampliação ocupará todo o terreno que a Câmara possui. Foi estudado de modo a deixar uma zona disponível para pessoas que não pretendam adquirir as sepulturas, um espaço para um dia mais tarde, se houver condições para montar um crematório, deixar espaço para que os carros funerários circulem lá por dentro, haver uma zona coberta para que as pessoas que frequentam regularmente se possam resguardar, casas de banho públicas, e construção de cerca de 650 catacumbas duplas. O projecto está a ser executado no Gabinete Técnico da Câmara Municipal.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso pergunta porque razão o Sr. Presidente se negou a dar as informações solicitadas relativamente à IGAT, uma vez que na acta de 12/02/2003, na página 5, parágrafo 7°, o Sr. Presidente disse. "O Sr. Presidente informa que o Sr. Vereador Morais Cardoso saberá na altura própria, uma vez que a resposta está na IGAT; tendo o Sr. Vereador Belchior levantado questões, o Sr. Presidente respondeu enviando documentação para

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



esclarecimento das dúvidas que constavam do pedido de inquérito, da participação do Sr. Vereador em relação à Câmara. Quando o processo estiver esclarecido o Sr. Presidente dará todas as informações aos Sr. Vereadores.", no entanto na acta que acabámos de assinar consta que o Sr. Presidente respondeu aos esclarecimentos solicitados pela IGAT e a partir dai não houve mais comunicações por parte da IGAT. Ao que parece o processo está terminado e o Sr. Presidente negou-se a dar conhecimento de todo o processo à Câmara.

O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que queria ter conhecimento de todo o processo.

O Sr. Vice-Presidente informou que o processo não está terminado, certamente assim que o Sr. Presidente tiver uma resposta da IGAT trará todo o processo para conhecimento, à reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Belchior informou o Sr. Vereador Morais Cardoso que o processo não se encontra concluído, o Sr. Vereador Belchior fez uma exposição à IGAT, por sua vez a IGAT solicitou informações ao Presidente da Câmara que respondeu ao solicitado, agora a IGAT contactou o Sr. Vereador Belchior para se pronunciar sobre os factos e o Sr. Vereador está a elaborar a resposta.

Ainda pode haver um inquérito à Câmara.

Quando o processo estiver concluído a IGAT enviará um relatório ao Sr. Presidente da Câmara e nessa altura é que a Câmara deve tomar conhecimento de todo o processo. No entanto se o Sr. Vereador Morais Cardoso estiver interessado o Sr. Vereador Belchior pode dar-lhe conhecimento de todo o processo.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso respondeu que quer ter conhecimento de todo o processo, quando estiver concluído, e através do Sr. Presidente da Câmara, conforme acta de 12/02/2003.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou qual foi o resultado dos concursos de pessoal que a Câmara abriu para auxiliares administrativos, técnico de informação geográfica, etc.
- O Sr. Vice-Presidente informou que os concursos ainda estão a decorrer, quando terminarem terá todo o gosto em informar quem preencheu os lugares.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou qual o ponto da situação em relação à proposta que apresentou para pessoas carenciadas, uma vez que já foi apresentada na primeira reunião de Março, não vai deixar de insistir enquanto não haver uma resolução para pôr em prática a proposta que foi aprovada por unanimidade.
- O Sr. Vice-Presidente informou que o processo está em estudo, há uma pessoa que tem a seu cargo a recolha de elementos e já reuniu vários documentos de outras Câmaras que estão a ser trabalhados, uma vez que são todos diferentes, mas possivelmente na próxima reunião já haverá uma minuta para debater.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso perguntou pelas fotocópias que tinha pedido na ultima reunião relativamente ao pagamento dos últimos 10 meses dos recibos de concessão do Bar das

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



Piscinas e do Quiosque do Jardim, e ainda cópia dos oficios de resposta à escola EB1 de Montoito, solicitados na reunião de 27/01/2003.

- O Sr. Vice-Presidente informou que possivelmente o Sr. Presidente tem as fotocópias para entregar, mas por alguma razão não as deixou na pasta da reunião para serem entregues.
- O Sr. Vereador Belchior disse que em relação à Praça de Touros desmontável e a propósito da intervenção do Sr. Vereador Morais Cardoso, o que o incomoda não é o sitio onde está montada, mas sim, o ser montada no Concelho de Redondo, uma vez que esta Praça não tem quaisquer condições para que alguém se sente a assistir a um espectáculo.

Perguntou quem autorizou a realização de espectáculos nessa Praça, a Câmara tem um delegado de espectáculos, qual é sua opinião, uma vez que o delegado de espectáculos é tão responsável como o Presidente da Câmara, no caso de acontecer alguma coisa.

O Sr. Vice-Presidente informou que sabe que a Praça de Touros desmontável foi vistoriada por duas vezes, após o parecer da vistoria é a Direcção Geral de Espectáculos que emite a licença.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Decisões do Sr. Presidente
- 2 Expediente
- 3 Prorrogação de Prazo da Repavimentação da E.M. 513 Beneficiação entre as Aldeias de Montoito e o Limite do Concelho do Alandroal.

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

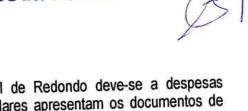
Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 169/99, o Sr. Vice-Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomadas pelo Sr. Presidente no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Foram autorizados os pagamentos, conforme relação anexa.

- O Sr. Vereador Morais Cardoso solicitou informação sobre os pagamentos em nome da Vitoria Seguros, S.A, 14ª Vara da Comarca de Lisboa e Presidente da Câmara Municipal de Redondo.
- O Sr. Vice-Presidente informou que os pagamentos efectuados à Vitoria Seguros e à 14ª Vara da Comarca de Lisboa se devem a descontos efectuados por funcionários, quanto à

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



despesa em nome do Presidente da Câmara Municipal de Redondo deve-se a despesas efectuadas com as cantinas escolares. As cantinas escolares apresentam os documentos de receitas das senhas dos almoços e documentos das despesas diárias com legumes, frutas. Quando se dá entrada à receita pela totalidade tem que haver um documento para fazer face à despesa e neste caso foi feito em nome do Presidente da Câmara.

O Sr. Vereador Morais Cardoso acha perigoso e pouco claro esta forma de pagamento, em nome do Sr. Presidente da Câmara, porquanto além de não corresponder à verdade, está certamente sujeito ao respectivo IRS.

A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS CONHECIMENTO

José António Coelho Raposo, residente na Rua 2 ao Parque de Feiras, lote H15, em Redondo, requerendo autorização para ocupação da via publica, para pintura dos prédios sitos no Gaveto das Ruas Cândido dos Reis, 18 e Rua do Calvário, 11 e na Travessa do Perdigão, 20 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Gaspar Luís Ramires, residente na Rua Frei Miguel, 35 r/c no Bairro da Casinha em Évora, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma Campa, no Talhão 18 - Coval 43 do Cemitério Municipal de Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Rosa Maria Rega Matos Pimenta Carriço, residente na Rua de Montoito, 72 A em Redondo, requerendo isenção de licença e autorização para ocupação da via publica para obra no prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral, lote 2476 na Quinta do Conde 3 em Sesimbra, requerendo concessão da licença de obras a realizar no prédio sito na Av. Matos Fernandes, 5 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral, lote 2476 na Quinta do Conde 3 em Sesimbra, requerendo reapreciação do projecto de arquitectura, licenciamento e concessão de licença de obras do prédio sito na Rua das Ameixeiras, lote 3 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Sociedade Agrícola da Madeira Nova de Baixo, S.A. com sede na Estrada da Malveira Edificio Logo Plaste em Cascais, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma adega na sua propriedade denominada Herdade da Madeira Nova de Baixo, em Redondo

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Paulo Jorge Barrancos Milho, residente na Vivenda Boa Vista E. N. 381 em Redondo, requerendo autorização para pintura do seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

José Maria Cardinha da Silva, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, 50 em Redondo, requerendo a concessão de licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote D19 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Elias Duque Pita, residente na Rua Cândido dos Reis, 28 A em Redondo, requerendo a concessão de licença de habitação sem realização de vistoria ao seu prédio sito na morada acima referida.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

João Francisco Feijão Faleiro, residente na Praceta Bernardo Santareno, 1 5º Esq. ,na Damaia, requerendo vistoria ao seu prédio sito na Rua Comendador Rui Gomes, 49 1º, em Redondo, afim de lhe ser concedida licença de habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede na Rua de Monsaraz,1 em Redondo, requerendo fotocopia de licença de utilização do seu prédio sito no Bairro da Misericórdia, Tapada da Cadeia, 19 r/c Dtº. em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede na Rua de Monsaraz,1 em Redondo, requerendo fotocópia de licença de utilização do seu prédio sito no Bairro António Festas, 43 em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Presente o processo do Técnico Vicente Maria dos Santos Relvas Sardinha, residente no Olival à Porta do Nó, lote 79, em Vila viçosa.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Manuel António Mantero Morais, residente na Quinta da Talha - Courelas do Monte Branco, no Freixo, Redondo, requerendo o enquadramento em PDM de parte do prédio denominado Herdade das Fontes, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



Manuel António Mantero Morais, residente na Quinta da Talha – Courelas do Monte Branco no Freixo, Redondo, requerendo o enquadramento em PDM de parte do prédio denominado Herdade das Fontes em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Domingos Mantero Morais, residente no Monte da Sunica, em Estremoz, requerendo o enquadramento em PDM de parte do prédio denominado Herdade das Fontes, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

José Domingos Mantero Morais, residente no Monte da Sunica, em Estremoz, requerendo o enquadramento em PDM de parte do prédio denominado Herdade das Fontes, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Frans Joseph Teodorus Elderink, residente em Santa Susana - Redondo, requerendo um pedido de viabilidade para construção no prédio denominado Herdade das Pedras em Santa Susana - Redondo

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Francisco José Pires da Silva, residente na Av. Visconde do Tojal, 307 r/c Esq., Cabanas em Palmela, requerendo buscas afim de obter fotocópia de licença de habitação do prédio sito nos Foros da Ribeira – Freixo, em Redondo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

Oficio da Câmara Municipal de Évora, solicitando parecer sobre a realização da 16ª Baja Vodafone 1000 Portugal / 2003 levada a efeito pelo Clube Aventura nos dias 8 a 12 de Maio de 2003.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

Oficio da Municipia, S.A., informando que o Município de Redondo aderiu ao Guia de Portugal há cerca de um ano, e solicitando a renovação da parceria.

O Sr. Vereador Morais Cardoso queria apenas salientar o facto de ainda não haver sinalização para as igrejas, antas, etc., gostava de ver este assunto solucionado.

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a renovação da parceria com o Guia de Portugal.

Oficio da DREALENTEJO, solicitando parecer sobre a extinção da EBM de Montoito.

O Sr. Vice-Presidente propõe que o mesmo seja adiado uma vez que vai ser aprovado o Conselho Municipal de Educação pela Assembleia Municipal no final do mês de Abril, e assim após estar formado o Conselho Municipal de Educação, este daria o seu parecer antes da deliberação da Câmara.

O Sr. Vereador Belchior disse que tinha a mesma proposta a fazer, uma vez que ainda não está aprovado nem o Conselho Municipal de Educação, nem a Carta Educativa.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adiar o parecer sobre o oficio da DREA para uma reunião do mês de Maio.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REPAVIMENTAÇÃO DA E. M. 513 - BENEFICIAÇÃO ENTRE AS ALDEIAS DE MONTOITO EO LIMITE DO CONCELHO DO ALANDROAL

Oficio da Sopovico - Sociedade Portuguesa de vias de Comunicação, S. A., solicitando a prorrogação do prazo da empreitada acima referida por 60 dias.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprova a prorrogação solicitada sem direito a revisão de preços.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. António Joaquim Roque de Sousa** queria dizer que em relação ao não pagamento de taxas de relaxe e juros de mora relativamente às dividas da água, foi uma das pessoas que beneficiou desta deliberação de Câmara.

Disse, ainda, que queria alertar a Câmara para a obra de construção de habitações na Rua Almeida Garrett, ao pé da bomba da gasolina, que pertence a uma firma de que o Sr. Vereador Belchior é sócio, queria saber se a obra se encontra licenciada, uma vez que tem várias irregularidades. Pretende também saber porque razão nunca teve e ainda não tem contador de água, apesar de algumas habitações já estarem a ser habitadas, continuam a gastar contador há mais de 3 anos. Além disso, também os moradores estão a gastar luz agua sem contador há mais de 3 anos. Além disso, também os moradores estão a gastar luz através de uma extensão que passa da casa Silva pela rua para as habitações, pretende saber se é da competência da Câmara esta ilegalidade.

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003



O Sr. Vice-Presidente informou que a obra foi devidamente licenciada pela Câmara, se houver irregularidades ou se o projecto não foi cumprido, será detectado aquando da vistoria. Em relação ao contador de água, tem conhecimento que foi pedido o respectivo ramal, no entanto, irá mandar averiguar se existe ou não contador. Em relação à luz é da competência da EDP e não da Câmara averiguar e solucionar o problema.

O S. Vereador Belchior queria informar que a obra a que o Sr. António Joaquim Roque de Sousa se refere, foi feita de forma legal, aprovada e licenciada pela Câmara.

Não tem conhecimento se houve ou não pagamento de água, o contador para obras foi pedido, se a Câmara não contou ou não cobrou a água, a responsabilidade é apenas do Presidente da Câmara, tal como é da responsabilidade do Presidente da Câmara as dívidas dos munícipes, uma vez que não as cobrou, as pessoas não têm qualquer culpa.

Se havia necessidade de fiscalizar a obra era obrigação da Câmara mandar fazer a fiscalização, só que a Câmara não tem fiscal de obras.

- O **Sr. António Inácio Costa Azaruja**, representante da Press Center queria alertar a Câmara e saber o que se pode fazer relativamente ao Bar existente na Travessa do Perdigão, uma vez que lhe provoca danos económicos, pois, nos fins de semana não pode alugar os quartos que dão para a travessa além de que as pessoas que porventura estejam já nesses quartos, nos fins de semana e a meio da noite pedem para mudar de quarto devido ao barulho provocado pelo Bar, gostava de saber se a Câmara tem competência para resolver o problema.
- O Sr. Vice-Presidente informou que a questão do ruído foi uma das competências que passou para a Câmara, por sua vez a Câmara Municipal de Redondo aderiu através da AMD Évora à aquisição de equipamento para medição de ruído, que funcionará nas várias Câmaras sempre que for necessário, é uma competência transferida para as Câmaras recentemente, por isso está em fase de concurso para aquisição do equipamento.
- O Sr. Vereador Morais Cardoso disse que relativamente ao ruído é da competência da Câmara fiscalizar e medir o ruído, mas em relação ao barulho, quando as pessoas vêm para a rua falar alto, cantar, etc. ai já é uma questão de ordem pública, e terá que ser a GNR a actuar.
- O Sr. Francisco Carriço apenas quis salientar o facto de ter gostado de assistir à reunião, gostou de ver os assuntos esclarecidos, acha muito bem que quer na Câmara quer noutros organismos ou noutras entidades os assuntos sejam esclarecidos a quem tem duvidas.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17.30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente.

ENTIDADE

CMR

LISTA DE AUTORIZACOES DE PAGAMENTO

DATA

ANO ,

2003/04/17 200

2003

AUTORIZA Numero	ACAO DE Recibo	PAGAM Tipo		Contrib.	ENTIDADE Nome	EMISSAO Data	Valor	AUTORIZAC Data	Data	PAGAMENTO Iliquido	Liquido
07		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA	2003/02/25	33.99	2003/02/25	2003/04/15	33,99	33,9
43		F	P	501434097	ROQUEVALE - SOC.AGR.DA HE	2003/02/26		2003/02/26		45,33	45,3
13		F	P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	2003/03/18		2003/03/18		82,69	82,6
44		F	P	501454233	JORVINHOS-COMERCIO DE VIN	2003/03/21			2003/04/09	46,88	46,8
58		F	p	106493213	ARNALDO JOSE NEVES DO CAR	2003/03/27		2003/03/21			
		F	1,25	152545182		9, 30				115,00	115,
60		47.70	10000	The residence of the state of t	CANDIDA MARIA L. ESPADA R	2003/03/27		2003/03/27		107,50	107,
64		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RA	2003/03/27		2003/03/27		825,51	825,
80		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTI	2003/03/27		2003/03/27		45,60	45,
93		P	P	115602577	PAP. E GAB. CONT. DE MARI	2003/03/27		2003/03/27		126,71	126,
13		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO -	2003/03/28	33,00	2003/03/28	2003/04/04	33,00	33,
30		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	2003/04/01	1.791,61	2003/04/14	2003/04/14	1.791,61	1.791,
1		T	P	500766355	PAVIA, PAVIMENTOS E VIAS,	2003/04/01		2003/04/01		6.110,44	6.110,
32		G	p	501572007	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	2003/04/07		2003/04/07		6.843,78	6.843,
33		G	P	600034755	DIRECCAO REGIONAL DO AMBI	2003/04/07		2003/04/07			
34		G	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDI	2003/04/09		2003/04/07		31,10	31,
1000		T		500960046				Service Services Services	The second secon	1.724,93	1.724,
3					CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/04/10		2003/04/10		10.478,51	10.478,
35		G	2	500960046		2003/04/10		2003/04/10		9.404,41	9.404,
4		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADOR	2003/04/10		2003/04/10		903,80	903,
5		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRAB	2003/04/10	459,52	2003/04/10	2003/04/17	459,52	459,
5		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/04/10	940,53	2003/04/14	2003/04/15	940,53	940,
7		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS A	2003/04/10	25,59	2003/04/14	2003/04/15	25,59	25,
3		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	2003/04/10		2003/04/10		353,75	353,
9		T	P		14° VARA DA COMARCA DE LI	2003/04/10		2003/04/10		268,95	268,
6		G	P	100	PRESIDENTE DA CAMARA MUNI	2003/04/10			2003/04/11		
		T	P		/ \					1.313,57	1.313,
)				WOODE 14 CO. 2002/07/2015	ANA RITA DO CARMO GRENHO	2003/04/10		2003/04/10		26,24	26,
1		T		503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/04/10		2003/04/10		2.994,42	2.994,
37		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINAN	2003/04/10		2003/04/10		5.612,95	5.612,
38		F	P	501409963	J. A. RAMOS, LDA	2003/04/10		2003/04/10		8.767,50	8.767,
39		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGI	2003/04/10	37,72	2003/04/10	2003/04/11	37,72	37,
40		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/04/10	1.384,47	2003/04/10	2003/04/11	1.384,47	1.384,
11		G	P	505011956	FÉNIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚ	2003/04/11		2003/04/11		2.000,00	2.000,
13		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CA	2003/04/11		2003/04/11		5.248,92	4.973,
14		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2003/04/14			2003/04/14	11.522,23	11.317,
		F	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIA	2003/04/14		2003/04/14		29.203,13	27.673,
15		G	P	2	PARA CREDITO DAS CONTAS:				A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		
16		T				2003/04/14		2003/04/14		5.209,62	4.144,
?		-		600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/04/14		2003/04/14		24,93	24,
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/04/14		2003/04/14		13,47	13,
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/04/14	15.275,00	2003/04/14	2003/04/15	15.275,00	15.275,
		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	2003/04/14	208,16	2003/04/14	2003/04/15	208,16	208,
7		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA	2003/04/14	137,44	2003/04/14	2003/04/14	137,44	137,
8		F	P	115602577	PAP. E GAB. CONT. DE MARI	2003/04/14		2003/04/14		567,28	567,
		T	P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLI	2003/04/14		2003/04/14		3,37	3,
		G	P	500812004	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE	2003/04/14		2003/04/14		90,00	90
9		G	P	600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICA	2003/04/14		2003/04/14		600,00	600
0		Т		128310782		2003/04/14					
				503649376				2003/04/14		22,08	22,
3		F	P			2003/04/15	50,00	2003/04/15	2003/04/15	50,00	50,
5		F	P	506113671		2003/04/15		2003/04/15		211,76	211
6		F	P	500697370	PETROGAL, S.A	2003/04/15		2003/04/15		6.764,90	6.764
7		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA.	2003/04/15		2003/04/15		2.244,48	2.244
8		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S	2003/04/15	746,78	2003/04/15	2003/04/16	746,78	746
		F	P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER F	2003/04/15		2003/04/15		510,37	510
9		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDE	2003/04/15		2003/04/15		388,79	388
0		G	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	2003/04/15	15 90	2003/04/15	2003/04/16		
51			P	502367032		2003/04/15		2003/04/15		15,90	15,
2		F	1.000	502222530		22 020	250 00	2003/04/16	2003/04/16	6.693,75	6.693,
3		G	P		DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO	2003/04/16	250,00	2003/04/16	2003/04/17	250,00	250,
7		F	P	121603385	POLITIONS WILLIAM KIRETKO	2003/04/16	1.070,58	2003/04/17	2003/04/17	1.070,58	1.070,
					A Transportar		150.008,94			150.008,94	146.934,

ACTA N.º 8 / 2003 - REUNIÃO DE 23/04/2003

